

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
GERCINDO SENHORIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
5410476-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
749.377.079-49 29/10/1971

FILIAÇÃO  
JOAO SENHORIN  
IRACEMA BORGES  
SENHORIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
C

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
01590389965 23/12/2020 25/09/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO POSTEADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
SALTO DO LONTRA, PR 23/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 87251698540  
PR910296584

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1212900619

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1212900619



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**GERCINDO SENHORIN**

Carteira Profissional: PR-78691/D  
Acervo Técnico Nº.: 803/2015

RNP Nº.: 1700192795  
Protocolo Nº.: 2015/00061246





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**GERCINDO SENHORIN**

Carteira Profissional: PR-78691/D  
Acervo Técnico Nº.: **803/2015**

RNP Nº.: 1700192795  
Protocolo Nº.: **2015/00061246**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00061246.

Emitida via Internet em 03/07/2019 18:50:31 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA ERI ANTUNES & CIA LTDA CNPJ-11365884000102 E REGISTRO NO CREA-57503 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO CIVIL GERCINDO SENHORIN CREA PR-78691/D EXECUTOU NO PERÍODO DE 05/01/2015 A 13/02/2014 OS SERVIÇOS A SEGUIR RELACIONADOS:

PONTE SOBRE O CÔRREGO BUFÃO: LOCALIZADO NA RUA Nº02

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM ÁREAS DOS APOIOS (MESO-ESTRUTURA) COM 60M<sup>2</sup> (SESSENTA METROS QUADRADOS), ÁREA DE CABECEIRAS COM 60M<sup>2</sup> (SESSENTA METROS QUADRADOS), ÁREA DE 60M<sup>2</sup> (SESSENTA METROS QUADRADOS) DO ESTRADO DA PONTE (SUPER ESTRUTURA), COM ÁREA TOTAL DE 180M<sup>2</sup> (CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS) CONSTRUÍDOS.

OBS: CONSUMO DE 2800 KG DE AÇO CA-50

OBS1: CONSUMO DE 30 M<sup>3</sup> (TRINTA METROS CUBICOS) DE CONCRETO FCK 40MPA

OBS2: ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL

OBS3: ART DA OBRANº 20150659522

OBS4: ART CARGO/FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (FISCAL) Nº: 20092346210

TABELIONATO  
MANFRINÓPOLIS

CLAUDIO GUBERTT  
PREFEITO MUNICIPAL

Confere com o Original  
O referido é verdade

Dou fé

04/02/2019.

HUGO HEWANS LEONARDI CREA PR-102404/D

ENG. CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO (FISCALIZAÇÃO)

MANFRINÓPOLIS 20 DE FEVEREIRO DE 2015



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**GERCINDO SENHORIN**

Carteira Profissional:PR-78691/D

Acervo Técnico Nº.:803/2015

RNP Nº.:1700192795

Protocolo Nº.:2015/00061246

---

ART Nº.....:20150659522 0..... Registrada:18/02/2015.....  
Empresa Executora....:ERI ANTUNES & CIA LTDA ME.....  
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - CNPJ/CPF:  
01.614.343/0001-09.....  
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....  
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.....  
Tipo de Obra/Serviço:PONTES/VIADUTOS.....  
Serviço Contratado...:PROJETO.....  
EXECUÇÃO.....  
OUTROS.....  
Dimensão.....:180,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:R 02, SN CENTRO L. RUA02 Q. RUA02.....  
Município/Estado....:MANFRINOPOLIS/PR.....  
Data de Início.....:05/01/2015..... Data de Conclusão:18/02/2015.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.:PONTE SOBRE O CÓRREGO BUFÃO: TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE  
UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM PROTENSÃO PASSIVO/  
ATIVO COM ÁREAS DOS APOIOS(MESO-ESTRUTURA) COM 60M2  
(SESSENTA METROS QUADRADOS), ÁREA DE CABECEIRAS COM  
60M2 (SESSENTA METROS QUADRADOS) , ÁREA DE 60M2  
(SESSENTA METROS QUADRADOS) DO ESTRADO DA PONTE  
(SUPER ESTRUTURA), COM ÁREA TOTAL DE 180M2 (CENTO E  
OITENTA METROS QUADRADOS) CONSTRUÍDOS. OBS:  
CONSUMO DE 2800 KG DE AÇO CA-50 OBS1: CONSUMO DE 30  
M3 (TRINTA METROS CUBICOS) DE CONCRETO FCK 40MPA  
OBS2: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO.....  
Observação.....:

---





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**GERCINDO SENHORIN**

Carteira Profissional: PR-78691/D  
Acervo Técnico Nº.: **15871/2012**

RNP Nº: 1700192795  
Protocolo Nº.: **2012/00356055**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL  
GERCINDO SENHORIN**

Carteira Profissional: PR-78691/D  
Acervo Técnico Nº.: **15871/2012**

RNP Nº.: 1700192795  
Protocolo Nº.: **2012/00356055**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00356055.

Emitida via Internet em 03/07/2019 18:55:25 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8308 - E-mail: engenhariapm@sudonet.com.br  
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o ENGENHEIRO CIVIL GERCINDO SENHORIN CREA PR-78691/D executou obra de reforma e melhorias da infraestrutura do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL, NESTE município com recursos do MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº0246068-03/2007 com área de 429,69m<sup>2</sup> e no valor global de 130.351,56 (centro e trinta mil trezentos e cinquenta e um mil reais cinquenta e seis centavos).

Declaramos que a obra foi executada e concordamos com o presente.

São João, 25 de novembro de 2010

DATA DE INICIO DA OBRA 17/07/2008

DATA DE CONCLUSÃO 17/09/2008

EMPRESA CONTRATADA: Edificar Construtora de Obras LTDA.

ART Nº20082056826

Local da obra: Rua General Ozorio s/n quadra Nº 33 Lote Nº03

Confere com o Original

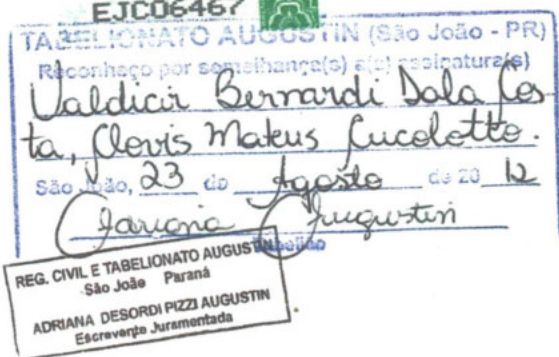
O referido é verdade

Dou fé

04/10/2019

**VALDÍCIER BERNARDI DALA COSTA**  
Engenheiro Civil  
CREA PR-19373-D

**CLOVIS MATEUS CUCOLOTTI**  
Prefeito Municipal de São João







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**GERCINDO SENHORIN**

Carteira Profissional: PR-78691/D

Acervo Técnico Nº.: **15871/2012**

RNP Nº.: 1700192795

Protocolo Nº.: **2012/00356055**

ART Nº.: 20082056826 0..... Registrada: 16/07/2008.....  
ART Substituída.: 20082054602 .....  
Empresa Executora.: EDIFICAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....  
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - CNPJ/CPF:  
76.995.422/0001-06.....  
Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....: 429,69 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
Dados Complementares: 0,00 .....  
Local da Obra.....: RUA GENERAL OZORIO, S/N CENTRO L. PARTE 03 Q. 33....  
Município/Estado....: SAO JOAO/PR.....  
Data de Início.....: 17/07/2008..... Data de Conclusão: 17/09/2008.....  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: OBRA DE MELHORIAS E REFORMA NO CENTRO CULTURAL  
MUNICIPAL , COM ÁREA DE 429,69M2. CONTRATO DE  
REPASSE Nº 0246068-03/2007- MINISTÉRIO DO TURISMO /  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....  
Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**GERCINDO SENHORIN**

Carteira Profissional: PR-78691/D  
Acervo Técnico Nº.: **15873/2012**

RNP Nº: 1700192795  
Protocolo Nº.: **2012/00356131**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**GERCINDO SENHORIN**

Carteira Profissional: PR-78691/D  
Acervo Técnico Nº.: **15873/2012**

RNP Nº.: 1700192795  
Protocolo Nº.: **2012/00356131**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00356131.

Emitida via Internet em 03/07/2019 18:57:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8308 - E-mail: engenhariapm@sudonet.com.br  
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o ENGENHEIRO CIVIL GERCINDO SENHORIN CREA PR-78691/D executou a construção de 09(NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL com área de 33,66 m<sup>2</sup> ( trinta e três metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados ) e uma com de 36,09(trinta e seis metros quadrados e nove centímetros quadrados) EM ALVENARIA COM COBERTURA DE TELHA CERÂMICA FRANCESA E FORRAÇÃO DE PVC totalizando 305,37M<sup>2</sup> (trezentos e cinco metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados) REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº018/2008 EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº071/2008. DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Declaramos que a obra foi executada e concordamos com o presente.

São João, 25 de novembro de 2010

DATA DE INICIO DA OBRA 17/06/2008

DATA DE CONCLUSÃO 17/09/2008

EMPRESA CONTRATADA: Edificar Construtora de Obras LTDA.

ART Nº20082025254

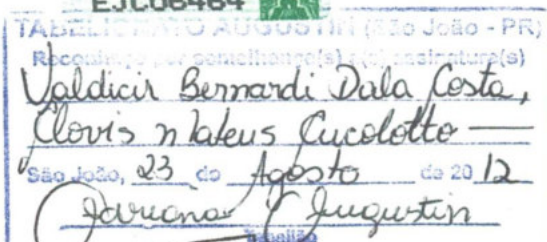
Local da obra: Rua da Paz esqu. Com a rua Espedicionário loteamento residencial II  
Quadra: 07 Lote:5A13

**VALDICIR BERNARDI DALA COSTA**  
Engenheiro Civil  
CREA PR-19373-D

Confere com o Original  
O referido é verdade

Dou fé

09/10/2012



**CLOVIS MATEUS CUCOLOTTTO**  
Prefeito Municipal de São João



Atestado registrado mediante  
vinculação à respectiva CAT  
CREA - PR  
A 009.267



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**GERCINDO SENHORIN**

Carteira Profissional:PR-78691/D

Acervo Técnico Nº.:15873/2012

RNP Nº.:1700192795

Protocolo Nº.:2012/00356131

ART Nº.....:20082025254 0..... Registrada:14/07/2008.....  
ART Substituída.....:20082024231 .....  
Empresa Executora...:EDIFICAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....  
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - CNPJ/CPF:  
76.995.422/0001-06.....  
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....:305,37 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:RUA DA PAZ ESQUINA COM RUA ESPEDICIONARI, LOTEAM  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL II L. 5A13 Q. 07.....  
Município/Estado....:SAO JOAO/PR.....  
Data de Início.....:17/06/2008..... Data de Conclusão:17/09/2008.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...:TRATA-SE DA CONSTRUÇÃO DE 09(NOVE) UNIDADES  
HABITACIONAIS EM ALVENARIA COM COBERTURA DE TELHA  
CERAMICA FRANCESA E FORRAÇÃO DE PVC TOTALIZANDO  
305,37M2 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº018/2008 EM  
CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº071/2008.....  
Observação.....:

## GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

346

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 01/2019

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome              | Especialidade    | CREA nº | Data do registro | Assinatura                                                                          |
|-------------------|------------------|---------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Gercindo Senhorin | Engenheiro Civil | 78691/D | 24/02/2005       |  |

GERCINDO SENHORIN  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 78691/D

Manfrinópolis, 04 de julho de 2019



GERCINDO SENHORIN  
RG: 54.10.476-6  
REPRESENTANTE LEGAL E  
RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
CNPJ: 86.887.494/0001-93

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **88134/2019**

Validade: 30/12/2019

Nome Civil: **GERCINDO SENHORIN**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-78691/D

Registro Nacional : 1700192795

Registrado(a) desde : 25/02/2005

Filiação : **JOÃO SENHORIN**

**IRACEMA BORGES SENHORIN**

Data de Nascimento : 29/10/1971

Carteira de Identidade : 5.410.476-6

Naturalidade : CHOPINZINHO/PR

CPF : 74937707949

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**

Data da Colação de Grau : 24/02/2005

Diplomação : 24/02/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 249610/2019.

Emitida via Internet em 03/07/2019 18:59:59



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 88137/2019**

**Validade: 30/12/2019**

**Razão Social:** GERCINDO SENHORIN

**CNPJ:** 86887494000193

**Num. Registro:** 43129

**Registrada desde :** 06/07/2005

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** AVENIDA NICOLAU INACIO, 385 CENTRO

**Município/Estado:** SALTO DO LONTRA-PR

**CEP:** 85670000

**Objetivo Social:**

Fabricação de Estruturas Pré-moldadas de concreto. Fabricação de Estruturas Metálicas. Construção de Edifícios. Serviços de Pintura de Edifícios. Preparação de canteiros e limpeza de terreno. Obras de Terraplenagem. Serviços de Engenharia e Elaboração de Projetos. Poda e plantio de árvores e manutenção de jardins. Comércio varejista de materiais de construção.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Período sem Registro:**

A empresa teve seu registro cancelado no período de 19/04/2012 a 25/01/2018.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - GERCINDO SENHORIN

Carteira: PR-78691/D Data de Expedição: 25/02/2005

Desde: 06/07/2005 Carga Horária: 4: H/D Até: 19/04/2012

Desde: 26/01/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 249613/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/07/2019 19:04:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## GERCINDO SENHORIN - ME

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

350

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa GERCINDO SENHORIN ME, inscrita no CNPJ sob o nº86.887.494/0001-93, juntamente com seu representante legal Sr.(a) GERCINDO SENHORIN ENGENHEIRO CIVIL CREA PR-78691/D, CPF nº 749.377.079-49, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 01/2019, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Manfrinópolis, 04 de julho de 2019

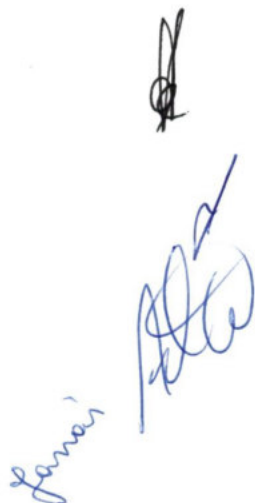
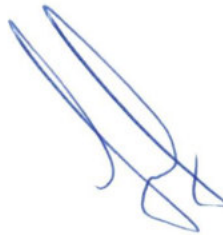


GERCINDO SENHORIN  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 78691/D

---

**GERCINDO SENHORIN**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**CREA PR-78691/D**  
**CPF;749.377.079-49**  
**RG;5.410.476-6**

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR





## CERTIDÃO NEGATIVA

CONTRIBUINTE: 27723  
NOME.....: GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ/CPF.....: 86.887.494/0001-93  
ENDEREÇO.....: AV NICOLAU INACIO , 385 SAO CRISTOVAO  
MUNICIPIO....: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de débito

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro de Contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 26/06/2019.  
Válida até: 26/07/2019.  
Código/Ano da certidão.....: 1148 / 2019  
Código da certidão.....: 301123700301123

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

352

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 020200039-69**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.887.494/0001-93**

Nome: **GERCINDO SENHORIN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GERCINDO SENHORIN**  
**CNPJ: 86.887.494/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:32 do dia 05/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/10/2019.

Código de controle da certidão: **541A.BC71.1AC0.C621**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 86.887.494/0001-93**Razão Social:** GERCINDO SENHORIN**Endereço:** ROD. PR 180 / S/N / INDUSTRIAL SALTO DO LONTRA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2019 a 16/07/2019**Certificação Número:** 2019061701013113753303

Informação obtida em 27/06/2019 09:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 76.205.707/0001-04 ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda - Departamento de Tributação e Cadastro Técnico

## ALVARÁ DE LICENÇA

|                            |                          |                               |                                   |                                          |
|----------------------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Alvará</b><br>Nº.: 1083 | <b>Exercício</b><br>2019 | <b>Cadastro</b><br>Nº.: 68200 | <b>Lic. Sanitária</b><br>Nº.: 110 | <b>Insc. Municipal</b><br>Nº.: 1083/2010 |
|----------------------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|

O Prefeito Municipal de SALTO DO LONTRA conforme a Lei Nº.: 022/83 e 086/2016

Concede Licença à:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:**

GERCINDO SENHORIN - ME

**NOME FANTASIA:**

OFICINA DA OBRA

**CPF/CNPJ:**

86.887.494/0001-93

**LOCALIZAÇÃO:**

**Rua....:** AV NICOLAU INACIO

**Número:** 385

**Bairro:** SAO CRISTOVAO

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

2330301

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

**RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA:**

4120400 - Construção de edifícios

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7112000 - Serviços de engenharia

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

04/07/2019

**OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:**

**ALVARÁ VÁLIDO DURANTE  
O EXERCÍCIO DE 2019**

**MANTER AFIXADO EM  
LOCAL VISÍVEL**

**Salto do Lontra**

Joélcio Dalla Valle  
Setor Tributação

Diretor (A) do Departamento de  
Tributação e Cadastro Técnico

15/04/2019

Maurício Bau  
Prefeito

Prefeito Municipal





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

**TITULAR**  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
**JURAMENTADOS**  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

#### GERCINDO SENHORIN ME

CNPJ 86.887.494/0001-93, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 04 de Junho de 2019, 15:19:12

MARIO CESAR MAFRA  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**  
CNPJ: 02.341.401/0001-93  
Mario Cesar M. -  
Aux. Juramentado  
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde  
85.670-000 SALTO DO LONTRA/PR

**Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé**

04/02/2019.

Custas = R\$ 38,00  
Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GERCINDO SENHORIN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 86.887.494/0001-93

Certidão nº: 174474022/2019

Expedição: 24/06/2019, às 08:02:49

Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e       q u e       **GERCINDO SENHORIN**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**86.887.494/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## LIVRO DIARIO

Firma: GERCINDO SENHORIN  
Insc. Est: 9077134740  
Folha: 1

CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Livro: 00002

## LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 2

## TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 00022 folhas numeradas  
eletronicamente por processamento de dados, do numero  
00001 ao numero 00022 e servira para o lancamento das  
operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado.

GERCINDO SENHORIN  
AV. NICOLAU INACIO  
SN

Nr. 385

Bairro: CENTRO

CEP: 85.670-000

SALTO DO LONTRA / PR

CNPJ: 86.887.494/0001-93

Insc. Est: 9077134740

Insc. Mun:

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL PARANA

Em: 01/03/1994

NIRE:

041104031879

Data de encerra 31/12/2018

Data Sefaz: 01/03/2005

SALTO DO LONTRA / PR, 01 de Janeiro de 2018

GERCINDO SENHORIN  
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49  
RG: 54104766 SSP/PR

IVO CARVALHO  
TECNICO CONTABILIDADE  
PR 27584/0-2  
CPF: 92741398704  
RG: 33406734 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

Termo de Autenticação 19/033731-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

DOIS VIZINHOS

24 MAIO 2019

DILSO BACHI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

04/07/2019



0105 0001 GERCINDO SENHORIN  
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

Folha: 00002  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:16  
Registro: 99200188

\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia.: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto   | Nr. Lcto | Fil | Conta | Nome da Conta                      | Historico                                                                          | Valor       |
|----------------|----------|-----|-------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 13/01/2018     | 313      | 1   | 13    | CAIXA                              | .pago taxa Jucepar ref. alteracao contrato social cfe. Guia                        | 61,50-C     |
| 13/01/2018     | 313      | 1   | 3677  | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS          | .pago taxa Jucepar ref. alteracao contrato social cfe. Guia                        | 61,50-D     |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                    |                                                                                    | 61,50-D     |
| 15/01/2018     | 314      | 1   | 13    | CAIXA                              | .pago jucepar ref. registro de balanço cfe. guia                                   | 61,00-C     |
| 15/01/2018     | 337      | 1   | 13    | CAIXA                              | .pago guia certidao tribunal de justica Pr.                                        | 35,65-C     |
| 15/01/2018     | 316      | 1   | 2015  | FORNECEDORES NACIONAIS             | .compra de mercadoria para uso na industria cfe. nota fiscal                       | 6.210,07-C  |
| 15/01/2018     | 315      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR                 | Wlr. ICMS MES. ref. servicos de alteracao contratual                               | 380,00-C    |
| 15/01/2018     | 316      | 1   | 4902  | COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO | .compra de mercadoria para uso na industria cfe. nota fiscal                       | 6.210,07-D  |
| 15/01/2018     | 337      | 1   | 3655  | DESPESAS DIVERSAS                  | .pago guia certidao tribunal de justica Pr.                                        | 35,65-D     |
| 15/01/2018     | 314      | 1   | 3677  | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS          | .pago jucepar ref. registro de balanço cfe. guia                                   | 61,00-D     |
| 15/01/2018     | 315      | 1   | 3747  | HONORARIOS CONTABEIS               | Wlr. ICMS MES. ref. servicos de alteracao contratual                               | 380,00-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                    |                                                                                    | 6.686,72-D  |
| 17/01/2018     | 318      | 1   | 13    | CAIXA                              | PAGAMENTO COMBUSTIVEL REF.MES. 01/2018 cfe. n.fiscal                               | 1.386,20-C  |
| 17/01/2018     | 318      | 1   | 3673  | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES       | PAGAMENTO COMBUSTIVEL REF.MES. 01/2018 cfe. n.fiscal                               | 1.386,20-D  |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                    |                                                                                    | 1.386,20-D  |
| 21/01/2018     | 317      | 1   | 13    | CAIXA                              | Compras Cfe. NF. do dia 21/01/2018 -                                               | 2.907,00-C  |
| 21/01/2018     | 317      | 1   | 4904  | COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA   | Compras Cfe. NF. do dia 21/01/2018 -                                               | 2.907,00-D  |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                    |                                                                                    | 2.907,00-D  |
| 31/01/2018     | 338      | 1   | 13    | CAIXA                              | .pago impostos municipais cfe. guia                                                | 367,86-C    |
| 31/01/2018     | 536      | 1   | 13    | CAIXA                              | Pago servicos prestados por terceiros nao ligado a empresa no mes.                 | 4.201,00-C  |
| 31/01/2018     | 311      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER                    | INSS RETIDO PROLABORE                                                              | 104,94-C    |
| 31/01/2018     | 311      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                 | INSS RETIDO PROLABORE                                                              | 104,94-D    |
| 31/01/2018     | 312      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                 | PROLABORE MES.                                                                     | 954,00-C    |
| 31/01/2018     | 312      | 1   | 3612  | PRO-LABORE                         | PROLABORE MES.                                                                     | 954,00-D    |
| 31/01/2018     | 536      | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS              | Pago servicos prestados por terceiros nao ligado a empresa no mes.                 | 4.201,00-D  |
| 31/01/2018     | 338      | 1   | 3782  | IMPOSTOS MUNICIPAIS                | .pago impostos municipais cfe. guia                                                | 367,86-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                    |                                                                                    | 5.627,80-D  |
| Totais do Mes: |          |     |       |                                    |                                                                                    | 16.669,22-D |
| 02/02/2018     | 332      | 1   | 13    | CAIXA                              | .pago conselho regional de engecharia cfe. guia, ANUIDADE PESSOA JURIDICA -CREA-PR | 458,92-C    |
| 02/02/2018     | 332      | 1   | 3677  | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS          | .pago conselho regional de engecharia cfe. guia, ANUIDADE PESSOA JURIDICA -CREA-PR | 458,92-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                    |                                                                                    | 458,92-D    |
| 05/02/2018     | 340      | 1   | 13    | CAIXA                              | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 01/18                                                 | 847,06-C    |
| 05/02/2018     | 340      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                 | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 01/18                                                 | 847,06-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                    |                                                                                    | 847,06-D    |

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

04/02/2018



0105 0001 GERCINDO SENHORIN  
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

Folha: 00003  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:16  
Registro: 99200186

\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia.: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto | Nr. Lcto | Fil | Conta | Nome da Conta                      | Historico                                   | Valor                                  |
|--------------|----------|-----|-------|------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|
| 15/02/2018   | 335      | 1   | 13    | CAIXA                              | INTEGRALIZACAO CAPITAL PELO TITULAR         | 30.000,00-D                            |
| 15/02/2018   | 335      | 1   | 2472  | CAPITAL SUBSCRITO                  | INTEGRALIZACAO CAPITAL PELO TITULAR         | 30.000,00-C                            |
| =====        |          |     |       |                                    |                                             | Totais do Dia: 30.000,00-D 30.000,00-C |
| 16/02/2018   | 334      | 1   | 13    | CAIXA                              | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES.         |                                        |
|              |          |     |       |                                    | -ALTERACAO CONTRATUAL                       | 380,00-C                               |
| 16/02/2018   | 334      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR                 | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES.         |                                        |
|              |          |     |       |                                    | -ALTERACAO CONTRATUAL                       | 380,00-D                               |
| =====        |          |     |       |                                    |                                             | Totais do Dia: 380,00-D 380,00-C       |
| 20/02/2018   | 333      | 1   | 13    | CAIXA                              | PAGT GPS REF.MES 02/18                      | 104,94-C                               |
| 28/02/2018   | 519      | 1   | 13    | CAIXA                              | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.02/2018 | 175,40-C                               |
| 20/02/2018   | 333      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER                    | PAGT GPS REF.MES 02/18                      | 104,94-D                               |
| 28/02/2018   | 519      | 1   | 3637  | AGUA                               | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.02/2018 | 175,40-D                               |
| =====        |          |     |       |                                    |                                             | Totais do Dia: 280,34-D 280,34-C       |
| 28/02/2018   | 537      | 1   | 13    | CAIXA                              | Pago servicos prestados por terceiros nao   |                                        |
|              |          |     |       |                                    | ligado a empresa no mes.                    | 6.301,00-C                             |
| 28/02/2018   | 447      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER                    | INSS RETIDO PROLABORE                       | 104,94-C                               |
| 28/02/2018   | 447      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                 | INSS RETIDO PROLABORE                       | 104,94-D                               |
| 28/02/2018   | 448      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                 | PROLABORE MES.                              | 954,00-C                               |
| 28/02/2018   | 327      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR                 | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES.         |                                        |
|              |          |     |       |                                    | 02/18+DESPEAS DE ALTERACAO CONTRATO         |                                        |
|              |          |     |       |                                    | SOCIAL                                      | 430,00-C                               |
| 28/02/2018   | 448      | 1   | 3612  | PRO-LABORE                         | PROLABORE MES.                              | 954,00-D                               |
| 28/02/2018   | 537      | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS              | Pago servicos prestados por terceiros nao   |                                        |
|              |          |     |       |                                    | ligado a empresa no mes.                    | 6.301,00-D                             |
| 28/02/2018   | 327      | 1   | 3747  | HONORARIOS CONTABEIS               | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES.         |                                        |
|              |          |     |       |                                    | 02/18+DESPEAS DE ALTERACAO CONTRATO         |                                        |
|              |          |     |       |                                    | SOCIAL                                      | 430,00-D                               |
| =====        |          |     |       |                                    |                                             | Totais do Dia: 7.789,94-D 7.789,94-C   |
| =====        |          |     |       |                                    |                                             | Totais do Mes: 39.758,26-D 39.758,26-C |
| 02/03/2018   | 331      | 1   | 13    | CAIXA                              | .pago taxa prefeitura municipal cfe. guia   | 545,53-C                               |
| 02/03/2018   | 331      | 1   | 3782  | IMPOSTOS MUNICIPAIS                | .pago taxa prefeitura municipal cfe. guia   | 545,53-D                               |
| =====        |          |     |       |                                    |                                             | Totais do Dia: 545,53-D 545,53-C       |
| 06/03/2018   | 341      | 1   | 13    | CAIXA                              | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 02/18          | 849,06-C                               |
| 06/03/2018   | 341      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                 | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 02/18          | 849,06-D                               |
| =====        |          |     |       |                                    |                                             | Totais do Dia: 849,06-D 849,06-C       |
| 09/03/2018   | 524      | 1   | 13    | CAIXA                              | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.02/2018      | 187,60-C                               |
| 09/03/2018   | 330      | 1   | 2015  | FORNECEDORES NACIONAIS             | Compras Cfe. NF. do dia 09/03/2018 -        |                                        |
|              |          |     |       |                                    | 021                                         | 14.520,09-C                            |
| 09/03/2018   | 330      | 1   | 4902  | COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO | Compras Cfe. NF. do dia 09/03/2018 -        |                                        |
|              |          |     |       |                                    | 021                                         | 14.520,09-D                            |
| 09/03/2018   | 524      | 1   | 3636  | ENERGIA ELETRICA                   | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.02/2018      | 187,60-D                               |
| =====        |          |     |       |                                    |                                             | Totais do Dia: 14.707,69-D 14.707,69-C |
| 16/03/2018   | 532      | 1   | 13    | CAIXA                              | .pago flturas de meses anteriores           | 6.210,07-C                             |
| 16/03/2018   | 532      | 1   | 2015  | FORNECEDORES NACIONAIS             | .pago flturas de meses anteriores           | 6.210,07-D                             |
| =====        |          |     |       |                                    |                                             | Totais do Dia: 6.210,07-D 6.210,07-C   |

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

04/02/2019



0105 0001 GERCINDO SENHORIN  
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

361  
Folha: 00004  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:16  
Registro: 99200188

\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto   | Nr. Lcto | Fil | Conta | Nome da Conta                         | Historico                                   | Valor       |
|----------------|----------|-----|-------|---------------------------------------|---------------------------------------------|-------------|
| 20/03/2018     | 520      | 1   | 13    | CAIXA                                 | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.03/2018 | 183,40-     |
| 20/03/2018     | 520      | 1   | 3637  | AGUA                                  | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.03/2018 | 183,40-     |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                       |                                             | 183,40-D    |
| 22/03/2018     | 339      | 1   | 13    | CAIXA                                 | .pago ALVARA MUNICIPAL CFE. GUIA            | 1.044,07-   |
| 22/03/2018     | 543      | 1   | 13    | CAIXA                                 | PAGAMENTO TELEFONE REF.MES.                 | 865,00-     |
| 22/03/2018     | 543      | 1   | 3638  | TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA           | PAGAMENTO TELEFONE REF.MES.                 | 865,00-     |
| 22/03/2018     | 339      | 1   | 3782  | IMPOSTOS MUNICIPAIS                   | .pago ALVARA MUNICIPAL CFE. GUIA            | 1.044,07-   |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                       |                                             | 1.909,07-D  |
| 31/03/2018     | 336      | 1   | 1205  | ESTOQUES                              | Ajuste de Estoque no Final do Exercicio     | 14.521,49-  |
| 31/03/2018     | 449      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER                       | INSS RETIDO PROLABORE                       | 104,94-     |
| 31/03/2018     | 449      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                    | INSS RETIDO PROLABORE                       | 104,94-     |
| 31/03/2018     | 450      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                    | PROLABORE MES.                              | 954,00-     |
| 31/03/2018     | 328      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR                    | HONORARIO REF. 03/18                        | 190,00-     |
| 31/03/2018     | 336      | 1   | 4935  | (-) AJUSTE DE ESTOQUES NO FINAL DO EX | Ajuste de Estoque no Final do Exercicio     | 14.521,49-  |
| 31/03/2018     | 450      | 1   | 3612  | PRO-LABORE                            | PROLABORE MES.                              | 954,00-     |
| 31/03/2018     | 328      | 1   | 3747  | HONORARIOS CONTABEIS                  | HONORARIO REF. 03/18                        | 190,00-     |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                       |                                             | 15.770,43-D |
| Totais do Mes: |          |     |       |                                       |                                             | 40.175,25-D |
| 05/04/2018     | 506      | 1   | 13    | CAIXA                                 | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 03/2018        | 849,06-     |
| 05/04/2018     | 506      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                    | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 03/2018        | 849,06-     |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                       |                                             | 849,06-D    |
| 09/04/2018     | 329      | 1   | 13    | CAIXA                                 | HONORARIO REF. 03/18                        | 430,00-     |
| 09/04/2018     | 525      | 1   | 13    | CAIXA                                 | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.03/2018      | 176,80-     |
| 09/04/2018     | 329      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR                    | HONORARIO REF. 03/18                        | 430,00-     |
| 09/04/2018     | 525      | 1   | 3636  | ENERGIA ELETRICA                      | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.03/2018      | 176,80-     |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                       |                                             | 606,80-D    |
| 16/04/2018     | 425      | 1   | 13    | CAIXA                                 | .Pgto de taxa jucepar                       | 30,80-      |
| 16/04/2018     | 425      | 1   | 3656  | ACRECIOS S/ IMPOSTOS                  | .Pgto de taxa jucepar                       | 30,80-      |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                       |                                             | 30,80-D     |
| 20/04/2018     | 409      | 1   | 13    | CAIXA                                 | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES. 03/2018 | 190,00-     |
| 20/04/2018     | 521      | 1   | 13    | CAIXA                                 | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.04/2018 | 176,48-     |
| 20/04/2018     | 409      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR                    | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES. 03/2018 | 190,00-     |
| 20/04/2018     | 521      | 1   | 3637  | AGUA                                  | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.04/2018 | 176,48-     |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                       |                                             | 366,48-D    |
| 24/04/2018     | 397      | 1   | 13    | CAIXA                                 | PAGT GPS REF.MES 03/2018                    | 104,94-     |
| 24/04/2018     | 398      | 1   | 13    | CAIXA                                 | .Pgto de multa sobre INSS ref mes 03/2018   | 0,69-       |
| 24/04/2018     | 397      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER                       | PAGT GPS REF.MES 03/2018                    | 104,94-     |
| 24/04/2018     | 398      | 1   | 3656  | ACRECIOS S/ IMPOSTOS                  | .Pgto de multa sobre INSS ref mes 03/2018   | 0,69-       |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                       |                                             | 105,63-D    |
| 30/04/2018     | 453      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER                       | INSS RETIDO PROLABORE                       | 104,94-     |
| 30/04/2018     | 453      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                    | INSS RETIDO PROLABORE                       | 104,94-     |
| 30/04/2018     | 454      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                    | PROLABORE MES.                              | 954,00-     |
| 30/04/2018     | 496      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR                    | HONORARIO REF. 04/2018                      | 190,00-     |
| 30/04/2018     | 454      | 1   | 3612  | PRO-LABORE                            | PROLABORE MES.                              | 954,00-     |
| 30/04/2018     | 496      | 1   | 3747  | HONORARIOS CONTABEIS                  | HONORARIO REF. 04/2018                      | 190,00-     |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                       |                                             | 1.248,94-D  |

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
04/02/2019  
Yomar



0105 0001 GERCINDO SENHORIN  
95.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

Folha: 00005  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:16  
Registro: 99200188

\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia.: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto | Nr. Lcto | Fil | Conta | Nome da Conta               | Historico                                                          | Valor      |
|--------------|----------|-----|-------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
|              |          |     |       |                             | Totais do Mes:                                                     | 3.207,71-D |
| 04/05/2018   | 507      | 1   | 13    | CAIXA                       | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 04/2018                               | 849,06-C   |
| 04/05/2018   | 507      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR          | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 04/2018                               | 849,06-D   |
|              |          |     |       |                             | Totais do Dia:                                                     | 849,06-C   |
| 08/05/2018   | 422      | 1   | 13    | CAIXA                       | Pgto de taxa ref. certidao simplificada                            | 37,15-C    |
| 08/05/2018   | 422      | 1   | 3677  | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS   | Pgto de taxa ref. certidao simplificada                            | 37,15-D    |
|              |          |     |       |                             | Totais do Dia:                                                     | 37,15-C    |
| 10/05/2018   | 526      | 1   | 13    | CAIXA                       | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.04/2018                             | 204,60-C   |
| 10/05/2018   | 526      | 1   | 3636  | ENERGIA ELETRICA            | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.04/2018                             | 204,60-D   |
|              |          |     |       |                             | Totais do Dia:                                                     | 204,60-C   |
| 21/05/2018   | 410      | 1   | 13    | CAIXA                       | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES. 04/2018                        | 190,00-C   |
| 21/05/2018   | 410      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR          | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES. 04/2018                        | 190,00-D   |
|              |          |     |       |                             | Totais do Dia:                                                     | 190,00-C   |
| 31/05/2018   | 455      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER             | INSS RETIDO PROLABORE                                              | 104,94-C   |
| 31/05/2018   | 455      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR          | INSS RETIDO PROLABORE                                              | 104,94-D   |
| 31/05/2018   | 456      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR          | PROLABORE MES.                                                     | 954,00-C   |
| 31/05/2018   | 497      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR          | HONORARIO REF. 05/2018                                             | 190,00-C   |
| 31/05/2018   | 456      | 1   | 3612  | PRO-LABORE                  | PROLABORE MES.                                                     | 954,00-D   |
| 31/05/2018   | 497      | 1   | 3747  | HONORARIOS CONTABEIS        | HONORARIO REF. 05/2018                                             | 190,00-D   |
|              |          |     |       |                             | Totais do Dia:                                                     | 1.248,94-D |
|              |          |     |       |                             | Totais do Mes:                                                     | 2.529,75-D |
| 05/06/2018   | 508      | 1   | 13    | CAIXA                       | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 05/2018                               | 849,06-C   |
| 05/06/2018   | 508      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR          | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 05/2018                               | 849,06-D   |
|              |          |     |       |                             | Totais do Dia:                                                     | 849,06-C   |
| 10/06/2018   | 544      | 1   | 13    | CAIXA                       | PAGAMENTO TELEFONE REF.MES.                                        | 954,00-C   |
| 10/06/2018   | 544      | 1   | 3638  | TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA | PAGAMENTO TELEFONE REF.MES.                                        | 954,00-D   |
|              |          |     |       |                             | Totais do Dia:                                                     | 954,00-C   |
| 11/06/2018   | 527      | 1   | 13    | CAIXA                       | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.05/2018                             | 206,40-C   |
| 11/06/2018   | 527      | 1   | 3636  | ENERGIA ELETRICA            | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.05/2018                             | 206,40-D   |
|              |          |     |       |                             | Totais do Dia:                                                     | 206,40-C   |
| 14/06/2018   | 538      | 1   | 13    | CAIXA                       | Pago servicos prestados por terceiros nao ligado a empresa no mes. | 8.547,00-C |
| 14/06/2018   | 538      | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS       | Pago servicos prestados por terceiros nao ligado a empresa no mes. | 8.547,00-D |
|              |          |     |       |                             | Totais do Dia:                                                     | 8.547,00-C |
| 15/06/2018   | 424      | 1   | 13    | CAIXA                       | Pgto de taxa de jucepar                                            | 65,00-C    |
| 15/06/2018   | 505      | 1   | 13    | CAIXA                       | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES.                                | 700,00-C   |
| 15/06/2018   | 505      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR          | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES.                                | 700,00-D   |
| 15/06/2018   | 424      | 1   | 3677  | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS   | Pgto de taxa de jucepar                                            | 65,00-D    |
|              |          |     |       |                             | Totais do Dia:                                                     | 765,00-D   |
| 20/06/2018   | 411      | 1   | 13    | CAIXA                       | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES. 05/2018                        | 190,00-C   |
| 20/06/2018   | 411      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR          | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES. 05/2018                        | 190,00-D   |
|              |          |     |       |                             | Totais do Dia:                                                     | 190,00-D   |

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

04/07/2019



0105 0001 GERCINDO SENHORIN  
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

Folha: 00006  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:16  
Registro: 99200188

\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto   | Nr. Lcto | Fil | Conta | Nome da Conta                                | Historico                                                                                      | Valor       |
|----------------|----------|-----|-------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 27/06/2018     | 429      | 1   | 13    | CAIXA                                        | .Pgto de instalacao de software de emissor de notas cfe. recibo nº 119 emitido por rudinei paz | 500,00-C    |
| 27/06/2018     | 429      | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS                        | .Pgto de instalacao de software de emissor de notas cfe. recibo nº 119 emitido por rudinei paz | 500,00-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                                                | 500,00-C    |
| 28/06/2018     | 435      | 1   | 13    | CAIXA                                        | .Pgto de boleto emitido por Conselho de engenharia e agronomia PR                              | 218,54-C    |
| 28/06/2018     | 435      | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS                        | .Pgto de boleto emitido por Conselho de engenharia e agronomia PR                              | 218,54-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                                                | 218,54-C    |
| 30/06/2018     | 457      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER                              | INSS RETIDO PROLABORE                                                                          | 104,94-C    |
| 30/06/2018     | 457      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                           | INSS RETIDO PROLABORE                                                                          | 104,94-D    |
| 30/06/2018     | 458      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                           | PROLABORE MES.                                                                                 | 954,00-C    |
| 30/06/2018     | 498      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR                           | HONORARIO REF. 06/2018                                                                         | 190,00-C    |
| 30/06/2018     | 458      | 1   | 3612  | PRO-LABORE                                   | PROLABORE MES.                                                                                 | 954,00-D    |
| 30/06/2018     | 498      | 1   | 3747  | HONORARIOS CONTABEIS                         | HONORARIO REF. 06/2018                                                                         | 190,00-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                                                | 1.248,94-D  |
| Totais do Mes: |          |     |       |                                              |                                                                                                | 13.478,94-C |
| 03/07/2018     | 428      | 1   | 13    | CAIXA                                        | Compras Cfe. NFse. 7664179 do dia 03/07/2018 - certisign                                       | 240,00-C    |
| 03/07/2018     | 428      | 1   | 3662  | MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO            | Compras Cfe. NFse. 7664179 do dia 03/07/2018 - certisign                                       | 240,00-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                                                | 240,00-C    |
| 04/07/2018     | 509      | 1   | 13    | CAIXA                                        | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 06/2018                                                           | 849,06-C    |
| 04/07/2018     | 509      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                           | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 06/2018                                                           | 849,06-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                                                | 849,06-C    |
| 05/07/2018     | 347      | 1   | 13    | CAIXA                                        | Prestacao de servico conf NF 1                                                                 |             |
|                |          |     |       | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU |                                                                                                | 14.455,05-D |
| 05/07/2018     | 353      | 1   | 13    | CAIXA                                        | vendas cfe NF 3 do dia 05/07/2018                                                              | 26.845,09-D |
| 05/07/2018     | 353      | 1   | 3322  | VENDAS MERC.MERCADO INTERNO                  | vendas cfe NF 3 do dia 05/07/2018                                                              | 26.845,09-C |
| 05/07/2018     | 347      | 1   | 3324  | VENDA DE MERC. E SERVICOS                    | Prestacao de servico conf NF 1                                                                 |             |
|                |          |     |       | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU |                                                                                                | 14.455,05-C |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                                                | 41.300,14-D |
| 09/07/2018     | 446      | 1   | 13    | CAIXA                                        | .Compras conforme transferencia para P. Com Materias Const. Ltda                               | 3.000,00-C  |
| 09/07/2018     | 533      | 1   | 13    | CAIXA                                        | .pago fornecedores cfe taturas anteriores                                                      | 14.520,09-C |
| 09/07/2018     | 533      | 1   | 2015  | FORNECEDORES NACIONAIS                       | .pago fornecedores cfe taturas anteriores                                                      | 14.520,09-D |
| 09/07/2018     | 446      | 1   | 3662  | MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO            | .Compras conforme transferencia para P. Com Materias Const. Ltda                               | 3.000,00-D  |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                                                | 17.520,09-D |

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
04/10/2019.



0105' 0001 GERCINDO SENHORIN  
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

Folha: 00007  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:17  
Registro: 99200188

\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto | Nr. Lcto | Fil | Conta | Nome da Conta                     | Historico                                    | Valor      |
|--------------|----------|-----|-------|-----------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 10/07/2018   | 444      | 1   | 13    | CAIXA                             | .Compras conforme transferencia para P COM   |            |
|              |          |     |       |                                   | Materiais Cons. Ltda                         | 5.000,00-C |
| 10/07/2018   | 445      | 1   | 13    | CAIXA                             | .Compras conforme transferencia para P Com   |            |
|              |          |     |       |                                   | Materiais Const. Ltda                        | 3.000,00-C |
| 10/07/2018   | 528      | 1   | 13    | CAIXA                             | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.06/2018       | 207,45-C   |
| 10/07/2018   | 528      | 1   | 3636  | ENERGIA ELETRICA                  | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.06/2018       | 207,45-D   |
| 10/07/2018   | 444      | 1   | 3662  | MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO | .Compras conforme transferencia para P COM   |            |
|              |          |     |       |                                   | Materiais Cons. Ltda                         | 5.000,00-D |
| 10/07/2018   | 445      | 1   | 3662  | MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO | .Compras conforme transferencia para P Com   |            |
|              |          |     |       |                                   | Materiais Const. Ltda                        | 3.000,00-D |
|              |          |     |       |                                   | Totais do Dia:                               | 8.207,45-D |
| 11/07/2018   | 423      | 1   | 13    | CAIXA                             | .Pgto de taxa ref. certidao simplificada     | 37,15-C    |
| 11/07/2018   | 437      | 1   | 13    | CAIXA                             | .Pgto de taxa de autenticacoes no cartorio   |            |
|              |          |     |       |                                   | Zanatta                                      | 82,90-C    |
| 11/07/2018   | 423      | 1   | 3677  | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS         | .Pgto de taxa ref. certidao simplificada     | 37,15-D    |
| 11/07/2018   | 437      | 1   | 3677  | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS         | .Pgto de taxa de autenticacoes no cartorio   |            |
|              |          |     |       |                                   | Zanatta                                      | 82,90-D    |
|              |          |     |       |                                   | Totais do Dia:                               | 120,05-D   |
| 17/07/2018   | 399      | 1   | 13    | CAIXA                             | PAGT GPS REF. MES 06/2018                    | 104,34-C   |
| 17/07/2018   | 399      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER                   | PAGT GPS REF. MES 06/2018                    | 104,34-D   |
|              |          |     |       |                                   | Totais do Dia:                               | 104,34-D   |
| 19/07/2018   | 522      | 1   | 13    | CAIXA                             | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.07/2018  | 184,70-C   |
| 19/07/2018   | 522      | 1   | 3637  | AGUA                              | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.07/2018  | 184,70-D   |
|              |          |     |       |                                   | Totais do Dia:                               | 184,70-D   |
| 20/07/2018   | 412      | 1   | 13    | CAIXA                             | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF. MES. 06/2018 | 250,00-C   |
| 20/07/2018   | 412      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR                | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF. MES. 06/2018 | 250,00-D   |
|              |          |     |       |                                   | Totais do Dia:                               | 250,00-D   |
| 23/07/2018   | 414      | 1   | 13    | CAIXA                             | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.05/2018  | 182,00-C   |
| 23/07/2018   | 415      | 1   | 13    | CAIXA                             | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.06/2018  | 184,83-C   |
| 23/07/2018   | 414      | 1   | 3637  | AGUA                              | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.05/2018  | 182,00-D   |
| 23/07/2018   | 415      | 1   | 3637  | AGUA                              | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.06/2018  | 184,83-D   |
|              |          |     |       |                                   | Totais do Dia:                               | 366,83-D   |
| 26/07/2018   | 349      | 1   | 13    | CAIXA                             | Prestacao de servico conf NF 2 MUNICIPIO     |            |
|              |          |     |       |                                   | SALGADO FILHO                                | 2.580,00-D |
| 26/07/2018   | 350      | 1   | 13    | CAIXA                             | Prestacao de servico conf NF 3 MUNICIPIO     |            |
|              |          |     |       |                                   | SALGADO FILHO                                | 2.491,23-D |
| 26/07/2018   | 351      | 1   | 13    | CAIXA                             | Prestacao de servico conf NF 4 MUNICIPIO     |            |
|              |          |     |       |                                   | SALGADO FILHO                                | 1.064,70-D |
| 26/07/2018   | 349      | 1   | 3324  | VENDA DE MERC. E SERVICOS         | Prestacao de servico conf NF 2 MUNICIPIO     |            |
|              |          |     |       |                                   | SALGADO FILHO                                | 2.580,00-C |
| 26/07/2018   | 350      | 1   | 3324  | VENDA DE MERC. E SERVICOS         | Prestacao de servico conf NF 3 MUNICIPIO     |            |
|              |          |     |       |                                   | SALGADO FILHO                                | 2.491,23-C |
| 26/07/2018   | 351      | 1   | 3324  | VENDA DE MERC. E SERVICOS         | Prestacao de servico conf NF 4 MUNICIPIO     |            |
|              |          |     |       |                                   | SALGADO FILHO                                | 1.064,70-C |
|              |          |     |       |                                   | Totais do Dia:                               | 6.135,93-D |
| 27/07/2018   | 355      | 1   | 13    | CAIXA                             | vendas cfe NF 5 do dia 27/07/2018            | 8.000,00-D |
| 27/07/2018   | 355      | 1   | 3322  | VENDAS MERC.MERCADO INTERNO       | vendas cfe NF 5 do dia 27/07/2018            | 8.000,00-C |
|              |          |     |       |                                   | Totais do Dia:                               | 8.000,00-D |

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fe  
20/19



\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia.: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto   | Nr. Lcto | Fil | Conta | Nome da Conta                                | Historico                                                          | Valor       |
|----------------|----------|-----|-------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| 29/07/2018     | 539      | 1   | 13    | CAIXA                                        | Pago servicos prestados por terceiros nao ligado a empresa no mes. | 9.520,00-C  |
| 29/07/2018     | 539      | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS                        | Pago servicos prestados por terceiros nao ligado a empresa no mes. | 9.520,00-D  |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                    | 9.520,00-C  |
| 31/07/2018     | 346      | 1   | 2043  | DAS. SIMPLES A PAGAR                         | VALOR DAS SIMPLES. 07/2018                                         | 2.091,40-C  |
| 31/07/2018     | 459      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER                              | INSS RETIDO PROLABORE                                              | 104,94-C    |
| 31/07/2018     | 459      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                           | INSS RETIDO PROLABORE                                              | 104,94-D    |
| 31/07/2018     | 460      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                           | PROLABORE MES.                                                     | 954,00-C    |
| 31/07/2018     | 499      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR                           | HONORARIO REF. 07/2018                                             | 190,00-C    |
| 31/07/2018     | 346      | 1   | 3387  | DAS SIMPLES S/ RECEITA                       | VALOR DAS SIMPLES. 07/2018                                         | 2.091,40-D  |
| 31/07/2018     | 460      | 1   | 3612  | PRO-LABORE                                   | PROLABORE MES.                                                     | 954,00-D    |
| 31/07/2018     | 499      | 1   | 3747  | HONORARIOS CONTABEIS                         | HONORARIO REF. 07/2018                                             | 190,00-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                    | 3.340,34-C  |
| Totais do Mes: |          |     |       |                                              |                                                                    | 96.138,93-C |
| 07/08/2018     | 510      | 1   | 13    | CAIXA                                        | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 07/2018                               | 849,06-C    |
| 07/08/2018     | 510      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                           | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 07/2018                               | 849,06-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                    | 849,06-C    |
| 09/08/2018     | 529      | 1   | 13    | CAIXA                                        | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.07/2018                             | 213,40-C    |
| 09/08/2018     | 529      | 1   | 3636  | ENERGIA ELETRICA                             | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.07/2018                             | 213,40-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                    | 213,40-C    |
| 10/08/2018     | 540      | 1   | 13    | CAIXA                                        | Pago servicos prestados por terceiros nao ligado a empresa no mes. | 3.504,00-C  |
| 10/08/2018     | 540      | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS                        | Pago servicos prestados por terceiros nao ligado a empresa no mes. | 3.504,00-D  |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                    | 3.504,00-C  |
| 13/08/2018     | 358      | 1   | 13    | CAIXA                                        | vendas cfe NF 6 do dia 13/08/2018                                  | 5.654,91-D  |
| 13/08/2018     | 359      | 1   | 13    | CAIXA                                        | Prestacao de servico conf NF 6                                     |             |
|                |          |     |       | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU |                                                                    | 3.044,95-D  |
| 13/08/2018     | 358      | 1   | 3322  | VENDAS MERC.MERCADO INTERNO                  | vendas cfe NF 6 do dia 13/08/2018                                  | 5.654,91-C  |
| 13/08/2018     | 359      | 1   | 3324  | VENDA DE MERC. E SERVICOS                    | Prestacao de servico conf NF 6                                     |             |
|                |          |     |       | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU |                                                                    | 3.044,95-C  |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                    | 8.699,86-D  |
| 20/08/2018     | 523      | 1   | 13    | CAIXA                                        | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.08/2018                        | 184,60-C    |
| 20/08/2018     | 523      | 1   | 3637  | AGUA                                         | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.08/2018                        | 184,60-D    |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                    | 184,60-C    |
| 23/08/2018     | 394      | 1   | 13    | CAIXA                                        | .Pgto de multa sobre DAS ref. mes 07/2018                          | 20,70-C     |
| 23/08/2018     | 394      | 1   | 3656  | ACRECIOS S/ IMPOSTOS                         | .Pgto de multa sobre DAS ref. mes 07/2018                          | 20,70-D     |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                    | 20,70-C     |
| 27/08/2018     | 391      | 1   | 13    | CAIXA                                        | Pago DAS SIMPLES REF. 07/2018                                      | 2.091,40-C  |
| 27/08/2018     | 392      | 1   | 13    | CAIXA                                        | .Pgto de multa sobre DAS ref. mes 07/2018                          | 48,31-C     |
| 27/08/2018     | 391      | 1   | 2043  | DAS. SIMPLES A PAGAR                         | Pago DAS SIMPLES REF. 07/2018                                      | 2.091,40-D  |
| 27/08/2018     | 392      | 1   | 3656  | ACRECIOS S/ IMPOSTOS                         | .Pgto de multa sobre DAS ref. mes 07/2018                          | 48,31-D     |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                              |                                                                    | 2.139,71-D  |

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
04/02/2019  
gomes



## \*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Número do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto | Nr. Lcto | Fil | Conta | Nome da Conta                | Historico                                | Valor       |
|--------------|----------|-----|-------|------------------------------|------------------------------------------|-------------|
| 31/08/2018   | 360      | 1   | 2043  | DAS. SIMPLES A PAGAR         | VALOR DAS SIMPLES. 08/2018               | 286,32-C    |
| 31/08/2018   | 462      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER              | INSS- Parte empregado ref.               | 38,16-C     |
| 31/08/2018   | 464      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER              | INSS RETIDO PROLABORE                    | 104,94-C    |
| 31/08/2018   | 463      | 1   | 2064  | FGTS A RECOLHER              | Valor Ref. mes                           | 38,16-C     |
| 31/08/2018   | 464      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR           | INSS RETIDO PROLABORE                    | 104,94-D    |
| 31/08/2018   | 465      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR           | PROLABORE MES.                           | 954,00-C    |
| 31/08/2018   | 500      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR           | HONORARIO REF. 08/2018                   | 190,00-C    |
| 31/08/2018   | 461      | 1   | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | SALARIOS/ORDENADOS:                      | 477,00-C    |
| 31/08/2018   | 462      | 1   | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | INSS- Parte empregado ref.               | 38,16-D     |
| 31/08/2018   | 360      | 1   | 3387  | DAS SIMPLES S/ RECEITA       | VALOR DAS SIMPLES. 08/2018               | 286,32-D    |
| 31/08/2018   | 461      | 1   | 3601  | SALARIOS E ORDENADOS         | SALARIOS/ORDENADOS:                      | 477,00-D    |
| 31/08/2018   | 465      | 1   | 3612  | PRO-LABORE                   | PROLABORE MES.                           | 954,00-D    |
| 31/08/2018   | 463      | 1   | 3706  | FGTS                         | Valor Ref. mes                           | 38,16-D     |
| 31/08/2018   | 500      | 1   | 3747  | HONORARIOS CONTABEIS         | HONORARIO REF. 08/2018                   | 190,00-D    |
|              |          |     |       |                              | Totais do Dia:                           | 2.088,58-D  |
|              |          |     |       |                              | Totais do Mes:                           | 17.699,91-D |
| 04/09/2018   | 511      | 1   | 13    | CAIXA                        | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 08/2018     | 849,06-C    |
| 04/09/2018   | 515      | 1   | 13    | CAIXA                        | Pagamento Salario Ref. Mes. 08/2018      | 438,84-C    |
| 04/09/2018   | 511      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR           | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 08/2018     | 849,06-D    |
| 04/09/2018   | 515      | 1   | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | Pagamento Salario Ref. Mes. 08/2018      | 438,84-D    |
|              |          |     |       |                              | Totais do Dia:                           | 1.287,90-D  |
| 10/09/2018   | 421      | 1   | 13    | CAIXA                        | Pgto de mensalidade de sistema cfe.      | 155,00-C    |
| 10/09/2018   | 530      | 1   | 13    | CAIXA                        | boleto emitido por rudinei paz           | 235,60-C    |
| 10/09/2018   | 530      | 1   | 3636  | ENERGIA ELETRICA             | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.08/2018   | 235,60-D    |
| 10/09/2018   | 421      | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS        | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.08/2018   | 235,60-D    |
|              |          |     |       |                              | Pgto de mensalidade de sistema cfe.      | 155,00-D    |
|              |          |     |       |                              | boleto emitido por rudinei paz           | 155,00-D    |
|              |          |     |       |                              | Totais do Dia:                           | 390,60-D    |
| 21/09/2018   | 430      | 1   | 13    | CAIXA                        | Pgto de mensalidade de internet cfe.     | 72,05-C     |
| 21/09/2018   | 545      | 1   | 13    | CAIXA                        | recibo emitido por mega internet         | 915,00-C    |
| 21/09/2018   | 545      | 1   | 3638  | TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA  | PAGAMENTO TELEFONE REF.MES.              | 915,00-D    |
| 21/09/2018   | 430      | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS        | PAGAMENTO TELEFONE REF.MES.              | 915,00-D    |
|              |          |     |       |                              | Pgto de mensalidade de internet cfe.     | 72,05-D     |
|              |          |     |       |                              | recibo emitido por mega internet         | 72,05-D     |
|              |          |     |       |                              | Totais do Dia:                           | 987,05-D    |
| 25/09/2018   | 492      | 1   | 13    | CAIXA                        | Pago DAS SIMPLES REF. 08/2018            | 286,32-C    |
| 25/09/2018   | 493      | 1   | 13    | CAIXA                        | Pgto de multa sobre DAS ref. mes 08/2018 | 4,72-C      |
| 25/09/2018   | 492      | 1   | 2043  | DAS. SIMPLES A PAGAR         | Pago DAS SIMPLES REF. 08/2018            | 286,32-D    |
| 25/09/2018   | 493      | 1   | 3656  | ACRECIOS S/ IMPOSTOS         | Pgto de multa sobre DAS ref. mes 08/2018 | 4,72-D      |
|              |          |     |       |                              | Totais do Dia:                           | 291,04-D    |
| 28/09/2018   | 361      | 1   | 13    | CAIXA                        | Prestacao de servico conf NF 7 MUNICIPIO | 3.549,25-D  |
| 28/09/2018   | 361      | 1   | 3324  | VENDA DE MERC. E SERVICOS    | SALGADO FILHO                            | 3.549,25-C  |
|              |          |     |       |                              | Prestacao de servico conf NF 7 MUNICIPIO | 3.549,25-C  |
|              |          |     |       |                              | SALGADO FILHO                            | 3.549,25-C  |
|              |          |     |       |                              | Totais do Dia:                           | 3.549,25-D  |
| 30/09/2018   | 363      | 1   | 2043  | DAS. SIMPLES A PAGAR         | VALOR DAS SIMPLES. 09/2018               | 159,72-C    |
| 30/09/2018   | 467      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER              | INSS- Parte empregado ref.               | 38,16-C     |
|              |          |     |       |                              | A Transportar:                           | 0,00-D      |

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
04/07/2019



\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto | Nr. Lcto | Fil | Conta | Nome da Conta                | Historico                                   | Valor      |
|--------------|----------|-----|-------|------------------------------|---------------------------------------------|------------|
| 30/09/2018   | 469      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER              | De Transportes                              | 197,88-C   |
| 30/09/2018   | 468      | 1   | 2064  | FGTS A RECOLHER              | INSS RETIDO PROLABORE                       | 104,94-C   |
| 30/09/2018   | 469      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR           | Valor Ref. mes                              | 38,16-C    |
| 30/09/2018   | 470      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR           | INSS RETIDO PROLABORE                       | 104,94-D   |
| 30/09/2018   | 501      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR           | PROLABORE MES.                              | 954,00-C   |
| 30/09/2018   | 466      | 1   | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | HONORARIO REF. 09/2018                      | 190,00-C   |
| 30/09/2018   | 467      | 1   | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | SALARIOS/ORDENADOS:                         | 477,00-C   |
| 30/09/2018   | 363      | 1   | 3387  | DAS SIMPLES S/ RECEITA       | INSS- Parte empregado ref.                  | 38,16-D    |
| 30/09/2018   | 466      | 1   | 3601  | SALARIOS E ORDENADOS         | VALOR DAS SIMPLES. 09/2018                  | 159,72-D   |
| 30/09/2018   | 470      | 1   | 3612  | PRO-LABORE                   | SALARIOS/ORDENADOS:                         | 477,00-D   |
| 30/09/2018   | 468      | 1   | 3706  | FGTS                         | PROLABORE MES.                              | 954,00-D   |
| 30/09/2018   | 501      | 1   | 3747  | HONORARIOS CONTABEIS         | Valor Ref. mes                              | 38,16-D    |
|              |          |     |       |                              | HONORARIO REF. 09/2018                      | 190,00-D   |
|              |          |     |       |                              | Totais do Dia:                              | 1.961,98-D |
|              |          |     |       |                              | Totais do Mes:                              | 8.467,82-D |
| 01/10/2018   | 431      | 1   | 13    | CAIXA                        | ..Pgto de mensalidade de internet cfe.      |            |
| 01/10/2018   | 431      | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS        | recibo emitido por mega internet            | 71,56-C    |
|              |          |     |       |                              | ..Pgto de mensalidade de internet cfe.      |            |
|              |          |     |       |                              | recibo emitido por mega internet            | 71,56-D    |
|              |          |     |       |                              | Totais do Dia:                              | 71,56-D    |
| 03/10/2018   | 512      | 1   | 13    | CAIXA                        | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 09/2018        | 849,06-C   |
| 03/10/2018   | 516      | 1   | 13    | CAIXA                        | Pagamento Salarial Ref. Mes. 09/2018        | 438,84-C   |
| 03/10/2018   | 512      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR           | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 09/2018        | 849,06-D   |
| 03/10/2018   | 516      | 1   | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | Pagamento Salarial Ref. Mes. 09/2018        | 438,84-D   |
|              |          |     |       |                              | Totais do Dia:                              | 1.287,90-D |
| 17/10/2018   | 416      | 1   | 13    | CAIXA                        | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.09/2018 | 181,97-C   |
| 17/10/2018   | 417      | 1   | 13    | CAIXA                        | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.10/2018 | 185,61-C   |
| 17/10/2018   | 419      | 1   | 13    | CAIXA                        | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.09/2018      | 223,55-C   |
| 17/10/2018   | 419      | 1   | 3636  | ENERGIA ELETRICA             | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.09/2018      | 223,55-D   |
| 17/10/2018   | 416      | 1   | 3637  | AGUA                         | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.09/2018 | 181,97-D   |
| 17/10/2018   | 417      | 1   | 3637  | AGUA                         | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.10/2018 | 185,61-D   |
|              |          |     |       |                              | Totais do Dia:                              | 591,13-D   |
| 10/10/2018   | 494      | 1   | 13    | CAIXA                        | Pago DAS SIMPLES REF. 09/2018               | 159,72-C   |
| 22/10/2018   | 494      | 1   | 2043  | DAS. SIMPLES A PAGAR         | Pago DAS SIMPLES REF. 09/2018               | 159,72-D   |
|              |          |     |       |                              | Totais do Dia:                              | 159,72-D   |
| 26/10/2018   | 420      | 1   | 13    | CAIXA                        | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.10/2018      | 382,12-C   |
| 26/10/2018   | 420      | 1   | 3636  | ENERGIA ELETRICA             | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.10/2018      | 382,12-D   |
|              |          |     |       |                              | Totais do Dia:                              | 382,12-D   |
| 31/10/2018   | 472      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER              | INSS- Parte empregado ref.                  | 38,16-C    |
| 31/10/2018   | 474      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER              | INSS RETIDO PROLABORE                       | 104,94-C   |
| 31/10/2018   | 473      | 1   | 2064  | FGTS A RECOLHER              | Valor Ref. mes                              | 38,16-C    |
| 31/10/2018   | 474      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR           | INSS RETIDO PROLABORE                       | 104,94-D   |
| 31/10/2018   | 475      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR           | PROLABORE MES.                              | 954,00-C   |
| 31/10/2018   | 502      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR           | HONORARIO REF. 10/2018                      | 190,00-C   |
| 31/10/2018   | 471      | 1   | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | SALARIOS/ORDENADOS:                         | 477,00-C   |
| 31/10/2018   | 472      | 1   | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | INSS- Parte empregado ref.                  | 38,16-D    |
| 31/10/2018   | 471      | 1   | 3601  | SALARIOS E ORDENADOS         | SALARIOS/ORDENADOS:                         | 477,00-D   |
|              |          |     |       |                              | Transportar:                                | 620,10-D   |
|              |          |     |       |                              |                                             | 1.802,26-C |

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dois fe  
02/10/2019



0105 9901 GERCINDO SENHORIN  
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

363  
Folha: 00011  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:18  
Registro: 99200188

\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia.: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto | Nr. Lcto | Fl | Conta | Nome da Conta                | Historico                                 | Valor       |
|--------------|----------|----|-------|------------------------------|-------------------------------------------|-------------|
| 31/10/2018   | 475      | 1  | 3612  | PRO-LABORE                   | De Transporte: 620,10-D                   | 1.802,26-C  |
| 31/10/2018   | 473      | 1  | 3706  | FGTS                         | PROLABORE MES.                            | 954,00-D    |
| 31/10/2018   | 502      | 1  | 3747  | HONORARIOS CONTABEIS         | Valor Ref. mes                            | 38,16-D     |
|              |          |    |       |                              | HONORARIO REF. 10/2018                    | 190,00-D    |
|              |          |    |       |                              | Totais do Dia:                            | 1.802,26-D  |
|              |          |    |       |                              | Totais do Mes:                            | 4.294,69-D  |
| 06/11/2018   | 513      | 1  | 13    | CAIXA                        | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 10/2018      | 849,06-C    |
| 06/11/2018   | 517      | 1  | 13    | CAIXA                        | Pagamento Salario Ref. Mes. 10/2018       | 438,84-C    |
| 06/11/2018   | 513      | 1  | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR           | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 10/2018      | 849,06-D    |
| 06/11/2018   | 517      | 1  | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | Pagamento Salario Ref. Mes. 10/2018       | 438,84-D    |
|              |          |    |       |                              | Totais do Dia:                            | 1.287,90-D  |
| 09/11/2018   | 432      | 1  | 13    | CAIXA                        | ..Pgto de mensalidade de internet cfe.    | 1.287,90-C  |
| 09/11/2018   | 432      | 1  | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS        | recibo emitido por mega internet          | 71,77-C     |
|              |          |    |       |                              | ..Pgto de mensalidade de internet cfe.    | 71,77-D     |
|              |          |    |       |                              | recibo emitido por mega internet          | 71,77-D     |
|              |          |    |       |                              | Totais do Dia:                            | 71,77-D     |
| 12/11/2018   | 365      | 1  | 13    | CAIXA                        | vendas cfe NF 10 do dia 12/11/2018        | 7.722,95-D  |
| 12/11/2018   | 367      | 1  | 1129  | CLIENTES - CONTAS A RECEBER  | Prestacao de servico conf NF 9            | 3.309,60-D  |
| 12/11/2018   | 365      | 1  | 3322  | VENDAS MERC.MERCADO INTERNO  | PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DO LONTRA      | 7.722,95-C  |
| 12/11/2018   | 367      | 1  | 3324  | VENDE DE MERC. E SERVICOS    | vendas cfe NF 10 do dia 12/11/2018        | 7.722,95-D  |
|              |          |    |       |                              | Prestacao de servico conf NF 9            | 3.309,60-C  |
|              |          |    |       |                              | PREFEITURA MUNICIPAL SALTO DO LONTRA      | 3.309,60-C  |
|              |          |    |       |                              | Totais do Dia:                            | 11.032,55-D |
| 16/11/2018   | 426      | 1  | 13    | CAIXA                        | ..Pgto de taxa jucepar                    | 28,50-C     |
| 16/11/2018   | 426      | 1  | 3677  | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS    | ..Pgto de taxa jucepar                    | 28,50-D     |
|              |          |    |       |                              | Totais do Dia:                            | 28,50-D     |
| 28/11/2018   | 366      | 1  | 13    | CAIXA                        | vendas cfe NF 11 do dia 28/11/2018        | 7.657,41-D  |
| 28/11/2018   | 541      | 1  | 13    | CAIXA                        | Pago servicos prestados por terceiros nao | 6.450,00-C  |
| 28/11/2018   | 366      | 1  | 3322  | VENDAS MERC.MERCADO INTERNO  | ligado a empresa no mes.                  | 7.657,41-C  |
| 28/11/2018   | 541      | 1  | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS        | vendas cfe NF 11 do dia 28/11/2018        | 7.657,41-D  |
|              |          |    |       |                              | Pago servicos prestados por terceiros nao | 6.450,00-C  |
|              |          |    |       |                              | ligado a empresa no mes.                  | 6.450,00-D  |
|              |          |    |       |                              | Totais do Dia:                            | 14.107,41-D |
| 30/11/2018   | 491      | 1  | 13    | CAIXA                        | ..Pgto de 1- parcela 13º salario          | 99,38-C     |
| 30/11/2018   | 477      | 1  | 1163  | ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS  | Valor Ref. mes                            | 99,38-C     |
| 30/11/2018   | 491      | 1  | 1163  | ANTECIPACAO DE 13º SALARIOS  | ..Pgto de 1- parcela 13º salario          | 99,38-D     |
| 30/11/2018   | 373      | 1  | 2043  | DAS. SIMPLES A PAGAR         | VALOR DAS SIMPLES. 11/2018                | 554,97-C    |
| 30/11/2018   | 478      | 1  | 2063  | INSS A RECOLHER              | INSS- Parte empregado ref.                | 38,16-C     |
| 30/11/2018   | 480      | 1  | 2063  | INSS A RECOLHER              | INSS RETIDO PROLABORE                     | 104,94-C    |
| 30/11/2018   | 479      | 1  | 2064  | FGTS A RECOLHER              | Valor Ref. mes                            | 46,11-C     |
| 30/11/2018   | 480      | 1  | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR           | INSS RETIDO PROLABORE                     | 104,94-D    |
| 30/11/2018   | 481      | 1  | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR           | PROLABORE MES.                            | 954,00-C    |
| 30/11/2018   | 503      | 1  | 2068  | HONORARIOS A PAGAR           | HONORARIO REF. 11/2018                    | 285,00-C    |
| 30/11/2018   | 476      | 1  | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | SALARIOS/ORDENADOS:                       | 477,00-C    |
| 30/11/2018   | 478      | 1  | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | INSS- Parte empregado ref.                | 38,16-D     |
| 30/11/2018   | 373      | 1  | 3387  | DAS SIMPLES S/ RECEITA       | VALOR DAS SIMPLES. 11/2018                | 554,97-D    |
| 30/11/2018   | 476      | 1  | 3601  | SALARIOS E ORDENADOS         | SALARIOS/ORDENADOS:                       | 477,00-D    |
|              |          |    |       |                              | Transportes:                              | 2.658,94-C  |

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fe  
12/12/2019



\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia.:01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto | Nr. Lacto | Fil | Conta | Nome da Conta                      | Historico                                  | Valor       |
|--------------|-----------|-----|-------|------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| 30/11/2018   | 481       | 1   | 3612  | PRO-LABORE                         | De Transportes:                            | 1.274,45-D  |
| 30/11/2018   | 477       | 1   | 3704  | 130 SALARIOS                       | PROLABORE MES.                             | 2.658,94-C  |
| 30/11/2018   | 479       | 1   | 3706  | FGTS                               | Valor Ref. mes                             | 954,00-D    |
| 30/11/2018   | 503       | 1   | 3747  | HONORARIOS CONTABEIS               | Valor Ref. mes                             | 99,38-D     |
|              |           |     |       |                                    | HONORARIO REF. 11/2018                     | 46,11-D     |
|              |           |     |       |                                    | Totais do Dia:                             | 285,00-D    |
|              |           |     |       |                                    | Totais do Mes:                             | 2.658,94-C  |
| 04/12/2018   | 514       | 1   | 13    | CAIXA                              | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 11/2018       | 29.187,07-C |
| 04/12/2018   | 518       | 1   | 13    | CAIXA                              | Pagamento Salario Ref. Mes. 11/2018        | 849,06-C    |
| 04/12/2018   | 514       | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                 | Pgto de Pro-Labore Ref. Mes. 11/2018       | 438,84-C    |
| 04/12/2018   | 518       | 1   | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR       | Pagamento Salario Ref. Mes. 11/2018        | 849,06-D    |
|              |           |     |       |                                    | Totais do Dia:                             | 438,84-D    |
| 05/12/2018   | 434       | 1   | 13    | CAIXA                              | ..Pgto de mensalidade de internet cfe.     | 1.287,90-C  |
|              |           |     |       |                                    | recibo emitido por mega internet           |             |
| 06/12/2018   | 434       | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS              | ..Pgto de mensalidade de internet cfe.     | 72,00-C     |
|              |           |     |       |                                    | recibo emitido por mega internet           |             |
|              |           |     |       |                                    | Totais do Dia:                             | 72,00-D     |
| 07/12/2018   | 441       | 1   | 13    | CAIXA                              | ..Pgto de selos e autenticacoes conforme   | 72,00-C     |
|              |           |     |       |                                    | boleto emitido por cartorio arion toledo   |             |
| 07/12/2018   | 531       | 1   | 13    | CAIXA                              | cavalheiro junior                          | 72,04-C     |
| 07/12/2018   | 531       | 1   | 3636  | ENERGIA ELETRICA                   | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.11/2018     | 215,87-C    |
| 07/12/2018   | 441       | 1   | 3677  | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS          | PAGTO - LUZ / COPEL - REF. MES.11/2018     | 215,87-D    |
|              |           |     |       |                                    | ..Pgto de selos e autenticacoes conforme   |             |
|              |           |     |       |                                    | boleto emitido por cartorio arion toledo   |             |
|              |           |     |       |                                    | cavalheiro junior                          | 72,04-D     |
|              |           |     |       |                                    | Totais do Dia:                             | 287,91-D    |
| 08/12/2018   | 547       | 1   | 13    | CAIXA                              | ..CONPRA E AREA CFE. RECIBO                | 287,91-C    |
| 08/12/2018   | 547       | 1   | 4902  | COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO | ..CONPRA E AREA CFE. RECIBO                | 1.448,34-C  |
|              |           |     |       |                                    | Totais do Dia:                             | 1.448,34-D  |
| 11/12/2018   | 404       | 1   | 13    | CAIXA                              | PAGTO FGTS REF.MES.11/2018                 | 1.448,34-C  |
| 11/12/2018   | 405       | 1   | 13    | CAIXA                              | ..Pgto de multa sobre FGTS ref. mes11/2018 | 46,11-C     |
| 11/12/2018   | 371       | 1   | 1129  | CLIENTES - CONTAS A RECEBER        | Prestacao de servico conf NF 11            | 2,53-C      |
| 11/12/2018   | 404       | 1   | 2064  | FGTS A RECOLHER                    | MUNICIPIO SALGADO FILHO                    | 1.811,96-D  |
| 11/12/2018   | 371       | 1   | 3324  | VENDA DE MERC. E SERVICOS          | PAGTO FGTS REF.MES.11/2018                 | 46,11-D     |
|              |           |     |       |                                    | Prestacao de servico conf NF 11            |             |
| 11/12/2018   | 405       | 1   | 3656  | ACRECIOS S/ IMPOSTOS               | MUNICIPIO SALGADO FILHO                    | 1.811,96-C  |
|              |           |     |       |                                    | ..Pgto de multa sobre FGTS ref. mes11/2018 | 2,53-D      |
|              |           |     |       |                                    | Totais do Dia:                             | 1.860,60-D  |
| 12/12/2018   | 439       | 1   | 13    | CAIXA                              | ..Pgto de autenticacoes no cartorio ranata | 1.860,60-C  |
| 12/12/2018   | 439       | 1   | 3677  | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS          | ..Pgto de autenticacoes no cartorio ranata | 82,90-C     |
|              |           |     |       |                                    | Totais do Dia:                             | 82,90-D     |
| 13/12/2018   | 443       | 1   | 13    | CAIXA                              | Compras Cfe. NF. 37 do dia 13/12/2018 -    | 82,90-C     |
| 13/12/2018   | 443       | 1   | 3662  | MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO  | L. R. Pedroso Marmoraria ME                | 1.200,00-C  |
|              |           |     |       |                                    | Compras Cfe. NF. 37 do dia 13/12/2018 -    |             |
|              |           |     |       |                                    | L. R. Pedroso Marmoraria ME                | 1.200,00-D  |
|              |           |     |       |                                    | Totais do Dia:                             | 1.200,00-C  |



0105 - 0001: SEPCINDO SENHORIN  
05.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
06.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

370  
Folha: 00013  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:18  
Registros: 99200189

\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto   | Nr. Lacto | Fil | Conta | Nome da Conta                     | Historico                                   | Valor       |
|----------------|-----------|-----|-------|-----------------------------------|---------------------------------------------|-------------|
| 14/12/2018     | 372       | 1   | 1129  | CLIENTES - CONTAS A RECEBER       | Prestacao de servico conf NF 12             |             |
| 14/12/2018     | 372       | 1   | 3324  | VENDA DE MERC. E SERVICOS         | MUNICIPIO SALGADO FILHO                     | 301,06-D    |
|                |           |     |       |                                   | Prestacao de servico conf NF 12             |             |
|                |           |     |       |                                   | MUNICIPIO SALGADO FILHO                     | 301,06-C    |
| Totais do Dia: |           |     |       |                                   |                                             | 301,06-D    |
| 17/12/2018     | 438       | 1   | 13    | CAIXA                             | Pgto de autenticacoes no cartorio zanata    | 124,35-C    |
| 17/12/2018     | 438       | 1   | 3677  | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS         | Pgto de autenticacoes no cartorio zanata    | 124,35-D    |
| Totais do Dia: |           |     |       |                                   |                                             | 124,35-D    |
| 19/12/2018     | 542       | 1   | 13    | CAIXA                             | Pago servicos prestados por terceiros nao   |             |
|                |           |     |       |                                   | ligado a empresa no mes.                    | 7.005,00-C  |
| 19/12/2018     | 546       | 1   | 13    | CAIXA                             | PAGAMENTO TELEFONE REF.MES.                 | 894,00-C    |
| 19/12/2018     | 368       | 1   | 1129  | CLIENTES - CONTAS A RECEBER       | vendas cfe NF 12 do dia 19/12/2018          | 34.370,00-D |
| 19/12/2018     | 368       | 1   | 3322  | VENDAS MERC.MERCADO INTERNO       | vendas cfe NF 12 do dia 19/12/2018          | 34.370,00-C |
| 19/12/2018     | 546       | 1   | 3638  | TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA       | PAGAMENTO TELEFONE REF.MES.                 | 894,00-D    |
| 19/12/2018     | 542       | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS             | Pago servicos prestados por terceiros nao   |             |
|                |           |     |       |                                   | ligado a empresa no mes.                    | 7.005,00-D  |
| Totais do Dia: |           |     |       |                                   |                                             | 42.269,00-D |
| 20/12/2018     | 395       | 1   | 13    | CAIXA                             | Pago DAS SIMPLES REF. 11/2018               | 554,97-C    |
| 20/12/2018     | 400       | 1   | 13    | CAIXA                             | PAGT GPS REF.MES 11/2018                    | 143,10-C    |
| 20/12/2018     | 403       | 1   | 13    | CAIXA                             | PAGT GPS REF.MES 13/2018                    | 15,90-C     |
| 20/12/2018     | 413       | 1   | 13    | CAIXA                             | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES. 11/2018 | 285,00-C    |
| 20/12/2018     | 418       | 1   | 13    | CAIXA                             | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.12/2018 | 184,85-C    |
| 20/12/2018     | 490       | 1   | 13    | CAIXA                             | Pgto de 2- parcela 13º salario              | 83,47-C     |
| 20/12/2018     | 395       | 1   | 2043  | DAS. SIMPLES A PAGAR              | Pago DAS SIMPLES REF. 11/2018               | 554,97-D    |
| 20/12/2018     | 400       | 1   | 2043  | INSS A RECOLHER                   | PAGT GPS REF.MES 11/2018                    | 143,10-D    |
| 20/12/2018     | 403       | 1   | 2043  | INSS A RECOLHER                   | PAGT GPS REF.MES 13/2018                    | 15,90-D     |
| 20/12/2018     | 413       | 1   | 2048  | HONORARIOS A PAGAR                | PG. HONORARIOS CONTABEIS - REF.MES. 11/2018 | 285,00-D    |
| 20/12/2018     | 490       | 1   | 2106  | PROVISAO DE 13º SALARIO           | Pgto de 2- parcela 13º salario              | 83,47-D     |
| 20/12/2018     | 418       | 1   | 3637  | AGUA                              | PAGAMENTO AGUA - SANEPAR - REF. MES.12/2018 | 184,85-D    |
| Totais do Dia: |           |     |       |                                   |                                             | 1.267,29-D  |
| 21/12/2018     | 433       | 1   | 13    | CAIXA                             | Pgto de mensalidade de internet cfe.        |             |
|                |           |     |       |                                   | recibo emitido por mega internet            | 69,90-C     |
| 21/12/2018     | 436       | 1   | 13    | CAIXA                             | Pgto de taxa de ART emitida pelo crea nº    |             |
|                |           |     |       |                                   | 20186012628                                 | 218,54-C    |
| 21/12/2018     | 440       | 1   | 13    | CAIXA                             | Compra de placa para obra cei reforma       |             |
|                |           |     |       |                                   | escola municipal                            | 1.200,00-C  |
| 21/12/2018     | 433       | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS             | Pgto de mensalidade de internet cfe.        |             |
|                |           |     |       |                                   | recibo emitido por mega internet            | 69,90-D     |
| 21/12/2018     | 436       | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS             | Pgto de taxa de ART emitida pelo crea nº    |             |
|                |           |     |       |                                   | 20186012628                                 | 218,54-D    |
| 21/12/2018     | 440       | 1   | 3662  | MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO | Compra de placa para obra cei reforma       |             |
|                |           |     |       |                                   | escola municipal                            | 1.200,00-D  |
| Totais do Dia: |           |     |       |                                   |                                             | 1.488,44-D  |
| 22/12/2018     | 548       | 1   | 13    | CAIXA                             | recebimento parte fatura                    | 14.000,00-D |
| 22/12/2018     | 548       | 1   | 1129  | CLIENTES - CONTAS A RECEBER       | recebimento parte fatura                    | 14.000,00-C |
| Totais do Dia: |           |     |       |                                   |                                             | 14.000,00-D |

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

04/07/2019



0105 0001 GERCINDO SENHORIN  
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

371  
Folha: 00014  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:18  
Registro: 99200188

\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia.: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto   | Nr. Lcto | Fil | Conta | Nome da Conta                         | Historico                                 | Valor        |
|----------------|----------|-----|-------|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| 27/12/2018     | 549      | 1   | 13    | CAIXA                                 | compra de maquinas - usadas cfe. recibo   | 14.000,00-C  |
| 27/12/2018     | 549      | 1   | 1622  | MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS     | compra de maquinas - usadas cfe. recibo   | 14.000,00-D  |
| Totais do Dia: |          |     |       |                                       |                                           | 14.000,00-D  |
| 31/12/2018     | 534      | 1   | 1205  | ESTOQUES                              | Ajuste de Estoque no Final do Exercicio   | 15.904,09-C  |
| 31/12/2018     | 535      | 1   | 1722  | (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.    | Valor depreciacao no ano do bem :maquinas | 1.739,30-C   |
| 31/12/2018     | 374      | 1   | 2043  | DAS. SIMPLES A PAGAR                  | VALOR DAS SIMPLES. 12/2018                | 1.002,44-C   |
| 31/12/2018     | 485      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER                       | INSS- Parte empregado ref.                | 38,16-C      |
| 31/12/2018     | 486      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER                       | Valor Ref. mes                            | 15,90-C      |
| 31/12/2018     | 488      | 1   | 2063  | INSS A RECOLHER                       | INSS RETIDO PROLABORE                     | 104,94-C     |
| 31/12/2018     | 487      | 1   | 2064  | FGTS A RECOLHER                       | Valor Ref. mes                            | 46,11-C      |
| 31/12/2018     | 488      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                    | INSS RETIDO PROLABORE                     | 104,94-D     |
| 31/12/2018     | 489      | 1   | 2066  | PRO-LABORE A PAGAR                    | PROLABORE MES.                            | 954,00-C     |
| 31/12/2018     | 504      | 1   | 2068  | HONORARIOS A PAGAR                    | HONORARIO REF. 12/2018                    | 285,00-C     |
| 31/12/2018     | 482      | 1   | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR          | SALARIOS/ORDENADOS:                       | 477,00-C     |
| 31/12/2018     | 485      | 1   | 2142  | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR          | INSS- Parte empregado ref.                | 38,16-D      |
| 31/12/2018     | 483      | 1   | 2106  | PROVISAO DE 13º SALARIO               | Valor Ref. mes                            | 198,75-C     |
| 31/12/2018     | 484      | 1   | 2106  | PROVISAO DE 13º SALARIO               | Valor Ref. mes                            | 99,38-D      |
| 31/12/2018     | 486      | 1   | 2106  | PROVISAO DE 13º SALARIO               | Valor Ref. mes                            | 15,90-D      |
| 31/12/2018     | 572      | 1   | 2700  | LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS         | Lucro Liquido                             | 496,40-C     |
| 31/12/2018     | 550      | 1   | 3322  | VENDAS MERC.MERCADO INTERNO           | Fechamento do Exercicio                   | 90.250,36-D  |
| 31/12/2018     | 551      | 1   | 3324  | VENDA DE MERC. E SERVICOS             | Fechamento do Exercicio                   | 32.607,80-D  |
| 31/12/2018     | 374      | 1   | 3387  | DAS SIMPLES S/ RECEITA                | VALOR DAS SIMPLES. 12/2018                | 1.002,44-D   |
| 31/12/2018     | 552      | 1   | 3387  | DAS SIMPLES S/ RECEITA                | Fechamento do Exercicio                   | 4.094,85-C   |
| 31/12/2018     | 569      | 1   | 4902  | COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO    | Fechamento do Exercicio                   | 22.178,50-C  |
| 31/12/2018     | 570      | 1   | 4904  | COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA      | Fechamento do Exercicio                   | 2.907,00-C   |
| 31/12/2018     | 534      | 1   | 4935  | (-) AJUSTE DE ESTOQUES NO FINAL DO EX | Ajuste de Estoque no Final do Exercicio   | 15.904,09-D  |
| 31/12/2018     | 571      | 1   | 4935  | (-) AJUSTE DE ESTOQUES NO FINAL DO EX | Fechamento do Exercicio                   | 1.382,60-C   |
| 31/12/2018     | 482      | 1   | 3601  | SALARIOS E ORDENADOS                  | SALARIOS/ORDENADOS:                       | 477,00-D     |
| 31/12/2018     | 553      | 1   | 3601  | SALARIOS E ORDENADOS                  | Fechamento do Exercicio                   | 2.385,00-C   |
| 31/12/2018     | 489      | 1   | 3612  | PRO-LABORE                            | PROLABORE MES.                            | 954,00-D     |
| 31/12/2018     | 554      | 1   | 3612  | PRO-LABORE                            | Fechamento do Exercicio                   | 11.448,00-C  |
| 31/12/2018     | 555      | 1   | 3636  | ENERGIA ELETRICA                      | Fechamento do Exercicio                   | 2.253,39-C   |
| 31/12/2018     | 556      | 1   | 3637  | AGUA                                  | Fechamento do Exercicio                   | 1.823,84-C   |
| 31/12/2018     | 557      | 1   | 3638  | TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA           | Fechamento do Exercicio                   | 3.628,00-C   |
| 31/12/2018     | 558      | 1   | 3654  | SERVICOS DE TERCEIROS                 | Fechamento do Exercicio                   | 46.977,36-C  |
| 31/12/2018     | 559      | 1   | 3655  | DESPESAS DIVERSAS                     | Fechamento do Exercicio                   | 35,65-C      |
| 31/12/2018     | 560      | 1   | 3656  | ACRECIOS S/ IMPOSTOS                  | Fechamento do Exercicio                   | 107,75-C     |
| 31/12/2018     | 561      | 1   | 3662  | MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO     | Fechamento do Exercicio                   | 13.640,00-C  |
| 31/12/2018     | 562      | 1   | 3673  | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES          | Fechamento do Exercicio                   | 1.386,20-C   |
| 31/12/2018     | 563      | 1   | 3677  | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS             | Fechamento do Exercicio                   | 1.111,41-C   |
| 31/12/2018     | 483      | 1   | 3704  | 13º SALARIOS                          | Valor Ref. mes                            | 198,75-D     |
| 31/12/2018     | 484      | 1   | 3704  | 13º SALARIOS                          | Valor Ref. mes                            | 99,38-C      |
| 31/12/2018     | 564      | 1   | 3704  | 13º SALARIOS                          | Fechamento do Exercicio                   | 198,75-C     |
| 31/12/2018     | 487      | 1   | 3706  | FGTS                                  | Valor Ref. mes                            | 46,11-D      |
| 31/12/2018     | 565      | 1   | 3706  | FGTS                                  | Fechamento do Exercicio                   | 206,70-C     |
| 31/12/2018     | 535      | 1   | 3731  | DEPRECIACOES E AMORTIZACAO            | Valor depreciacao no ano do bem :maquinas | 1.739,30-D   |
| 31/12/2018     | 566      | 1   | 3731  | DEPRECIACOES E AMORTIZACAO            | Fechamento do Exercicio                   | 1.739,30-C   |
| 31/12/2018     | 504      | 1   | 3747  | HONORARIOS CONTABEIS                  | HONORARIO REF. 12/2018                    | 285,00-D     |
| A Transportar: |          |     |       |                                       |                                           | 143.723,30-D |
|                |          |     |       |                                       |                                           | 138.865,77-C |

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
09/02/2019



0105 0001 GERCINDO SENHORIN  
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.887.494/0001-93 I.E.: 9977134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

372  
Folha: 00015  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:19  
Registro: 99200188

\*\*\* LIVRO DIARIO \*\*\*

Numero do Livro: 000002

Consolidado

Data de Referencia.: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Data do Lcto | Nr. Lcto | Fil | Conta | Nome da Conta        | Historico                    | Valor        |
|--------------|----------|-----|-------|----------------------|------------------------------|--------------|
| 31/12/2018   | 567      | 1   | 3797  | HONORARIOS CONTABEIS | De Transportes: 143.723,23-D | 139.865,77-C |
| 31/12/2018   | 568      | 1   | 3792  | IMPOSTOS MUNICIPAIS  | Fechamento do Exercicio      | 2.900,00-C   |
|              |          |     |       |                      | Fechamento do Exercicio      | 1.957,46-C   |
|              |          |     |       |                      | Totais do Dia:               | 143.723,23-D |
|              |          |     |       |                      |                              | 143.723,23-C |
|              |          |     |       |                      | Totais do Mes:               | 223.413,02-D |
|              |          |     |       |                      |                              | 223.413,02-C |

Confere com o Original  
O referido e Verdade  
Dou fé  
04/07/2019



0105\*0001 GERCINDO SENHORIN  
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

Folha: 00010 373  
Emissao: 31/12/2018  
Horas: 14:54:19  
Registro: 99200188

\*\*\* BALANCO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

A T I V O

|                                    | 31/12/2018  | [ Anual ]<br>31/12/2017 |
|------------------------------------|-------------|-------------------------|
| ATIVO                              |             |                         |
| ATIVO CIRCULANTE                   | 43.918,30   | 21.953,91               |
| DISPONIVEL                         | 11.617,28   | 14.062,91               |
| BENS NUMERARIOS                    | 11.617,28   | 14.062,91               |
| CAIXA                              | 11.617,28   | 14.062,91               |
| CREDITOS                           | 25.792,62   |                         |
| TITULOS A RECEBER                  | 25.792,62   |                         |
| CLIENTES - CONTAS A RECEBER        | 25.792,62   |                         |
| ESTOQUES                           | 6.508,40    | 7.891,00                |
| ESTOQUES                           | 6.508,40    | 7.891,00                |
| ESTOQUES                           | 6.508,40    | 7.891,00                |
| ATIVO PERMANENTE                   | 47.046,83   | 34.786,13               |
| IMOBILIZADO                        | 47.046,83   | 34.786,13               |
| BENS EM OPERACOES                  | 57.333,13   | 43.333,13               |
| MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS  | 57.333,13   | 43.333,13               |
| DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. | (10.286,30) | (8.547,00)              |
| (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP. | (10.286,30) | (8.547,00)              |

T O T A L D O A T I V O

90.965,13DB

56.740,04DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*90.965,13, bem como suas demonstrações.  
SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2018

GERCINDO SENHORIN  
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49  
RG: 54104766/SSP/PR

IVO CARVALHO  
TECNICO CONTABILIDADE  
PR 27584/0-2  
CPF: 92741398704  
RG: 33406754/SSP/PR

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

04/07/2019



0105 0001 GERCINDO SENHORIN  
 85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
 86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
 Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

Folha: 00017  
 Emissão: 31/12/2018  
 Hora: 14:54:19  
 Registro: 99200188

# \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

## PASSIVO

|                                | 31/12/2018  | [ Anual ]<br>31/12/2017 |
|--------------------------------|-------------|-------------------------|
| PASSIVO                        |             |                         |
| PASSIVO CIRCULANTE             |             |                         |
| CREDITORES POR FUNCIONAMENTO   | 3.728,69    |                         |
| OBRIGACOES FISCAIS             | 3.728,69    |                         |
| DAS. SIMPLES A PAGAR           | 2.155,79    |                         |
| INSS A RECOLHER                | 1.002,44    |                         |
| FGTS A RECOLHER                | 992,76      |                         |
| OUTRAS OBRIGACOES              | 160,59      |                         |
| PRO-LABORE A PAGAR             | 1.572,90    |                         |
| HONORARIOS A PAGAR             | 849,06      |                         |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR   | 285,00      |                         |
|                                | 438,84      |                         |
| PATRIMONIO LIQUIDO             | 87.236,44   | 56.740,04               |
| CAPITAL SOCIAL                 | 55.000,00   | 25.000,00               |
| CAPITAL SUBSCRITO              | 55.000,00   | 25.000,00               |
| CAPITAL SUBSCRITO              | 55.000,00   | 25.000,00               |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS   | 32.236,44   | 31.740,04               |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 32.236,44   | 31.740,04               |
| LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS  | 32.236,44   | 31.740,04               |
| TOTAL DO PASSIVO               | 90.965,13CR | 56.740,04CR             |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$90.965,13, bem como suas demonstrações.

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2018

GERCINDO SENHORIN  
 SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49  
 RG: 54104766/SSP/PR

IVO CARVALHO  
 TECNICO CONTABILIDADE  
 PR 27584/0-2  
 CPF: 92741398704  
 RG: 33406754/SSP/PR

Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé  
 04/10/2019

0105 0001 GERCINDO SENHORIN

85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR

86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740

Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

Folha: 00018

Emissao: 31/12/2018

Hora: 14:54:19

Registro: 99200188

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

## DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

|                                              | 31/12/2018   | [ Anual ]<br>31/12/2017 |
|----------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| RESULTADO DO EXERCICIO                       |              |                         |
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC           |              |                         |
| REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.           | 122.858,16   |                         |
| VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS             | 122.858,16   |                         |
| VENDAS MERC.MERCADO INTERNO                  | 90.250,36    |                         |
| VENDA DE MERC. E SERVICOS                    | 32.607,80    |                         |
| DEDUCAO DA RECEITA BRUTA                     | (4.094,85)   |                         |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS             | (4.094,85)   |                         |
| DAS SIMPLES S/ RECEITA                       | (4.094,85)   |                         |
| RECEITA LIQUIDA                              | 118.763,31CR |                         |
| C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS                     | (26.468,10)  | (14.528,00)             |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS              | (26.468,10)  | (14.528,00)             |
| COMPRAS DE PROD.P/INDUSTRIALIZACAO           | (22.178,50)  |                         |
| COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA             | (2.907,00)   |                         |
| (-) AJUSTE DE ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO | (1.382,60)   | (14.528,00)             |
| LUCRO BRUTO                                  | 92.295,21CR  | 14.528,00DB             |
| DESPESAS OPERACIONAIS                        | (84.796,60)  |                         |
| DESPESAS COM PESSOAL                         | (13.833,00)  |                         |
| SALARIOS E ORDENADOS                         | (2.385,00)   |                         |
| PRO-LABORE                                   | (11.448,00)  |                         |
| UTILIDADES E SERVICOS                        | (7.705,23)   |                         |
| ENERGIA ELETRICA                             | (2.253,39)   |                         |
| AGUA                                         | (1.823,84)   |                         |
| TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA                  | (3.628,00)   |                         |
| DESPESAS GERAIS                              | (62.146,96)  |                         |
| SERVICOS DE TERCEIROS                        | (46.977,36)  |                         |
| DESPESAS DIVERSAS                            | (35,65)      |                         |
| ACRECIMOS S/ IMPOSTOS                        | (107,75)     |                         |
| MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO            | (13.640,00)  |                         |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                 | (1.386,20)   |                         |
| IMPOSTOS E TAXAS                             | (1.111,41)   |                         |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS                    | (1.111,41)   |                         |
| ADMINISTRATIVAS                              | (7.002,21)   | (8.547,00)              |
| DESPESAS COM PESSOAL                         | (405,45)     |                         |
| 13º SALARIOS                                 | (198,75)     |                         |
| FGTS                                         | (206,70)     |                         |
| OCUPACAO                                     | (1.739,30)   | (8.547,00)              |
| DEPRECIACOES E AMORTIZACAO                   | (1.739,30)   | (8.547,00)              |
| HONORARIOS                                   | (2.900,00)   |                         |
| HONORARIOS CONTABEIS                         | (2.900,00)   |                         |
| IMPOSTOS E TAXAS                             | (1.957,46)   |                         |
| IMPOSTOS MUNICIPAIS                          | (1.957,46)   |                         |
| RESULTADO OPERACOES ANTES PROVISDES          | 496,40CR     | 23.113,00DB             |
| RESULTADI ANTES PROVISDES DO IR              |              | 23.113,00DB             |
| RESULTADO ANTES PROVISDES DO IR              |              |                         |

Conferido com o Original  
Verdade é verdade  
Dou fé  
04/07/2019



0105 0001 GERCINDO SENHORIN  
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

376  
Folha: 00019  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:19  
Registro: 99200188

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

31/12/2018

[ Anual ]

31/12/2017

PREJUIZO DO EXERCICIO

23.075,00DB

LUCRO DO EXERCICIO

496,40CR

SALTO DO LONTRA / PR, 31/12/2018

GERCINDO SENHORIN  
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49  
RG: 54104766/SSP/PR

IVO CARVALHO  
TECNICO CONTABILIDADE  
PR 27584/O-2  
CPF: 92741398704  
RG: 33406754/SSP/PR

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

01/10/2019

0105 0001 GERCINDO SENHORIN  
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.897.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031079 Data Reg.: 01/03/1994

377  
Folha: 00020  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:19  
Registro: 99200188

Encerrado em - Dezembro/2018

| DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS |           |           |
|------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Demonstracao Comparativa                             |           |           |
|                                                      | Dez./2018 | Dez./2017 |
| SALDO NO INICIO DO PERIODO                           | 31.740,04 | 54.815,04 |
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)             | 0,00      | 0,00      |
| LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)              | 496,40    | 23.075,00 |
| REVERSAO DE RESERVAS (+)                             | 0,00      | 0,00      |
| DESTINACAO DO EXERCICIO                              | 0,00      | 0,00      |
| RESERVA LEGAL                                        | 0,00      | 0,00      |
| RESERVA ESTATUTARIA                                  | 0,00      | 0,00      |
| RESERVA PARA CONTINGENCIA                            | 0,00      | 0,00      |
| OUTRAS RESERVAS                                      | 0,00      | 0,00      |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)                   | 0,00      | 0,00      |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS                               | 0,00      | 0,00      |
| SALDO DE RESERVAS                                    | 0,00      | 0,00      |
| SALDO NO FIM DO EXERCICIO                            | 32.236,44 | 31.740,04 |

GERCINDO SENHORIN  
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49  
RG: 54104766/SSP/PR

IVO CARVALHO  
TECNICO CONTABILIDADE  
PR 27584/0-2  
CPF: 92741398704  
RG: 33406754/SSP/PR

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
02/11/2019



0105 0001 GERCINDO SENHORIN  
85.670-000 SALTO DO LONTRA / PR  
86.887.494/0001-93 I.E.: 9077134740  
Licenciado Para: IVO CARVALHO

N.I.R.E.: 041104031879 Data Reg.: 01/03/1994

Folha: 00021  
Emissao: 31/12/2018  
Hora: 14:54:19  
Registro: 99200188

Em - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - A presente Empresa esta enquadrada no sistema do SIMPLES NACIONAL;
- 2 - Nao efetuou aplicacao na bolsa de valores e no mercado de acoes no exercicio de 2018;
- 3 - Nao contraio financiamento bancario no exercicio de 2018;
- 4 - A presente empresa tem por objeto social o ramo de construcao civil em geral;
- 5 - No encerramento do presente exercicio 31/12/2018, possui obras de Construcao Civil em andamento;
- 6 - Optou pela Resolucao CFC n° 1428/2012 que trata da contabilizacao das microempresas e empresas de pequeno porte.

GERCINDO SENHORIN  
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49  
RG: 54104766/SSP/PR

IVO CARVALHO  
TECNICO CONTABILIDADE  
PR 27504/O-2  
CPF: 92741398704  
RG: 33406754/SSP/PR

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
04/02/20 19.

## LIVRO DIARIO

Firma: GERCINDO SENHORIN

Insc. Est: 9077134740

CNPJ: 86.887.494/0001-93

Folha: 22

Livro: 00002

Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

## LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 2

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00022 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 00022 e serviu para o lancamento das operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado.

GERCINDO SENHORIN

AV. NICOLAU INACIO

SN

Bairro: CENTRO

CEP: 85.670-000

SALTO DO LONTRA / PR

CNPJ: 86.887.494/0001-93

Insc. Est: 9077134740

Insc. Mun:

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL PARANA

Em: 01/03/1994

NIRE: 041104031879

Data de encerra 31/12/2018

Data Sefaz: 01/03/2005

SALTO DO LONTRA / PR, 31 de Dezembro de 2018

Nr. 385



GERCINDO SENHORIN  
SOCIO GERENTE

CPF: 749.377.079-49  
RG: 54104766 SSP/PR

IVO CARVALHO  
TECNICO CONTABILIDADE  
PR 27584/D-2  
CPF: 92741398704  
RG: 33406754 SSP/PR

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

04/07/2019



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**  
90771347-40**Inscrição CNPJ**  
86.887.494/0001-93**Início das Atividades**  
01/2018**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **GERCINDO SENHORIN - ME**  
Título do Estabelecimento **OFICINA DA OBRA**  
Endereço do Estabelecimento **AV NICOLAU INACIO, 385 - CENTRO - CEP 85670-000**  
**FONE: (46) 6538-1108**  
Município de Instalação **SALTO DO LONTRA - PR, DESDE 01/2018**  
**( Estabelecimento Matriz )**

**Qualificação**

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018**  
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA**  
**2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS**  
**4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**  
**4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

**Quadro Societário**

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF  | 749.377.079-49 | GERCINDO SENHORIN                | EMPRESÁRIO   |

**Este CICAD tem validade até 05/07/2019.**

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90771347-40**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/06/2019 13:45:19**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>86.887.494/0001-93</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>01/03/1994</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GERCINDO SENHORIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>OFICINA DA OBRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV NICOLAU INACIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br><b>385</b>                                    | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>85.670-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SALTO DO LONTRA</b>   |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TELEFONE<br><b>(045) 5381-108</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2019** às **19:35:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         |                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41104031879                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)<br>XXX                                     |                                                                          |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações)<br>GERCINDO SENHORIN                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         |                                                                          |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)                                                                             |                                                                          |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                                               | PLACADE DE BENS (se houver)<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                         |                                                                          |
| FILHO DE (pai)<br>JOAO SENHORIN                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | filha<br>IRACEMA BORGES SENHORIN                                                                        |                                                                          |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>29/10/1971                                                                                                                                   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF ou número)<br>54104766                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Órgão emissor<br>SSP                                                                                    | UF<br>PR                                                                 |
| EMPENHADO POR (forma de contratação - somente no caso de micro)<br>XXX                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         |                                                                          |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>AVENIDA NICOLAU INACIO                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         | NÚMERO<br>385                                                            |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEP<br>85670-000                                                                                        | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>006566 - Salto do Lontra |
| MUNICIPIO<br>Salto do Lontra                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         | UF<br>PR                                                                 |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         |                                                                          |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                                                                |                                                                          |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                                                        |                                                                          |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                                                     |                                                                          |
| NOME EMPRESARIAL<br>GERCINDO SENHORIN                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                       |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>AVENIDA NICOLAU INACIO                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         | NÚMERO<br>385                                                            |
| COMPLEMENTO<br>XXX                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEP<br>85670-000                                                                                        | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>006566 - Salto do Lontra |
| MUNICIPIO<br>Salto do Lontra                                                                                                                                                    | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAIS<br>BRASIL                                                                                          | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>gsenhor@ibest.com.br                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>200.000,00                                                                                                                                            | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>duzentos mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                         |                                                                          |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>2330301<br>Atividade Secundária<br>2511000, 4120400, 4311802, 4313400, 4330404, 4744099, 7112000, 8130300 | Descrição do Objeto<br>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PODA E PLANTIO DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE JARDINS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO |                                                                                                         |                                                                          |
| DATA DE FIM DAS ATIVIDADES<br>01/03/1994                                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>86.887.494/000193                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                            | UF<br>PR                                                                 |
| DATA ASSINATURA<br>18/06/2018                                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                         |                                                                          |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                         |                                                                          |
| DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AUTENTICAÇÃO                                                                                            |                                                                          |
|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <br>PR2180001795895 |                                                                          |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 14:18 SOB Nº 20183171764.  
PROTOCOLO: 183171764 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802568179. NIRE: 41104031879.  
GERCINDO SENHORIN

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR****Fone: (48) 3545-1280**

KPVbn.zXUzq.y6NFY, Controle: 0TF3y.k30kN

Consulte em <http://funarpen.com.br>**Reconheço por Semelhança a assinatura de GERCINDO SENHORIN. \*0013\* 528068\*. Dou fé.****Nova Prata do Iguaçu, 20 de junho de 2018.****Em Teste " " da Verdade****Daniela Schmidt Neto - Escrevente Substituta**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018 14:18 SOB Nº 20183171764.  
 PROTOCOLO: 183171764 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802568179. NIRE: 41104031879.  
 GERCINDO SENHORIN

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

364

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                                               |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>GERCINDO SENHORIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                                               |                                           |
| Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                               |                                           |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 1 0403187-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CNPJ<br>86.887.494/0001-93 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição<br>11/03/1994                                        | Data de Início de Atividade<br>01/03/1994 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br><b>AVENIDA NICOLAU INÁCIO, 385, CENTRO, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                                               |                                           |
| Objeto<br><b>FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PODA E PLANTIO DE ARVORES E MANUTENÇÃO DE JARDINS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.</b>                                               |                            |                                                                                               |                                           |
| Capital: R\$ 200.000,00<br>(DUZENTOS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Microempresa                    |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data: 29/06/2018 Número: 20183171764<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | Situação da Empresa<br><b>REGISTRO ATIVO</b><br><br>Status<br><b>COM IMPEDIMENTO JUDICIAL</b> |                                           |
| Nome do Empresário<br><b>GERCINDO SENHORIN</b><br>Identidade: 54104766, SSP/PR CPF: 749.377.079-49<br>Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                                               |                                           |
| Observações:<br>BLOQUEIO(S)<br>JUDICIAL: PROTOCOLOS 181288680/ 181288672/ 181288664/ 181288656 AUTOS 0000311-95.2012.8.16.0083 2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO<br>PROCEDER A ANOTAÇÃO REFERENTE A PENHORA DAS COTAS SOCIAIS PERTENENTES AOS EXECUTADO GERCINDO SENHORIN, JUNTO AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS GERCINDO SENHORIN - ME, EDIFICAR CONSTRUTORA DE OBRAS - ME, MEGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME E GIONA&SEHORIN LTDA-ME.<br>30/01/2018 |                            |                                                                                               |                                           |

19/130806-4

CURITIBA - PR, 14 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 191308064 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 14/03/2019  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

ANEXO I

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

**PROCURAÇÃO**

Pela presente, nomeio e constituo o (a) Sr. (a) JANAIR ANTUNES LAVORATTI, (auxiliar), portador de cédula de identidade nº 1124860378 (SESP/RS), e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 042.083.950-01, a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 1/2019 instaurado pelo Município de Manfrinópolis - Paraná.

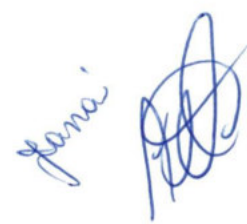
Na qualidade de outorgante de Gercindo Senhorin-ME, outorga-se ao procurador acima nomeado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, da fase de habilitação e julgamento das propostas comerciais.

Manfrinópolis, em 04 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GERCINDO SENHORIN  
RG: 54.10.476-6  
REPRESENTANTE LEGAL E  
RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
OFICINA DA OBRA.

GERCINDO SENHORIN  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 78691/D

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR





Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93, tel.: (46) 99937-3464

ANEXO II

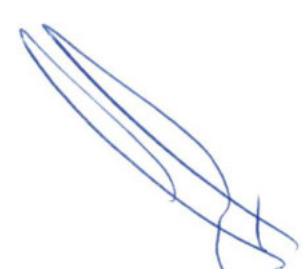
**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS**

A firma: GERCINDO SENHORIN-ME , estabelecida na Av. Nicolau Inácio, 385, Salto do Lontra, 85670-000 inscrita no CNPJ nº 86.887.494/0001-93 – DECLARA – sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manfrinópolis, 04 de julho de 2019

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR

GERCINDO SENHORIN  
RG: 54.10.476-6  
REPRESENTANTE LEGAL E  
RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
OFICINA DA OBRA.



Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

**DECLARAÇÃO**

Eu, GERCINDO SENHORIN-ME, 86.887.494/0001-93 DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 1/2019, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Manfrinópolis, em 04 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GERCINDO SENHORIN  
RG: 54.10.476-6  
REPRESENTANTE LEGAL E  
RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
OFICINA DA OBRA.

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR











**GERCINDO SENHORIN - ME**

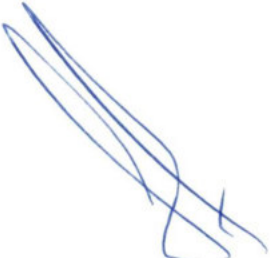
Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO**

GERCINDO SENHORIN-ME, estabelecida na Av. Nicolau Inacio, 385, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº86.887.494/0001-93, devidamente representada neste ato pelo seu procurador, Senhor Gercindo Senhorin, portador da Cédula de Identidade nº 54104766 e do CPF nº 749.377.079-49 infra firmado, neste ato – DECLARA - que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇO nº 1/2019.

Manfrinópolis, em 04 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GERCINDO SENHORIN  
RG: 54.10.476-6  
REPRESENTANTE LEGAL E  
RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
OFICINA DA OBRA.





GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR







Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

ANEXO V

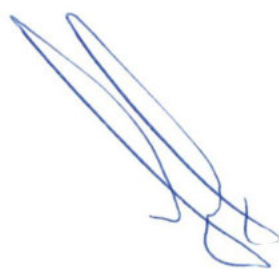
**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa licitante GERCINDO SENHORIN-ME, estabelecida na Av Nicolau Inacio  
Nº 385, na Cidade de Salto do Lontra, Estado Paraná, inscrita no CNPJ  
nº86.887.494/0001-93, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada  
vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo  
estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Manfrinópolis, em 04 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GERCINDO SENHORIN  
RG: 54.10.476-6  
REPRESENTANTE LEGAL E  
RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
OFICINA DA OBRA.

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR




Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO  
QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

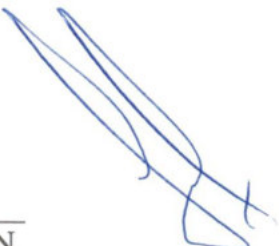
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Tomada de Preços nº 1/2019  
Prezado Senhor,

A empresa GERCINDO SENHORIN-ME com sede à Av Nicolau Inácio, 385, cidade de Salto do Lontra, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 86.887.494/0001-93, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, em 04 de julho de 2019.

  
GERCINDO SENHORIN  
RG: 54.10.476-6  
REPRESENTANTE LEGAL E  
RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
OFICINA DA OBRA.

  
GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR  
  
  
  


GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93, tel.: (46) 99937-3464

ANEXO VII

A empresa licitante GERCINDO SENHORIN-ME, estabelecida na Av. Nicolau Inácio Nº 385, na Cidade de Salto do Lontra, Estado Paraná inscrita no CNPJ nº 86.887.494/0001-93, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro Civil Gercindo Senhorin, portador da carteira CREA sob Nº 78691/D, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

Manfrinópolis, em 04 de julho de 2019.

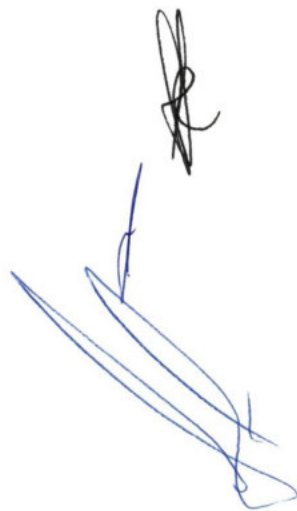
GERCINDO SENHORIN  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 78691/D

  
GERCINDO SENHORIN  
RG: 54.10.476-6  
REPRESENTANTE LEGAL E  
RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
OFICINA DA OBRA.

GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR











**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000296201**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: Rafaela Carina Largo Menegatti

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/02/2015

Registro Nacional: 00A1153579

Data de Registro: 04/03/2015

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 4000403

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/10/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE REPAROS NO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUITAS - PR, LOCALIZADO NA RUA PAPA PIO XII, Nº 582, CENTRO, JESUITAS - PR.

Empresa contratada: Construtora Novidad Ltda

CNPJ: 12.203.058/0001-11

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUITAS

CPF/CNPJ: 78669769000194

RUA PAPA PIO XII

Nº 582

Complemento: CX. POSTAL 36

Cidade: JESUITAS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85835000

Contrato: 001/2015

Celebrado em: 28/09/2015

Valor do Contrato: R\$ 149.900,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 05/10/2015

Data de término da atividade: 05/01/2016

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 469.00 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA PAPA PIO XII

Nº 582

Complemento:

Cidade: JESUITAS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85835000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93,

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000296201**

expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 296201/2016

Expedida em 19/01/2016 12:01:00, Cascavel/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 04WDDDDZD0DZA0CWBZ484





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuitas, CNPJ 78.669.769/0001-94, estabelecido na Rua Papa Pio XII, nº 582, no Município de Jesuitas/Paraná, vem através desta ATESTAR a quem possa interessar que a Empresa **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA., CNPJ 12.203.058/0001-11**, estabelecida a Rua Erechim, nº. 1489, em Cascavel – Pr, executou para esta empresa uma obra de construção civil, com as seguintes características:

|                            |                                                                           |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Área de Construção:        | 469 m <sup>2</sup>                                                        |
| Tipo de Utilização:        | Comercial                                                                 |
| Responsável Técnico:       | Arquiteta e Urbanista Rafaela Carina Largo Menegatti – CAU/PR nº 157984-3 |
| Endereço:                  | Rua Papa Pio XII, nº 582, no Município de Jesuitas/PR                     |
| Desempenho:                | Ótimo                                                                     |
| Início da Obra: 05/10/2015 | Término da Obra: 05/01/2016                                               |

### Serviços Executados:

- Execução de fundações com estacas moldadas in loco, blocos e vigas baldrame em concreto armado;
- Execução de alvenaria com tijolos 6 furos com chapisco e reboco;
- Execução de superestrutura em concreto armado;
- Execução de estrutura de madeira e telhas de fibrocimento 6mm;
- Execução de forros em PVC;
- Execução de revestimentos e pisos cerâmicos;
- Substituição de azulejos;
- Execução de esquadrias metálicas, gradis e portões;
- Execução de muro de alvenaria de fechamento;
- Execução de muros de arrimo;
- Execução de pisos e calçada em concreto;
- Execução de instalações hidráulica completa, com sistema de tratamento de esgoto, incluindo caixas separadoras, filtros, fossas e sumidouros;
- Execução de instalação elétrica completa inclusive iluminação externa;
- Substituição de portas de madeira completa;
- Execução de pintura látex acrílico, esmalte e emassamentos;
- Execução de tubulação de gás e central de GLP.

Cascavel, 05 de janeiro de 2016.

*Neide Agassi Garcia*

NEIDE AGASSI GARCIA  
PRESIDENTE

RG: 3.701.693-5

APAE Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Jesuitas

APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jesuitas  
Rua Papa Pio XII, nº 582 – Cx. Postal 36  
Cep. 85.835-000 – Jesuitas - Paraná



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000266849**

20150000266849

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: Rafaela Carina Largo Menegatti

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 21/02/2015

Registro Nacional: 00A1153579

Data de Registro: 04/03/2015

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 3666839

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 01/07/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: SERVIÇOS DE REPAROS E MELHORIAS EM PRÉDIO COMERCIAL.

Empresa contratada: Construtora Novidad Ltda

CNPJ: 12.203.058/0001-11

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: FERRAGEM SUL AMERICA LTDA

CPF/CNPJ: 78162161000179

AVENIDA BRASIL

Nº 5371

Complemento:

Cidade: CASCAVEL

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85812003

Contrato: 01/2015

Celebrado em: 22/06/2015

Valor do Contrato: R\$ 95.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 01/07/2015

Data de término da atividade: 03/08/2015

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 2034,68 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA BRASIL

Nº 5371

Complemento:

Cidade: CASCAVEL

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85812003

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000266849**

nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 266849/2015

Expedida em 20/08/2015 12:08:00, Cascavel/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZBB4B56A672BY99Z87CA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FERRAGEM SUL AMERICA LTDA., CNPJ 78.162.161/0001-79, estabelecido na Avenida Brasil nº 5371, Centro, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, vem através desta **ATESTAR** a quem possa interessar que a Empresa **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA., CNPJ 12.203.058/0001-11**, estabelecida a Rua Padre Champagnat, nº. 158, em Cascavel – Pr, executou para esta empresa uma obra de construção civil, com as seguintes características:

|                      |                                                      |
|----------------------|------------------------------------------------------|
| Área de Construção:  | 2.034,68 m²                                          |
| Tipo de Utilização:  | Comercial                                            |
| Responsável Técnico: | Arquiteta e Urbanista Rafaela Carina Largo Menegatti |
| Nº Registro:         | CAU/PR Nº 15.7984-3                                  |
| Endereço:            | Avenida Brasil, nº 5371 - Centro - Cascavel - Pr     |
| Desempenho:          | Ótimo                                                |
| Início da Obra:      | 01/07/2015                                           |
| Término da Obra:     | 03/08/2015                                           |
| RRT Simples nº:      | 3666839                                              |

#### Serviços Executados:

- Substituição de estrutura de cobertura em madeira, com telha de fibrocimento; (800 m²)
- Substituição de forros em madeira e PVC; (400 m²)
- Substituição de revestimento em paredes (emboço, reboco e azulejos); (426 m²)
- Substituição de revestimento em pisos (cerâmico e concreto simples); (400 m²)
- Substituição de esquadrias metálicas, gradis e portões;
- Execução de muro de alvenaria;
- Execução de muro de arrimo;
- Calçada em concreto simples;
- Substituição de instalação hidráulica completa, com execução de sistema de esgoto;
- Substituição de instalação elétrica completa inclusive iluminação externa;
- Substituição de esquadrias de madeira completa;
- Pavimentação em pedrisco;
- Pinturas em geral; (1.322 m²)
- Execução de instalações de prevenção e combate a incêndio.

Cascavel, 03 de agosto de 2015.

Irineu Dal'Maso  
C1-3.100.920.0

FERRAGEM SUL AMERICA LTDA  
CNPJ: 78.162.161/0001-79 - I.EST: 410.07911-91  
AV. BRASIL - 5371 - CENTRO - FONE (45) 3225-4838  
CASCAVEL - PR CEP: 85812-003

78162161/0001-79

Ferragem Sul América  
Ltda.

Av. Brasil, 5371 - Centro

85802-770 - CASCAVEL - PR





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000511565**

20190000511565

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 15/12/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional Rafaela Carina Largo Menegatti encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO****Nome:** Rafaela Carina Largo Menegatti**CPF:** 089.734.889-37**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista**Registro CAU :** A115357-9**Data de obtenção de Títulos:** 21/02/2015**Data de Registro nacional profissional:** 04/03/2015**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil**Cursos anotados no SICCAU:**

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 511565/2019

Expedida em 18/06/2019, Cascavel/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 31WZ0D



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000510299**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 08/12/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** Construtora Novidad Ltda

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 22/04/2015

**Registro CAU :** PJ29610-4

**CNPJ:** 12.203.058/0001-11

**Objeto Social:** Industria da Construção Civil, projetos e execução de edificações civis.

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Capital social:** R\$ 300.000,00

**Última atualização do capital:** 24/02/2015

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** Rafaela Carina Largo Menegatti

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 15/04/2015

**Número do RRT:** 3408411

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 510299/2019  
Expedida em 11/06/2019, Cascavel/PR, CAU/PR  
Chave de Impressão: DAB61Z





GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1399/2010

CADASTRO Nº 7484800

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                                |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                |                        |
| NOME FANTASIA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                                |                        |
| CPF/CNPJ: 12.203.058/0001-11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            | PROTOCOLO: 88231/2018          |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | FONE: (45) 3039-0505           |                        |
| ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1682 - CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                                |                        |
| QUADRA: 0043                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LOTE: 0011 | LOTEAMENTO: LOTEAMENTO CENTRO  | IMOBILIÁRIO: 100735000 |
| ATIVIDADE PERMITIDAS<br>INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PROJETOS DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES CIVIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                                |                        |
| OBSERVAÇÕES:<br>ALVARÁ VALIDO ATÉ 18/12/2021 PARA APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO/HABITE-SE DE OBRAS ATÉ 08/11/2021 OU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A DISPENSA, CONFORME LEI 6879/2018 E DECRETO 11971/2014 / ATENDER NBR 9050/04- ACESSIBILIDADE / NÃO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL. ***RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS*** |            |                                |                        |
| INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/08/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000000380 |                        |

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

CRC: PR-024689/O-0

|                          |                      |                |
|--------------------------|----------------------|----------------|
| Nº de Empregados: 3      | P. de Serviço: 35,00 | Comércio: 0,00 |
| Telheiro:                | Depósito: 0,00       | Pátio: 0,00    |
| Área Industria: 0,00     |                      |                |
| Data Emissão: 18/12/2018 |                      |                |

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): EDELICIO DE SOUZA DUARTE

FISCAL (Matr): null - null

null - null



LUZIA APARECIDA DE LIMA  
KOPP:06182702990  
061.827.029-90  
18/12/2018 10:25:11  
Processo Digital 88231/2018

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



401

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**Nº 58760/2019**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

|              |                                    |         |            |
|--------------|------------------------------------|---------|------------|
| Nome :       | 1638122 - CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA |         |            |
| CNPJ/CPF:    | 12.203.058/0001-11                 |         |            |
| Endereço:    | RUA ERECHIM, 1682                  |         |            |
| Complemento: |                                    |         |            |
| Bairro:      | CENTRO                             | CEP:    | 85.812-260 |
| Cidade:      | Cascavel                           | Estado: | Paraná     |

**[ REQUERENTE ]**

|             |                          |
|-------------|--------------------------|
| Código:     | 1638122                  |
| Nome/Razão: | CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA |
| CNPJ/CPF:   | 12.203.058/0001-11       |

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 13 de junho de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-LJFOCC-298120525





## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020053387-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.203.058/0001-11**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**  
**CNPJ: 12.203.058/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:17:10 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: **1772.5763.D972.0F38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.203.058/0001-11  
**Razão Social:** CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA  
**Endereço:** R PADRE CHAMPAGNAT / 158 / CENTRO CASCAVEL - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

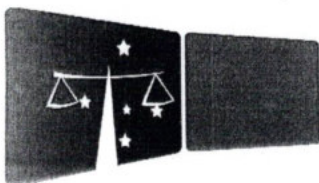
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2019 a 12/07/2019

**Certificação Número:** 2019061302484551620105

Informação obtida em 13/06/2019 10:19:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

405

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**  
CNPJ: 12.203.058/0001-11

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de junho do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 67/2009





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

406

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.203.058/0001-11

Certidão nº: 171104753/2019

Expedição: 17/04/2019, às 11:00:13

Validade: 13/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**12.203.058/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.203.058/0001-11

407

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                                          | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                                              |      | R\$ 1.205.863,37 | R\$ 1.554.257,97 |
| CIRCULANTE                                                         |      | R\$ 1.170.015,96 | R\$ 1.446.594,39 |
| DISPONIBILIDADES                                                   |      | R\$ 1.083.177,69 | R\$ 1.437.944,57 |
| CAIXA GERAL                                                        |      | R\$ 7.285,22     | R\$ 3.915,20     |
| CAIXA                                                              |      | R\$ 7.285,22     | R\$ 3.915,20     |
| BANCOS                                                             |      | R\$ 11.190,06    | R\$ 10,00        |
| BCO.BRASIL S/A C/30781-5                                           |      | R\$ 11.180,06    | R\$ 0,00         |
| BCO.ITAÚ S/A C/68761.5                                             |      | R\$ 10,00        | R\$ 10,00        |
| VALORES MOBILIARIOS -<br>ERC.CAPITAIS INTERNO                      |      | R\$ 1.064.702,41 | R\$ 1.434.019,37 |
| VALORES MOBILIARIOS -<br>MERC.CAPITAIS INTERNO                     |      | R\$ 1.070.558,30 | R\$ 1.434.019,37 |
| BCO.DO BRASIL APLIC.RENDA FIXA                                     |      | R\$ 2.184,97     | R\$ 636.304,80   |
| BCO.ITAÚ APLIC.ESPECIAL DI                                         |      | R\$ 772.168,27   | R\$ 791.755,03   |
| BCO.ITAÚ APLIC.AUT MAIS                                            |      | R\$ 296.205,06   | R\$ 5.959,54     |
| (-) (-) JUROS A APROPRIAR DE AJUSTE<br>A VALOR PRESENTE            |      | R\$ (5.855,89)   | R\$ 0,00         |
| (-) JUROS A APROPRIAR DE AJUSTE A<br>VALOR PRESENTE-ITAÚ APLICACAO |      | R\$ (5.855,89)   | R\$ 0,00         |
| CREDITOS                                                           |      | R\$ 86.838,27    | R\$ 7.678,99     |
| CLIENTES / OUTROS CLIENTES                                         |      | R\$ 86.838,27    | R\$ 0,00         |
| CLIENTES                                                           |      | R\$ 86.838,27    | R\$ 0,00         |
| COL.EST.HUMBERTO DE CAMPOS-<br>SANTO A.SUDOESTE PR                 |      | R\$ 15.648,69    | R\$ 0,00         |
| POLICIA MILITAR - BOM JESUS DO SUL                                 |      | R\$ 71.189,58    | R\$ 0,00         |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A<br>RECUPERAR                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 7.678,99     |
| IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR                                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 678,98       |
| IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR                                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 678,98       |
| CSSL A RECUPERAR                                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 67,90        |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECUPERAR                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 67,90        |
| CONTRIB.PREVIDENCIARIAS A<br>RECUPERAR                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 6.932,11     |
| INSS A RECUPERAR                                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 6.932,11     |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE                                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 970,83       |
| DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE                                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 970,83       |
| SEGURO C/VEIC.A VENCER                                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 970,83       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.FF.49.B5.9A.6B.C9.02.18.D6.AC.7B.B7.8F.D9.17.E5.66.9B.21-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL

408

Entidade: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.203.058/0001-11

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                            | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| NAO CIRCULANTE                                       |      | R\$ 35.847,41    | R\$ 107.663,58   |
| INVESTIMENTOS                                        |      | R\$ 10,00        | R\$ 10,00        |
| OUTROS INVESTIMENTOS                                 |      | R\$ 10,00        | R\$ 10,00        |
| QUOTAS BANCO SICOOB C/20494-3                        |      | R\$ 10,00        | R\$ 10,00        |
| IMOBILIZADO                                          |      | R\$ 35.837,41    | R\$ 107.653,58   |
| VEICULOS                                             |      | R\$ 40.000,00    | R\$ 118.748,09   |
| VEIC.CAMIONETE KIA PLACA AWN-6350                    |      | R\$ 40.000,00    | R\$ 0,00         |
| VEIC.FIAT/STRADA HARD WORKING<br>AZX-0558            |      | R\$ 0,00         | R\$ 43.758,09    |
| VEIC.KIA BONGO PLACA BCA-8758                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 74.990,00    |
| MOVEIS,UTENSILIOS E<br>INST.COMERCIAIS               |      | R\$ 800,00       | R\$ 3.350,00     |
| MOVEIS E UTENSILIOS                                  |      | R\$ 800,00       | R\$ 3.350,00     |
| (-) (-)DEPRECIACOES                                  |      | R\$ (4.962,59)   | R\$ (14.444,51)  |
| (-) PROV.DEPR.S/MOVEIS UTENS                         |      | R\$ (359,85)     | R\$ (585,87)     |
| (-) PROV.DEPR.S/VEIC.CAMIONETE KIA<br>PLACA AWN-6350 |      | R\$ (4.602,74)   | R\$ 0,00         |
| PROV.DEPR.S/VEIC.FIAT/STRADA<br>HARD                 |      | R\$ 0,00         | R\$ (6.092,56)   |
| PROV.DEPR.S/VEIC.KIA BONGO ANO<br>2019               |      | R\$ 0,00         | R\$ (7.766,08)   |
| PASSIVO                                              |      | R\$ 1.205.863,37 | R\$ 1.554.257,97 |
| CIRCULANTE                                           |      | R\$ 19.754,34    | R\$ 89.680,78    |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO                            |      | R\$ 19.754,34    | R\$ 89.680,78    |
| FORNECEDORES E ADIANTAMENTO DE<br>CLIENTES           |      | R\$ 4.246,88     | R\$ 41.177,05    |
| FORNECEDORES                                         |      | R\$ 4.246,88     | R\$ 41.177,05    |
| (-) LONGO MADEIRAS LTDA                              |      | R\$ (0,00)       | R\$ 2.609,00     |
| (-) COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA                       |      | R\$ (0,00)       | R\$ 1.401,51     |
| CONSTRUCAL MATS.CONSTRUÇÃO<br>LTDA                   |      | R\$ 1.500,00     | R\$ (0,00)       |
| (-) AQUATINTAS -RIEDI GUILHERME CIA<br>LTDA          |      | R\$ (0,00)       | R\$ 3.309,00     |
| (-) V.A.GOETZ MATS.CONSTRUÇÃO<br>LTDA                |      | R\$ (0,00)       | R\$ 802,65       |
| ORSEGUPS MONITORAMENTO<br>ELETRONICO LTDA            |      | R\$ 118,55       | R\$ (0,00)       |
| ESTACILIO JOSE CARDOSO E CIA LTDA                    |      | R\$ 178,33       | R\$ 4.364,94     |
| CELIO DE LIMA VIDRAÇARIA                             |      | R\$ 2.450,00     | R\$ (0,00)       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.FF.49.B5.9A.6B.C9.02.18.D6.AC.7B.B7.8F.D9.17.E5.66.9B.21-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

Entidade: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.203.058/0001-11

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                             | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|-------------------------------------------------------|------|---------------|---------------|
| (-) COMERCIAL IVAIPORA LTDA                           |      | R\$ (0,00)    | R\$ 263,47    |
| (-) MAXEL MATS.ELETRICOS LTDA                         |      | R\$ (0,00)    | R\$ 16.459,46 |
| (-) PEDREIRA MOTTER LTDA                              |      | R\$ (0,00)    | R\$ 3.104,29  |
| (-) FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA                      |      | R\$ (0,00)    | R\$ 868,88    |
| (-) M.T.FRANCESCHINI & CIA LTDA                       |      | R\$ (0,00)    | R\$ 265,00    |
| (-) JOVITO NABOR S.REZENDE                            |      | R\$ (0,00)    | R\$ 1.335,00  |
| (-) DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA                |      | R\$ (0,00)    | R\$ 3.553,90  |
| (-) CASARAO DAS TINTAS LTDA                           |      | R\$ (0,00)    | R\$ 393,20    |
| (-) SCHNEIDER EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA            |      | R\$ (0,00)    | R\$ 131,75    |
| (-) METALURGICA CONCEITO LTDA                         |      | R\$ (0,00)    | R\$ 2.315,00  |
| FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                          |      | R\$ 1.774,03  | R\$ 2.834,50  |
| FINANC.A CURTO PRAZO                                  |      | R\$ 1.774,03  | R\$ 2.834,50  |
| SIST.FIN.NACIONAL                                     |      | R\$ 1.774,03  | R\$ 2.834,50  |
| BCO.ITAÚ CHEQUES A COMPENSAR                          |      | R\$ 1.548,51  | R\$ 2.362,22  |
| IMPOSTOS,TAXAS,CONTRIBUICOES A RECOLHER               |      | R\$ 1.548,51  | R\$ 1.638,51  |
| ICMS E CONTRIBUICOES A RECOLHER                       |      | R\$ 1.548,51  | R\$ 1.638,51  |
| CONTRIB.SIND.A RECOLHER                               |      | R\$ (0,00)    | R\$ 723,71    |
| (-) TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER                    |      | R\$ (0,00)    | R\$ 723,71    |
| (-) ISSQN A RECOLHER                                  |      | R\$ 914,44    | R\$ 3.113,12  |
| FGTS A RECOLHER                                       |      | R\$ 914,44    | R\$ 3.113,12  |
| CONTRIB.FGTS A RECOLHER                               |      | R\$ 914,44    | R\$ 3.113,12  |
| CONTRIB.PREV.E OUTROS TRIBUTOS A REC.                 |      | R\$ 4.950,51  | R\$ 12.695,61 |
| CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A RECOLHER              |      | R\$ 3.955,00  | R\$ 11.495,19 |
| INSS A RECOLHER POLICIA MILITAR - BOM JESUS DO SUL    |      | R\$ 3.955,00  | R\$ (0,00)    |
| (-) INSS A RECOLHER CASA DE SEMILIBERDADE - TOLEDO    |      | R\$ (0,00)    | R\$ 5.270,82  |
| (-) INSS A RECOLHER -COL.SAO CRISTOVAO- MANFRINOPOLIS |      | R\$ (0,00)    | R\$ 4.477,06  |
| (-) INSS A RECOLHER COL.EST.POLIVALENTE -GOIOERE      |      | R\$ (0,00)    | R\$ 1.747,31  |
| OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER                            |      | R\$ 189,51    | R\$ 394,42    |
| IR FONTE A RECOLHER                                   |      | R\$ 189,51    | R\$ 394,42    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.FF.49.B5.9A.6B.C9.02.18.D6.AC.7B.B7.8F.D9.17.E5.66.9B.21-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4



Entidade: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.203.058/0001-11

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                        | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| INSS A RECOLHER                                  |      | R\$ 806,00       | R\$ 806,00       |
| SALARIOS A PAGAR                                 |      | R\$ 6.170,54     | R\$ 24.006,46    |
| ORD.A PAGAR POLICIA MILITAR -BOM JESUS DO SUL    |      | R\$ 6.170,54     | R\$ (0,00)       |
| (-) ORD.A PAGAR CASA DE SEMILIBERDADE -TOLEDO    |      | R\$ (0,00)       | R\$ 9.903,95     |
| (-) ORD.A PAGAR COL.SAO CRISTOVAO -MANFRINOPOLIS |      | R\$ (0,00)       | R\$ 9.863,25     |
| (-) ORD.A PAGAR COL.EST.POLIVALENTE - GOIOERE    |      | R\$ (0,00)       | R\$ 4.239,26     |
| PROVISOES P/CONTRIB.SOCIAL S/LUCO LIQ.           |      | R\$ 149,43       | R\$ 862,93       |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER                   |      | R\$ 149,43       | R\$ 862,93       |
| (-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA               |      | R\$ (0,00)       | R\$ 2.628,89     |
| (-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                  |      | R\$ (0,00)       | R\$ 2.628,89     |
| NAO CIRCULANTE                                   |      | R\$ 1.157,00     | R\$ 2.314,00     |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO                         |      | R\$ 1.157,00     | R\$ 2.314,00     |
| EMPRESTIMOS DE SOCIOS/ACIONISTAS NAO ADM         |      | R\$ 1.157,00     | R\$ 2.314,00     |
| (-) LUIS FERNANDO MENEGATTI                      |      | R\$ (0,00)       | R\$ 1.157,00     |
| RAFAELA C.LARGO MENEGATTI                        |      | R\$ 1.157,00     | R\$ 1.157,00     |
| PATRIMONIO LIQUIDO                               |      | R\$ 1.184.952,03 | R\$ 1.462.263,19 |
| CAPITAL REALIZADO                                |      | R\$ 400.000,00   | R\$ 400.000,00   |
| CAPITAL SUBSCRITO DOM.E RESID.NO PAIS            |      | R\$ 400.000,00   | R\$ 400.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                                   |      | R\$ 400.000,00   | R\$ 400.000,00   |
| OUTRAS CONTAS                                    |      | R\$ 784.952,03   | R\$ 1.062.263,19 |
| LUCROS ACUM. E/OU SDO.DISP.ASSEMBLEIA            |      | R\$ 784.952,03   | R\$ 1.062.263,19 |
| LUCROS ACUMULADOS                                |      | R\$ 784.952,03   | R\$ 1.062.263,19 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.FF.49.B5.9A.6B.C9.02.18.D6.AC.7B.B7.8F.D9.17.E5.66.9B.21-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018  
CNP 12.203.058/0001-11  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Histórico                                              |  | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |
|--------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------|
| OUTRAS CONTAS (R\$)                                    |  |                                                        |
| SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS                    |  | 784952,03                                              |
| DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUIDOS, PAGOS OU CREDITADOS |  | (-)-362924,57                                          |
| SALDO FINAL DOS LUCROS ACUMULADOS                      |  | 1062263,19                                             |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO                               |  | 640235,73                                              |

Notas


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.FF.49.B5.9A.6B.C9.02.18.D6.AC.7B.B7.8F.D9.17.E5.66.9B.21-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

402 Sped  
CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.203.058/0001-11

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                                         | Nota | Valor              |
|-------------------------------------------------------------------|------|--------------------|
| RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO                                      |      | R\$ 640.235,73     |
| RESUL.LIQ.PER.ANTES IRPJ/CSLL ATIV.GERAL                          |      | R\$ 733.248,33     |
| RESULTADO OPERACIONAL                                             |      | R\$ 717.489,08     |
| LUCRO BRUTO                                                       |      | R\$ 854.226,57     |
| RECEITA LIQUIDA                                                   |      | R\$ 3.451.144,48   |
| RECEITA BRUTA                                                     |      | R\$ 3.628.462,58   |
| RECEITA PREST.SERVICOS                                            |      | R\$ 13.000,00      |
| REC.OBRA POLICIA MILITAR - BOM JESUS DO SUL                       |      | R\$ 145.642,41     |
| REC.OBRA COL.EST.PEDRO STELMACHUK                                 |      | R\$ 124.797,54     |
| REC.OBRA COL.EST.PROF.IZABEL F.SIQUEIRA                           |      | R\$ 120.972,11     |
| REC.OBRA COL.EST.PARIGOT DE SOUZA -INACIO MARTINS                 |      | R\$ 508.439,98     |
| REC.OBRA MURO COL.EST.LARANJEIRAS DO SUL                          |      | R\$ 52.672,63      |
| REC.OBRA COL.EST.LEO FLACH -FRANCISCO BELTRAO                     |      | R\$ 137.750,00     |
| REC.OBRA CASA DE SEMILIBERDADE - TOLEDO                           |      | R\$ 744.266,25     |
| REC.OBRA COL.EST.ARNALDO BUSATO -CORONEL VIVIDA                   |      | R\$ 184.999,99     |
| REC.OBRA COL.EST.SAO CRISTOVAO - MANFRINOPOLIS                    |      | R\$ 1.374.737,59   |
| REC.OBRA COL.EST.POLIVALENTE - GOIOERE                            |      | R\$ 221.184,08     |
| (-) (-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA                                  |      | R\$ (177.318,10)   |
| (-) PIS S/FATURAMENTO                                             |      | R\$ (23.584,94)    |
| (-) COFINS S/FATURAMENTO                                          |      | R\$ (108.853,85)   |
| (-) ISSQN S/FATURAMENTO                                           |      | R\$ (44.879,31)    |
| (-) (-)CUSTOS DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS                        |      | R\$ (2.596.917,91) |
| (-) CUSTOS DAS UNIDADES IMOB.VENDIDAS                             |      | R\$ (2.596.917,91) |
| (-) CUSTO OBRA POLICIA MILITAR -BOM JESUS DO SUL                  |      | R\$ (68.558,43)    |
| (-) CUSTO OBRA COL.EST.PEDRO STELMACHUK - UNIAO VITORIA           |      | R\$ (72.774,96)    |
| (-) CUSTO OBRA COL.EST.PROF.IZABEL F.SIQUEIRA - RESERVA DO IGUACU |      | R\$ (64.597,10)    |
| (-) CUSTO OBRA COL.EST.ARNALDO BUSATO - CORONEL VIVIDA            |      | R\$ (114.379,94)   |
| (-) CUSTO OBRA COL.EST.PARIGOT DE SOUZA - INACIO MARTINS          |      | R\$ (370.796,49)   |
| (-) CUSTO OBRA COL.EST.LEO FLACH -FRANCISCO BELTRAO               |      | R\$ (61.622,56)    |
| (-) CUSTO OBRA CASA DE SEMILIBERDADE - TOLEDO                     |      | R\$ (737.971,16)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.FF.49.B5.9A.6B.C9.02.18.D6.AC.7B.B7.8F.D9.17.E5.66.9B.21-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

Entidade: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.203.058/0001-11

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                                | Nota | Valor            |
|----------------------------------------------------------|------|------------------|
| (-) CUSTO OBRA LARANJEIRAS DO SUL                        |      | R\$ (58.991,66)  |
| (-) CUSTO OBRA COL. EST. SAO CRISTOVAO-<br>MANFRINOPOLIS |      | R\$ (904.213,90) |
| (-) CUSTO OBRA COL. EST. POLIVALENTE -GOIOERE            |      | R\$ (143.011,71) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                             |      | R\$ 36.446,39    |
| DESCONTOS OBTIDOS                                        |      | R\$ 19,35        |
| JUROS CORR.S/MERC.FINANC                                 |      | R\$ 36.427,04    |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                |      | R\$ (162.917,86) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS ATIV. EM GERAL                 |      | R\$ (162.917,86) |
| (-) PRO-LABORE                                           |      | R\$ (31.200,00)  |
| (-) SALÁRIOS                                             |      | R\$ (3.576,18)   |
| (-) FERIAS INDENIZADAS                                   |      | R\$ (452,65)     |
| (-) HONORARIOS                                           |      | R\$ (14.435,00)  |
| (-) PRESTACAO DE SERVICOS JURIDICA                       |      | R\$ (23.637,36)  |
| (-) PRESTACAO SERVICOS FISICA                            |      | R\$ (4.500,00)   |
| (-) PREVIDENCIA SOCIAL                                   |      | R\$ (7.262,90)   |
| (-) CONTRIB.FGTS                                         |      | R\$ (286,11)     |
| (-) VIGILANCIA                                           |      | R\$ (1.337,25)   |
| (-) IMPOSTOS MUNICIPAIS                                  |      | R\$ (215,99)     |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS                           |      | R\$ (164,87)     |
| (-) DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES               |      | R\$ (1.391,68)   |
| (-) IMPOSTO SINDICAL/CONTRIBUICAO                        |      | R\$ (3.971,79)   |
| (-) BENS PERMANENTES                                     |      | R\$ (600,00)     |
| (-) DESPESAS C/INSTALACOES                               |      | R\$ (1.140,08)   |
| (-) CONsertos e REPAROS                                  |      | R\$ (311,27)     |
| (-) DESPESAS C/EMPLACAMENTOS                             |      | R\$ (3.447,81)   |
| (-) SEGURO C/VEICULOS                                    |      | R\$ (4.569,84)   |
| (-) SEGURO C/DIVERSOS                                    |      | R\$ (4.519,08)   |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES                         |      | R\$ (3.370,82)   |
| (-) PECAS E ACESSORIOS                                   |      | R\$ (2.927,42)   |
| (-) MULTAS PAGAS DEDUTIVEIS                              |      | R\$ (3,52)       |
| (-) DEPRECIACOES                                         |      | R\$ (15.496,17)  |
| (-) LUZ/AGUA/TELEFONE                                    |      | R\$ (8.512,15)   |
| (-) VIAGENS E ESTADAS                                    |      | R\$ (1.866,90)   |
| (-) CORREIOS E TELEGRAFOS                                |      | R\$ (528,88)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.FF.49.B5.9A.6B.C9.02.18.D6.AC.7B.B7.8F.D9.17.E5.66.9B.21-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3



Entidade: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.203.058/0001-11

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                  | Nota | Valor           |
|--------------------------------------------|------|-----------------|
| (-) IMPL.MATL.EXPEDIENTE                   |      | R\$ (862,41)    |
| (-) GASTOS DIVERSOS                        |      | R\$ (16.911,23) |
| (-) DESPESAS C/VESTUARIOS                  |      | R\$ (5.418,50)  |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS           |      | R\$ (10.266,02) |
| (-) JUROS PASSIVOS                         |      | R\$ (151,89)    |
| (-) DESPESAS BANCARIAS                     |      | R\$ (4.769,49)  |
| (-) IOF - IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS  |      | R\$ (1.617,54)  |
| (-) JUROS ENCARGOS FINANCEIROS             |      | R\$ (3.721,75)  |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS                   |      | R\$ (0,72)      |
| (-) IR FONTE S/MERCADO FINANCEIRO          |      | R\$ (4,63)      |
| OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS          |      | R\$ 15.759,25   |
| RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS       |      | R\$ 15.759,25   |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS                  |      | R\$ 49.745,00   |
| VEICULOS C/VENDA - RECEITA                 |      | R\$ 49.745,00   |
| (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS              |      | R\$ (33.985,75) |
| (-) VEICULOS C/VENDA - CUSTO               |      | R\$ (33.985,75) |
| (-) PROVISAO P/CSLL E IRPJ (ATIV.EM GERAL) |      | R\$ (93.012,60) |
| (-) PROVISAO P/CSLL E IRPJ                 |      | R\$ (93.012,60) |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL                    |      | R\$ (39.277,79) |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL                    |      | R\$ (39.277,79) |
| (-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA            |      | R\$ (53.734,81) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                       |      | R\$ (53.734,81) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.FF.49.B5.9A.6B.C9.02.18.D6.AC.7B.B7.8F.D9.17.E5.66.9B.21-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                  |                            |  |
|--------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>41206799440                              | CNPJ<br>12.203.058/0001-11 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP |                            |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                             |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário                                              | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL                    | NÚMERO DO LIVRO<br>10                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>5F.49.B5.9A.6B.C9.02.18.D6.AC.7B.B7.8F.D9.17.E5.66.9B.21 |                                                    |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Contabilista                     | 37113739920    | JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS:37113739920   | 3160119809684223028     | 07/06/2018 a 07/06/2019 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 12203058000111 | CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA:12203058000111 | 6748395001797071339     | 29/01/2019 a 29/01/2022 | Sim               |

## NÚMERO DO RECIBO:

4B.FF.49.B5.9A.6B.C9.02.18.D6.AC.7B.  
B7.8F.D9.17.E5.66.9B.21-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2019 às 16:27:22

1A.C9.DF.EB.A2.FE.D7.48  
A1.D8.DC.C1.79.70.FE.4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





Entidade: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 12.203.058/0001-11

Número de Ordem do Livro: 10

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP

NIRE 41206799440

CNPJ 12.203.058/0001-11

Número de Ordem 10

Natureza do Livro ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL

Município CASCATEL

Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/06/2010

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 16259

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP

Natureza do Livro ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL

Número de ordem 10

Quantidade total de linhas do arquivo digital 16259

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4B.FF.49.B5.9A.6B.C9.02.18.D6.AC.7B.B7.8F.D9.17.E5.66.9B.21-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

# DECLARAÇÃO

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa - CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP - CNPJ N° 12.203.058/0001-11 com endereço na Rua Erechin, 1489, Cascavel -PR.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social de 31/12/2018.

## SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

|                             |          |              |       |
|-----------------------------|----------|--------------|-------|
| INDICE LIQUIDEZ CORRENTE    | AC       | 1.446.594,39 | 16,13 |
|                             | PC       | 89.680,78    |       |
| INDICE LIQUIDEZ GERAL       | AC + RLP | 1.446.594,39 | 15,72 |
|                             | PC + ELP | 91.994,78    |       |
| Grau de Endividamento Geral | PC + ELP | 91.994,78    | 0,06  |
|                             | AT       | 1.554.257,97 |       |
| Valor Patrimonial           | PL       | 1.462.263,19 | 3,66  |
|                             | CS       | 400.000,00   |       |

Por ser verdade firmo a presente,

Cascavel-Pr, 8 de maio de 2019

*Rafaela Carina Largo Menegatti*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A116357-9

**JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS**  
Rua Carlos de Carvalho, 4007  
Cascavel - PR - Fone: (45) 3333-5444  
Téc. Cont. - CRC-PR 024689/O-0 - CPF 371.137.399-20





## Notas Explicativas

408

Empresa: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA EPP

### 1. Contextos operacionais

A empresa se insere no seguimento de Construção de edifícios.

### 2. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

#### b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais.

#### c) Ativo Permanente

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo. As depreciações são calculadas pelo método linear.

#### d) Passivo Circulante e exigível a longo prazo.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

### 3. Capital

O capital social esta representado por 400.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

*Rafaela Carina Lorge Menegatti*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 1115357-9

LUIS FERNANDO MENEGATTI

Sócio(a) Administrador(a)

498.990.749-34

**JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS**

Rua Carlos de Carvalho, 4007

Cascavel - PR - Fone: (45) 3333-5444

Téc. Cont. - CRC-PR 024689/O-0 - CPF 371.137.399-20

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

Técnico(a) Contábil - PR-024689/O-0

371.137.399-20

409



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                        |                                                             |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>12.203.058/0001-11</b><br>MATRIZ                                             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>23/06/2010</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA</b>                                                    |                                                             |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                  |                                                             | PORTE<br><b>EPP</b>                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>     |                                                             |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> |                                                             |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                |                                                             |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R ERECHIM</b>                                                                         | NÚMERO<br><b>1682</b>                                       | COMPLEMENTO                                     |
| CEP<br><b>85.812-260</b>                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>CASCADEL</b>                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ANTONIO@ESCRITORIOIGUACU.COM.BR</b>                                          |                                                             | UF<br><b>PR</b>                                 |
| TELEFONE<br><b>(45) 3333-5444</b>                                                                      |                                                             |                                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                             |                                                             |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                     |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/06/2010</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                           |                                                             |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                             |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2019** às **14:03:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**LUIS FERNANDO MENEGATTI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
3389561-5 SESP PR

CPF  
498.990.749-34

DATA NASCIMENTO  
16/01/1964

FILIAÇÃO  
NELSON EMILIO  
MENEGATTI  
IDALINA SARTORI  
MENEGATTI

PERMISSÃO  
ACC CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
03109145696

VALIDADE  
04/12/2023

1ª HABILITAÇÃO  
04/03/1982

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO  
04/12/2018

40458676343  
PR915367477

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1796510605

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1796510605

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**  
CNPJ Nº 12.203.058/0001-11.  
NIRE 412.06799440.  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.1

**Motivos:**

Alteração no quadro de quotas de capital;  
Alteração do endereço da sociedade e;  
Consolidação do Contrato Social.

**LUÍS FERNANDO MENEGATTI** - Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16.01.1964, natural de Erechim-RS, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1.469, Apto. 01, centro - CEP 85.812-101; portador da Cédula Identidade Civil RG nº 3.389.561-5-SSP-PR expedida em 14.02.1981 e inscrito no CPF nº 498.990.749-34;

**RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI** - Brasileira, solteira, Arquiteta e urbanista, nascida aos 06.10.1992, natural de Cascavel-PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1469, Apto.01, Centro, CEP 85812-101; portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº 8.973.955-1-SSP-PR expedida em 22.01.2013 e inscrita no CPF nº 089.734.889-37 e CAU-PR- A-115357-9 e;

**JOÃO ROBERTO LARGO** - Brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido aos 17.04.1958, natural de Chapecó-SC, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Padre Champagnat, nº 158, 1º Andar, Apto. 103 - Centro - CEP 85.812-060; portador da Cédula Identidade Civil RG nº 1.299.159-2-SSP-PR expedida em 20.11.1981 e inscrito no CPF nº 488.135.329-20 e Carteira CREA-PR nº 11.322-D.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:06 SOB Nº 20164761926.  
PROTOCOLO: 164761926 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601975900. NIRE: 41206799440.  
CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**

CNPJ Nº 12.203.058/0001-11.

NIRE 412.06799440.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.2

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Erechim, nº1489, Centro - CEP 85.812-260, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.06799440, por despacho em sessão de 23.06.2010 e última alteração de contrato social sob nº 20156505479, em sessão de 20.10.2015; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO ROBERTO LARGO**, que possui junto a sociedade a quantia de 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), subscritas e totalmente integralizadas na forma prevista, e as quais, vende de forma onerosa, transfere sem ágio e por seu valor original para sócia **RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI**, o **VENDEDOR** declara que recebeu da mesma em moeda corrente nacional, dando, plena, rasa e geral quitação para nada mais reclamar em qualquer época e tempo, estendendo aos seus herdeiros ou sucessores legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio **LUÍS FERNANDO MENEGATTI**, que possui a quantia de 392.000 (trezentas e noventa e duas mil) quotas, no valor de R\$392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais) subscritas e totalmente integralizadas na forma prevista, por este instrumento, cede e transfere de forma gratuita e por doação, a quantia de 92.000 (noventa e duas mil) quotas, no valor de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais) para a sua filha **RAFAELA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:06 SOB Nº 20164761926.  
 PROTOCOLO: 164761926 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601975900. NIRE: 41206799440.  
 CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**

CNPJ Nº 12.203.058/0001-11.

NIRE 412.06799440.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **FL.3**

**CARINA LARGO MENEGATTI** e por este instrumento declara, que fez de livre e espontânea vontade, sem qualquer embaraço e que tal valor não prejudicará o seu capital e nem a sua sobrevivência econômica e financeira.

**Parágrafo único** - Comparece como **ANUENTE** do presente instrumento a sua esposa **ROSECLER MARIA LARGO MENEGATTI**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.2.052.628-SSP-PR e inscrita no CPF n. 822.071.279-15, a qual concorda com as descrições do "caput" e também com a DOAÇÃO realizada por seu esposo **LUÍS FERNANDO MENEGATTI** para a filha **RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em decorrência da presente alteração, o capital social ficou no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e totalmente integralizadas na forma prevista, desta forma, o capital social e a quantia de quotas, ficam assim distribuídas entre os seus sócios quotistas:

| SÓCIOS                         | %     | QUOTAS         | CAPITAL R\$       |
|--------------------------------|-------|----------------|-------------------|
| LUÍS FERNANDO MENEGATTI        | 75,00 | 300.000        | 300.000,00        |
| RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI | 25,00 | 100.000        | 100.000,00        |
| <b>T O T A I S</b>             |       | <b>400.000</b> | <b>400.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA** - Por deliberação dos sócios, o endereço da sociedade fica transferido para a Rua Erechim, nº1682, Bairro Centro, CEP 85812-260, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:06 SOB Nº 20164761926.  
 PROTOCOLO: 164761926 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601975900. NIRE: 41206799440.  
 CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**

CNPJ Nº 12.203.058/0001-11.

NIRE 412.06799440.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.4

**CLÁUSULA QUINTA** - Comparece como responsável técnica **RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI**, já qualificada no preâmbulo do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas, que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**

CNPJ Nº 12.203.058/0001-11.

NIRE 412.06799440.

**LUÍS FERNANDO MENEGATTI** - Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 16.01.1964, natural de Erechim-RS, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1469, Apto. 01, centro - CEP 85.812-101; portador da Cédula Identidade Civil RG nº 3.389.561-5-SSP-PR expedida em 14.02.1981 e inscrito no CPF nº 498.990.749-34 e;

**RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI** - Brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, nascida aos 06.10.1992,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:06 SOB Nº 20164761926.  
PROTOCOLO: 164761926 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601975900. NIRE: 41206799440.  
CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**

CNPJ Nº 12.203.058/0001-11.

NIRE 412.06799440.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **FL.5**

natural de Cascavel-PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº1469, Apto.01, Centro, CEP 85812-101; portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.973.955-1-SSP-PR expedida em 22.01.2013 e inscrita no CPF nº 089.734.889-37 e CAU-PR-A-115357-9.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Erechim, nº 1682, Bairro Centro - CEP 85812-260, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.06799440, por despacho em sessão de 23.06.2010 e última alteração sob nº20156505479, em sessão de 20.10.2015; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**, e tem a sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Erechim, nº1682, Bairro Centro - CEP 85812-260.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Seu objeto social continua sendo a indústria da construção civil - projetos e execução de edificações civis.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:06 SOB Nº 20164761926.  
PROTOCOLO: 164761926 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601975900. NIRE: 41206799440.  
CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**  
 CNPJ Nº 12.203.058/0001-11.  
 NIRE 412.06799440.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.6

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$400.000,00 [quatrocentos mil reais] dividido em 400.000 [quatrocentas mil] quotas, de R\$1,00 [hum real] cada uma delas, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                         | %            | QUOTAS         | CAPITAL R\$       |
|--------------------------------|--------------|----------------|-------------------|
| LUÍS FERNANDO MENEGATTI        | 75,00        | 300.000        | 300.000,00        |
| RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI | 25,00        | 100.000        | 100.000,00        |
| <b>T O T A I S</b>             | <b>100,0</b> | <b>400.000</b> | <b>400.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

**Parágrafo único** - Os sócios que representem mais da metade do capital da sociedade, quando entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderão excluí-lo[s] da sociedade mediante alteração de contrato social, apurando-se seus haveres de conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando ainda em conta o binômio capacidade necessidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:06 SOB Nº 20164761926.  
 PROTOCOLO: 164761926 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601975900. NIRE: 41206799440.  
 CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**  
CNPJ Nº 12.203.058/0001-11.  
NIRE 412.06799440.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.7

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma, levando para si bens que completem seu quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de julho de 2010 e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe em conjunto ou separadamente aos sócios **LUÍS FERNANDO MENEGATTI e RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-Labore, em valor compatível com a situação da empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:06 SOB Nº 20164761926.  
PROTOCOLO: 164761926 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601975900. NIRE: 41206799440.  
CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**  
CNPJ Nº 12.203.058/0001-11.  
NIRE 412.06799440.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **FL.8**

**CLÁUSULA NONA** - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As partes elegem o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimirem possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei, para exercerem a administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios administradores, mesmo que nomeados no contrato social e / ou alteração de contrato social da empresa, poderão ser destituídos do cargo a qualquer tempo, o que poderá se operar pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, de mais da metade do capital social, servindo esta cláusula como disposição contratual [Art. 1063, § 1º - CC/2002].

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Comparece como responsável técnica **RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI**, já qualificada no preâmbulo do presente instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:06 SOB Nº 20164761926.  
PROTOCOLO: 164761926 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601975900. NIRE: 41206799440.  
CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. - EPP**

CNPJ Nº 12.203.058/0001-11.

NIRE 412.06799440.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.9

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam na presença de duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 05 de Julho de 2016.

FIRM. RECONHECIDA  
2º TABELIONATO

João Roberto Largo

FIRM. RECONHECIDA  
2º TABELIONATO

Luís Fernando Menegatti

FIRM. RECONHECIDA  
2º TABELIONATO

Rafaela Carina Largo Menegatti.

FIRM. RECONHECIDA  
2º TABELIONATO

Rosecler Maria Largo Menegatti  
 ANUENTE.

Testemunhas:

Jeremias Rocha dos Santos  
 CI-RG 2.129.098-0-SSP-PR.

Antonio Carlos Sagatelli.  
 CI RG 4.314.219-4-SSP-PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:06 SOB Nº 20164761926.  
 PROTOCOLO: 164761926 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601975900. NIRE: 41206799440.  
 CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                         |                                      |                                                                      |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP                                                                               |                                      |                                                                      |                                                  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                 |                                      |                                                                      |                                                  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 2 0679944-0                                                  | <b>CNPJ</b><br>12.203.058/0001-11    | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>23/06/2010        | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/07/2010 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA ERECHIM, 1682, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-260 |                                      |                                                                      |                                                  |
| <b>Objeto Social</b><br>INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL - PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICACOES CIVIS.                                       |                                      |                                                                      |                                                  |
| <b>Capital: R\$</b> 400.000,00<br>(QUATROCENTOS MIL REAIS)                                                                              |                                      | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b><br>(Lei nº 123/2006) | <b>Prazo de Duração</b><br><br>Indeterminado     |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 400.000,00<br>(QUATROCENTOS MIL REAIS)                                                                |                                      | Empresa de pequeno porte                                             |                                                  |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>                                                 |                                      |                                                                      |                                                  |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>                                                                                                                 | <b>Participação no capital (R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>                                              | <b>Administrador</b>                             |
| LUIS FERNANDO MENEGATTI<br>498.990.749-34                                                                                               | 300.000,00                           | SOCIO                                                                | Administrador                                    |
| RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI<br>089.734.889-37                                                                                        | 100.000,00                           | SOCIO                                                                | Administrador                                    |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                              |                                      |                                                                      | <b>Situação</b>                                  |
| <b>Data:</b> 30/09/2016 <b>Número:</b> 20164761926                                                                                      |                                      |                                                                      | REGISTRO ATIVO                                   |
| <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO                                                                                                                   |                                      |                                                                      | <b>Status</b>                                    |
| <b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                         |                                      |                                                                      | XXXXXXXXXXXXXXXXXX                               |

CURITIBA - PR, 17 de junho de 2019

19/355087-3

\*19355087

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



# Novidad

Construtora

## DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS

A firma: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP, estabelecida na rua ERECHIM, 1682, SALA 02, CENTRO, CEP 85812-260, NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, inscrita no CNPJ nº 12.203.058/0001-11 – DECLARA – sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manfrinópolis/PR, em 04 de julho de 2019.

  
Rafaela Carina Largo Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº AT15357-9

Representante legal da Empresa  
RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI  
CPF Nº 089.734.889-37  
RG Nº 8.973.955-1

Construtora Novidad Ltda – EPP

Cnpj 12.203.058/0001-11

Endereço: Rua Erechim, 1682 – sala 02, CEP 85812-260 . Cascavel - PR

Construtora Novidad Ltda.

Rua Erechim, nº 1682 - Sala 02 - Fone: (45)3039-0505 - CEP 85.812-260 – Cascavel – Pr  
E-mail: construtoranovidad@hotmail.com



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
- PARANÁ.**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Rafaela Carina Largo Menegatti, representante legal e responsável técnica da Empresa Construtora Novidad Ltda - EPP, com CPF 089.734.889-37 e RG 8.973.955-1, DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 1/2019, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarado **inidôneo** para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Manfrinópolis/PR , em 04 de julho de 2019.

*Rafaela Carina Largo Menegatti*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A115357-9

Representante legal da Empresa  
**RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI**  
CPF N° 089.734.889-37  
RG N° 8.973.955-1

**Construtora Novidad Ltda – EPP**

**Cnpj 12.203.058/0001-11**

**Endereço: Rua Erechim, 1682 – sala 02, CEP 85812-260 . Cascavel - PR**

**Construtora Novidad Ltda.**  
**Rua Erechim, nº 1682 - Sala 02 - Fone: (45)3039-0505 - CEP 85.812-260 – Cascavel – Pr**  
**E-mail: construtoranovidad@hotmail.com**



# Novidad

Construtora

## DECLARAÇÃO

Construtora Novidad Ltda - EPP, estabelecida na rua Erechim, 1682 – sala 02, centro, CEP 85812-260, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 12.203.058/0001-11, devidamente representada neste ato pelo seu procurador, Senhorita Rafaela Carina Largo Menegatti, portador da Cédula de Identidade nº 8.973.955-1 e do CPF nº 089.734.889-37, infra firmado, neste ato – DECLARA - que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇO nº 1/2019.

Marfrinópolis/PR, em 04 de julho de 2019.

  
Rafaela Carina Largo Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A115557-9

Representante legal da Empresa  
RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI  
CPF Nº 089.734.889-37  
RG Nº 8.973.955-1

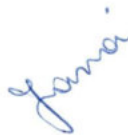
Construtora Novidad Ltda – EPP

Cnpj 12.203.058/0001-11

Endereço: Rua Erechim, 1682 – sala 02, CEP 85812-260 . Cascavel - PR

Construtora Novidad Ltda.

Rua Erechim, nº 1682 - Sala 02 - Fone: (45)3039-0505 - CEP 85.812-260 – Cascavel – Pr  
E-mail: construtoranovidad@hotmail.com



# Novidad

Construtora

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis  
Ref.: Edital de Licitação Tomada de Preços nº 1/2019  
Prezado Senhor,

A empresa CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP, com sede à RUA ERECHIM, 1682, SALA 02, CENTRO, CEP 85812-260, cidade de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.203.058/0001-11, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis/PR, em 04 de julho de 2019.

  
Rafaela Carina Largo Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A115357-9

Representante legal da Empresa  
RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI  
CPF Nº 089.734.889-37  
RG Nº 8.973.955-1

Construtora Novidad Ltda – EPP  
Cnpj 12.203.058/0001-11  
Endereço: Rua Erechim, 1682 – sala 02, CEP 85812-260 . Cascavel - PR

Construtora Novidad Ltda.  
Rua Erechim, nº 1682 - Sala 02 - Fone: (45)3039-0505 - CEP 85.812-260 – Cascavel – Pr  
E-mail: construtoranovidad@hotmail.com





# Novidad

Construtora

A empresa licitante CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP, estabelecida na Rua ERECHIM, 1682 SALA 02, CENTRO, CEP 85812-260, Nº1682, na Cidade de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 12.203.058/0001-11, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra a Arquiteta e Urbanista RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI, portador da carteira CAU/PR sob Nº A115357-9, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

Manfrinópolis/PR , em 04 de julho de 2019.

*Rafaela Carina Largo Menegatti*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A115357-9

Representante legal da Empresa  
Responsável técnica  
RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI  
CPF Nº 089.734.889-37  
RG Nº 8.973.955-1

**Construtora Novidad Ltda – EPP**

**Cnpj 12.203.058/0001-11**

**Endereço: Rua Erechim, 1682 – sala 02, CEP 85812-260 . Cascavel - PR**

Construtora Novidad Ltda.

Rua Erechim, nº 1682 - Sala 02 - Fone: (45)3039-0505 - CEP 85.812-260 – Cascavel – Pr

E-mail: construtoranovidad@hotmail.com

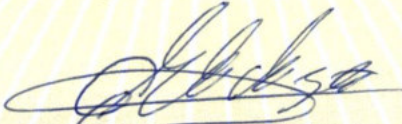


**ANEXO VIII**

**ATESTADO DE VISITA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.203.058/0001-11**, Com sede à **R ERECHIM**, nº **1682** - CEP: **85.812-260** - bairro: **CENTRO**, cidade **CASCADEL**, Estado do Paraná, – na data de 25/06/2019, representado pelo Sr. **GERALDO DA COSTA**, portador do CPF nº 681.665.169-34, cargo **MESTRE DE OBRAS** esteve vistoriando o local onde será realizado os serviços e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 1/2019** cuja as propostas serão abertas na data de 04/07/2019 as 09:00 horas.

Manfrinópolis em, 25 de julho de 2019.

  
**GERALDO DA COSTA**  
**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº **12.203.058/0001-11**

  
Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



428

## CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

## Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 32210/2019  
Emitido em 03/07/2019 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 12.203.058/0001-11 - CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP  
Endereço Rua Erechim, 1682 - Centro  
CEP: 85812-260 Cascavel-PR  
Capital Social R\$ 400.000,00  
Situação do Cadastro

REGULAR

## Documentações Vencidas

| CNAE/Nat. Jurídica | Documento                                                                      | N.º          | Emissão    | Vencimento |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------|
| 206-2              | Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado                                | 019437655-49 | 17/04/2019 | 01/06/2019 |
| 7110-0/00          | Registro do Responsável Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU   | 481370       | 10/01/2019 | 18/06/2019 |
| 4120-4/00          | Registro do Responsável Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU   | 481370       | 24/12/2018 | 18/06/2019 |
| 206-2              | Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento | 41203587140  | 30/09/2016 | 30/06/2019 |

## Documentações a Vencer

| CNAE/Nat. Jurídica | Documento                                    | N.º                    | Emissão    | Vencimento |
|--------------------|----------------------------------------------|------------------------|------------|------------|
| 206-2              | Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS | 2019061302484551620105 | 03/07/2019 | 12/07/2019 |
| 206-2              | Certidão Negativa de Falência e Concordata   | 9276                   | 17/04/2019 | 17/07/2019 |

## Documentações Válidas

| CNAE/Nat. Jurídica | Documento                                                                                     | N.º                 | Emissão    | Vencimento |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 206-2              | Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND | 1772.5763.D972.0F38 | 15/02/2019 | 14/08/2019 |
| 206-2              | Certidão Negativa de Tributos Municipais                                                      | 58760/2019          | 03/07/2019 | 13/10/2019 |
| 206-2              | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT                                              | 1711047532019       | 17/04/2019 | 13/10/2019 |
| 206-2              | Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná                                   | 020053387-59        | 03/07/2019 | 08/10/2019 |
| 206-2              | Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil                                          | SN                  | 17/04/2019 | 17/03/2020 |
| 206-2              | Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ                                                   | 01                  | 17/04/2019 | 17/03/2020 |



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



**CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO**

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 32210/2019

(Continuação)

**Documentações Válidas**

| CNAE/Nat. Jurídica | Documento                                              | N.º                | Emissão    | Vencimento |
|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|
| 206-2              | Alvará de funcionamento                                | 7484800            | 24/12/2018 | 08/11/2021 |
| 206-2              | Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário        | 498.990.74<br>9-34 | 01/07/2010 |            |
| 206-2              | Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes | 498.990.74<br>9-34 | 01/07/2010 |            |
| 206-2              | Contrato Social                                        | 201647619<br>26    | 30/09/2016 |            |
| 206-2              | Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes            | 3.389.561-5        | 14/02/1981 |            |
| 206-2              | Prova dos administradores em exercício                 | 201647619<br>26    | 30/09/2016 |            |
| 206-2              | Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes            | 8.973.955-1        | 22/01/2013 |            |
| 206-2              | Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes | 089.734.88<br>9-37 | 01/01/2015 |            |

**Atividade(s) Econômica(s)**

| CNAE      | Descrição da Atividade  | Situação da Habilitação |
|-----------|-------------------------|-------------------------|
| 4120-4/00 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | Sem Pendência           |
| 7112-0/00 | Serviços de engenharia  | Sem Pendência           |

**Linhas(s) de Fornecimento**

| Código | Descrição          |
|--------|--------------------|
| 802    | Obras de reforma   |
| 803    | Obras de ampliação |

**Vínculos de Sócios**

| Sócio                                                | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio                   | Empresas em que consta como dirigente                                     |
|------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 498.990.749-34-<br>LUIS FERNANDO<br>MENEGATTI        | -                      | 12.203.058/0001-11-CONSTRUTORA<br>NOVIDAD LTDA - EP | 12.203.058/0001-11-CONSTRUTORA<br>NOVIDAD LTDA - EPP(Sócio-Administrador) |
| 089.734.889-37-<br>Rafaela Carina<br>Largo Menegatti | -                      | 12.203.058/0001-11-CONSTRUTORA<br>NOVIDAD LTDA - EP | 12.203.058/0001-11-CONSTRUTORA<br>NOVIDAD LTDA - EPP(Sócio-Administrador) |

**Vínculos de Dirigentes**

| Dirigente                                  | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio                   | Empresas em que consta como dirigente                                     |
|--------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 089.734.889-37-<br>Rafaela Carina<br>Largo | -                      | 12.203.058/0001-11-CONSTRUTORA<br>NOVIDAD LTDA - EP | 12.203.058/0001-11-CONSTRUTORA<br>NOVIDAD LTDA - EPP(Sócio-Administrador) |





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Administração de Material - DEAM  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 32210/2019

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

| Dirigente                                     | Consta como Fornecedor | Empresas em que consta como sócio                   | Empresas em que consta como dirigente                                     |
|-----------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Menegatti                                     |                        |                                                     |                                                                           |
| 498.990.749-34-<br>LUIS FERNANDO<br>MENEGATTI | -                      | 12.203.058/0001-11-CONSTRUTORA<br>NOVIDAD LTDA - EP | 12.203.058/0001-11-CONSTRUTORA<br>NOVIDAD LTDA - EPP(Sócio-Administrador) |

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.203.058/0001-11 Fornecedor: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP

Endereço: RUA ERECHIM 1682 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260

Inscrição Estadual: ISENT0

Representante: RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI

Endereço representante: RUA ERECHIM, SALA 02 1682 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260

E-mail representante: CONSTRUTORANOVIDAD@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Contador: JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS

CPF: 089.734.889-37 RG: 89739551

E-mail: CONSTRUTORANOVIDAD@HOTMAIL.COM

Telefone: 4530390505

Fax: 4530390505

Celular: 45999071001

Telefone contador: 4533335444

Telefone representante: 45999071001

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Conta: 30781-5

Data de abertura: 05/05/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo

Qtde. Unid. Preço Máximo Marca

1,00 SERV 278.656,54

Modelo

Preço Unitário

220.185,72

Preço Total

220.185,72

PREÇO TOTAL DO LOTE:

220.185,72

TOTAL DA PROPOSTA

220.185,72

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 meses

Rafaela Carina Largo Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 115357-9

CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP

CNPJ: 12.203.058/0001-11



# Novidad

Construtora

## DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa licitante CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP, estabelecida na Rua ERECHIM, Nº 1682, na Cidade de CASCAVEL, Estado DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 12.203.058/0001-11, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Manfrinópolis/PR, em 04 de julho de 2019.

  
Rafaela Carina Largo Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A119257-9

Representante legal da Empresa  
RAFAELA CARINA LARGO MENEGATTI  
CPF Nº 089.734.889-37  
RG Nº 8.973.955-1

Construtora Novidad Ltda – EPP

Cnpj 12.203.058/0001-11

Endereço: Rua Erechim, 1682 – sala 02, CEP 85812-260 . Cascavel - PR

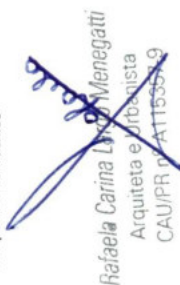
Construtora Novidad Ltda.  
Rua Erechim, nº 1682 - Sala 02 - Fone: (45)3039-0505 - CEP 85.812-260 – Cascavel – Pr  
E-mail: construtoranovidad@hotmail.com



| CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                   |                                                              |       |                    |         |             |                     |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|--------------------|---------|-------------|---------------------|--------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|
| Empreendimento: Construção de Módulos Sanitários                                                                                                                                                                                 |                                                              |       |                    |         |             |                     |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
| Proponente: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis                                                                                                                                                                                |                                                              |       |                    |         |             |                     |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
| Localização: Linha Squena; Linha Encantado; Linha Roncador; Linha Três de Maio; Linha Sta Teresinha; Linha Gleba dos Moros; Linha Tamandaré; Linha Sto Antônio; Linha São Cristovão; Linha Canarinho; Rua nº 06; Linha São Jorge |                                                              |       |                    |         |             |                     |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
| Empresa: CONSTRUTORA NOVIDADE LTDA - EPP                                                                                                                                                                                         |                                                              |       |                    |         |             |                     |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
| Data: 04/07/2019                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |       |                    |         |             |                     |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
| Item                                                                                                                                                                                                                             | Descrição dos Serviços                                       | QTDE  | Valor dos Serviços | Peso %  | Executado % | Serviços a Executar |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |       |                    |         |             | Mês 01              |        | Mês 02  |        | Mês 03  |        | Mês 04  |        | Mês 05  |        | Mês 06  |        | Mês 07  |        |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |       |                    |         |             | Simpl.%             | Acum.% | Simpl.% | Acum.% | Simpl.% | Acum.% | Simpl.% | Acum.% | Simpl.% | Acum.% | Simpl.% | Acum.% | Simpl.% | Acum.% |
| 1                                                                                                                                                                                                                                | CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO                               |       |                    |         |             |                     |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                              | CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PADRÃO FUNASA                 |       |                    |         |             |                     |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
| 1.1.1                                                                                                                                                                                                                            | Módulo Sanitário                                             | 21,00 | R\$ 102.478,80     | 46,54%  |             | 0,00                | 0,00   | 14,29   | 14,29  | 0,00    | 0,00   | 23,81   | 38,10  | 33,33   | 71,43  | 0,00    | 71,43  | 28,57   | 100,00 |
| 1.1.2                                                                                                                                                                                                                            | Instalações Elétricas                                        | 19,00 | R\$ 11.333,51      | 5,15%   |             | 0,00                | 0,00   | 10,53   | 10,53  | 0,00    | 0,00   | 26,32   | 36,84  | 36,84   | 73,68  | 0,00    | 73,68  | 26,32   | 100,00 |
| 1.1.3                                                                                                                                                                                                                            | Instalações Hidrosanitárias Padrão                           | 19,00 | R\$ 36.572,57      | 16,61%  |             | 0,00                | 0,00   | 10,53   | 10,53  | 0,00    | 0,00   | 26,32   | 36,84  | 36,84   | 73,68  | 0,00    | 73,68  | 26,32   | 100,00 |
| 1.1.3                                                                                                                                                                                                                            | Instalações Hidrosanitárias Módulo Sem Elétrico              | 2,00  | R\$ 3.734,85       | 1,70%   |             | 0,00                | 0,00   | 50,00   | 50,00  | 0,00    | 0,00   | 50,00   | 50,00  | 0,00    | 50,00  | 0,00    | 50,00  | 50,00   | 100,00 |
| 1.1.4                                                                                                                                                                                                                            | Caixa de Inspeção                                            | 21,00 | R\$ 3.766,66       | 1,71%   |             | 0,00                | 0,00   | 14,29   | 14,29  | 0,00    | 0,00   | 23,81   | 38,10  | 33,33   | 71,43  | 0,00    | 71,43  | 28,57   | 100,00 |
| 1.1.5                                                                                                                                                                                                                            | Fossa Séptica                                                | 21,00 | R\$ 31.258,26      | 14,20%  |             | 0,00                | 0,00   | 14,29   | 14,29  | 0,00    | 0,00   | 23,81   | 38,10  | 33,33   | 71,43  | 0,00    | 71,43  | 28,57   | 100,00 |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                              | CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PNE                           |       |                    |         |             |                     |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
| 1.1.1                                                                                                                                                                                                                            | Módulo Sanitário                                             | 1,00  | R\$ 7.117,11       | 3,23%   |             | 0,00                | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 100,00  | 100,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 100,00 |
| 1.1.2                                                                                                                                                                                                                            | Instalações Elétricas                                        | 1,00  | R\$ 485,31         | 0,22%   |             | 0,00                | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 100,00  | 100,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 100,00 |
| 1.1.3                                                                                                                                                                                                                            | Instalações Hidrosanitárias                                  | 1,00  | R\$ 1.852,26       | 0,84%   |             | 0,00                | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 100,00  | 100,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 100,00 |
| 1.1.4                                                                                                                                                                                                                            | Caixa de Inspeção                                            | 1,00  | R\$ 179,36         | 0,08%   |             | 0,00                | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 100,00  | 100,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 100,00 |
| 1.1.5                                                                                                                                                                                                                            | Fossa Séptica                                                | 1,00  | R\$ 1.488,49       | 0,68%   |             | 0,00                | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 100,00  | 100,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 100,00 |
| 1.1.6                                                                                                                                                                                                                            | Acessibilidade                                               | 1,00  | R\$ 1.447,54       | 0,66%   |             | 0,00                | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 100,00  | 100,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 100,00 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                | SISTEMA DE DESTINO DE DEJETOS LÍQUIDOS                       |       |                    |         |             |                     |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
|                                                                                                                                                                                                                                  | Sumidouro para solo ARGILOSO (sem grelha de tijolos maciços) |       |                    |         |             |                     |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
| 2.1                                                                                                                                                                                                                              |                                                              | 21,00 | R\$ 15.713,66      | 7,14%   |             | 0,00                | 0,00   | 14,29   | 14,29  | 0,00    | 0,00   | 28,57   | 42,86  | 28,57   | 71,43  | 0,00    | 71,43  | 28,57   | 100,00 |
| 2.2                                                                                                                                                                                                                              | Vala de Infiltração                                          |       |                    |         |             |                     |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |         |        |
| 3                                                                                                                                                                                                                                | PLACA DE OBRA                                                | 1,00  | R\$ 1.919,26       | 0,87%   |             | 0,00                | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 100,00  | 100,00 | 0,00    | 100,00 | 0,00    | 100,00 |
| 3.1                                                                                                                                                                                                                              | placa de Obra                                                | 1,00  | R\$ 838,03         | 0,38%   |             | 0,00                | 0,00   | 100,00  | 100,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 100,00 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |       | R\$220.185,72      | 100,00% | 0,00        | 0,00                | 0,00   | 13,46   | 13,46  | 0,00    | 0,00   | 28,34   | 41,80  | 31,74   | 73,54  | 0,00    | 73,54  | 26,46   | 100,00 |

Responsável Técnico

Prefeito Municipal

  
Rafaela Carina Lacerda Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAUIPR nº 1153549





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**  
**ORÇAMENTO GLOBAL - DIESP/SUEST/PR**

Nota: Preencher planilha com BDI incluso no preço unitário

BDI (%) = 27,58

**1. RESUMO DO ORÇAMENTO**

Obs: Preencher as células cinzas com a quantidade de itens a serem executados

| Item | Nº de itens a serem executados | Especificação                                                                                         | Un. | Valor Unitário (R\$) | Total da Obra(R\$) |
|------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|--------------------|
| 1    | 18                             | Módulo Sanitário Padrão FUNASA 2018 - Com Sumidouro para Solo Argiloso                                | Un. | 9.817,44             | 176.713,94         |
| 2    | 1                              | Módulo Sanitário Padrão FUNASA 2018 - Com Vala de Infiltração                                         | Un. | 10.988,43            | 10.988,43          |
| 3    | 2                              | Módulo Sanitário Padrão FUNASA 2018 - Sem Elétrico (Chuveiro Frio) - Com Sumidouro para Solo Argiloso | Un. | 9.163,49             | 18.326,98          |
| 4    | 1                              | Módulo Sanitário para PNE - Com Sumidouro para Solo Argiloso                                          | Un. | 13.318,34            | 13.318,34          |
| 5    | 1                              | Placa de Obra                                                                                         | Un. | 838,03               | 838,03             |

NÚMERO TOTAL DE MÓDULOS: 22,00

ORÇAMENTO GLOBAL COM BDI: 220.185,72

**TOTAL DA OBRA**

220.185,72

| Data: | Assinatura e CREA do Responsável Técnico:                                                                                                                           | Assinatura do Gestor Municipal: |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|       | <br>Rafaela Carina Largo Menegatti<br>Arquiteta e Urbanista<br>CAU/PR nº 115352-3 |                                 |



Construtora Novidad Ltda.  
CNPJ - 12.203.058/0001-11



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

Nota: Preencher planilha com BDI incluso no preço unitário

BDI (%) = 27,58

1. RESUMO DO ORÇAMENTO

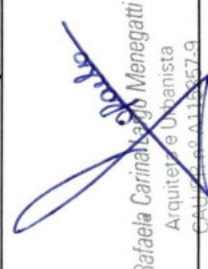
Obs: Preencher as células cinzas com a quantidade de itens a serem executados

| Item                                                                       | Nº de itens a serem executados | Especificação                                                | Un. | Valor Unitário (R\$) | Total da Obra(R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----|----------------------|--------------------|
| 1                                                                          | 1                              | Módulo Sanitário                                             | Un. | 5.578,54             | 5.578,54           |
| 2                                                                          | 1                              | Instalações Elétricas                                        | Un. | 380,40               | 380,40             |
| 3                                                                          | 1                              | Instalações Hidrosanitárias                                  | Un. | 1.451,84             | 1.451,84           |
| 4                                                                          | 1                              | Caixa de Inspeção                                            | Un. | 140,59               | 140,59             |
| 5                                                                          | 1                              | Fossa Séptica                                                | Un. | 1.166,71             | 1.166,71           |
| 6                                                                          | 1                              | Acessibilidade                                               | Un. | 1.134,61             | 1.134,61           |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO SEM SUMIDOURO                   |                                |                                                              |     | 9.852,70             | 9.852,69           |
| 7                                                                          | 1                              | Sumidouro para solo ARGILOSO (sem grelha de tijolos maciços) | Un. | 586,51               | 586,51             |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO SEM A GRELHA DE TIJOLOS MACIÇOS |                                |                                                              |     | 10.439,21            |                    |
| 8                                                                          | 1                              | Sumidouro para solo ARENOSO (com grelha de tijolos maciços)  | Un. | 1.005,74             | 1.005,74           |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO COM A GRELHA DE TIJOLOS MACIÇOS |                                |                                                              |     | 10.858,44            |                    |

com BDI = 13.318,34

com BDI = 13.853,19

TOTAL DA OBRA

|       |                                                                                                                                                                |                                 |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Data: | Assinatura e CREA do Responsável Técnico:                                                                                                                      | Assinatura do Gestor Municipal: |
|       | <br>Rafaela Carina Menegatti<br>Arquiteta Urbanista<br>CAU/PR-8.411.857-9 |                                 |

SINAPI Fevereiro 2019





MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

2. MÓDULO SANITÁRIO

| Item         | Especificação                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)     | Cod. Sinapi*        |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-----------------|---------------------|
| <b>1</b>     | <b>Serviços Preliminares</b>                                                                                                                                                                    |     |        |                   |                 |                     |
| 1.1          | Limpeza manual do terreno, com raspagem                                                                                                                                                         | m²  | 15,98  | 3,29              | 52,64           | 73948/16            |
| 1.2          | Locação convencional da obra, com gabarito de tábuas - com reaproveitamento                                                                                                                     | m   | 15,98  | 28,60             | 457,00          | 99059               |
| <b>2</b>     | <b>Estrutura - Vigas baldrame (15x20)</b>                                                                                                                                                       |     |        |                   |                 |                     |
| 2.1          | Escavação manual de valas                                                                                                                                                                       | m³  | 0,14   | 52,19             | 7,20            | 93358               |
| 2.2          | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações.                                                                | m²  | 3,68   | 49,63             | 182,63          | 96542               |
| 2.3          | Concreto FCK=15MPA, preparo com betoneira, traço 1:3,5:3,4, sem lançamento                                                                                                                      | m³  | 0,28   | 201,70            | 55,67           | 94963               |
| 2.4          | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações                                                                                                                                            | m³  | 0,28   | 87,69             | 24,20           | 74157/4             |
| 2.5          | Armadura CA-50 p/m³ de concreto                                                                                                                                                                 | und | 0,28   | 420,77            | 116,13          | 73990/001           |
| 2.6          | Impermeabilização com tintas betuminosa (aplicado em 2 demãos)                                                                                                                                  | m²  | 5,06   | 7,03              | 35,58           | 74106/001           |
| <b>3</b>     | <b>Alvenaria de Elevação</b>                                                                                                                                                                    |     |        |                   |                 |                     |
| 3.1          | Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na horizontal, em paredes com área molhada                                                                                                     | m²  | 20,76  | 58,90             | 1.222,81        | 87500               |
| <b>4</b>     | <b>Revestimento Interno e Externo</b>                                                                                                                                                           |     |        |                   |                 |                     |
| 4.1          | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 06/2014                          | m²  | 46,00  | 5,66              | 260,56          | 87904               |
| 4.2          | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af. 06/2014 | m²  | 46,00  | 21,88             | 1.006,25        | 87530               |
| <b>5</b>     | <b>Cobertura</b>                                                                                                                                                                                |     |        |                   |                 |                     |
| 5.1          | Trama de Madeira Composta por Terças para Telhado - Telha Ondulada de Fibrocimento                                                                                                              | m²  | 10,10  | 9,99              | 100,93          | 92543               |
| 5.2          | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação                                                                              | m²  | 10,10  | 23,87             | 241,05          | Ver aba composições |
| 5.3          | Forro de PVC em placas com largura de 10 cm, espessura 8 mm, comp. 6,0 m, liso, parte interna, ( inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte)                                           | m²  | 4,16   | 40,89             | 170,10          | 11587               |
| <b>6</b>     | <b>Esquadrias</b>                                                                                                                                                                               |     |        |                   |                 |                     |
| 6.1          | Janela Basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, 40X70 cm                                                                                                                     | m²  | 0,35   | 175,96            | 61,58           | Ver aba composições |
| 6.2          | Vidro Fantasia tipo canelado, espessura 4 mm                                                                                                                                                    | m²  | 0,35   | 97,78             | 34,22           | 72122               |
| 6.3          | Porta de Ferro (0,90 m x 2,10 m), de abrir, barra chata com requadro e guarnição                                                                                                                | m²  | 1,89   | 327,00            | 618,02          | 73933/004           |
| 6.4          | Fechadura de Sobrepor em Ferro Pintado com Maçaneta para Portas Externas                                                                                                                        | und | 1,00   | 43,70             | 43,70           | Ver aba composições |
| <b>7</b>     | <b>Piso Interno</b>                                                                                                                                                                             |     |        |                   |                 |                     |
| 7.1          | Lastro de brita nº2 apoiada manualmente, espessura 5 cm                                                                                                                                         | m³  | 0,21   | 62,88             | 13,08           | Ver aba composições |
| 7.2          | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m²                                                              | m²  | 4,16   | 30,38             | 126,36          | 87246               |
| 7.3          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.                                                                                                                      | m²  | 4,16   | 15,70             | 65,30           | 95241               |
| <b>8</b>     | <b>Piso externo - Calçada</b>                                                                                                                                                                   |     |        |                   |                 |                     |
| 8.1          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.                                                                                                                      | m²  | 9,48   | 15,70             | 148,81          | 95241               |
| <b>9</b>     | <b>Pintura</b>                                                                                                                                                                                  |     |        |                   |                 |                     |
| 9.1          | Aplicação manual de pintura interna com tinta acrílica, duas demãos                                                                                                                             | m²  | 23,00  | 8,45              | 194,24          | 88489               |
| 9.2          | Aplicação Manual de Pintura externa com Tinta Acrílica, 2 demãos                                                                                                                                | m²  | 23,00  | 8,45              | 194,24          | 88489               |
| 9.3          | Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão) para a porta                                                                             | m²  | 4,48   | 29,74             | 133,22          | 95468               |
| 9.4          | Pintura esmalte brilhante, duas demãos, para madeirame beiral (expostas)                                                                                                                        | m²  | 0,70   | 18,60             | 13,02           | 74065/003           |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | <b>5.578,54</b> |                     |

Rafaela Carina Lago Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR 12.115357-9



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

PROJETO

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

| Item         | Especificação                                                                                           | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|---------------|-------------|
| 1            | <b>Instalações Elétricas</b>                                                                            |     |        |                   |               |             |
| 1.1          | Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, para 3 disjuntores                                 | und | 1,00   | 46,04             | 46,04         | 74131/001   |
| 1.2          | Cabo de Cobre isolado 2,5 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação                                   | m   | 1,20   | 2,17              | 2,61          | 91926       |
| 1.3          | Interruptor simples/tomada fornecimento e instalação                                                    | und | 1,00   | 28,59             | 28,59         | 92023       |
| 1.4          | Tomada Alta de Embutir para Chuveira Elétrico - Fornecimento e instalação                               | und | 1,00   | 26,34             | 26,34         | 91993       |
| 1.5          | Cabo de Cobre isolado 10 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação                                    | m   | 16,80  | 7,69              | 129,14        | 91932       |
| 1.6          | Soquete de porcelana base e27, fixo de teto, para lampadas                                              | und | 1,00   | 2,73              | 2,73          | 12296       |
| 1.7          | Lampada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)                                          | und | 1,00   | 27,88             | 27,88         | 38194       |
| 1.8          | Eletroduto 3/4" corrugado                                                                               | m   | 4,20   | 5,14              | 21,57         | 91834       |
| 1.9          | Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 127/240V, fornecimento e instalação | und | 2,00   | 17,51             | 35,01         | 74130/1     |
| 1.10         | Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 127/240V, fornecimento e instalação | und | 1,00   | 17,51             | 17,51         | 74130/2     |
| 1.11         | Haste de aterramento 5/8                                                                                | und | 1,00   | 30,43             | 30,43         | 96985       |
| 1.12         | Grampo metálico tipo olha para aterramento                                                              | und | 1,00   | 2,16              | 2,16          | 425         |
| 1.13         | Cabo de Cobre isolado 1,5 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação                                   | m   | 5,00   | 2,08              | 10,39         | 91925       |
| <b>Total</b> |                                                                                                         |     |        |                   | <b>380,40</b> |             |

Insumo

Insumo

*Rafaela Carina Lago Menegatti*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR - A115357-9

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



|  <p>Ministério da Saúde<br/>Fundação Nacional de Saúde<br/>Superintendência Estadual do Paraná<br/>Divisão de Engenharia de Saúde Pública</p> |                                                                                                                    |     |        |                   |               |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|---------------|-------------|
| <b>MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018</b>                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                    |     |        |                   |               |             |
| <b>4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                    |     |        |                   |               |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                             | Especificação                                                                                                      | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi |
| <b>1</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>Instalações Hidrosanitárias - Água, incluindo instalação</b>                                                    |     |        |                   |               |             |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                              | Joelho 90° em PVC soldável DN25                                                                                    | un  | 7,00   | 5,62              | 39,37         | 89362       |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                              | Joelho 90° em PVC soldável com bucha de latão 25MM x 1/2"                                                          | un  | 3,00   | 3,48              | 10,45         | 20147       |
| 1.3                                                                                                                                                                                                                              | Tubo, PVC, Soldável, DN 25mm instalado em ramal de água                                                            | m   | 7,98   | 13,50             | 107,74        | 89356       |
| 1.4                                                                                                                                                                                                                              | Registro de Pressão Bruto de Latão 3/4", roscável, em ramal de água - Fornecimento e Instalação                    | un  | 1,00   | 17,24             | 17,24         | 89351       |
| 1.5                                                                                                                                                                                                                              | Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4 fornecimento e ins talação           | un  | 3,00   | 4,20              | 12,61         | 89383       |
| 1.6                                                                                                                                                                                                                              | Registro de gaveta bruto de latão 3/4", roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.     | un  | 1,00   | 19,98             | 19,98         | 89353       |
| 1.7                                                                                                                                                                                                                              | Te PVC soldável DN 25                                                                                              | un  | 2,00   | 7,80              | 15,59         | 89395       |
| 1.8                                                                                                                                                                                                                              | Ralo sifonado de PVC 100X50 mm simples - fornecimento e instalação                                                 | un  | 1,00   | 19,84             | 19,84         | 89707       |
| 1.9                                                                                                                                                                                                                              | Te PVC soldável DN 25 com bucha de latão central 1/2"                                                              | un  | 1,00   | 12,11             | 12,11         | 89396       |
| 1.10                                                                                                                                                                                                                             | Luva soldável e com rosca, PVC, soldável, DN 25mm x 1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. | un  | 1,00   | 2,77              | 2,77          | 89534       |
| 1.11                                                                                                                                                                                                                             | Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 40 cm                                                                       | un  | 2,00   | 18,95             | 37,90         | 11684       |
| 1.12                                                                                                                                                                                                                             | Torneira Metálica cromada para lavatório 1/2" longa, padrão popular - fornecimento e instalação                    | un  | 1,00   | 50,60             | 50,60         | 86915       |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                    |     |        |                   | <b>346,20</b> |             |
| <b>2</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>Instalações Hidrosanitárias - Esgoto, incluindo instalação</b>                                                  |     |        |                   |               |             |
| 2.1                                                                                                                                                                                                                              | Sifão em PVC DN40                                                                                                  | un  | 1,00   | 7,54              | 7,54          | 86883       |

Rafaela Carina Lemos Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAUPR nº 241195573

*[Handwritten signature]*

|                 |                                                                                                                                                                                   |    |      |        |        |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|-----------------|
| 2.2             | Tubo PVC esgoto JS Predial DN 40mm                                                                                                                                                | m  | 3,30 | 11,76  | 38,82  | 89711           |
| 2.3             | Curva 90° em PVC DN100                                                                                                                                                            | un | 3,00 | 20,13  | 60,39  | 89748           |
| 2.4             | Curva 90° em PVC DN40                                                                                                                                                             | un | 5,00 | 6,13   | 30,65  | 89728           |
| 2.6             | Tê 90° em PVC DN100 para fossa                                                                                                                                                    | un | 1,00 | 21,87  | 21,87  | 89796           |
| 2.7             | Tubo PVC DN100                                                                                                                                                                    | m  | 5,55 | 33,93  | 188,31 | 89714           |
| 2.8             | Joelho 45° em PVC DN40                                                                                                                                                            | m  | 1,00 | 4,59   | 4,59   | 89726           |
| 2.9             | Tubo PVC DN50                                                                                                                                                                     | m  | 4,30 | 17,21  | 73,99  | 89712           |
| 2.10            | Curva 90° em PVC DN50                                                                                                                                                             | un | 1,00 | 9,67   | 9,67   | 89733           |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                                                                   |    |      |        |        | <b>435,83</b>   |
| <b>3</b>        | <b>Acessórios</b>                                                                                                                                                                 |    |      |        |        |                 |
| 3.1             | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                               | un | 1,00 | 314,24 | 314,24 | 86888           |
| 3.3             | Assento Sanitário de Plástico, tipo convencional                                                                                                                                  | un | 1,00 | 19,67  | 19,67  | 377             |
| 3.5             | Chuveiro elétrico comum corpo plástico, inclusive ducha higiênica regulável e prolongador da regulagem de temperatura, fornecimento e instalação                                  | un | 1,00 | 53,29  | 53,29  | 9535            |
| 3.6             | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 1,00 | 188,99 | 188,99 | 86929           |
| 3.7             | Lavatório Louça Branca suspenso                                                                                                                                                   | un | 1,00 | 93,62  | 93,62  | 86904           |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                                                                   |    |      |        |        | <b>669,81</b>   |
| <b>Total</b>    |                                                                                                                                                                                   |    |      |        |        | <b>1.451,84</b> |

Insumo

Insumo

Rafaela Lima  
Arquiteta Urbanista  
CAU/PR 1115357-9



Construtora Novidad Ltda.  
CNPJ - 12.203.058/0001-11



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

5. CAIXA DE INSPEÇÃO

| Item  | Especificação                                                                | Un.  | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|-------------|-------------|
| 1     | Caixa de Inspeção (dimensões conforme projeto)                               |      |        |                      |             |             |
| 1.1   | Caixa de Inspeção (dimensões conforme projeto), com tampa em concreto armado | unid | 1,00   | 140,59               | 140,59      | 74166/1     |
| Total |                                                                              |      |        |                      | 140,59      |             |

  
Rafaela Carina D'Amico Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 1153579

## DIMENSIONAMENTO DA FOSSA SÉPTICA

$$V = 1000 + N (CT + K Lf)$$

(ABNT/NBR/7229/93)

V = Volume útil, em litros

N = Número de pessoas ou unidades de contribuição

C = Contribuição de despejos, em litro/pessoa x dia ou litro/unidade x dia (Tabela 1)

T = Período de detenção, em dias (Tabela 2)

K = Taxa de acumulação de lodo digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco (Tabela 3)

Lf = Contribuição de lodo fresco, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia (Tabela 1)

| Constante | N | C  | T | K  | Lf | V (litros) |
|-----------|---|----|---|----|----|------------|
| 1000      | 4 | 30 | 1 | 65 | 1  | 1380       |

### DIMENSÕES INTERNAS DO TANQUE SÉPTICO PRISMÁTICO

| Comprimento (m) | Largura (m) | Altura (m) | Volume útil (litros) |
|-----------------|-------------|------------|----------------------|
| 1,00            | 2           | 0,69       | 1380                 |

Largura interna Mínima = 0,80m

Relação Comprimento/largura:

Mínimo = 2:1

Máximo = 4:1

### DIMENSÕES INTERNAS DO TANQUE SÉPTICO CILÍNDRICO

| Diâmetro (m) | Altura (m) | Quantidade de T.Séptico | Volume útil (litros) |
|--------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1,23607745   | 1,25       | 1                       | 1500                 |

Altura (Profundidade) (Tabela 4)

Até 6,0 m³ de volume útil - profundidade útil mínima de 1,20 m

Diâmetro interno mínimo = 1,10m

**TABELA 1 - Contribuição diária de esgoto (C) e de lodo fresco (Lf) por tipo de prédio e de ocupante**

| Prédio                                              | Unidade       | Contribuição de Esgoto (C) | Contribuição de Lodo Fresco (Lf) |
|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------------|
| <b>1.Ocupantes permanentes</b>                      |               |                            |                                  |
| -Residência:                                        |               |                            |                                  |
| Padrão alto                                         | pessoa/litros | 160                        | 1                                |
| Padrão médio                                        | pessoa/litros | 130                        | 1                                |
| Padrão baixo                                        | pessoa/litros | 100*                       | 1                                |
| -Hotel (exceto lavanderia e cozinha)                | pessoa/litros | 100                        | 1                                |
| -Alojamento provisório                              | pessoa/litros | 80                         | 1                                |
| <b>2.Ocupantes Temporários</b>                      |               |                            |                                  |
| -Fábrica em geral                                   | pessoa/litros | 70                         | 0,3                              |
| -Escritório                                         | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Edifícios públicos ou comerciais                   | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Escolas (externatos) e locais de longa permanência | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Bares                                              | pessoa/litros | 6                          | 0,1                              |
| -Restaurantes e similares                           | refeições     | 25                         | 0,1                              |
| -Cinemas teatros e locais de curta permanência      |               |                            |                                  |
| -Sanitários públicos*                               | lugar         | 2                          | 0,02                             |
|                                                     | vaso          | 480                        | 4                                |

\* logradouro público, rodoviária, estádio, etc.

**TABELA 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária**

| Contribuição diária (litros) | Tempo de detenção |       |
|------------------------------|-------------------|-------|
|                              | Dias              | Horas |
| Até 1500                     | 1,00              | 24    |
| De 1501 a 3000               | 0,92              | 22    |
| De 3001 a 4500               | 0,83              | 20    |
| De 4501 a 6000               | 0,75              | 18    |
| De 6001 a 7500               | 0,67              | 16    |
| De 7501 a 9000               | 0,58              | 14    |
| Mais que 9000                | 0,5               | 12    |

**TABELA 4 - Profundidade útil mínima e máxima, por faixa de volume útil**

| Volume útil (m³) | Profundidade útil mínima (m) | Profundidade útil máxima (m) |
|------------------|------------------------------|------------------------------|
| Até 6,0 adotado  | 1,20                         | 2,20                         |
| De 6,0 a 10,0    | 1,25                         | 2,50                         |
| Mais de 10,0     | 1,50                         | 2,80                         |

**TABELA 3 - Taxa de acumulação total de lodo (K), em dias, por intervalo entre limpezas e temperatura do mês mais frio**

| Intervalo entre limpezas (anos) | Valores de K por faixa de temperatura ambiente (t), em |             |        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|--------|
|                                 | t < 11                                                 | 10 < t < 21 | t > 20 |
| 1                               | 94                                                     | 65          | 57     |
| 2                               | 134                                                    | 105         | 97     |
| 3                               | 174                                                    | 145         | 137    |
| 4                               | 214                                                    | 185         | 177    |
| 5                               | 254                                                    | 225         | 217    |

Obs: Na construção do tanque séptico, aumentar mais 30cm na altura para a câmara de gases

Rafaela Carina Lacerda Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/FR nº AT15357-9



Construtora Novidad Ltda  
CNPJ - 12.203.058/0001-11



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**

**6. TANQUE SÉPTICO**

| Item         | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)     | Cod. Sinapi |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-----------------|-------------|
| <b>1</b>     | <b>Fossa Séptica (dimensões conforme projeto)</b>                                                                                                                                                               |     |        |                   |                 |             |
| 1.1          | Escavação Manual de Vala em Material de 1A Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 3,14   | 52,19             | 163,84          | 93358       |
| 1.2          | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.                 | m²  | 5,65   | 58,90             | 333,05          | 87500       |
| 1.3          | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 1,94   | 91,62             | 177,88          | 87502       |
| 1.4          | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.                                                      | m²  | 9,54   | 5,66              | 54,02           | 87904       |
| 1.5          | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 9,54   | 33,78             | 322,18          | 5991        |
| 1.6          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 6 cm.                                                                                                                                      | m²  | 1,73   | 15,70             | 27,23           | 95241       |
| 1.7          | CAP PVC esgoto 100 mm - fornecimento e instalação                                                                                                                                                               | und | 1,00   | 9,11              | 9,11            | 72295       |
| 1.8          | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,10   | 87,69             | 8,77            | 74157/4     |
| 1.9          | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,10   | 420,77            | 42,08           | 73990/1     |
| 1.10         | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 285,45            | 28,55           | 94975       |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | <b>1.166,71</b> |             |

Rafaela Carina L. de Aguiar  
Arquiteta e Urbanista  
CAUIPR nº A115357-9

**DIMENSIONAMENTO DE SUMIDOURO**

**ÁREA LATERAL**

|      |    |
|------|----|
| Af = | Ve |
|      | Cp |

Af = Área da fossa ou sumidouro (Área lateral)  
Ve = Volume de efluente ( N . C )  
Cp = Coeficiente de percolação ( Tabela 5 )

|                  |                    |              |
|------------------|--------------------|--------------|
| Ve<br>( litros ) | Cp<br>( l/m2/dia ) | Af<br>( m2 ) |
| 400              | 65                 | 6,15         |

|     |          |
|-----|----------|
| h = | Af       |
|     | 3,14 . D |

h = Altura do sumidouro (profundidade)  
Af = Área de infiltração ( Área lateral )  
D = Diâmetro do sumidouro

cilíndrico

|              |            |                         |            |
|--------------|------------|-------------------------|------------|
| Af<br>( m2 ) | D<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | h<br>( m ) |
| 6,15         | 1,20       | 1                       | 1,63       |

quadrado

|              |                 |                         |                       |
|--------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|
| Af<br>( m2 ) | h útil<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | L (só fundo)<br>( m ) |
| 6,15         | -               | 1                       | 2,48                  |

considerando paredes laterais

|              |                 |                         |                    |
|--------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| Af<br>( m2 ) | h útil<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | perímetro<br>( m ) |
| 6,15         | 1,20            | 1                       | 5,13               |

Nota: 1 m³ = 1000 litros

**Tabela 5 - Absorção relativa do solo**

| Tipos de solo            | Coef. de Per-<br>colação (Cp)<br>( l/m2/dia ) | Absorção<br>relativa |
|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Areia grossa ou cascalho | > 90                                          | Rápida               |
| Areia fina               | 60 a 90                                       | Média                |
| Argila arenosa           | 40 a 60                                       | Vagarosa             |
| Argila                   | 20 a 40                                       | Semi-imperm.         |
| Argila compacta ou rocha | < 20                                          | Impermeável          |

a) Para o cálculo da área de infiltração deve ser considerada a área vertical interna do sumidouro abaixo da geratriz inferior da tubulação de lançamento do afluente no sumidouro, acrescida da superfície do fundo.

b) Distância mínima entre paredes dos poços múltiplos deve ser de 1,50m

c) Altura útil do sumidouro deve ser determinada de modo a manter distância vertical mínima de 1,50m entre o fundo do poço e o nível máximo aquífero

| Tipos de solos                                                                                                                     | Coefficiente de Infiltração Litros/m² x Dia | Absorção Relativa |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|
| Areia bem selecionada e limpa, variando a areia grossa com cascalho.                                                               | Maior que 90                                | Rápida            |
| Areia fina ou silte argiloso ou solo arenoso com húmos e turfas variando a solos constituídos predominantemente de areia e silte.  | 60 a 90                                     | Média             |
| Argila arenosa e/ou siltosa, variando a areia argilosa ou silte argiloso de cor amarela, vermelha ou marrom.                       | 40 a 60                                     | Vagarosa          |
| Argila de cor amarela, vermelha ou marrom medianamente compacta, variando a argila pouco siltosa e/ou arenosa.                     | 20 a 40                                     | Semi-impermeável  |
| Rocha, argila compacta de cor branca, cinza ou preta, variando a rocha alterada e argila medianamente compacta de cor avermelhada. | Menor que 20                                | Impermeável       |

Fonte: ABNT, 1993

*Rafaela Carina Lacerda Menegatti*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A115257-9

*ASO*



Construtora Novidad Ltda.  
CNPJ - 12.203.059/0001-11



**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**

**7-A. SUMIDOURO (Sem grelha de tijolos maciços. Para solo argiloso)**

| Item         | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|---------------|-------------|
| <b>1</b>     | <b>Sumidouro (dimensões conforme projeto)</b>                                                                                                                                                                   |     |        |                   |               |             |
| 1.1          | Escavação Manual de Vala em Material de 1A Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 2,36   | 52,19             | 122,95        | 93358       |
| 1.2          | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 2,12   | 91,62             | 194,28        | 87502       |
| 1.3          | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                                           | m²  | 4,24   | 5,66              | 24,02         | 87904       |
| 1.4          | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 4,24   | 33,78             | 143,27        | 5991        |
| 1.5          | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 10 cm de altura                                                                                                                                                                     | m³  | 0,11   | 66,20             | 7,49          | 6514        |
| 1.6          | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,13   | 87,69             | 11,25         | 74157/4     |
| 1.7          | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,13   | 420,77            | 54,70         | 73990/1     |
| 1.8          | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 285,45            | 28,55         | 94975       |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | <b>586,51</b> |             |

*Rafaela Carina Lazzari Negatti*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 115357-9



MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

7-B. SUMIDOURO (Com grelha de tijolos maciços. Para solo arenoso)

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Sumidouro com revestimento em tijolo maciço (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                        |     |        |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 3,44   | 52,19             | 179,52      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.                 | m²  | 6,16   | 58,90             | 362,66      | 87500       |
| 1.3   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 2,12   | 91,62             | 194,28      | 87502       |
| 1.4   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                                           | m²  | 4,24   | 5,66              | 24,02       | 87904       |
| 1.5   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 4,24   | 33,78             | 143,27      | 5991        |
| 1.6   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 10 cm de altura                                                                                                                                                                     | m³  | 0,11   | 66,20             | 7,49        | 6514        |
| 1.7   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,13   | 87,69             | 11,25       | 74157/4     |
| 1.8   | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,13   | 420,77            | 54,70       | 73990/1     |
| 1.9   | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 285,45            | 28,55       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | 1.005,74    |             |

*[Assinatura]*

Rafaela Carina Lazzari Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR 04413367

*[Assinatura]*



## DIMENSIONAMENTO DA VALA DE INFILTRAÇÃO

### 1. Determinação da Área de Infiltração.

$$A_i = V_u / C_p$$

( ABNT/NBR/7229/93)

| Vu<br>( litros ) | Cp<br>( l/m2/dia ) | Af<br>( m2 ) |
|------------------|--------------------|--------------|
| 400              | 35                 | 11,43        |

$V_u$  = Volume útil, em litros

$C_p$  = Coeficiente de percolação do solo

$$A_f = 11,43 \text{ m}^2$$

### 2. Determinação do Comprimento da Vala prismática

Para Vala com largura de fundo de 1,00 metros, temos:

$$C = A/L$$

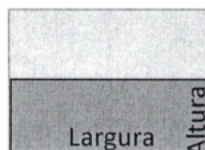
C = comprimento da Vala

A = Área de Infiltração

L = largura de fundo da vala

$$C = 11,43 \text{ metros de comprimento}$$

### 3. Volume de Brita.



$$\begin{aligned} \text{Largura} &= 1,00 \text{ metro} \\ \text{Altura} &= 0,80 \text{ metro} \\ \text{Comp.} &= 11,43 \text{ metro} \end{aligned}$$

$$A = (\text{Larg.} \times \text{Alt.}) / 2$$

$$A = (1,00) \times 0,80 / 2$$

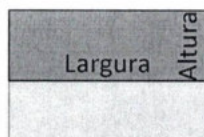
$$A = 0,40 \text{ m}^2$$

então, o volume de brita será:

$$V_b = A \times C$$

$$V_b = 4,57 \text{ m}^3$$

### 4. Volume de Recomposição de Terra.



$$\begin{aligned} \text{Largura} &= 1,00 \text{ metro} \\ \text{Altura} &= 0,80 \text{ metro} \\ \text{Comp.} &= 11,43 \text{ metro} \end{aligned}$$

$$A = (\text{Larg.} \times \text{Alt.}) / 2$$

$$A = (1,00) \times 0,80 / 2$$

$$A = 0,40 \text{ m}^2$$

então, o volume de reaterro será:

$$V_b = A \times C$$

$$V_b = 4,57 \text{ m}^3$$

### 5. Cálculo da Área de Lona de cobertura da Brita.

$$A = 1,00 \times C$$

$$A = 11,43 \text{ m}^2$$

Rafaela Carina Lange Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A715357-9

*[Assinatura]*

441

Construtora Novidad Ltda.  
CNPJ - 12.203.058/0001-11

\* Para fins construtivos, se a vala tiver um comprimento muito longo, pode-se dividir em mais valas de comprimento menor, desde que respeitadas a área de infiltração e as distâncias entre valas e obstáculos previstas em norma.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do município, onde houver necessidade de vala de infiltração, calcular a dimensão necessária para a eficiência da vala.

  
Rafaela Carina Largo Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A 48357-9

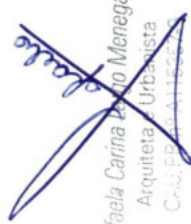



| <div>  <div> Ministério da Saúde<br/> Fundação Nacional de Saúde<br/> Superintendência Estadual do Paraná<br/> Divisão de Engenharia de Saúde Pública </div> </div> |                                                                                                                                                              |      |        |                   |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------|-------------|-------------|
| MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                              |      |        |                   |             |             |
| 6. VALA DE INFILTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                              |      |        |                   |             |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                   | Especificação                                                                                                                                                | Un.  | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                      | Vala de infiltração (dimensões conforme projeto)                                                                                                             |      |        |                   |             |             |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                    | Escavação manual de terra*                                                                                                                                   | m³   | 12,79  | 52,19             | 667,40      | 93358       |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                    | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 40 cm de altura                                                                                                                  | m³   | 4,57   | 66,20             | 302,64      | 6514        |
| 1.3                                                                                                                                                                                                                                                    | Reaterro manual                                                                                                                                              | m³   | 5,57   | 31,64             | 176,28      | 96995       |
| 1.4                                                                                                                                                                                                                                                    | CAP PVC esgoto 100 mm - fornecimento e instalação                                                                                                            | und  | 3,00   | 9,11              | 27,33       | 72295       |
| 1.5                                                                                                                                                                                                                                                    | Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (PEAD), DN 100 mm, (4") para drenagem - em rolo.**                  | m    | 11,43  | 4,50              | 106,68      | 38052       |
| 1.6                                                                                                                                                                                                                                                    | Tubo PVC serie normal, DN 100 mm, para esgoto predial (NBR 5688)                                                                                             | m    | 3,00   | 6,93              | 30,51       | 9836        |
| 1.7                                                                                                                                                                                                                                                    | Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | und  | 1,00   | 24,55             | 35,51       | 89797       |
| 1.8                                                                                                                                                                                                                                                    | Lona Plastica instalada para impermeabilização                                                                                                               | m²   | 11,43  | 4,19              | 47,85       | 68053       |
| 1.9                                                                                                                                                                                                                                                    | Caixa de distribuição(dimensões conforme projeto), com tampa em concreto armado                                                                              | unid | 1,00   | 110,16            | 110,16      | 74104/001   |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |      |        |                   | 1.504,36    |             |

Rafaela Carina Vergo Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CPF nº 011.452.329

Construtora Novidad Ltda.  
CNPJ - 12.203.958/0001-11

| <div><div>FUNASA</div><div>Ministério da Saúde<br/>Fundação Nacional de Saúde<br/>Superintendência Estadual do Paraná<br/>Divisão de Engenharia de Saúde Pública</div></div> |                                                                                |     |        |                      |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-------------|-------------|
| MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                |     |        |                      |             |             |
| 8. PLACA DE OBRA                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                |     |        |                      |             |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                            | Especificação                                                                  | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                               | Placa de Obra (modelo FUNASA)                                                  |     |        |                      |             |             |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                             | Placa de obra em chapa galvanizada nº 22, nas<br>dimensões 2,0x1,5 m, colocada | m2  | 3,00   | 279,34               | 838,03      | 74209/1     |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |     |        |                      | 838,03      |             |

  
Rafaela Carina de Melo Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
C.R.U. 000.000.000









Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Construtora Novidade Ltda.  
CNPJ - 12.203.058/0001-11

400

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

Composições

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                             | Un. | Coef.  | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi* |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|--------------|
| 2    | <b>Módulo</b>                                                                                                                                                                                                                             |     |        |                   |             |              |
| 5.2  | <b>Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação</b>                                                                                                                 | m²  | 7,920  |                   |             | 74088/001*   |
|      | Servente com encargos complementares                                                                                                                                                                                                      | h   | 0,220  | 13,19             | 2,90        | 88316        |
|      | Telhadista com encargos complementares                                                                                                                                                                                                    | h   | 0,220  | 15,87             | 3,49        | 88323        |
|      | Conjunto arruelas de vedação 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e                                                                                                                                                        | cj  | 1,420  | 0,09              | 0,13        | 1607         |
|      | Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira                                                                                                                                        | Un. | 1,420  | 0,54              | 0,76        | 4299         |
|      | Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10* m (sem amianto)                                                                                                                                                                  | m²  | 1,150  | 14,41             | 16,57       | 7194         |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                     |     |        |                   | 23,85       |              |
| 6.1  | <b>Janela Basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, 40X60 cm</b>                                                                                                                                                        |     |        |                   |             | 6103*        |
|      | Pedreiro com encargos complementares                                                                                                                                                                                                      | h   | 1,200  | 16,96             | 20,35       | 88309        |
|      | Servente com encargos complementares                                                                                                                                                                                                      | h   | 1,500  | 13,19             | 19,79       | 88316        |
|      | Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 L. af. 08/2014                                                                                                                                 | m³  | 0,004  | 228,30            | 0,91        | 88626        |
|      | Janela basculante, aco, com batente/requadro, 60 x 80 cm (sem vidros)                                                                                                                                                                     | m²  | 0,480  | 281,05            | 134,90      | 615          |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                     |     |        |                   | 175,96      |              |
| 6.4  | <b>Fechadura de Sobrepor em Ferro Pintado com Maçaneta para Portas Externas</b>                                                                                                                                                           |     |        |                   |             | 74068/005*   |
|      | Ajudante de carpinteiro com encargos complementares                                                                                                                                                                                       | h   | 0,500  | 14,17             | 7,09        | 88239        |
|      | Carpinteiro de esquadria com encargos complementares                                                                                                                                                                                      | h   | 0,500  | 14,79             | 7,39        | 88261        |
|      | Fechadura de sobrepor em ferro pintado, com maçaneta alavanca, chave grande - completa                                                                                                                                                    | cj  | 1,000  | 29,22             | 29,22       | 3082         |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                     |     |        |                   | 43,70       |              |
| 7.1  | <b>Lastro de brita nº2 apiloada manualmente, espessura 5 cm</b>                                                                                                                                                                           | m³  |        |                   |             | 74164/004*   |
|      | Servente com encargos complementares                                                                                                                                                                                                      | h   | 2,000  | 13,19             | 26,39       | 88316        |
|      | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete                                                                                                                                                                         | m³  | 1,050  | 34,76             | 36,50       | 4718         |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                     |     |        |                   | 62,89       |              |
| 8A   | <b>Vala de infiltração</b>                                                                                                                                                                                                                |     |        |                   |             |              |
| 1.9  | <b>Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção</b> | Un. | 1,000  |                   |             | 74107/1      |
|      | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA                                                                                                                                                                            | Un. | 1,000  | 16,62             | 16,62       | 6087         |
|      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 06/2014                                                | m³  | 0,023  | 227,89            | 5,20        | 87335        |
|      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                      | h   | 1,900  | 16,96             | 32,23       | 88309        |
|      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                      | h   | 1,650  | 13,19             | 21,77       | 88316        |
|      | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2014                                                                                                                                            | m³  | 0,017  | 221,36            | 3,65        | 88630        |
|      | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016                                                                                                                                                                                                    | m³  | 0,216  | 52,19             | 11,27       | 93358        |
|      | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016                                                                                                                 | m³  | 0,018  | 197,29            | 3,55        | 94969        |
|      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                                                        | Kg  | 0,800  | 0,35              | 0,28        | 1379         |
|      | TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM                                                                                                                                                                                                   | Un. | 75,886 | 0,21              | 15,59       | 7258         |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                     |     |        |                   | 110,16      |              |

Rafaela Carina Leão Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR 111537/9

ABD



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Construtora Novidad Ltda  
CNPJ - 12.203.058/0001-11

451

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

PROJETO

11. ACESSIBILIDADE

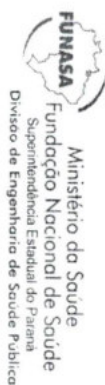
| Item  | Especificação                                                                     | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-------------|-------------|
| 1     | Apoio                                                                             |     |        |                      |             |             |
| 1.1   | Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm, diâmetro mínimo 3 cm   | und | 2,00   | 88,91                | 177,81      | 36205       |
| 1.2   | Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro mínimo 3 cm   | und | 2,00   | 94,80                | 189,60      | 36081       |
| 1.3   | Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3 cm   | und | 1,00   | 80,05                | 80,05       | 36204       |
| 1.4   | Barra de apoio em "L", em aço inox polido, 70 x 70 cm, diâmetro mínimo 3 cm       | und | 1,00   | 181,83               | 181,83      | 36207       |
| 1.5   | Banco articulado para banho, em aço inox polido, 70* cm x 45* cm                  | und | 1,00   | 410,52               | 410,52      | 36215       |
| 1.6   | Barra de apoio em "U", em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro mínimo 3 cm | und | 1,00   | 94,80                | 94,80       | 36081       |
| Total |                                                                                   |     |        |                      | 1.134,61    |             |

Rafaela Carina Lago Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 01150272

2

AD





**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**  
**PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR**

Nota: Preencher planilha com BDI incluso no preço unitário

**1. RESUMO DO ORÇAMENTO**

Obs: Preencher as células cinzas com a quantidade de itens a serem executados

| Item | Nº de itens a serem executados | Especificação               | Un. | Valor Unitário (R\$) | Total da Obra(R\$) |
|------|--------------------------------|-----------------------------|-----|----------------------|--------------------|
| 1    | 1                              | Módulo Sanitário            | Un. | 3.825,01             | 3.825,01           |
| 2    | 1                              | Instalações Elétricas       | Un. | 467,55               | 467,55             |
| 3    | 1                              | Instalações Hidrosanitárias | Un. | 1.508,76             | 1.508,76           |
| 4    | 1                              | Caixa de Inspeção           | Un. | 140,59               | 140,59             |
| 5    | 1                              | Fossa Séptica               | Un. | 1.166,71             | 1.166,71           |

**TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO SEM SUMIDOURO**

|   |   |                                                              |     |        |        |
|---|---|--------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|
| 6 | 1 | Sumidouro para solo ARGILOSO (sem grelha de tijolos maciços) | Un. | 586,51 | 586,51 |
|---|---|--------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|

**TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO SEM A GRELHA DE TIJOLOS MACIÇOS**

|   |   |                                                             |     |          |          |
|---|---|-------------------------------------------------------------|-----|----------|----------|
| 7 | 1 | Sumidouro para solo ARENOSO (com grelha de tijolos maciços) | Un. | 1.005,74 | 1.005,74 |
|---|---|-------------------------------------------------------------|-----|----------|----------|

**TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO COM A GRELHA DE TIJOLOS MACIÇOS**

|   |   |                     |     |          |          |
|---|---|---------------------|-----|----------|----------|
| 8 | 1 | Vala de infiltração | Un. | 1.504,36 | 1.504,36 |
|---|---|---------------------|-----|----------|----------|

**TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO COM A VALA DE INFILTRAÇÃO**

|   |   |                                                                                          |     |            |            |
|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|
| 9 | 1 | Placa de obra (modelo FUNASA) em chapa galvanizada nº 22, nas dimensões 2x1,5m, colocada | Un. | R\$ 838,03 | R\$ 838,03 |
|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|

**TOTAL DA OBRA**

|       |                                           |                                 |
|-------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| Data: | Assinatura e CREA do Responsável Técnico: | Assinatura do Gestor Municipal: |
|-------|-------------------------------------------|---------------------------------|

Rafaela Carina Lorenz Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 511535/29

com BDI = 9.817,44

com BDI = 10.352,29

com BDI = 10.988,43

SINAPI Fevereiro 2019



MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

2. MÓDULO SANITÁRIO

| Item     | Especificação                                                                                                                                                                                  | Un.            | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi*        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|-------------------|-------------|---------------------|
| <b>1</b> | <b>Serviços Preliminares</b>                                                                                                                                                                   |                |        |                   |             |                     |
| 1.1      | Limpeza manual do terreno, com raspagem                                                                                                                                                        | m <sup>2</sup> | 9,85   | 3,29              | 32,45       | 73948/16            |
| 1.2      | Locação convencional da obra, com gabarito de tábuas - com reaproveitamento                                                                                                                    | m              | 9,00   | 28,60             | 257,38      | 99059               |
| <b>2</b> | <b>Estrutura - Vigas baldrame (15x20)</b>                                                                                                                                                      |                |        | 0,00              |             |                     |
| 2.1      | Escavação manual de valas                                                                                                                                                                      | m <sup>3</sup> | 0,20   | 52,19             | 10,65       | 93358               |
| 2.2      | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações.                                                               | m <sup>2</sup> | 2,72   | 49,63             | 134,99      | 96542               |
| 2.3      | Concreto FCK=15MPa, preparo com betoneira, traço 1;3,5;3,4, sem lançamento                                                                                                                     | m <sup>3</sup> | 0,20   | 201,70            | 40,34       | 94963               |
| 2.4      | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações                                                                                                                                           | m <sup>3</sup> | 0,20   | 87,69             | 17,54       | 74157/4             |
| 2.5      | Armadura CA-50 p/m <sup>3</sup> de concreto                                                                                                                                                    | und            | 0,20   | 420,77            | 84,15       | 73990/001           |
| 2.6      | Impermeabilização com tintas betuminosa (aplicado em 2 demãos)                                                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 1,95   | 7,03              | 13,71       | 74106/001           |
| <b>3</b> | <b>Alvenaria de Elevação</b>                                                                                                                                                                   |                |        |                   |             |                     |
| 3.1      | Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na horizontal, em paredes com área molhada                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 15,15  | 58,90             | 892,37      | 87500               |
| <b>4</b> | <b>Revestimento Interno e Externo</b>                                                                                                                                                          |                |        |                   |             |                     |
| 4.1      | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                          | m <sup>2</sup> | 31,40  | 5,66              | 177,86      | 87904               |
| 4.2      | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014 | m <sup>2</sup> | 31,40  | 21,88             | 686,88      | 87530               |
| <b>5</b> | <b>Cobertura</b>                                                                                                                                                                               |                |        |                   |             |                     |
| 5.1      | Trama de Madeira Composta por Terças para Telhado - Telha Ondulada de Fibrocimento                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 7,92   | 9,99              | 79,15       | 92543               |
| 5.2      | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação                                                                             | m <sup>2</sup> | 7,92   | 23,87             | 189,02      | Ver aba composições |
| 5.3      | Fôrro de PVC em placas com largura de 10 cm, espessura 8 mm, comp. 6,0 m, liso, parte interna, (inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte)                                           | m <sup>2</sup> | 2,22   | 40,89             | 90,78       | 11587               |
| <b>6</b> | <b>Esquadrias</b>                                                                                                                                                                              |                |        |                   |             |                     |
| 6.1      | Janela Basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, 40X70 cm                                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 0,28   | 175,96            | 49,27       | Ver aba composições |
| 6.2      | Vidro Fantasia tipo canelado, espessura 4 mm                                                                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 0,28   | 97,78             | 27,38       | 72122               |
| 6.3      | Porta de Ferro (0,60 m x 2,10 m), de abrir, barra chata com requadro e guarnição                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 1,26   | 327,00            | 412,02      | 73933/004           |
| 6.4      | Fechadura de Sobrepôr em Ferro Pintado com Maçaneta para Portas Externas                                                                                                                       | und            | 1,00   | 43,70             | 43,70       | Ver aba composições |
| <b>7</b> | <b>Piso Interno</b>                                                                                                                                                                            |                |        |                   |             |                     |
| 7.1      | Lastro de brita nº2 apiloada manualmente, espessura 5 cm                                                                                                                                       | m <sup>3</sup> | 0,11   | 62,88             | 6,92        | Ver aba composições |
| 7.2      | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup>                                                 | m <sup>2</sup> | 2,20   | 30,38             | 66,83       | 87246               |

Rafaela Carina Lacerda Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A11635-2





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Construtora Novidad Ltda.  
CNPJ - 12.203.058/0001-11

454

**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**

**2. MÓDULO SANITÁRIO**

| Item         | Especificação                                                                                                       | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$)     | Cod. Sinapi* |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-----------------|--------------|
| 7.3          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.                                          | m²  | 2,22   | 15,70                | 34,85           | 95241        |
| 8            | <b>Piso externo - Calçada</b>                                                                                       |     |        |                      |                 |              |
| 8.1          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.                                          | m²  | 6,65   | 15,70                | 104,39          | 95241        |
| 9            | <b>Pintura</b>                                                                                                      |     |        |                      |                 |              |
| 9.1          | Aplicação manual de pintura interna com tinta acrílica, duas demãos                                                 | m²  | 13,71  | 8,45                 | 115,78          | 88489        |
| 9.2          | Aplicação Manual de Pintura externa com Tinta Acrílica, 2 demãos                                                    | m²  | 17,77  | 8,45                 | 150,07          | 88489        |
| 9.3          | Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zinco (1 demão) para a porta | m²  | 3,52   | 29,74                | 104,67          | 95468        |
| 9.4          | Pintura esmalte brilhante, duas demãos, para madeirame beiral (expostas)                                            | m²  | 0,10   | 18,60                | 1,86            | 74065/003    |
| <b>Total</b> |                                                                                                                     |     |        |                      | <b>3.825,01</b> |              |

  
Rafaela Carina Laro Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº AT15357-3







MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

PROJETO

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

| Item         | Especificação                                                                                           | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi |        |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|---------------|-------------|--------|
| 1            | <b>Instalações Elétricas</b>                                                                            |     |        |                      |               |             |        |
| 1.1          | Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, para 3 disjuntores                                 | und | 1,00   | 46,04                | 46,04         | 74131/001   | Insumo |
| 1.2          | Cabo de Cobre isolado 2,5 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação                                   | m   | 16,00  | 2,17                 | 34,76         | 91926       | Insumo |
| 1.3          | Interruptor simples/tomada fornecimento e instalação                                                    | und | 1,00   | 28,59                | 28,59         | 92023       |        |
| 1.4          | Tomada Alta de Embutir para Chuveira Elétrico - Fornecimento e instalação                               | und | 1,00   | 26,34                | 26,34         | 91993       |        |
| 1.5          | Cabo de Cobre isolado 10 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação                                    | m   | 25,00  | 7,69                 | 192,17        | 91932       |        |
| 1.6          | Soquete de porcelana base e27, fixo de teto, para lâmpadas                                              | und | 1,00   | 2,73                 | 2,73          | 12296       |        |
| 1.7          | Lâmpada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)                                          | und | 1,00   | 27,88                | 27,88         | 38194       |        |
| 1.8          | Eletroduto 3/4" corrugado                                                                               | m   | 5,00   | 5,14                 | 25,68         | 91834       |        |
| 1.9          | Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 127/240V, fornecimento e instalação | und | 2,00   | 17,51                | 35,01         | 74130/002   |        |
| 1.10         | Haste de aterramento 5/8                                                                                | und | 1,00   | 30,43                | 30,43         | 96985       |        |
| 1.11         | Grampo metálico tipo olha para aterramento                                                              | und | 1,00   | 2,16                 | 2,16          | 425         |        |
| 1.12         | Cabo duplex, alumínio 2 x 16,0mm <sup>2</sup> , uma via isolada e uma nua, fornecimento e instalação    | und | 5,25   | 3,00                 | 15,76         | COTAÇÃO     |        |
| <b>Total</b> |                                                                                                         |     |        |                      | <b>467,55</b> |             |        |

*Rafaela Carina Lacerda Menegatti*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 1112097-5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

| Item            | Especificação                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|---------------|-------------|
| <b>1</b>        | <b>Instalações Hidrosanitárias - Água, incluindo instalação</b>                                                                 |     |        |                   |               |             |
| 1.1             | Joelho 90° em PVC soldável DN25                                                                                                 | un  | 4,00   | 5,62              | 22,50         | 89362       |
| 1.2             | Joelho 90° em PVC soldável com bucha de latão 25MM x 1/2"                                                                       | un  | 3,00   | 3,48              | 10,45         | 20147       |
| 1.3             | Tubo, PVC, Soldável, DN 25mm instalado em ramal de água                                                                         | m   | 18,00  | 13,50             | 243,02        | 89356       |
| 1.4             | Registro de Pressão Bruto de Latão 3/4", roscável, em ramal de água - Fornecimento e Instalação                                 | un  | 1,00   | 17,24             | 17,24         | 89351       |
| 1.5             | Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4" fornecimento e ins talação                       | un  | 3,00   | 4,20              | 12,61         | 89383       |
| 1.6             | Registro de gaveta bruto de latão 3/4", roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.                  | un  | 1,00   | 19,98             | 19,98         | 89353       |
| 1.7             | Te PVC soldável DN 25                                                                                                           | un  | 2,00   | 7,80              | 15,59         | 89395       |
| 1.8             | Ralo sifonado de PVC 100X40 mm simples - fornecimento e instalação                                                              | un  | 1,00   | 7,55              | 7,55          | 89709       |
| 1.9             | Te PVC soldável DN 25 com bucha de latão central 1/2"                                                                           | un  | 1,00   | 12,11             | 12,11         | 89396       |
| 1.10            | Luva soldável e com rosca, PVC, soldável, DN 25mm x 1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.              | un  | 1,00   | 2,77              | 2,77          | 89534       |
| 1.11            | Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 40 cm                                                                                    | un  | 2,00   | 18,95             | 37,90         | 11684       |
| 1.12            | Torneira Metálica cromada para lavatório 1/2" longa, padrão popular - fornecimento e instalação                                 | un  | 1,00   | 50,60             | 50,60         | 86915       |
| 1.13            | Torneira Metálica cromada para tanque 1/2" longa, padrão popular - fornecimento e instalação                                    | un  | 1,00   | 12,16             | 12,16         | 86913       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                 |     |        |                   | <b>464,48</b> |             |
| <b>2</b>        | <b>Instalações Hidrosanitárias - Esgoto, incluindo instalação</b>                                                               |     |        |                   |               |             |
| 2.1             | Sifão em PVC DN40                                                                                                               | un  | 2,00   | 7,54              | 15,09         | 86883       |
| 2.2             | Tubo PVC esgoto JS Predial DN 40mm, inclusive conexoes                                                                          | m   | 12,00  | 11,76             | 141,16        | 89711       |
| 2.3             | Curva 90° em PVC DN100                                                                                                          | un  | 3,00   | 20,13             | 60,39         | 89748       |
| 2.4             | Curva 90° em PVC DN40                                                                                                           | un  | 6,00   | 6,13              | 36,78         | 89728       |
| 2.6             | Tê 90° em PVC DN100 para fossa                                                                                                  | un  | 1,00   | 21,87             | 21,87         | 89796       |
| 2.1             | Tubo PVC DN100                                                                                                                  | m   | 6,00   | 33,93             | 203,58        | 89714       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                 |     |        |                   | <b>478,87</b> |             |
| <b>3</b>        | <b>Acessórios</b>                                                                                                               |     |        |                   |               |             |
| 3.1             | Vaso Sanitário Sifonado Louça Branca Padrão Popular com conj. Para fixação com parafuso, arruela e bucha - fornec. e instalação | un  | 1,00   | 153,50            | 153,50        | 95470       |
| 3.2             | Caixa de Descarga fixação Externa, puxador de Fio de Nylon,                                                                     | un  | 1,00   | 23,66             | 23,66         | 1030        |
| 3.3             | Assento Sanitário de Plástico, tipo convencional                                                                                | un  | 1,00   | 19,67             | 19,67         | 377         |
| 3.4             | Tubo de Descida Externo de PVC para Caixa de Descarga Externa Alta - 40mm - 1,60m                                               | un  | 1,00   | 7,17              | 7,17          | 1031        |
| 3.5             | Chuveiro elétrico comum corpo plástico fornecimento e instalação                                                                | un  | 1,00   | 53,29             | 53,29         | 9535        |
| 3.6             | Tanque de concreto com esfregadeira (padrão popular)                                                                            | um  | 1,00   | 68,73             | 68,73         | 6253        |
| 3.7             | Lavatorio Louça Branca com coluna                                                                                               | un  | 1,00   | 239,39            | 239,39        | 86903       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                 |     |        |                   | <b>565,41</b> |             |

Rafaela Carina Lemos Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A115357-9

*[Handwritten signature]*



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

5. CAIXA DE INSPEÇÃO

| Item  | Especificação                                                                | Un.  | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|-------------|-------------|
| 1     | Caixa de Inspeção (dimensões conforme projeto)                               |      |        |                      |             |             |
| 1.1   | Caixa de Inspeção (dimensões conforme projeto), com tampa em concreto armado | unid | 1,00   | 140,59               | 140,59      | 74166/1     |
| Total |                                                                              |      |        |                      | 140,59      |             |

  
Rafaela Carina Laro Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº AT115357/9







## DIMENSIONAMENTO DA FOSSA SÉPTICA

$$V = 1000 + N (CT + K Lf)$$

(ABNT/NBR/7229/93)

V = Volume útil, em litros

N = Número de pessoas ou unidades de contribuição

C = Contribuição de despejos, em litro/pessoa x dia ou litro/unidade x dia (Tabela 1)

T = Período de detenção, em dias (Tabela 2)

K = Taxa de acumulação de lodo digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco (Tabela 3)

Lf = Contribuição de lodo fresco, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia (Tabela 1)

| Constante | N | C  | T | K  | Lf | V (litros) |
|-----------|---|----|---|----|----|------------|
| 1000      | 4 | 30 | 1 | 65 | 1  | 1380       |

### DIMENSÕES INTERNAS DO TANQUE SÉPTICO PRISMÁTICO

| Comprimento<br>(m) | Largura<br>(m) | Altura<br>(m) | Volume útil<br>(litros) |
|--------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| 1,00               | 2              | 0,69          | 1380                    |

Largura Interna Mínima = 0,80m

Relação Comprimento/largura:

Mínimo = 2:1

Máximo = 4:1

### DIMENSÕES INTERNAS DO TANQUE SÉPTICO CILÍNDRICO

| Diâmetro<br>(m) | Altura<br>(m) | Quantidade<br>de T.Séptico | Volume útil<br>(litros) |
|-----------------|---------------|----------------------------|-------------------------|
| 1,23607745      | 1,25          | 1                          | 1500                    |

Altura (Profundidade) (Tabela 4)

Até 6,0 m³ de volume útil - profundidade útil mínima de 1,20 m

Diâmetro interno mínimo = 1,10m

**TABELA 1 - Contribuição diária de esgoto (C) e de lodo fresco (Lf) por tipo de prédio e de ocupante**

| Prédio                                              | Unidade       | Contribuição de Esgoto (C) | Contribuição de Lodo Fresco (Lf) |
|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------------|
| <b>1. Ocupantes permanentes</b>                     |               |                            |                                  |
| -Residência:                                        |               |                            |                                  |
| Padrão alto                                         | pessoa/litros | 160                        | 1                                |
| Padrão médio                                        | pessoa/litros | 130                        | 1                                |
| Padrão baixo                                        | pessoa/litros | 100*                       | 1                                |
| -Hotel (exceto lavanderia e cozinha)                | pessoa/litros | 100                        | 1                                |
| -Alojamento provisório                              | pessoa/litros | 80                         | 1                                |
| <b>2. Ocupantes Temporários</b>                     |               |                            |                                  |
| -Fábrica em geral                                   | pessoa/litros | 70                         | 0,3                              |
| -Escritório                                         | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Edifícios públicos ou comerciais                   | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Escolas (externatos) e locais de longa permanência | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Bares                                              | pessoa/litros | 6                          | 0,1                              |
| -Restaurantes e similares                           | refeições     | 25                         | 0,1                              |
| -Cinemas teatros e locais de curta permanência      | lugar         | 2                          | 0,02                             |
| -Sanitários públicos*                               | vaso          | 480                        | 4                                |

\* logradouro público, rodoviária, estádio, etc.

**TABELA 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária**

| Contribuição diária<br>(litros) | Tempo de detenção |       |
|---------------------------------|-------------------|-------|
|                                 | Dias              | Horas |
| Até 1500                        | 1,00              | 24    |
| De 1501 a 3000                  | 0,92              | 22    |
| De 3001 a 4500                  | 0,83              | 20    |
| De 4501 a 6000                  | 0,75              | 18    |
| De 6001 a 7500                  | 0,67              | 16    |
| De 7501 a 9000                  | 0,58              | 14    |
| Mais que 9000                   | 0,5               | 12    |

**TABELA 4 - Profundidade útil mínima e máxima, por faixa de volume útil**

| Volume útil<br>(m³) | Profundidade útil mínima<br>(m) | Profundidade útil máxima<br>(m) |
|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Até 6,0             | 1,20                            | 2,20                            |
| adotado             | 1,25                            |                                 |
| De 6,0 a 10,0       | 1,50                            | 2,50                            |
| Mais de 10,0        | 1,80                            | 2,80                            |

**TABELA 3 - Taxa de acumulação total de lodo (K), em dias, por intervalo entre limpezas e temperatura do mês mais frio**

| Intervalo entre limpezas<br>(anos) | Valores de K por faixa de temperatura ambiente (t), em |             |        |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|--------|
|                                    | t < 11                                                 | 10 < t < 21 | t > 20 |
| 1                                  | 94                                                     | 65          | 57     |
| 2                                  | 134                                                    | 105         | 97     |
| 3                                  | 174                                                    | 145         | 137    |
| 4                                  | 214                                                    | 185         | 177    |
| 5                                  | 254                                                    | 225         | 217    |

Obs: Na construção do tanque séptico, aumentar mais 30cm na altura para a câmara de gases

Rafaela Carina Largo Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A115537-9



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

6. TANQUE SÉPTICO

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Fossa Séptica (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                                                      |     |        |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 3,14   | 52,19             | 163,84      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.                 | m²  | 5,65   | 58,90             | 333,05      | 87500       |
| 1.3   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 1,94   | 91,62             | 177,88      | 87502       |
| 1.4   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.                                                      | m²  | 9,54   | 5,66              | 54,02       | 87904       |
| 1.5   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 9,54   | 33,78             | 322,18      | 5991        |
| 1.6   | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 6 cm.                                                                                                                                      | m²  | 1,73   | 15,70             | 27,23       | 95241       |
| 1.7   | CAP PVC esgoto 100 mm - fornecimento e instalação                                                                                                                                                               | und | 1,00   | 9,11              | 9,11        | 72295       |
| 1.8   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,10   | 87,69             | 8,77        | 74157/4     |
| 1.9   | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,10   | 420,77            | 42,08       | 73990/1     |
| 1.10  | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 285,45            | 28,55       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | 1.166,71    |             |

Rafaela Carina Lango Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 4115357-3

*[Handwritten signature]*



# DIMENSIONAMENTO DE SUMIDOURO

## ÁREA LATERAL

|      |    |
|------|----|
| Af = | Ve |
|      | Cp |

Af = Área da fossa ou sumidouro ( Área lateral )

Ve = Volume de efluente ( N . C )

Cp = Coeficiente de percolação ( Tabela 5 )

| Ve<br>( litros ) | Cp<br>( l/m2/dia ) | Af<br>( m2 ) |
|------------------|--------------------|--------------|
| 400              | 65                 | 6,15         |

$$h = \frac{Af}{3,14 \cdot D}$$

h = Altura do sumidouro (profundidade)

Af = Área de infiltração ( Área lateral )

D = Diâmetro do sumidouro

cilindrico

| Af<br>( m2 ) | D<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | h<br>( m ) |
|--------------|------------|-------------------------|------------|
| 6,15         | 1,20       | 1                       | 1,63       |

quadrado

| Af<br>( m2 ) | h útil<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | L (só fundo)<br>( m ) |
|--------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|
| 6,15         | -               | 1                       | 2,48                  |

considerando paredes laterais

| Af<br>( m2 ) | h útil<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | perímetro<br>( m ) |
|--------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| 6,15         | 1,20            | 1                       | 5,13               |

Nota: 1 m³ = 1000 litros

Tabela 5 - Absorção relativa do solo

| Tipos de solo            | Coef. de Per-<br>colação (Cp)<br>( l/m2/dia ) | Absorção<br>relativa |
|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Areia grossa ou cascalho | > 90                                          | Rápida               |
| Areia fina               | 60 a 90                                       | Média                |
| Argila arenosa           | 40 a 60                                       | Vagarosa             |
| Argila                   | 20 a 40                                       | Semi-imperm.         |
| Argila compacta ou rocha | < 20                                          | Impermeável          |

a) Para o cálculo da área de infiltração deve ser considerada a área vertical interna do sumidouro abaixo da geratriz inferior da tubulação de lançamento do afluente no sumidouro, acrescida da superfície do fundo.

b) Distância mínima entre paredes dos poços múltiplos deve ser de 1,50m

c) Altura útil do sumidouro deve ser determinada de modo a manter distância vertical mínima de 1,50m entre o fundo do poço e o nível máximo aquífero

| Tipos de solos                                                                                                                     | Coefficiente de<br>Infiltração<br>Litros/m² x Dia | Absorção Relativa |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|
| Areia bem selecionada e limpa, variando a areia grossa com cascalho.                                                               | Maior que 90                                      | Rápida            |
| Areia fina ou silte argiloso ou solo arenoso com húmos e turfas variando a solos constituídos predominantemente de areia e silte.  | 60 a 90                                           | Média             |
| Argila arenosa e/ou silteosa, variando a areia argilosa ou silte argiloso de cor amarela, vermelha ou marrom.                      | 40 a 60                                           | Vagarosa          |
| Argila de cor amarela, vermelha ou marrom medianamente compacta, variando a argila pouco silteosa e/ou arenosa.                    | 20 a 40                                           | Semi-impermeável  |
| Rocha, argila compacta de cor branca, cinza ou preta, variando a rocha alterada e argila medianamente compacta de cor avermelhada. | Menor que 20                                      | Impermeável       |

Fonte: ABNT 1991.

Rafaela Carina Lavin Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 115557-9



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

7-A. SUMIDOURO (Sem grelha de tijolos maciços. Para solo argiloso)

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Sumidouro (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                                                          |     |        |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 2,36   | 52,19             | 122,95      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 2,12   | 91,62             | 194,28      | 87502       |
| 1.3   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                                           | m²  | 4,24   | 5,66              | 24,02       | 87904       |
| 1.4   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 4,24   | 33,78             | 143,27      | 5991        |
| 1.5   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 10 cm de altura                                                                                                                                                                     | m³  | 0,11   | 66,20             | 7,49        | 6514        |
| 1.6   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,13   | 87,69             | 11,25       | 74157/4     |
| 1.7   | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,13   | 420,77            | 54,70       | 73990/1     |
| 1.8   | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 285,45            | 28,55       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | 586,51      |             |

*Rafaela Carina L. Menegatti*  
Arquiteta e Urbanista  
C.R.F. 000.000.000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

7-B. SUMIDOURO (Com grelha de tijolos maciços. Para solo arenoso)

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Sumidouro com revestimento em tijolo maciço (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                        |     |        |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 3,44   | 52,19             | 179,52      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.                 | m²  | 6,16   | 58,90             | 362,66      | 87500       |
| 1.3   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 2,12   | 91,62             | 194,28      | 87502       |
| 1.4   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                                           | m²  | 4,24   | 5,66              | 24,02       | 87904       |
| 1.5   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 4,24   | 33,78             | 143,27      | 5991        |
| 1.6   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 10 cm de altura                                                                                                                                                                     | m³  | 0,11   | 66,20             | 7,49        | 6514        |
| 1.7   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,13   | 87,69             | 11,25       | 74157/4     |
| 1.8   | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,13   | 420,77            | 54,70       | 73990/1     |
| 1.9   | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 285,45            | 28,55       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | 1.005,74    |             |

*Rafaela Carina Lax Menegatti*  
Arquiteta e Urbanista  
CAUPR 12.141.555/79

*ASD*

# DIMENSIONAMENTO DA VALA DE INFILTRAÇÃO

## 1. Determinação da Área de Infiltração.

$$A_i = V_u / C_p$$

( ABNT/NBR/7229/93)

| Vu<br>( litros ) | Cp<br>( l/m2/dia ) | Af<br>( m2 ) |
|------------------|--------------------|--------------|
| 400              | 35                 | 11,43        |

$V_u$  = Volume útil, em litros

$C_p$  = Coeficiente de percolação do solo

$$A_f = 11,43 \text{ m}^2$$

## 2. Determinação do Comprimento da Vala prismática

Para Vala com largura de fundo de 1,00 metros, temos:

$$C = A / L$$

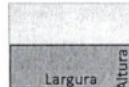
C = comprimento da Vala

A = Área de infiltração

L = largura de fundo da vala

$$C = 11,43 \text{ metros de comprimento}$$

## 3. Volume de Brita.



Largura = 1,00 metro  
Altura = 0,80 metro  
Comp. = 11,43 metro

$$A = (Larg \times Alt) / 2$$

$$A = (1,00) \times 0,80 / 2$$

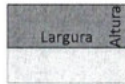
$$A = 0,40 \text{ m}^2$$

então, o volume de brita será:

$$V_b = A \times C$$

$$V_b = 4,57 \text{ m}^3$$

## 4. Volume de Recomposição de Terra.



Largura = 1,00 metro  
Altura = 0,80 metro  
Comp. = 11,43 metro

$$A = (Larg \times Alt) / 2$$

$$A = (1,00) \times 0,80 / 2$$

$$A = 0,40 \text{ m}^2$$

então, o volume de reaterro será:

$$V_b = A \times C$$

$$V_b = 4,57 \text{ m}^3$$

## 5. Cálculo da Área de Lona de cobertura da Brita.

$$A = 1,00 \times C$$

$$A = 11,43 \text{ m}^2$$

\* Para fins construtivos, se a vala tiver um comprimento muito longo, pode-se dividir em mais valas de comprimento menor, desde que respeitadas a área de infiltração e as distâncias entre valas e obstáculos previstas em norma.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do município, onde houver necessidade de vala de infiltração, calcular a dimensão necessária para a eficiência da vala.

Rafaela Carina Lago Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 4115357-9





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

6. VALA DE INFILTRAÇÃO

| Item  | Especificação                                                                                                                                                | Un.  | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi         |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------|-------------|---------------------|
| 1     | Vala de infiltração (dimensões conforme projeto)                                                                                                             |      |        |                   |             |                     |
| 1.1   | Escavação manual de terra*                                                                                                                                   | m³   | 12,79  | 52,19             | 667,40      | 93358               |
| 1.2   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 40 cm de altura                                                                                                                  | m³   | 4,57   | 66,20             | 302,64      | 6514                |
| 1.3   | Reaterro manual                                                                                                                                              | m³   | 5,57   | 31,64             | 176,28      | 96995               |
| 1.4   | CAP PVC esgoto 100 mm - fornecimento e instalação                                                                                                            | und  | 3,00   | 9,11              | 27,33       | 72295               |
| 1.5   | Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (PEAD), DN 100 mm, (4") para drenagem - em rolo.**                  | m    | 11,43  | 4,50              | 106,68      | 38052               |
| 1.6   | Tubo PVC serie normal, DN 100 mm, para esgoto predial (NBR 5688) **                                                                                          | m    | 3,00   | 6,93              | 30,51       | 9836                |
| 1.7   | Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | und  | 1,00   | 24,55             | 35,51       | 89797               |
| 1.8   | Lona Plastica instalada para impermeabilização                                                                                                               | m²   | 11,43  | 4,19              | 47,85       | 68053               |
| 1.9   | Caixa de distribuição(dimensões conforme projeto), com tampa em concreto armado                                                                              | unid | 1,00   | 110,16            | 110,16      | Ver aba composições |
| Total |                                                                                                                                                              |      |        |                   | 1.504,36    |                     |

\* Considerado Vala de 0,80m de profundidade e 1,00m de largura de fundo

\*\* O comprimento do tubo depende do comprimento da vala de infiltração a ser calculada pelo município.

\*\*\* O comprimento do tubo depende da posição da fossa séptica em relação a caixa de distribuição e pode variar conforme o p  
Como referencia de cálculo foi usado o volume de efluente líquido vindo da fossa. (1615litros) \* VER MEMORIAL DESCRITIVO

  
Rafaela Carina Lago Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A1153573







Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

8. PLACA DE OBRA

| Item  | Especificação                                                               | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-------------|-------------|
| 1     | Placa de Obra (modelo FUNASA)                                               |     |        |                      |             |             |
| 1.1   | Placa de obra em chapa galvanizada nº 22, nas dimensões 2,0x1,5 m, colocada | m2  | 3,00   | 279,34               | 838,03      | 74209/1     |
| Total |                                                                             |     |        |                      | 838,03      |             |

  
Rafaela Garbin Menegatti  
Arquiteta R. O. 115-3  
CA. 115-3









Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Construtora Novidad Ltda  
CNPJ - 12.203.058/0001-11

466

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

Composições

| Item | Especificação                                                                                                      | Un. | Coef. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi* |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------------|-------------|--------------|
| 2    | Módulo                                                                                                             |     |       |                   |             |              |
| 5.2  | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação | m²  | 7,920 |                   |             | 74088/001*   |
|      | Servente com encargos complementares                                                                               | h   | 0,220 | 13,19             | 2,90        | 88316        |
|      | Telhadista com encargos complementares                                                                             | h   | 0,220 | 15,87             | 3,49        | 88323        |
|      | Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e                                 | cj  | 1,420 | 0,09              | 0,13        | 1607         |
|      | Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira                | Un. | 1,420 | 0,54              | 0,76        | 4299         |
|      | Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de *2,44 x 1,10* m (sem amianto)                                          | m²  | 1,150 | 14,41             | 16,57       | 7194         |
|      | TOTAL                                                                                                              |     |       |                   | 23,85       |              |
| 6.1  | Janela Basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, 40X60 cm                                        |     |       |                   |             | 6103*        |
|      | Pedreiro com encargos complementares                                                                               | h   | 1,200 | 16,96             | 20,35       | 88309        |
|      | Servente com encargos complementares                                                                               | h   | 1,500 | 13,19             | 19,79       | 88316        |
|      | Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l. af_08/2014           | m³  | 0,004 | 228,30            | 0,91        | 88626        |
|      | Janela basculante, aco, com batente/requadro, 60 x 80 cm (sem vidros)                                              | m²  | 0,480 | 281,05            | 134,90      | 615          |
|      | TOTAL                                                                                                              |     |       |                   | 175,96      |              |
| 6.4  | Fechadura de Sobrepor em Ferro Pintado com Maçaneta para Portas Externas                                           |     |       |                   |             | 74068/005*   |
|      | Ajudante de carpinteiro com encargos complementares                                                                | h   | 0,500 | 14,17             | 7,09        | 88239        |
|      | Carpinteiro de esquadria com encargos complementares                                                               | h   | 0,500 | 14,79             | 7,39        | 88261        |
|      | Fechadura de sobrepor em ferro pintado, com macaneta alavanca, chave grande - completa                             | cj  | 1,000 | 29,22             | 29,22       | 3082         |
|      | TOTAL                                                                                                              |     |       |                   | 43,70       |              |
| 7.1  | Lastro de brita nº2 apiloada manualmente, espessura 5 cm                                                           | m³  |       |                   |             | 74164/004*   |
|      | Servente com encargos complementares                                                                               | h   | 2,000 | 13,19             | 26,39       | 88316        |

Rafaela Carina Lange Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR, nº 11.183.77-9

↓

AD



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Construtora Novidad Ltda  
CNPJ - 12.203.058/0001-11

467

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

Composições

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                      | Un. | Coef.  | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi* |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|--------------|
|      | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                                                                                                                                                               | m³  | 1,050  | 34,76             | 36,50       | 4718         |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   | 62,89       |              |
| 8A   | Vala de infiltração                                                                                                                                                                                                                |     |        |                   |             |              |
| 1.9  | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção | Un. | 1,000  |                   |             | 74107/1      |
|      | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA                                                                                                                                                                     | Un. | 1,000  | 16,62             | 16,62       | 6087         |
|      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014                                          | m³  | 0,023  | 227,89            | 5,20        | 87335        |
|      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                               | h   | 1,900  | 16,96             | 32,23       | 88309        |
|      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                               | h   | 1,650  | 13,19             | 21,77       | 88316        |
|      | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014                                                                                                                                      | m³  | 0,017  | 221,36            | 3,65        | 88630        |
|      | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016                                                                                                                                                                                              | m³  | 0,216  | 52,19             | 11,27       | 93358        |
|      | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016                                                                                                           | m³  | 0,018  | 197,29            | 3,55        | 94969        |
|      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                                                 | Kg  | 0,800  | 0,35              | 0,28        | 1379         |
|      | TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM                                                                                                                                                                                            | Un. | 75,886 | 0,21              | 15,59       | 7258         |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   | 110,16      |              |

  
Rafaela Carina Lago Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A 15357-9









Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Construtora Novidad Ltda  
CNPJ - 12.203.059/0001-11

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
PROJETO PADRÃO - Sem Eletricidade (SE) - DIESP/SUEST/PR

Nota: Preencher planilha com BDI incluso no preço unitário

BDI (%) = 27,58

1. RESUMO DO ORÇAMENTO

Obs: Preencher as células cinzas com a quantidade de itens a serem executados

| Item                                                                       | Nº de itens a serem executados | Especificação                                                | Un.                             | Valor Unitário (R\$) | Total da Obra(R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------|
| 1                                                                          | 1                              | Módulo Sanitário                                             | Un.                             | 3.825,01             | 3.825,01           |
| 2                                                                          | 1                              | Instalações Elétricas                                        | Un.                             | 0,00                 | 0,00               |
| 3                                                                          | 1                              | Instalações Hidrosanitárias                                  | Un.                             | 1.463,73             | 1.463,73           |
| 4                                                                          | 1                              | Caixa de Inspeção                                            | Un.                             | 140,59               | 140,59             |
| 5                                                                          | 1                              | Fossa Séptica                                                | Un.                             | 1.166,71             | 1.166,71           |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO SEM SUMIDOURO                   |                                |                                                              |                                 | 6.596,04             | 6.596,04           |
| 6                                                                          | 1                              | Sumidouro para solo ARGILOSO (sem grelha de tijolos maciços) | Un.                             | 586,51               | 586,51             |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO SEM A GRELHA DE TIJOLOS MACIÇOS |                                |                                                              |                                 | 7.182,55             |                    |
| 7                                                                          | 1                              | Sumidouro para solo ARENOSO (com grelha de tijolos maciços)  | Un.                             | 1.005,74             | 1.005,74           |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO COM A GRELHA DE TIJOLOS MACIÇOS |                                |                                                              |                                 | 7.601,78             |                    |
| TOTAL DA OBRA                                                              |                                |                                                              |                                 |                      |                    |
| Data:                                                                      |                                | Assinatura e CREA do Responsável Técnico:                    | Assinatura do Gestor Municipal: |                      |                    |

Rafaela Carina Lacerda Marzagatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR 115559-9

com BDI = 9.163,49

com BDI = 9.698,34

SINAPI Fevereiro 2019



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Construtora Novidade Ltda  
CNPJ - 12.203.058/0001-11

**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR (SE) - ANO 2018**

**2. MÓDULO SANITÁRIO**

| Item     | Especificação                                                                                                                                                                                  | Un.            | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi*        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|-------------------|-------------|---------------------|
| <b>1</b> | <b>Serviços Preliminares</b>                                                                                                                                                                   |                |        |                   |             |                     |
| 1.1      | Limpeza manual do terreno, com raspagem                                                                                                                                                        | m <sup>2</sup> | 9,85   | 3,29              | 32,45       | 73948/16            |
| 1.2      | Locação convencional da obra, com gabarito de tábuas - com reaproveitamento                                                                                                                    | m              | 9,00   | 28,60             | 257,38      | 99059               |
| <b>2</b> | <b>Estrutura - Vigas baldrame (15x20)</b>                                                                                                                                                      |                |        |                   |             |                     |
| 2.1      | Escavação manual de valas                                                                                                                                                                      | m <sup>3</sup> | 0,20   | 52,19             | 10,65       | 93358               |
| 2.2      | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações.                                                               | m <sup>2</sup> | 2,72   | 49,63             | 134,99      | 96542               |
| 2.3      | Concreto FCK=15MPA, preparo com betoneira, traço 1;3,5;3,4, sem lançamento                                                                                                                     | m <sup>3</sup> | 0,20   | 201,70            | 40,34       | 94963               |
| 2.4      | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações                                                                                                                                           | m <sup>3</sup> | 0,20   | 87,69             | 17,54       | 74157/4             |
| 2.5      | Armadura CA-50 p/m <sup>3</sup> de concreto                                                                                                                                                    | und            | 0,20   | 420,77            | 84,15       | 73990/001           |
| 2.6      | Impermeabilização com tintas betuminosa (aplicado em 2 demãos)                                                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 1,95   | 7,03              | 13,71       | 74106/001           |
|          | <b>Alvenaria de Elevação</b>                                                                                                                                                                   |                |        |                   |             |                     |
| 3.1      | Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na horizontal, em paredes com área molhada                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 15,15  | 58,90             | 892,37      | 87500               |
| <b>4</b> | <b>Revestimento Interno e Externo</b>                                                                                                                                                          |                |        |                   |             |                     |
| 4.1      | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                          | m <sup>2</sup> | 31,40  | 5,66              | 177,86      | 87904               |
| 4.2      | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014 | m <sup>2</sup> | 31,40  | 21,88             | 686,88      | 87530               |
| <b>5</b> | <b>Cobertura</b>                                                                                                                                                                               |                |        | 0,00              |             |                     |
| 5.1      | Trama de Madeira Composta por Terças para Telhado - Telha Ondulada de Fibrocimento                                                                                                             | m <sup>2</sup> | 7,92   | 9,99              | 79,15       | 92543               |
| 5.2      | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação                                                                             | m <sup>2</sup> | 7,92   | 23,87             | 189,02      | Ver aba composições |
| 5.3      | Forro de PVC em placas com largura de 10 cm, espessura 8 mm, comp. 6,0 m, liso, parte interna, ( inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte)                                          | m <sup>2</sup> | 2,22   | 40,89             | 90,78       | 11587               |
|          | <b>Esquadrias</b>                                                                                                                                                                              |                |        |                   |             |                     |
| 6.1      | Janela Basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, 40X70 cm                                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 0,28   | 175,96            | 49,27       | Ver aba composições |
| 6.2      | Vidro Fantasia tipo canelado, espessura 4 mm                                                                                                                                                   | m <sup>2</sup> | 0,28   | 97,78             | 27,38       | 72122               |
| 6.3      | Porta de Ferro (0,60 m x 2,10 m), de abrir, barra chata com requadro e guarnição                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 1,26   | 327,00            | 412,02      | 73933/004           |
| 6.4      | Fechadura de Soprepôr em Ferro Pintado com Maçaneta para Portas Externas                                                                                                                       | und            | 1,00   | 43,70             | 43,70       | Ver aba composições |
| <b>7</b> | <b>Piso Interno</b>                                                                                                                                                                            |                |        |                   |             |                     |
| 7.1      | Lastro de brita nº2 apiloada manualmente, espessura 5 cm                                                                                                                                       | m <sup>3</sup> | 0,11   | 62,88             | 6,92        | Ver aba composições |
| 7.2      | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m <sup>2</sup>                                                 | m <sup>2</sup> | 2,20   | 30,38             | 66,83       | 87246               |

Rafaela Carina Larga Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A15357-9

*[Handwritten signature]*





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Construtora Novidad Ltda  
CNPJ - 12.203.058/0001-11

470

**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR (SE) - ANO 2018**

**2. MÓDULO SANITÁRIO**

| Item         | Especificação                                                                                                        | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$)     | Cod. Sinapi* |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-----------------|--------------|
| 7.3          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.                                           | m²  | 2,22   | 15,70                | 34,85           | 95241        |
| 8            | <b>Piso externo - Calçada</b>                                                                                        |     |        |                      |                 |              |
| 8.1          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.                                           | m²  | 6,65   | 15,70                | 104,39          | 95241        |
| 9            | <b>Pintura</b>                                                                                                       |     |        |                      |                 |              |
| 9.1          | Aplicação manual de pintura interna com tinta acrílica, duas demãos                                                  | m²  | 13,71  | 8,45                 | 115,78          | 88489        |
| 9.2          | Aplicação Manual de Pintura externa com Tinta Acrílica, 2 demãos                                                     | m²  | 17,77  | 8,45                 | 150,07          | 88489        |
| 9.3          | Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão) para a porta | m²  | 3,52   | 29,74                | 104,67          | 95468        |
| 9.4          | Pintura esmalte brilhante, duas demãos, para madeirame beiral (expostas)                                             | m²  | 0,10   | 18,60                | 1,86            | 74065/003    |
| <b>Total</b> |                                                                                                                      |     |        |                      | <b>3.825,01</b> |              |

  
Rafaela Carina Laro Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 41153573





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

Construtora Novidad Ltda  
CNPJ - 12.203.058/0001-11

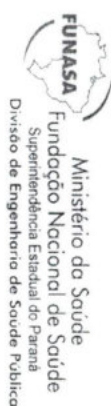
**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR (SE)- ANO 2018**

**3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

| Item         | Especificação                                                                                           | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-------------|-------------|
| <b>1</b>     | <b>Instalações Elétricas</b>                                                                            |     |        |                      |             |             |
| 1.1          | Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, para 3 disjuntores                                 | und | 0,00   | 46,04                | 0,00        | 74131/001   |
| 1.2          | Cabo de Cobre isolado 2,5 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação                                   | m   | 0,00   | 2,17                 | 0,00        | 91926       |
| 1.3          | Interruptor simples/tomada fornecimento e instalação                                                    | und | 0,00   | 28,59                | 0,00        | 92023       |
| 1.4          | Tomada Alta de Embutir para Chuveira Elétrico - Fornecimento e instalação                               | und | 0,00   | 26,34                | 0,00        | 91993       |
| 1.5          | Cabo de Cobre isolado 10 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação                                    | m   | 0,00   | 7,69                 | 0,00        | 91932       |
| 1.6          | Soquete de porcelana base e27, fixo de teto, para lampadas                                              | und | 0,00   | 2,73                 | 0,00        | 12296       |
| 1.7          | Lampada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)                                          | und | 0,00   | 27,88                | 0,00        | 38194       |
| 1.8          | Eletroduto 3/4" corrugado                                                                               | m   | 0,00   | 5,14                 | 0,00        | 91834       |
| 1.9          | Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 127/240V, fornecimento e instalação | und | 0,00   | 17,51                | 0,00        | 74130/002   |
| 1.10         | Haste de aterramento 5/8                                                                                | und | 0,00   | 30,43                | 0,00        | 96985       |
| 1.11         | Grampo metálico tipo olha para aterramento                                                              | und | 0,00   | 2,16                 | 0,00        | 425         |
| <b>Total</b> |                                                                                                         |     |        |                      | <b>0,00</b> |             |

*Rafaela Carina Lemos Menegatti*  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 115357-9





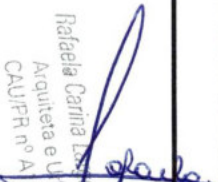
MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR (SE) - ANO 2018

4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

| Item            | Especificação                                                                                                      | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|---------------|-------------|
| 1               | Instalações Hidrosanitárias - Água, incluindo instalação                                                           |     |        |                   |               |             |
| 1.1             | Joelho 90° em PVC soldável DN25                                                                                    | un  | 4,00   | 5,62              | 22,50         | 89362       |
| 1.2             | Joelho 90° em PVC soldável com bucha de latão 25MM x 1/2"                                                          | un  | 3,00   | 3,48              | 10,45         | 20147       |
| 1.3             | Tubo, PVC, Soldável, DN 25mm instalado em ramal de água                                                            | m   | 18,00  | 13,50             | 243,02        | 89356       |
| 1.4             | Registro de Pressão Bruto de Latão 3/4", roscável, em ramal de água - Fornecimento e Instalação                    | un  | 1,00   | 17,24             | 17,24         | 89351       |
| 1.5             | Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4 fornecimento e instalação            | un  | 3,00   | 4,20              | 12,61         | 89383       |
| 1.6             | Registro de gaveta bruto de latão 3/4", roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.     | un  | 1,00   | 19,98             | 19,98         | 89353       |
| 1.7             | Te PVC soldável DN 25                                                                                              | un  | 2,00   | 7,80              | 15,59         | 89395       |
| 1.8             | Ralo sifonado de PVC 100X40 mm simples - fornecimento e instalação                                                 | un  | 1,00   | 7,55              | 7,55          | 89709       |
| 1.9             | Te PVC soldável DN 25 com bucha de latão central 1/2"                                                              | un  | 1,00   | 12,11             | 12,11         | 89396       |
| 1.10            | Luva soldável e com rosca, PVC, soldável, DN 25mm x 1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. | un  | 1,00   | 2,77              | 2,77          | 89534       |
| 1.11            | Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 40 cm                                                                       | un  | 2,00   | 18,95             | 37,90         | 11684       |
| 1.12            | Torneira Metálica cromada para lavatório 1/2" longa, padrão popular - fornecimento e instalação                    | un  | 1,00   | 50,60             | 50,60         | 86915       |
| 1.13            | Torneira Metálica cromada para tanque 1/2" longa, padrão popular - fornecimento e instalação                       | un  | 1,00   | 12,16             | 12,16         | 86913       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                    |     |        |                   | <b>464,48</b> |             |

Isabela Carina Lima Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº 115367-9

| 2 Instalações Hidrosanitárias - Esgoto, incluindo instalação |                                                                                                                                 |    |       |          |        |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------|--------|
| 2.1                                                          | Sifão em PVC DN40                                                                                                               | un | 2,00  | 7,54     | 15,09  |
| 2.2                                                          | Tubo PVC esgoto JS Predial DN 40mm, inclusive conexoes                                                                          | m  | 12,00 | 11,76    | 141,16 |
| 2.3                                                          | Curva 90° em PVC DN100                                                                                                          | un | 3,00  | 20,13    | 60,39  |
| 2.4                                                          | Curva 90° em PVC DN40                                                                                                           | un | 6,00  | 6,13     | 36,78  |
| 2.6                                                          | Tê 90° em PVC DN100 para fossa                                                                                                  | un | 1,00  | 21,87    | 21,87  |
| 2.1                                                          | Tubo PVC DN100                                                                                                                  | m  | 6,00  | 33,93    | 203,58 |
| Subtotal                                                     |                                                                                                                                 |    |       | 478,87   |        |
| 3 Acessórios                                                 |                                                                                                                                 |    |       |          |        |
| 3.1                                                          | Vaso Sanitário Sifonado Louça Branca Padrão Popular com conj. Para fixação com parafuso, arruela e bucha - fornec. e instalação | un | 1,00  | 153,50   | 153,50 |
| 3.2                                                          | Caixa de Descarga fixação Externa, puxador de Fio de Nylon,                                                                     | un | 1,00  | 23,66    | 23,66  |
| 3.3                                                          | Assento Sanitário de Plástico, tipo convencional                                                                                | un | 1,00  | 19,67    | 19,67  |
| 3.4                                                          | Tubo de Descida Externo de PVC, para Caixa de Descarga Externa Alta - 40mm - 1,60m                                              | un | 1,00  | 7,17     | 7,17   |
| 3.5                                                          | Chuveiro plástico branco simples 5 " para acoplar em haste 1/2 ", agua fria                                                     | un | 1,00  | 3,82     | 3,82   |
| 3.6                                                          | Tanque de concreto com esfregadeira (padrão popular)                                                                            | un | 1,00  | 68,73    | 68,73  |
| 3.7                                                          | Lavatorio Louça Branca com coluna                                                                                               | un | 1,00  | 239,39   | 239,39 |
| 3.8                                                          | Braço ou haste com canopla plástica, 1/2 ", para chuveiro simples                                                               | un | 1,00  | 4,44     | 4,44   |
| Subtotal                                                     |                                                                                                                                 |    |       | 520,38   |        |
| Total                                                        |                                                                                                                                 |    |       | 1.463,73 |        |

  
Rafaela Carina Lemos Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAUIFR nº A 15331-9





Construtora Novidad Ltda.

CNPJ - 12.203.058/0001-11



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

## MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

## 5. CAIXA DE INSPEÇÃO

| Item  | Especificação                                                                | Un.  | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|-------------|-------------|
| 1     | Caixa de Inspeção (dimensões conforme projeto)                               |      |        |                      |             |             |
| 1.1   | Caixa de Inspeção (dimensões conforme projeto), com tampa em concreto armado | unid | 1,00   | 140,59               | 140,59      | 74166/1     |
| Total |                                                                              |      |        |                      | 140,59      |             |

Rafaela Carina Lains Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/FR nº A153253

## DIMENSIONAMENTO DA FOSSA SÉPTICA

$$V = 1000 + N (CT + K Lf)$$

(ABNT/NBR/7229/93)

V = Volume útil, em litros

N = Número de pessoas ou unidades de contribuição

C = Contribuição de despejos, em litro/pessoa x dia ou litro/unidade x dia (Tabela 1)

T = Período de detenção, em dias (Tabela 2)

K = Taxa de acumulação de lodo digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco (Tabela 3)

Lf = Contribuição de lodo fresco, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia (Tabela 1)

| Constante | N | C  | T | K  | Lf | V (litros) |
|-----------|---|----|---|----|----|------------|
| 1000      | 4 | 30 | 1 | 65 | 1  | 1380       |

### DIMENSÕES INTERNAS DO TANQUE SÉPTICO PRISMÁTICO

| Comprimento<br>(m) | Largura<br>(m) | Altura<br>(m) | Volume útil<br>(litros) |
|--------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| 1,00               | 2              | 0,69          | 1380                    |

Largura Interna Mínima = 0,80m

Relação Comprimento/largura:

Mínimo = 2:1

Máximo = 4:1

### DIMENSÕES INTERNAS DO TANQUE SÉPTICO CILÍNDRICO

| Diâmetro<br>(m) | Altura<br>(m) | Quantidade<br>de T.Séptico | Volume útil<br>(litros) |
|-----------------|---------------|----------------------------|-------------------------|
| 1,23607745      | 1,25          | 1                          | 1500                    |

Altura (Profundidade) (Tabela 4)

Até 6,0 m³ de volume útil - profundidade útil mínima de 1,20 m

Diâmetro interno mínimo = 1,10m

**TABELA 1 - Contribuição diária de esgoto (C) e de lodo fresco (Lf) por tipo de prédio e de ocupante**

| Prédio                                              | Unidade       | Contribuição de Esgoto (C) | Contribuição de Lodo Fresco (Lf) |
|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------------|
| <b>1. Ocupantes permanentes</b>                     |               |                            |                                  |
| -Residência:                                        |               |                            |                                  |
| Padrão alto                                         | pessoa/litros | 160                        | 1                                |
| Padrão médio                                        | pessoa/litros | 130                        | 1                                |
| Padrão baixo                                        | pessoa/litros | 100*                       | 1                                |
| -Hotel (exceto lavanderia e cozinha)                | pessoa/litros | 100                        | 1                                |
| -Alojamento provisório                              | pessoa/litros | 80                         | 1                                |
| <b>2. Ocupantes Temporários</b>                     |               |                            |                                  |
| -Fábrica em geral                                   | pessoa/litros | 70                         | 0,3                              |
| -Escritório                                         | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Edifícios públicos ou comerciais                   | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Escolas (externatos) e locais de longa permanência | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Bares                                              | pessoa/litros | 6                          | 0,1                              |
| -Restaurantes e similares                           | refeições     | 25                         | 0,1                              |
| -Cinemas teatros e locais de curta permanência      | lugar         | 2                          | 0,02                             |
| -Sanitários públicos*                               | vaso          | 480                        | 4                                |

\* logradouro público, rodoviária, estádio, etc.

**TABELA 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária**

| Contribuição diária<br>(litros) | Tempo de detenção |       |
|---------------------------------|-------------------|-------|
|                                 | Dias              | Horas |
| Até 1500                        | 1,00              | 24    |
| De 1501 a 3000                  | 0,92              | 22    |
| De 3001 a 4500                  | 0,83              | 20    |
| De 4501 a 6000                  | 0,75              | 18    |
| De 6001 a 7500                  | 0,67              | 16    |
| De 7501 a 9000                  | 0,58              | 14    |
| Mais que 9000                   | 0,5               | 12    |

**TABELA 4 - Profundidade útil mínima e máxima, por faixa de volume útil**

| Volume útil<br>(m³) | Profundidade útil mínima<br>(m) | Profundidade útil máxima<br>(m) |
|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Até 6,0             | 1,20                            | 2,20                            |
| adotado             | 1,25                            |                                 |
| De 6,0 a 10,0       | 1,50                            | 2,50                            |
| Mais de 10,0        | 1,80                            | 2,80                            |

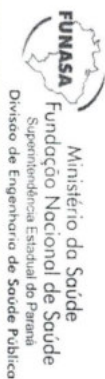
**TABELA 3 - Taxa de acumulação total de lodo (K), em dias, por intervalo entre limpezas e temperatura do mês mais frio**

| Intervalo entre limpezas<br>(anos) | Valores de K por faixa de temperatura ambiente (t), em |             |        |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|--------|
|                                    | t < 11                                                 | 10 < t < 21 | t > 20 |
| 1                                  | 94                                                     | 65          | 57     |
| 2                                  | 134                                                    | 105         | 97     |
| 3                                  | 174                                                    | 145         | 137    |
| 4                                  | 214                                                    | 185         | 177    |
| 5                                  | 254                                                    | 225         | 217    |

Obs: Na construção do tanque séptico, aumentar mais 30cm na altura para a câmara de gases

Rafaela Carina Lario Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CRA-PR 05/115257-9





**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**

**6. TANQUE SÉPTICO**

| Item         | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)     | Cod. Sinapi |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-----------------|-------------|
| 1            | Fossa Séptica (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                                                      |     |        |                   |                 |             |
| 1.1          | Escavação Manual de Vala em Material de 1A Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 3,14   | 52,19             | 163,84          | 93358       |
| 1.2          | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.                 | m²  | 5,65   | 58,90             | 333,05          | 87500       |
| 1.3          | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 1,94   | 91,62             | 177,88          | 87502       |
| 1.4          | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.                                                      | m²  | 9,54   | 5,66              | 54,02           | 87904       |
| 1.5          | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 9,54   | 33,78             | 322,18          | 5991        |
| 1.6          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 6 cm.                                                                                                                                      | m²  | 1,73   | 15,70             | 27,23           | 95241       |
| 1.7          | CAP PVC esgoto 100 mm - fornecimento e instalação                                                                                                                                                               | und | 1,00   | 9,11              | 9,11            | 72295       |
| 1.8          | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,10   | 87,69             | 8,77            | 74157/4     |
| 1.9          | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,10   | 420,77            | 42,08           | 73990/1     |
| 1.10         | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual, para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 285,45            | 28,55           | 94975       |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | <b>1.166,71</b> |             |

## DIMENSIONAMENTO DE SUMIDOURO

### ÁREA LATERAL

|      |    |
|------|----|
| Af = | Ve |
|      | Cp |

Af = Área da fossa ou sumidouro ( Área lateral )

Ve = Volume de efluente ( N . C )

Cp = Coeficiente de percolação ( Tabela 5 )

| Ve<br>( litros ) | Cp<br>( l/m2/dia ) | Af<br>( m2 ) |
|------------------|--------------------|--------------|
| 400              | 65                 | 6,15         |

|     |          |
|-----|----------|
| h = | Af       |
|     | 3,14 . D |

h = Altura do sumidouro (profundidade)

Af = Área de infiltração ( Área lateral )

D = Diâmetro do sumidouro

#### cilíndrico

| Af<br>( m2 ) | D<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | h<br>( m ) |
|--------------|------------|-------------------------|------------|
| 6,15         | 1,20       | 1                       | 1,63       |

#### quadrado

| Af<br>( m2 ) | h util<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | L (só fundo)<br>( m ) |
|--------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|
| 6,15         | -               | 1                       | 2,48                  |

#### considerando paredes laterais

| Af<br>( m2 ) | h util<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | perímetro<br>( m ) |
|--------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| 6,15         | 1,20            | 1                       | 5,13               |

Nota: 1 m³ = 1000 litros

Tabela 5 - Absorção relativa do solo

| Tipos de solo            | Coef. de Per-<br>colação (Cp)<br>( l/m2/dia ) | Absorção<br>relativa |
|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Areia grossa ou cascalho | > 90                                          | Rápida               |
| Areia fina               | 60 a 90                                       | Média                |
| Argila arenosa           | 40 a 60                                       | Vagarosa             |
| Argila                   | 20 a 40                                       | Semi-imperm.         |
| Argila compacta ou rocha | < 20                                          | Impermeável          |

a) Para o cálculo da área de infiltração deve ser considerada a área vertical interna do sumidouro abaixo da geratriz inferior da tubulação de lançamento do afluente no sumidouro, acrescida da superfície do fundo.  
b) Distância mínima entre paredes dos poços múltiplos deve ser de 1,50m

c) Altura útil do sumidouro deve ser determinada de modo a manter distância vertical mínima de 1,50m entre o fundo do poço e o nível máximo aquífero

| Tipos de solos                                                                                                                     | Coeficiente de Infiltração Litros/m²x Dia | Absorção Relativa |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|
| Areia bem selecionada e limpa, variando a areia grossa com cascalho.                                                               | Maior que 90                              | Rápida            |
| Areia fina ou silte argiloso ou solo arenoso com humos e turfas variando a solos constituídos predominantemente de areia e silte.  | 60 a 90                                   | Média             |
| Argila arenosa e/ou siltosa, variando a areia argilosa ou silte argiloso de cor amarela, vermelha ou marrom.                       | 40 a 60                                   | Vagarosa          |
| Argila de cor amarela, vermelha ou marrom medianamente compacta, variando a argila pouco siltosa e/ou arenosa.                     | 20 a 40                                   | Semi-impermeável  |
| Rocha, argila compacta de cor branca, cinza ou preta, variando a rocha alterada e argila medianamente compacta de cor avermelhada. | Menor que 20                              | Impermeável       |

Fonte: ABNT 1991

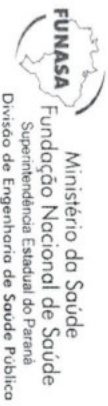
  
Rafaela Carina Larga Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/FR nº 115357-9







Construtora Novidade Ltda  
CNPJ - 12.203.058/0001-11



**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**

**7-A. SUMIDOURO (Sem grelha de tijolos maciços. Para solo argiloso)**

| Item         | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|---------------|-------------|
| <b>1</b>     | <b>Sumidouro (dimensões conforme projeto)</b>                                                                                                                                                                   |     |        |                      |               |             |
| 1.1          | Escavação Manual de Vala em Material de 1A Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 2,36   | 52,19                | 122,95        | 93358       |
| 1.2          | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 2,12   | 91,62                | 194,28        | 87502       |
| 1.3          | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                                           | m²  | 4,24   | 5,66                 | 24,02         | 87904       |
| 1.4          | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 4,24   | 33,78                | 143,27        | 5991        |
| 1.5          | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 10 cm de altura                                                                                                                                                                     | m³  | 0,11   | 66,20                | 7,49          | 6514        |
| 1.6          | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,13   | 87,69                | 11,25         | 74157/4     |
| 1.7          | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,13   | 420,77               | 54,70         | 73990/1     |
| 1.8          | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 285,45               | 28,55         | 94975       |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                      | <b>586,51</b> |             |

*Rafaela Carina Lima*  
Rafaela Carina Lima  
Arquiteta e Urbanista  
CAUIPR nº A11628/18



MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

7-B. SUMIDOURO (Com grelha de tijolos maciços. Para solo arenoso)

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-------------|-------------|
| 1     | Sumidouro com revestimento em tijolo maciço (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                        |     |        |                      |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 3,44   | 52,19                | 179,52      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.                 | m²  | 6,16   | 58,90                | 362,66      | 87500       |
| 1.3   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 2,12   | 91,62                | 194,28      | 87502       |
| 1.4   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                                           | m²  | 4,24   | 5,66                 | 24,02       | 87904       |
| 1.5   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 4,24   | 33,78                | 143,27      | 5991        |
| 1.6   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 10 cm de altura                                                                                                                                                                     | m³  | 0,11   | 66,20                | 7,49        | 6514        |
| 1.7   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,13   | 87,69                | 11,25       | 74157/4     |
| 1.8   | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,13   | 420,77               | 54,70       | 73990/1     |
| 1.9   | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual, para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 285,45               | 28,55       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                      | 1.005,74    |             |

Rafaela Carina Lages Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CPR nº AT 5287-9



## DIMENSIONAMENTO DA VALA DE INFILTRAÇÃO

### 1. Determinação da Área de Infiltração.

$$A_i = V_u / C_p$$

( ABNT/NBR/7229/93)

| Vu<br>( litros ) | Cp<br>( l/m2/dia ) | Af<br>( m2 ) |
|------------------|--------------------|--------------|
| 400              | 35                 | 11,43        |

V<sub>u</sub> = Volume útil, em litros

C<sub>p</sub> = Coeficiente de percolação do solo

$$A_f = 11,43 \text{ m}^2$$

### 2. Determinação do Comprimento da Vala prismática

Para Vala com largura de fundo de 1,00 metros, temos:

$$C = A/L$$

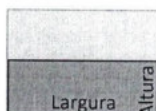
C = comprimento da Vala

A = Área de Infiltração

L = largura de fundo da vala

$$C = 11,43 \text{ metros de comprimento}$$

### 3. Volume de Brita.



Largura = 1,00 metro  
Altura = 0,80 metro  
Comp. = 11,43 metro

$$A = (Larg. \times Alt.) / 2$$

$$A = (1,00) \times 0,80 / 2$$

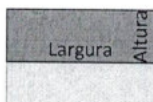
$$A = 0,40 \text{ m}^2$$

então, o volume de brita será:

$$V_b = A \times C$$

$$V_b = 4,57 \text{ m}^3$$

### 4. Volume de Recomposição de Terra.



Largura = 1,00 metro  
Altura = 0,80 metro  
Comp. = 11,43 metro

$$A = (Larg. \times Alt.) / 2$$

$$A = (1,00) \times 0,80 / 2$$

$$A = 0,40 \text{ m}^2$$

então, o volume de reaterro será:

$$V_b = A \times C$$

$$V_b = 4,57 \text{ m}^3$$

### 5. Cálculo da Área de Lona de cobertura da Brita.

$$A = 1,00 \times C$$

$$A = 11,43 \text{ m}^2$$

\* Para fins construtivos, se a vala tiver um comprimento muito longo, pode-se dividir em mais valas de comprimento menor, desde que respeitadas a área de infiltração e as distâncias entre valas e obstáculos previstas em norma.

**IMPORTANTE:** É de inteira responsabilidade do município, onde houver necessidade de vala de infiltração, calcular a dimensão necessária para a eficiência da vala.

Rafaela Carina Lago Menegatti  
Arquiteta Urbanista  
CAU/PR nº A115357-9

Construtora Novidad Ltda  
CNPJ - 12.203.058/0001-11



**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**

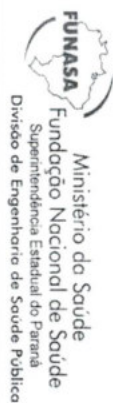
**6. VALA DE INFILTRAÇÃO**

| Item         | Especificação                                                                                                                                                | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$)     | Cod. Sinapi |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-----------------|-------------|
| <b>1</b>     | <b>Vala de infiltração (dimensões conforme projeto)</b>                                                                                                      |     |        |                      |                 |             |
| 1.1          | Escavação manual de terra*                                                                                                                                   | m³  | 12,79  | 52,19                | 667,40          | 93358       |
| 1.2          | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 40 cm de altura                                                                                                                  | m³  | 4,57   | 66,20                | 302,64          | 6514        |
| 1.3          | Reaterro manual                                                                                                                                              | m³  | 5,57   | 31,64                | 176,28          | 96995       |
| 1.4          | CAP PVC esgoto 100 mm - fornecimento e instalação                                                                                                            | und | 3,00   | 9,11                 | 27,33           | 72295       |
| 1.5          | Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (PEAD), DN 100 mm, (4") para drenagem - em rolo.**                  | m   | 11,43  | 4,50                 | 106,68          | 38052       |
| 1.6          | Tubo PVC serie normal, DN 100 mm, para esgoto predial (NBR 5688)**                                                                                           | m   | 3,00   | 6,93                 | 30,51           | 9836        |
| 1.7          | Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | und | 1,00   | 24,55                | 35,51           | 89797       |
| 1.8          | Lona Plastica instalada para impermeabilização                                                                                                               | m²  | 11,43  | 4,19                 | 47,85           | 68053       |
| 1.9          | Caixa de distribuição(dimensões conforme projeto), com tampa em concreto armado                                                                              | und | 1,00   | 110,16               | 110,16          | 74104/001   |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                              |     |        |                      | <b>1.504,36</b> |             |

Rafaela Carina de Menezes  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A15357-2



Construtora Novidad Ltda  
CNPJ - 12.203.058/0001-11



MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

8. PLACA DE OBRA

| Item  | Especificação                                                                  | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-------------|-------------|
| 1     | Placa de Obra (modelo FUNASA)                                                  |     |        |                      |             |             |
| 1.1   | Placa de obra em chapa galvanizada nº 22, nas<br>dimensões 2,0x1,5 m, colocada | m2  | 3,00   | 279,34               | 838,03      | 74209/1     |
| Total |                                                                                |     |        |                      | 838,03      |             |

*Paula*  
Paula Carina Lacerda Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº AI 53677-9



MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

Composições

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                             | Un. | Coef.  | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi* |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|---------------|--------------|
| 2    | <b>Módulo</b>                                                                                                                                                                                                                             |     |        |                   |               |              |
| 5.2  | <b>Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação</b>                                                                                                                 | m²  | 7,920  |                   |               | 74088/001*   |
|      | Servente com encargos complementares                                                                                                                                                                                                      | h   | 0,220  | 13,19             | 2,90          | 88316        |
|      | Telhadista com encargos complementares                                                                                                                                                                                                    | h   | 0,220  | 15,87             | 3,49          | 88323        |
|      | Conjunto arruelas de vedação 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e uma de plástico)                                                                                                                                       | cj  | 1,420  | 0,09              | 0,13          | 1607         |
|      | Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira                                                                                                                                        | Un. | 1,420  | 0,54              | 0,76          | 4299         |
|      | Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de *2,44 x 1,10* m (sem amianto)                                                                                                                                                                 | m²  | 1,150  | 14,41             | 16,57         | 7194         |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   | <b>23,85</b>  |              |
| 6.1  | <b>Janela Basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, 40X60 cm</b>                                                                                                                                                        |     |        |                   |               | 6103*        |
|      | Pedreiro com encargos complementares                                                                                                                                                                                                      | h   | 1,200  | 16,96             | 20,35         | 88309        |
|      | Servente com encargos complementares                                                                                                                                                                                                      | h   | 1,500  | 13,19             | 19,79         | 88316        |
|      | Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l. af_08/2014                                                                                                                                  | m³  | 0,004  | 228,30            | 0,91          | 88626        |
|      | Janela basculante, aco, com batente/requadro, 60 x 80 cm (sem vidros)                                                                                                                                                                     | m²  | 0,480  | 281,05            | 134,90        | 615          |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   | <b>175,96</b> |              |
| 4    | <b>Fechadura de Sobrepor em Ferro Pintado com Maçaneta para Portas Externas</b>                                                                                                                                                           |     |        |                   |               | 74068/005*   |
|      | Ajudante de carpinteiro com encargos complementares                                                                                                                                                                                       | h   | 0,500  | 14,17             | 7,09          | 88239        |
|      | Carpinteiro de esquadria com encargos complementares                                                                                                                                                                                      | h   | 0,500  | 14,79             | 7,39          | 88261        |
|      | Fechadura de sobrepor em ferro pintado, com maçaneta alavanca, chave grande - completa                                                                                                                                                    | cj  | 1,000  | 29,22             | 29,22         | 3082         |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   | <b>43,70</b>  |              |
| 7.1  | <b>Lastro de brita nº2 apoiada manualmente, espessura 5 cm</b>                                                                                                                                                                            | m³  |        |                   |               | 74164/004*   |
|      | Servente com encargos complementares                                                                                                                                                                                                      | h   | 2,000  | 13,19             | 26,39         | 88316        |
|      | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete                                                                                                                                                                         | m³  | 1,050  | 34,76             | 36,50         | 4718         |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   | <b>62,89</b>  |              |
| 8A   | <b>Vala de infiltração</b>                                                                                                                                                                                                                |     |        |                   |               |              |
| 1.9  | <b>Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção</b> | Un. | 1,000  |                   |               | 74107/1      |
|      | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA                                                                                                                                                                            | Un. | 1,000  | 16,62             | 16,62         | 6087         |
|      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014                                                 | m³  | 0,023  | 227,89            | 5,20          | 87335        |
|      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                      | h   | 1,900  | 16,96             | 32,23         | 88309        |
|      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                      | h   | 1,650  | 13,19             | 21,77         | 88316        |
|      | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014                                                                                                                                             | m³  | 0,017  | 221,36            | 3,65          | 88630        |
|      | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016                                                                                                                                                                                                     | m³  | 0,216  | 52,19             | 11,27         | 93358        |
|      | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016                                                                                                                  | m³  | 0,018  | 197,29            | 3,55          | 94969        |
|      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                                                        | Kg  | 0,800  | 0,35              | 0,28          | 1379         |
|      | TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM                                                                                                                                                                                                   | Un. | 75,886 | 0,21              | 15,59         | 7258         |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   | <b>110,16</b> |              |

Rafaela Carina Loren Menegatti  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PR nº A115357-9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

484

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

REF: EDITAL DE Tomada de preços nº 01/2019 - Município de Manfrinópolis

Aos quatro dias do mês de julho do ano de 2019, às 09:00horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a comissão permanente de licitação composta pelo presidente e membros a seguir relacionados:

|                          |                    |                   |
|--------------------------|--------------------|-------------------|
| ANTONIO VALDUIR SERAFINI | JOZINEI DOS SANTOS | TIAGO CUSTIN NESI |
| Presidente               | Membro             | Membro            |

Designados pela Portaria nº2880/2019, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços, nº 01/2019, que tem como objeto de licitação: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo**, edital este, publicado nos seguintes veículos de publicação: Diário Oficial do Estado (DIOE), Diário Oficial dos Municípios do Paraná (DIOM), Diário Oficial do município Jornal Tribuna Regional e (DOU) diário oficial da união. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentaram-se como proponente(s) a(s) empresa(s), conforme credenciais abaixo:

Empresa **Gercindo Senhorin – ME CNPJ: 86.887.494/0001-93**, representada pelo Sr: **Gercindo Senhorin**, portador do CPF nº **749.377.079-49**, empresa **Eri Antunes e CIA LTDA - EPP CNPJ: 11.365.884/0001-02**, representada pelo Sr: **Raimundo Delmar Mozotti**, portador do CPF nº **743.992.929-20**, empresa **Mariza AP. Divino Gonçalves Eireli - EPP CNPJ: 17.897.400/0001-44**, representada pelo Sr: **Robson Otto Gonsalves Metzler**, portador do CPF nº **081.423.599-95**, empresa **Alcione Luiz Centenaro CNPJ: 32.531.617/0001-20**, representado pelo Sr. Albrioni Luiz Centenaro portador do CPF nº: 628.069.209-49, empresa **Construtora Novidade LTDA – EPP CNPJ: 12.203.058/0001-11** representada pelo Sr: Luis Fernando Menegatti portador do CPF nº: 498.990.749-34.

Em ato continuo o presidente solicitou que as proponentes entregassem os envelopes que após o exame e rubrica dos mesmos pela Comissão e pelos representantes das empresas participantes do certame, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Dando seguimento, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi submetida ao exame e rubricada pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes. Foi constatado que a empresa **Eri Antunes e CIA LTDA - EPP CNPJ: 11.365.884/0001-02** apresentou atestado de capacidade e acervo de pessoa física em desacordo com o solicitado em edital de licitação item 09 alínea "a", a empresa **Alcione Luiz Centenaro CNPJ: 32.531.617/0001-20** apresentou acervo de fiscalização de obra e não de execução conforme solicitado em edital de licitação item 09 alínea "a".





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

485

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Desta forma a comissão decide por inabilitar as empresas **Eri Antunes e CIA LTDA - EPP CNPJ: 11.365.884/0001-02 e Alcione Luiz Centenaro CNPJ: 32.531.617/0001-20.**

Quanto à documentação das demais empresas foi contatadas que os mesmos estão em consonância com o estabelecido em edital de licitação desta forma foram consideradas habilitadas.

Não houve a manifestação de recursos quanto a habilitação.

Em ato continuo foi aberto os envelopes das proponentes habilitadas chegando nos seguintes resultados:

Com a melhor proposta a empresa **Construtora Novidade LTDA – EPP CNPJ: 12.203.058/0001-11**, com o valor de **R\$ 220.185,72 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**

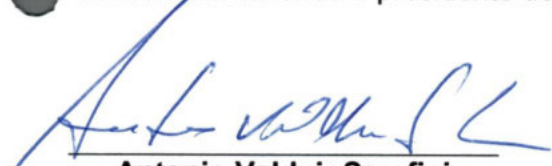
Com a segunda melhor proposta a empresa **Gercindo Senhorin – ME CNPJ: 86.887.494/0001-93**, com o valor de **R\$ 223.038,80 (duzentos e vinte e três mil trinta e oito reais e oitenta centavos).**

Com a terceira melhor proposta a empresa **Mariza AP. Divino Gonçalves Eireli - EPP CNPJ: 17.897.400/0001-44**, com o valor de **R\$ 250.734,57 (duzentos e cinquenta mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**

Quanto às propostas não houve manifestação de recursos.

Foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder à homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

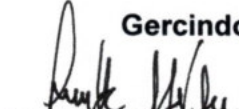
Nada mais havendo o presidente deu por encerrada a sessão as 11:20Hs.

  
**Antonio Valduir Serafini**  
Presidente da Comissão

  
**Jozinei dos Santos**  
Membro

  
**Tiago Custin Nesi**  
Membro

Proponentes:

  
**Gercindo Senhorin – ME**  
  
**Mariza AP. Divino Gonçalves Eireli - EPP**

  
**Eri Antunes e CIA LTDA - EPP**  
  
**Alcione Luiz Centenaro**

**Construtora Novidade LTDA – EPP**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

486

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**

**ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

## **PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Concluída a sessão da Tomada de Preços, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

**“REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR  
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019  
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor:

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo.** Análise da Legislação aplicável. Conclusões.

### **- Do relatório**

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2019, tendo por objeto a **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo**, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico Municipal para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

*Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação, tendo por objeto a **Tomada de Preços para contratação de empresa para construção de edifício em alvenaria de unidade de saúde da família conforme projeto padronizado padrão rural para o Estado do Paraná**, em cumprimento ao art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.*

É o relatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

487

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## II - De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).*

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

*"Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação."*

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:

*"Art. 23 (...)*

*I - para obras e serviços de engenharia.*

*b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)."*

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

*"Art. 38 (...)*

*§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994)."*

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade e o tipo de licitação amolda-se as definições do objeto.

## III - Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

488

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, a Comissão Permanente de Licitações deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem seus envelopes. Salienta-se que entre a publicação e a abertura dos envelopes fora observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias (art. 21, parágrafo, 2º, III da Lei nº 8666/93).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação a Comissão Permanente de Licitações adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa CONSTRUTORA NOVIDADE LTDA – EPP, CNPJ: 12.203.058/0001-11, com o valor de R\$ 220.185,72 (Duzentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada CPL, entendo que a fase externa da Tomada de Preços nº 001/2019 obedeceu aos trâmites legais.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 18 de julho de 2019.

**AMILTON DE ALMEIDA**

**PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151**

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**À Comissão de Licitação**

**Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2019**

**Prezados Senhores,**

**Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, da licitação em epígrafe.**

**O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ R\$ 223.038,80**

**(Duzentos e vinte e três mil trinta e oito reais e oitenta centavos).**

**O prazo de execução do objeto é de (7) (sete) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.**

**O prazo de validade da proposta de preços é de (60) (SESSENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.**

**Atenciosamente,**

**Manfrinópolis, 04 de julho de 2019**

**GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR**

**GERCINDO SENHORIN  
RG: 54.10.476-6  
REPRESENTANTE LEGAL E  
RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
CNPJ: 86.887.494/0001-93**

**GERCINDO SENHORIN  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 78691/D**





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**  
**ORÇAMENTO GLOBAL - DIESP/SUEST/PR**

Nota: Preencher planilha com BDI incluso no preço unitário

BDI (%) = 27,58

**1. RESUMO DO ORÇAMENTO**

Obs: Preencher as células cinzas com a quantidade de itens a serem executados

| Item                      | Nº de itens a serem executados            | Especificação                                                                                         | Un.                             | Valor Unitário (R\$) | Total da Obra(R\$) |
|---------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------|
| 1                         | 18                                        | Módulo Sanitário Padrão FUNASA 2018 - Com Sumidouro para Solo Argiloso                                | Un.                             | 9.999,00             | 179.982,00         |
| 2                         | 1                                         | Módulo Sanitário Padrão FUNASA 2018 - Com Vala de Infiltração                                         | Un.                             | 10.999,00            | 10.999,00          |
| 3                         | 2                                         | Módulo Sanitário Padrão FUNASA 2018 - Sem Elétrico (Chuveiro Frio) - Com Sumidouro para Solo Argiloso | Un.                             | 9.999,00             | 19.998,00          |
| 4                         | 1                                         | Módulo Sanitário para PNE - Com Sumidouro para Solo Argiloso                                          | Un.                             | 10.999,00            | 10.999,00          |
| 5                         | 1                                         | Placa de Obra                                                                                         | Un.                             | 1.060,80             | 1.060,80           |
| NÚMERO TOTAL DE MÓDULOS:  |                                           |                                                                                                       |                                 |                      | 22,00              |
| ORÇAMENTO GLOBAL COM BDI: |                                           |                                                                                                       |                                 |                      | 223.038,80         |
| TOTAL DA OBRA             |                                           |                                                                                                       |                                 |                      | 223.038,80         |
| Data:                     | Assinatura e CREA do Responsável Técnico: |                                                                                                       | Assinatura do Gestor Municipal: |                      |                    |
|                           |                                           |                                                                                                       |                                 |                      |                    |

**GERCINDO SENHORIN - ME**  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR

GERCINDO SENHORIN  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR 78691/D

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Av. Nicolau Inacio, nº385, Centro, Salto do Lontra – PR, 85670-000, CNPJ: 86.887.494/0001-93,  
tel.: (46) 99937-3464

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa licitante GERCINDO SENHORIN-ME, estabelecida na Av Nicolau Inacio  
Nº 385, na Cidade de Salto do Lontra, Estado Paraná, inscrita no CNPJ  
nº86.887.494/0001-93, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada  
vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo  
estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Manfrinópolis, em 04 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GERCINDO SENHORIN  
RG: 54.10.476-6  
REPRESENTANTE LEGAL E  
RESPONSÁVEL TÉCNICO.  
OFICINA DA OBRA.



GERCINDO SENHORIN - ME  
CNPJ: 86.887.494/0001-93  
Av. Nicolau Inácio 385  
CEP: 85670-000  
Salto do Lontra - PR







| CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |       |                    |         |             |                     |         |          |         |          |         |          |         |          |         |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|--------------------|---------|-------------|---------------------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|---------|----------|
| Empreendimento: Construção de Módulos Sanitários<br>Proponente: Prefeitura Municipal de Marfínópolis<br>Localização: Linha Sguena; Linha Encantado; Linha Rencador; Linha Três de Maio; Linha Sta Teresinha; Linha Gleba dos Morcos; Linha Temandará; Linha Sto Antônio; Linha São Cristóvão; Linha Canarinho; Rua nº 06; Linha São Jorge |                                                              |       |                    |         |             |                     |         |          |         |          |         |          |         |          |         |          |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Descrição dos Serviços                                       | QTDE  | Valor dos Serviços | Peso %  | Executado % | Serviços a Executar |         |          |         |          |         |          |         |          |         |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |       |                    |         |             | Mês 01              | Mês 02  | Mês 03   | Mês 04  | Mês 05   | Mês 06  | Mês 07   |         |          |         |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |       |                    |         |             | Simpl. %            | Acum. % | Simpl. % | Acum. % | Simpl. % | Acum. % | Simpl. % | Acum. % | Simpl. % | Acum. % | Simpl. % |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO                               |       |                    |         |             |                     |         |          |         |          |         |          |         |          |         |          |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PADRÃO FUNASA                 |       |                    |         |             |                     |         |          |         |          |         |          |         |          |         |          |
| 1.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Módulo Sanitário                                             | 21,00 | R\$ 129.719,35     | 46,55%  |             | 0,00                | 14,29   | 0,00     | 14,29   | 23,81    | 38,10   | 33,33    | 71,43   | 0,00     | 71,43   | 28,57    |
| 1.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Instalações Elétricas                                        | 19,00 | R\$ 14.346,08      | 5,15%   |             | 0,00                | 10,53   | 0,00     | 10,53   | 26,32    | 36,84   | 36,84    | 73,68   | 0,00     | 73,68   | 26,32    |
| 1.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Instalações Hidrosanitárias Padrão                           | 19,00 | R\$ 46.294,66      | 16,61%  |             | 0,00                | 10,53   | 0,00     | 10,53   | 26,32    | 36,84   | 36,84    | 73,68   | 0,00     | 73,68   | 26,32    |
| 1.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Instalações Hidrosanitárias Módulo Sem Elétrico              | 2,00  | R\$ 4.727,66       | 1,70%   |             | 0,00                | 50,00   | 0,00     | 50,00   | 0,00     | 50,00   | 0,00     | 50,00   | 0,00     | 50,00   | 50,00    |
| 1.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Caixa de Inspeção                                            | 21,00 | R\$ 4.767,87       | 1,71%   |             | 0,00                | 14,29   | 0,00     | 14,29   | 23,81    | 38,10   | 33,33    | 71,43   | 0,00     | 71,43   | 28,57    |
| 1.1.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fossa Séptica                                                | 21,00 | R\$ 39.597,20      | 14,20%  |             | 0,00                | 14,29   | 0,00     | 14,29   | 23,81    | 38,10   | 33,33    | 71,43   | 0,00     | 71,43   | 28,57    |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PNE                           |       |                    |         |             |                     |         |          |         |          |         |          |         |          |         |          |
| 1.1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Módulo Sanitário                                             | 1,00  | R\$ 9.009,07       | 3,23%   |             | 0,00                | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 100,00   | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     |
| 1.1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Instalações Elétricas                                        | 1,00  | R\$ 614,30         | 0,22%   |             | 0,00                | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 100,00   | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     |
| 1.1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Instalações Hidrosanitárias                                  | 1,00  | R\$ 2.344,65       | 0,84%   |             | 0,00                | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 100,00   | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     |
| 1.1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Caixa de Inspeção                                            | 1,00  | R\$ 227,04         | 0,08%   |             | 0,00                | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 100,00   | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     |
| 1.1.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Fossa Séptica                                                | 1,00  | R\$ 1.894,15       | 0,68%   |             | 0,00                | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 100,00   | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     |
| 1.1.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Acessibilidade                                               | 1,00  | R\$ 1.832,34       | 0,66%   |             | 0,00                | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 100,00   | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SISTEMA DE DESTINO DE DEJETOS LÍQUIDOS                       |       |                    |         |             |                     |         |          |         |          |         |          |         |          |         |          |
| 2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sumidouro para solo ARGILOSO (sem grelha de tijolos maciços) | 21,00 | R\$ 19.890,50      | 7,14%   |             | 0,00                | 14,29   | 0,00     | 14,29   | 28,57    | 42,86   | 28,57    | 71,43   | 0,00     | 71,43   | 28,57    |
| 2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Vala de Infiltração                                          | 1,00  | R\$ 2.370,87       | 0,85%   |             | 0,00                | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 0,00     | 0,00    | 100,00   | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PLACA DE OBRA                                                |       |                    |         |             |                     |         |          |         |          |         |          |         |          |         |          |
| 3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | placa de Obra                                                | 1,00  | R\$ 1.000,80       | 0,36%   |             | 0,00                | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     | 100,00  | 0,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TOTAL                                                        |       | R\$278.656,54      | 100,00% | 0,00        | 0,00                | 13,46   | 0,00     | 13,46   | 28,35    | 41,81   | 31,73    | 73,54   | 0,00     | 73,54   | 26,46    |

Responsável Técnico

Prefeito Municipal

GERCINDO SENHORIN - ME  
 CNPJ: 86.887.494/0001-83  
 Av. Nicolau Inácio 385  
 CEP: 85670-000  
 Salto do Lontra - PR

GERCINDO SENHORIN  
 INSCRICAO ESTADUAL  
 78996170  
 ENGENHEIRO  
 CREA-PR: 78996170

Município de Manfrinópolis  
Tomada de preços 1/2019

Página: 1

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.897.400/0001-44 Fornecedor: MARISA AP DIVINO GONÇALVES- ERELI EPP  
Endereço: RUA ORESTES PAVAN 310 CASA - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-535  
Inscrição Estadual: 9065658035  
Contador: WILLIAM NATHAN MADRUGA  
CPF: 502.089.859-72 RG: 358756290  
Representante: MARISA AP DIVINO GONÇALVES  
Endereço representante: RUA ORESTES PAVAN 310 CASA - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-535  
E-mail representante: esplendor@outlook.com  
Banco: ITI - NOSSA CAIXA Agência: 601-SAA - MARRECAS - Francisco Beltrão/PR Conta: 300006129-0 Data de abertura: 13/08/2013  
E-mail: esplendor@outlook.com  
Telefone: (46) 35271330 Fax:  
Telefone contador: (46) 35232126  
Telefone representante: (46) 999144088

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote: 001            | Item | Descrição do Produto / Serviço                                                                                      | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca  | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|--------|--------|----------------|-------------|
| 001                  | 001  | Serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo. | 1,00  | SERV  | 278.656,54   | MARISA |        | 250.734,57     | 250.734,57  |
| PREÇO TOTAL DO LOTE: |      |                                                                                                                     |       |       |              |        |        |                | 250.734,57  |
| TOTAL DA PROPOSTA:   |      |                                                                                                                     |       |       |              |        |        |                | 250.734,57  |

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 210 dias

*Marisa Ap. D. Gonçalves*

MARISA AP DIVINO GONÇALVES- ERELI EPP  
CNPJ: 17.897.400/0001-44

**17.897.400/0001-44**  
MARISA AP. D. GONÇALVES  
(46) 9936 6809 / 9936 6812  
Rua Orestes Pavan, 310  
CEP 85605-535 - Luther King  
Francisco Beltrão - PR



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

## MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
ORÇAMENTO GLOBAL - DIESP/SUEST/PR

## 1. RESUMO DO ORÇAMENTO

| Item                      | Nº de itens a serem executados | Especificação                                                                                         | Un. | Valor Unitário (R\$) | Total da Obra(R\$) |
|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|--------------------|
| 1                         | 18                             | Módulo Sanitário Padrão FUNASA 2018 - Com Sumidouro para Solo Argiloso                                | Un. | 11.184,45            | 201.320,10         |
| 2                         | 1                              | Módulo Sanitário Padrão FUNASA 2018 - Com Vala de Infiltração                                         | Un. | 12.408,02            | 12.408,02          |
| 3                         | 2                              | Módulo Sanitário Padrão FUNASA 2018 - Sem Elétrico (Chuveiro Frio) - Com Sumidouro para Solo Argiloso | Un. | 10.439,44            | 20.878,88          |
| 4                         | 1                              | Módulo Sanitário para PNE - Com Sumidouro para Solo Argiloso                                          | Un. | 15.172,85            | 15.172,85          |
| 5                         | 1                              | Placa de Obra                                                                                         | Un. | 954,72               | 954,72             |
| NÚMERO TOTAL DE MÓDULOS:  |                                |                                                                                                       |     |                      | 22,00              |
| ORÇAMENTO GLOBAL COM BDI: |                                |                                                                                                       |     |                      | 250.734,57         |
| TOTAL DA OBRA             |                                |                                                                                                       |     |                      | 250.734,57         |

Data:

Assinatura e CREA do Responsável Técnico:

Assinatura do Gestor Municipal:

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. Divino Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7



| CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019 |                                                 |       |                    |        |             |                     |      |        |       |                                           |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|--------------------|--------|-------------|---------------------|------|--------|-------|-------------------------------------------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS                                        |                                                 |       |                    |        |             |                     |      |        |       |                                           |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS               |                                                 |       |                    |        |             |                     |      |        |       |                                           |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| EMPREENHIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS                 |                                                 |       |                    |        |             |                     |      |        |       |                                           |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP             |                                                 |       |                    |        |             |                     |      |        |       |                                           |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| DATA: 04 de Julho de 2019                                       |                                                 |       |                    |        |             |                     |      |        |       |                                           |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| BDI: 27,58%                                                     |                                                 |       |                    |        |             |                     |      |        |       |                                           |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44                                     |                                                 |       |                    |        |             |                     |      |        |       | MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King                  |                                                 |       |                    |        |             |                     |      |        |       | INSC. ESTADUAL: 9065658035                |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535                         |                                                 |       |                    |        |             |                     |      |        |       | E-mail: esplendor@outlook.com             |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Fone: (46) 99936-6809                                           |                                                 |       |                    |        |             |                     |      |        |       | (46) 99936-6812                           |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| Item                                                            | Descrição dos Serviços                          | QTDE  | Valor dos Serviços | Peso % | Executado % | Serviços a Executar |      |        |       |                                           |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
|                                                                 |                                                 |       |                    |        |             | Mês 01              |      | Mês 02 |       | Mês 03                                    |       | Mês 04 |        | Mês 05 |        | Mês 06 |        | Mês 07 |        |
|                                                                 |                                                 |       |                    |        |             | Simpl               | Acum | Simpl  | Acum  | Simpl                                     | Acum  | Simpl  | Acum   | Simpl  | Acum   | Simpl  | Acum   | Simpl  | Acum   |
| 1                                                               | CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO                  |       |                    |        |             |                     |      |        |       |                                           |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.1                                                             | CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PADRÃO FUNASA    |       |                    |        |             |                     |      |        |       |                                           |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.1.1                                                           | Módulo Sanitário                                | 21,00 | R\$ 116.716,85     | 46,55% |             | 0,00                | 0,00 | 14,29  | 14,29 | 0,00                                      | 14,29 | 23,81  | 38,10  | 33,33  | 71,43  | 0,00   | 71,43  | 28,57  | 100,00 |
| 1.1.1                                                           | Instalações Elétricas                           | 19,00 | R\$ 12.912,82      | 5,15%  |             | 0,00                | 0,00 | 10,53  | 10,53 | 0,00                                      | 10,53 | 26,32  | 36,84  | 36,84  | 73,68  | 0,00   | 73,68  | 26,32  | 100,00 |
| 1.1.1                                                           | Instalações Hidrosanitárias Padrão              | 19,00 | R\$ 41.646,98      | 16,61% |             | 0,00                | 0,00 | 10,53  | 10,53 | 0,00                                      | 10,53 | 26,32  | 36,84  | 36,84  | 73,68  | 0,00   | 73,68  | 26,32  | 100,00 |
| 1.1.1                                                           | Instalações Hidrosanitárias Módulo Sem Elétrico | 2,00  | R\$ 4.262,48       | 1,70%  |             | 0,00                | 0,00 | 50,00  | 50,00 | 0,00                                      | 50,00 | 0,00   | 50,00  | 0,00   | 50,00  | 0,00   | 50,00  | 50,00  | 100,00 |
| 1.1.1                                                           | Caixa de Inspeção                               | 21,00 | R\$ 4.287,56       | 1,71%  |             | 0,00                | 0,00 | 14,29  | 14,29 | 0,00                                      | 14,29 | 23,81  | 38,10  | 33,33  | 71,43  | 0,00   | 71,43  | 28,57  | 100,00 |
| 1.1.1                                                           | Fossa Séptica                                   | 21,00 | R\$ 35.604,28      | 14,20% |             | 0,00                | 0,00 | 14,29  | 14,29 | 0,00                                      | 14,29 | 23,81  | 38,10  | 33,33  | 71,43  | 0,00   | 71,43  | 28,57  | 100,00 |
| 1.2                                                             | CONSTRUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PNE              |       |                    |        |             |                     |      |        |       |                                           |       |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 1.1.1                                                           | Módulo Sanitário                                | 1,00  | R\$ 8.098,72       | 3,23%  |             | 0,00                | 0,00 | 0,00   | 0,00  | 0,00                                      | 0,00  | 100,00 | 100,00 | 0,00   | 100,00 | 0,00   | 100,00 | 0,00   | 100,00 |
| 1.1.1                                                           | Instalações Elétricas                           | 1,00  | R\$ 551,62         | 0,22%  |             | 0,00                | 0,00 | 0,00   | 0,00  | 0,00                                      | 0,00  | 100,00 | 100,00 | 0,00   | 100,00 | 0,00   | 100,00 | 0,00   | 100,00 |



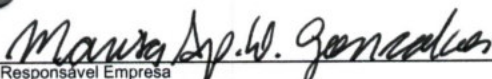


| PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019                                                                                                                                                            |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------|--------------------|
| MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS                                                                                                                                                                                             |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
| PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS                                                                                                                                                                   |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
| EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS                                                                                                                                                                      |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
| EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP                                                                                                                                                                  |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
| DATA: 04 de Julho de 2019                                                                                                                                                                                            |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
| BDI: 27,58%                                                                                                                                                                                                          |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
| MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP                                                                                                                                                                            |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
| CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44                                                                                                                                                                                          |                                |                                                                                          |     | INSC. ESTADUAL: 9065658035      |                    |
| Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King                                                                                                                                                                       |                                |                                                                                          |     | E-mail: esplendor@outlook.com   |                    |
| Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535                                                                                                                                                                              |                                |                                                                                          |     | (46) 99936-6812                 |                    |
| Fone: (46) 99936-6809                                                                                                                                                                                                |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
|  Ministério da Saúde<br>Fundação Nacional de Saúde<br>Superintendência Estadual do Paraná<br>Divisão de Engenharia de Saúde Pública |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
| MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018                                                                                                                                                                               |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
| PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR                                                                                                                                                                                      |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
| 1. RESUMO DO ORÇAMENTO                                                                                                                                                                                               |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |
| Item                                                                                                                                                                                                                 | Nº de itens a serem executados | Especificação                                                                            | Un. | Valor Unitário (R\$)            | Total da Obra(R\$) |
| 1                                                                                                                                                                                                                    | 1                              | Módulo Sanitário                                                                         | Un. | 4.357,59                        | 4.357,59           |
| 2                                                                                                                                                                                                                    | 1                              | Instalações Elétricas                                                                    | Un. | 532,66                          | 532,66             |
| 3                                                                                                                                                                                                                    | 1                              | Instalações Hidrosanitárias                                                              | Un. | 1.718,85                        | 1.718,85           |
| 4                                                                                                                                                                                                                    | 1                              | Caixa de Inspeção                                                                        | Un. | 160,16                          | 160,16             |
| 5                                                                                                                                                                                                                    | 1                              | Fossa Séptica                                                                            | Un. | 1.329,17                        | 1.329,17           |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO SEM SUMIDOURO                                                                                                                                                             |                                |                                                                                          |     | 8.098,43                        | 8.098,43           |
| 6                                                                                                                                                                                                                    | 1                              | Sumidouro para solo ARGILOSO (sem grelha de tijolos maciços)                             | Un. | 668,19                          | 668,19             |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO SEM A GRELHA DE TIJOLOS MACIÇOS                                                                                                                                           |                                |                                                                                          |     | 8.766,62                        |                    |
| 7                                                                                                                                                                                                                    | 1                              | Sumidouro para solo ARENOSO (com grelha de tijolos maciços)                              | Un. | 1.145,79                        | 1.145,79           |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO COM A GRELHA DE TIJOLOS MACIÇOS                                                                                                                                           |                                |                                                                                          |     | 9.244,22                        |                    |
| 8                                                                                                                                                                                                                    | 1                              | Vala de infiltração                                                                      | Un. | 1.627,25                        | 1.627,25           |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO COM A VALA DE INFILTRAÇÃO                                                                                                                                                 |                                |                                                                                          |     | 9.725,68                        |                    |
| 9                                                                                                                                                                                                                    | 1                              | Placa de obra (modelo FUNASA) em chapa galvanizada nº 22, nas dimensões 2x1,5m, colocada | Un. | R\$ 954,72                      | R\$ 954,72         |
| TOTAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                        |                                |                                                                                          |     |                                 | 214.682,84         |
| Data:                                                                                                                                                                                                                |                                | Assinatura e CREA do Responsável Técnico:                                                |     | Assinatura do Gestor Municipal: |                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                                                          |     |                                 |                    |

com BDI = 11.184,45

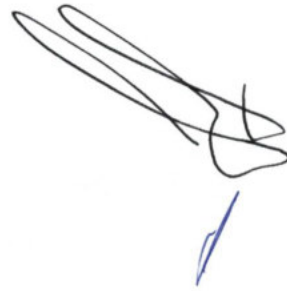
com BDI = 11.793,78

com BDI = 12.408,02

MANFRINÓPOLIS  
Localquinta-feira, 4 de julho de 2019  
Data
  
Responsável Empresa
Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves  
RG: 3.875.629-0 SSPPR

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani  
CREA CREA-PR: 19494/D
**ANGELA M. DAMIANI**  
Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D  
CREA/SC 023430-7







## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

PROJETO

PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

2. MÓDULO SANITÁRIO

| Item     | Especificação                                                                                                                                                                                  | Un. | Quant. | Valor Unit.<br>(R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi*        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-------------|---------------------|
| <b>1</b> | <b>Serviços Preliminares</b>                                                                                                                                                                   |     |        |                      |             |                     |
| 1.1      | Limpeza manual do terreno, com raspagem                                                                                                                                                        | m²  | 9,85   | 3,75                 | 36,97       | 73948/16            |
| 1.2      | Locação convencional da obra, com gabarito de tábuas - com reaproveitamento                                                                                                                    | m   | 9,00   | 32,58                | 293,22      | 99059               |
| <b>2</b> | <b>Estrutura - Vigas baldrame (15x20)</b>                                                                                                                                                      |     |        |                      |             |                     |
| 2.1      | Escavação manual de valas                                                                                                                                                                      | m³  | 0,20   | 59,45                | 12,13       | 93358               |
| 2.2      | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações.                                                               | m²  | 2,72   | 56,54                | 153,78      | 96542               |
| 2.3      | Concreto FCK=15MPA, preparo com betoneira, traço 1;3,5;3,4, sem lançamento                                                                                                                     | m³  | 0,20   | 229,79               | 45,96       | 94963               |
| 2.4      | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações                                                                                                                                           | m³  | 0,20   | 99,90                | 19,98       | 74157/4             |
| 2.5      | Armadura CA-50 p/m³ de concreto                                                                                                                                                                | und | 0,20   | 479,36               | 95,87       | 73990/001           |
| 2.6      | Impermeabilização com tintas betuminosa (aplicado em 2 demãos)                                                                                                                                 | m²  | 1,95   | 8,01                 | 15,62       | 74106/001           |
| <b>3</b> | <b>Alvenaria de Elevação</b>                                                                                                                                                                   |     |        |                      |             |                     |
| 3.1      | Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na horizontal, em paredes com área molhada                                                                                                    | m²  | 15,15  | 67,10                | 1.016,63    | 87500               |
| <b>4</b> | <b>Revestimento Interno e Externo</b>                                                                                                                                                          |     |        |                      |             |                     |
| 4.1      | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                          | m²  | 31,40  | 6,45                 | 202,62      | 87904               |
| 4.2      | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014 | m²  | 31,40  | 24,92                | 782,52      | 87530               |
| <b>5</b> | <b>Cobertura</b>                                                                                                                                                                               |     |        |                      |             |                     |
| 5.1      | Trama de Madeira Composta por Terças para Telhado - Telha Ondulada de Fibrocimento                                                                                                             | m²  | 7,92   | 11,39                | 90,17       | 92543               |
| 5.2      | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação                                                                             | m²  | 7,92   | 27,19                | 215,34      | Ver aba composições |
| 5.3      | Forro de PVC em placas com largura de 10 cm, espessura 8 mm, comp. 6,0 m, liso, parte interna, ( inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte)                                          | m²  | 2,22   | 46,58                | 103,42      | 11587               |





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

## MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

PROJETO

## PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 2. MÓDULO SANITÁRIO

| Item         | Especificação                                                                                                                      | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)     | Cod. Sinapi*        |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-----------------|---------------------|
| <b>6</b>     | <b>Esquadrias</b>                                                                                                                  |     |        |                   |                 |                     |
| 6.1          | Janela Basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, 40X70 cm                                                        | m²  | 0,28   | 200,46            | 56,13           | Ver aba composições |
| 6.2          | Vidro Fantasia tipo canelado, espessura 4 mm                                                                                       | m²  | 0,28   | 111,39            | 31,19           | 72122               |
| 6.3          | Porta de Ferro (0,60 m x 2,10 m), de abrir, barra chata com requadro e guarnição                                                   | m²  | 1,26   | 372,53            | 469,39          | 73933/004           |
| 6.4          | Fechadura de Sobrepôr em Ferro Pintado com Maçaneta para Portas Externas                                                           | und | 1,00   | 49,79             | 49,79           | Ver aba composições |
| <b>7</b>     | <b>Piso Interno</b>                                                                                                                |     |        |                   |                 |                     |
| 7.1          | Lastro de brita nº2 apiloada manualmente, espessura 5 cm                                                                           | m³  | 0,11   | 71,64             | 7,88            | Ver aba composições |
| 7.2          | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m² | m²  | 2,20   | 34,61             | 76,13           | 87246               |
| 7.3          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.                                                         | m²  | 2,22   | 17,88             | 39,70           | 95241               |
| <b>8</b>     | <b>Piso externo - Calçada</b>                                                                                                      |     |        |                   |                 |                     |
| 8.1          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.                                                         | m²  | 6,65   | 17,88             | 118,92          | 95241               |
| <b>9</b>     | <b>Pintura</b>                                                                                                                     |     |        |                   |                 |                     |
| 9.1          | Aplicação manual de pintura interna com tinta acrílica, duas demãos                                                                | m²  | 13,71  | 9,62              | 131,90          | 88489               |
| 9.2          | Aplicação Manual de Pintura externa com Tinta Acrílica, 2 demãos                                                                   | m²  | 17,77  | 9,62              | 170,97          | 88489               |
| 9.3          | Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão) para a porta               | m²  | 3,52   | 33,88             | 119,24          | 95468               |
| 9.4          | Pintura esmalte brilhante, duas demãos, para madeirame beiral (expostas)                                                           | m²  | 0,10   | 21,20             | 2,12            | 74065/003           |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                    |     |        |                   | <b>4.357,59</b> |                     |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. D. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

## MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendora@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

## MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

## PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

| Item  | Especificação                                                                                           | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Instalações Elétricas                                                                                   |     |        |                   |             |             |
| 1.1   | Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, para 3 disjuntores                                 | und | 1,00   | 52,45             | 52,45       | 74131/001   |
| 1.2   | Cabo de Cobre isolado 2,5 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação                                   | m   | 16,00  | 2,48              | 39,60       | 91926       |
| 1.3   | Interruptor simples/tomada fornecimento e instalação                                                    | und | 1,00   | 32,57             | 32,57       | 92023       |
| 1.4   | Tomada Alta de Embutir para Chuveira Elétrico - Fornecimento e instalação                               | und | 1,00   | 30,01             | 30,01       | 91993       |
| 1.5   | Cabo de Cobre isolado 10 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação                                    | m   | 25,00  | 8,76              | 218,93      | 91932       |
| 1.6   | Soquete de porcelana base e27, fixo de teto, para lampadas                                              | und | 1,00   | 3,11              | 3,11        | 12296       |
| 1.7   | Lampada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)                                          | und | 1,00   | 31,76             | 31,76       | 38194       |
| 1.8   | Eletroduto 3/4" corrugado                                                                               | m   | 5,00   | 5,85              | 29,25       | 91834       |
| 1.9   | Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 127/240V, fornecimento e instalação | und | 2,00   | 19,94             | 39,89       | 74130/002   |
| 1.10  | Haste de aterramento 5/8                                                                                | und | 1,00   | 34,67             | 34,67       | 96985       |
| 1.11  | Grampo metálico tipo olha para aterramento                                                              | und | 1,00   | 2,46              | 2,46        | 425         |
| 1.12  | Cabo duplex, alumínio 2 x 16,0mm <sup>2</sup> , uma via isolada e uma nua, fornecimento e instalação    | und | 5,25   | 3,42              | 17,96       | COTAÇÃO     |
| Total |                                                                                                         |     |        |                   | 532,66      |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. V. Gonçalves*  
Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves  
RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani  
CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenharia Civil - CREA/PR 19494/D  
CREA/SC 023430-7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendora@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
 PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

| Item            | Especificação                                                                                                      | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|---------------|-------------|
| 1               | <b>Instalações Hidrosanitárias - Água, incluindo instalação</b>                                                    |     |        |                   |               |             |
| 1.1             | Joelho 90° em PVC soldável DN25                                                                                    | un  | 4,00   | 6,41              | 25,63         | 89362       |
| 1.2             | Joelho 90° em PVC soldável com bucha de latão 25MM x 1/2"                                                          | un  | 3,00   | 3,97              | 11,91         | 20147       |
| 1.3             | Tubo, PVC, Soldável, DN 25mm instalado em ramal de água                                                            | m   | 18,00  | 15,38             | 276,86        | 89356       |
| 1.4             | Registro de Pressão Bruto de Latão 3/4", roscável, em ramal de água - Fornecimento e Instalação                    | un  | 1,00   | 19,64             | 19,64         | 89351       |
| 1.5             | Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4 fornecimento e instalação            | un  | 3,00   | 4,79              | 14,36         | 89383       |
| 1.6             | Registro de gaveta bruto de latão 3/4", roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.     | un  | 1,00   | 22,76             | 22,76         | 89353       |
| 1.7             | Te PVC soldável DN 25                                                                                              | un  | 2,00   | 8,88              | 17,77         | 89395       |
| 1.8             | Ralo sifonado de PVC 100X40 mm simples - fornecimento e instalação                                                 | un  | 1,00   | 8,60              | 8,60          | 89709       |
| 1.9             | Te PVC soldável DN 25 com bucha de latão central 1/2"                                                              | un  | 1,00   | 13,80             | 13,80         | 89396       |
| 1.10            | Luva soldável e com rosca, PVC, soldável, DN 25mm x 1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. | un  | 1,00   | 3,16              | 3,16          | 89534       |
| 1.11            | Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 40 cm                                                                       | un  | 2,00   | 21,59             | 43,18         | 11684       |
| 1.12            | Torneira Metálica cromada para lavatório 1/2" longa, padrão popular - fornecimento e instalação                    | un  | 1,00   | 57,65             | 57,65         | 86915       |
| 1.13            | Torneira Metálica cromada para tanque 1/2" longa, padrão popular - fornecimento e instalação                       | un  | 1,00   | 13,85             | 13,85         | 86913       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                    |     |        |                   | <b>529,17</b> |             |

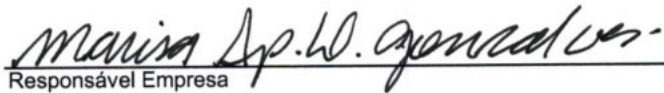
|                 |                                                                                                                                 |    |       |        |                 |       |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------------|-------|
| <b>2</b>        | <b>Instalações Hidrosanitárias - Esgoto, incluindo instalação</b>                                                               |    |       |        |                 |       |
| 2.1             | Sifão em PVC DN40                                                                                                               | un | 2,00  | 8,60   | 17,19           | 86883 |
| 2.2             | Tubo PVC esgoto JS Predial DN 40mm, inclusive conexoes                                                                          | m  | 12,00 | 13,40  | 160,81          | 89711 |
| 2.3             | Curva 90° em PVC DN100                                                                                                          | un | 3,00  | 22,93  | 68,80           | 89748 |
| 2.4             | Curva 90° em PVC DN40                                                                                                           | un | 6,00  | 6,98   | 41,90           | 89728 |
| 2.6             | Tê 90° em PVC DN100 para fossa                                                                                                  | un | 1,00  | 24,91  | 24,91           | 89796 |
| 2.1             | Tubo PVC DN100                                                                                                                  | m  | 6,00  | 38,66  | 231,93          | 89714 |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                 |    |       |        | <b>545,54</b>   |       |
| <b>3</b>        | <b>Acessórios</b>                                                                                                               |    |       |        |                 |       |
| 3.1             | Vaso Sanitário Sifonado Louça Branca Padrão Popular com conj. Para fixação com parafuso, arruela e bucha - fornec. e instalação | un | 1,00  | 174,88 | 174,88          | 95470 |
| 3.2             | Caixa de Descarga fixação Externa, puxador de Fio de Nylon,                                                                     | un | 1,00  | 26,96  | 26,96           | 1030  |
| 3.3             | Assento Sanitário de Plástico, tipo convencional                                                                                | un | 1,00  | 22,41  | 22,41           | 377   |
| 3.4             | Tubo de Descida Externo de PVC para Caixa de Descarga Externa Alta - 40mm - 1,60m                                               | un | 1,00  | 8,16   | 8,16            | 1031  |
| 3.5             | Chuveiro elétrico comum corpo plástico fornecimento e instalação                                                                | un | 1,00  | 60,71  | 60,71           | 9535  |
| 3.6             | Tanque de concreto com esfregadeira (padrão popular)                                                                            | um | 1,00  | 78,30  | 78,30           | 6253  |
| 3.7             | Lavatorio Louça Branca com coluna                                                                                               | un | 1,00  | 272,72 | 272,72          | 86903 |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                 |    |       |        | <b>644,14</b>   |       |
| <b>Total</b>    |                                                                                                                                 |    |       |        | <b>1.718,85</b> |       |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

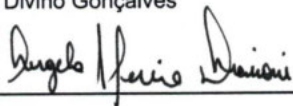
Data



Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR



Responsável Técnico

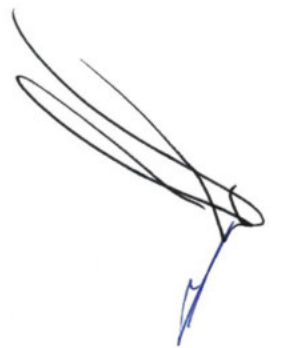
Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7







## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

## MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035  
 Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King  
 Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535 E-mail: esplendor@outlook.com  
 Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
 PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 5 CAIXA DE INSPEÇÃO

| Item  | Especificação                                                                | Un.  | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|-------------|-------------|
| 1     | Caixa de Inspeção (dimensões conforme projeto)                               |      |        |                      |             |             |
| 1.1   | Caixa de Inspeção (dimensões conforme projeto), com tampa em concreto armado | unid | 1,00   | 160,16               | 160,16      | 74166/1     |
| Total |                                                                              |      |        |                      | 160,16      |             |

MANFRINÓPOLIS  
 Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019  
 Data

*Marisa Ap. D. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D  
 CREA/SC 023430-7

*[Handwritten signatures and marks]*

**INSTRUÇÕES**

1. Para calcular o orçamento da fossa séptica, Basta inserir o valor de K, nas células de cor laranja.
2. Os valores de K estão disponíveis na tabela 3;
3. Vá para a aba "6A. Fossa"

**DIMENSIONAMENTO DA FOSSA SÉPTICA**

$$V = 1000 + N (CT + K Lf)$$

( ABNT/NBR/7229/93)

V = Volume útil, em litros

N = Número de pessoas ou unidades de contribuição

C = Contribuição de despejos, em litro/pessoa x dia ou litro/unidade x dia (Tabela 1)

T = Período de detenção, em dias (Tabela 2)

K = Taxa de acumulação de lodo digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco (Tabela 3)

Lf = Contribuição de lodo fresco, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia (Tabela 1)

| Constante | N | C  | T | K  | Lf | V (litros) |
|-----------|---|----|---|----|----|------------|
| 1000      | 4 | 30 | 1 | 65 | 1  | 1380       |

**DIMENSÕES INTERNAS DO TANQUE SÉPTICO PRISMÁTICO**

| Comprimento<br>( m ) | Largura<br>( m ) | Altura<br>( m ) | Volume útil<br>( litros ) |
|----------------------|------------------|-----------------|---------------------------|
| 1,00                 | 2                | 0,69            | 1380                      |

Largura Interna Mínima = 0,80m

Relação Comprimento/largura:

Mínimo = 2:1

Máximo = 4:1

**DIMENSÕES INTERNAS DO TANQUE SÉPTICO CILÍNDRICO**

| Diâmetro<br>( m ) | Altura<br>( m ) | Quantidade<br>de T.Séptico | Volume útil<br>( litros ) |
|-------------------|-----------------|----------------------------|---------------------------|
| 1,23607745        | 1,25            | 1                          | 1500                      |

Altura ( Profundidade ) ( Tabela 4 )

Até 6,0 m³ de volume útil - profundidade útil mínima de 1,20 m

Diâmetro interno mínimo = 1,10m

**TABELA 1 - Contribuição diária de esgoto ( C ) e de lodo fresco ( Lf ) por tipo de prédio e de ocupante**

| Prédio                                              | Unidade       | Contribuição de Esgoto ( C ) | Contribuição de Lodo Fresco ( Lf ) |
|-----------------------------------------------------|---------------|------------------------------|------------------------------------|
| <b>1.Ocupantes permanentes</b>                      |               |                              |                                    |
| -Residência:                                        |               |                              |                                    |
| Padrão alto                                         | pessoa/litros | 160                          | 1                                  |
| Padrão médio                                        | pessoa/litros | 130                          | 1                                  |
| Padrão baixo                                        | pessoa/litros | 100*                         | 1                                  |
| -Hotel (exceto lavanderia e cozinha)                | pessoa/litros | 100                          | 1                                  |
| -Alojamento provisório                              | pessoa/litros | 80                           | 1                                  |
| <b>2.Ocupantes Temporários</b>                      |               |                              |                                    |
| -Fábrica em geral                                   | pessoa/litros | 70                           | 0,3                                |
| -Escritório                                         | pessoa/litros | 50                           | 0,2                                |
| -Edifícios públicos ou comerciais                   | pessoa/litros | 50                           | 0,2                                |
| -Escolas (externatos) e locais de longa permanência | pessoa/litros | 50                           | 0,2                                |
| -Bares                                              | pessoa/litros | 6                            | 0,1                                |
| -Restaurantes e similares                           | refeições     | 25                           | 0,1                                |
| -Cinemas teatros e locais de curta permanência      | lugar         | 2                            | 0,02                               |
| -Sanitários públicos*                               | vaso          | 480                          | 4                                  |

\* logradouro público, rodoviária, estádio, etc.



**TABELA 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária**

| Contribuição diária<br>( litros ) | Tempo de detenção |       |
|-----------------------------------|-------------------|-------|
|                                   | Dias              | Horas |
| Até 1500                          | 1,00              | 24    |
| De 1501 a 3000                    | 0,92              | 22    |
| De 3001 a 4500                    | 0,83              | 20    |
| De 4501 a 6000                    | 0,75              | 18    |
| De 6001 a 7500                    | 0,67              | 16    |
| De 7501 a 9000                    | 0,58              | 14    |
| Mais que 9000                     | 0,5               | 12    |

**TABELA 4 - Profundidade útil mínima e máxima, por faixa de volume útil**

| Volume útil<br>( m3 ) | Profundidade<br>útil mínima<br>( m ) | Profundidade<br>útil máxima<br>( m ) |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Até 6,0               | 1,20                                 | 2,20                                 |
| adotado               | 1,25                                 |                                      |
| De 6,0 a 10,0         | 1,50                                 | 2,50                                 |
| Mais de 10,0          | 1,80                                 | 2,80                                 |

**TABELA 3 - Taxa de acumulação total de lodo ( K ), em dias, por intervalo entre limpezas e temperatura do mês mais frio**

| Intervalo entre limpezas<br>( anos ) | Valores de K por faixa de temperatura<br>ambiente ( t ), em |             |        |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|--------|
|                                      | t < 11                                                      | 10 < t < 21 | t > 20 |
| 1                                    | 94                                                          | 65          | 57     |
| 2                                    | 134                                                         | 105         | 97     |
| 3                                    | 174                                                         | 145         | 137    |
| 4                                    | 214                                                         | 185         | 177    |
| 5                                    | 254                                                         | 225         | 217    |

Obs: Na construção do tanque séptico, aumentar mais 30cm na altura para a câmara de gases

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. W. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

Fone: (46) 99936-6809

E-mail: esplendor@outlook.com

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
 PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 6. TANQUE SÉPTICO

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Fossa Séptica (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                                                      |     |        |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 3,14   | 59,45             | 186,65      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.                 | m²  | 5,65   | 67,10             | 379,43      | 87500       |
| 1.3   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 1,94   | 104,37            | 202,65      | 87502       |
| 1.4   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.                                                      | m²  | 9,54   | 6,45              | 61,55       | 87904       |
| 1.5   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 9,54   | 38,48             | 367,04      | 5991        |
| 1.6   | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 6 cm.                                                                                                                                      | m²  | 1,73   | 17,88             | 31,02       | 95241       |
| 1.7   | CAP PVC esgoto 100 mm - fornecimento e instalação                                                                                                                                                               | und | 1,00   | 10,38             | 10,38       | 72295       |
| 1.8   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,10   | 99,90             | 9,99        | 74157/4     |
| 1.9   | Armadura CA-50 p/m² de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,10   | 479,36            | 47,94       | 73990/1     |
| 1.10  | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 325,20            | 32,52       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | 1.329,17    |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. W. Gonçalves*  
 Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*  
 Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7



**INSTRUÇÕES**

1. Para o cálculo do volume do sumidouro, deve-se fazer o teste de percolação descrito no memorial descritivo e de cálculo.
2. Após o teste realizado, inserir o valor do Cp na tabela abaixo, na célula de cor laranja. A tabela calculará o volume do sumidouro automaticamente
3. Se o  $40 < Cp < 90$ , vá para a aba "7A. Sumidouro Argiloso"
4. Se o  $Cp > 90$ , vá para a aba "7B. Sumidouro Arenoso"
5. Se o  $Cp < 40$ , vá para a aba "8. Cálculo Vala"

**DIMENSIONAMENTO DE SUMIDOURO****ÁREA LATERAL**

Af    Ve  
Cp

Af = Área da fossa ou sumidouro ( Área lateral )

Ve = Volume de efluente ( N . C )

Cp = Coeficiente de percolação ( Tabela 5 )

| Ve<br>( litros ) | Cp<br>( l/m2/dia ) | Af<br>( m2 ) |
|------------------|--------------------|--------------|
| 400              | 65                 | 6,15         |

h : Af  
3,14 . D

h = Altura do sumidouro (profundidade)

Af = Área de infiltração ( Área lateral )

D = Diâmetro do sumidouro

cilíndrico

| Af<br>( m2 ) | D<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | h<br>( m ) |
|--------------|------------|-------------------------|------------|
| 6,15         | 1,20       | 1                       | 1,63       |

quadrado

| Af<br>( m2 ) | h util<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | L (só fundo)<br>( m ) |
|--------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|
| 6,15         | -               | 1                       | 2,48                  |

considerando paredes laterais

| Af<br>( m2 ) | h util<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | perímetro<br>( m ) |
|--------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| 6,15         | 1,20            | 1                       | 5,13               |

**Tabela 5 - Absorção relativa do solo**

| Tipos de solo            | Coef. de Per-<br>colação (Cp)<br>( l/m2/dia ) | Absorção<br>relativa |
|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Areia grossa ou cascalho | > 90                                          | Rápida               |
| Areia fina               | 60 a 90                                       | Média                |
| Argila arenosa           | 40 a 60                                       | Vagarosa             |
| Argila                   | 20 a 40                                       | Semi-imperm.         |
| Argila compacta ou rocha | < 20                                          | Impermeável          |

a) Para o cálculo da área de infiltração deve ser considerada a área vertical interna do sumidouro abaixo da geratriz inferior da tubulação de lançamento do afluente no sumidouro, acrescida da superfície do fundo.

b) Distância mínima entre paredes dos poços múltiplos deve ser de 1,50m

c) Altura útil do sumidouro deve ser determinada de modo a manter distância vertical mínima de 1,50m entre o fundo do poço e o nível máximo aquífero

Nota: 1 m³ = 1000 litros

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. W. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

## MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035  
 Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King  
 Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535 E-mail: esplendor@outlook.com  
 Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
 PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 7-A. SUMIDOURO (Sem grelha de tijolos maciços. Para solo argiloso)

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Sumidouro (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                                                          |     |        |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 2,36   | 59,45             | 140,08      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 2,12   | 104,37            | 221,33      | 87502       |
| 1.3   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                                           | m²  | 4,24   | 6,45              | 27,37       | 87904       |
| 1.4   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 4,24   | 38,48             | 163,22      | 5991        |
| 1.5   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 10 cm de altura                                                                                                                                                                     | m³  | 0,11   | 75,42             | 8,53        | 6514        |
| 1.6   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,13   | 99,90             | 12,82       | 74157/4     |
| 1.7   | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,13   | 479,36            | 62,32       | 73990/1     |
| 1.8   | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 325,20            | 32,52       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | 668,19      |             |

MANFRINÓPOLIS  
 Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019  
 Data

*Marisa Ap. Divino Gonçalves*  
 Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves  
 RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*  
 Responsável Técnico  
 Nome: Angela Maria Damiani  
 CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI  
 Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D  
 CREA/SC 023430-7



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
 PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 7-B. SUMIDOURO (Com grelha de tijolos maciços. Para solo arenoso)

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Sumidouro com revestimento em tijolo maciço (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                        |     |        |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 3,44   | 59,45             | 204,52      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.                 | m²  | 6,16   | 67,10             | 413,16      | 87500       |
| 1.3   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 2,12   | 104,37            | 221,33      | 87502       |
| 1.4   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                                           | m²  | 4,24   | 6,45              | 27,37       | 87904       |
| 1.5   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 4,24   | 38,48             | 163,22      | 5991        |
| 1.6   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 10 cm de altura                                                                                                                                                                     | m³  | 0,11   | 75,42             | 8,53        | 6514        |
| 1.7   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,13   | 99,90             | 12,82       | 74157/4     |
| 1.8   | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,13   | 479,36            | 62,32       | 73990/1     |
| 1.9   | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 325,20            | 32,52       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | 1.145,79    |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

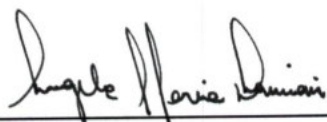
quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR



Responsável Técnico

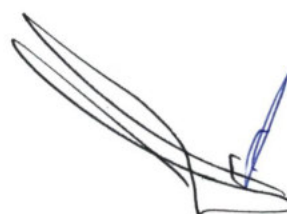
Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7





## INSTRUÇÕES

1. Para o cálculo do volume da vala de infiltração, deve-se fazer o teste de percolação descrito no
2. Após o teste realizado, inserir o valor do  $C_p$  na tabela abaixo, na célula de cor laranja. A tabela calculará a área de infiltração, considerando um volume de  $400\text{m}^3$
3. Vá para a aba "8. Cálculo"

## DIMENSIONAMENTO DA VALA DE INFILTRAÇÃO

## 1. Determinação da Área de Infiltração.

$$A_i = V_u / C_p$$

( ABNT/NBR/7229/93)

| Vu<br>( litros ) | Cp<br>( l/m2/dia ) | Af<br>( m2 ) |
|------------------|--------------------|--------------|
| 400              | 35                 | 11,43        |

 $V_u$  = Volume útil, em litros $C_p$  = Coeficiente de percolação do solo

Af = 11,43 m2

## 2. Determinação do Comprimento da Vala prismática

Para Vala com largura de fundo de 1,00 metros, temos:

$$C = A/L$$

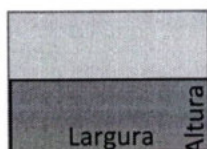
C = comprimento da Vala

A = Área de Infiltração

L = largura de fundo da vala

C = 11,43 metros de comprimento

## Volume de Brita.



Largura = 1,00 metro  
 Altura = 0,80 metro  
 Comp. = 11,43 metro

$$A = (Larg. \times Alt.) / 2$$

$$A = (1,00) \times 0,80 / 2$$

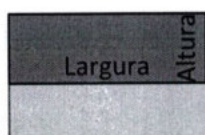
$$A = 0,40\text{m}^2$$

então, o volume de brita será:

$$V_b = A \times C$$

$$V_b = 4,57 \text{ m}^3$$

## 4. Volume de Recomposição de Terra.



Largura = 1,00 metro  
 Altura = 0,80 metro  
 Comp. = 11,43 metro

$$A = (Larg. \times Alt.) / 2$$

$$A = (1,00) \times 0,80 / 2$$

$$A = 0,40\text{m}^2$$

então, o volume de reaterro será:

$$Vb = \frac{Vb = Ax C}{4,57} m^3$$

5. Cálculo da Área de Lona de cobertura da Brita.

$$A = \frac{A = 1,00 \times C}{11,43} m^2$$

\* Para fins construtivos, se a vala tiver um comprimento muito longo, pode-se dividir em mais valas de comprimento menor, desde que respeitadas a área de infiltração e as distâncias entre valas e obstáculos previstas em norma.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do município, onde houver necessidade de vala de infiltração, calcular a dimensão necessária para a eficiência da vala.

ANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. D. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendora@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
 PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

6. VALA DE INFILTRAÇÃO

| Item  | Especificação                                                                                                                                                | Un.  | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi         |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------|-------------|---------------------|
| 1     | Vala de infiltração (dimensões conforme projeto)                                                                                                             |      |        |                   |             |                     |
| 1.1   | Escavação manual de terra*                                                                                                                                   | m³   | 12,79  | 59,45             | 760,33      | 93358               |
| 1.2   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 40 cm de altura                                                                                                                  | m³   | 4,57   | 75,42             | 344,78      | 6514                |
| 1.3   | Reaterro manual                                                                                                                                              | m³   | 5,57   | 36,05             | 200,82      | 96995               |
| 1.4   | CAP PVC esgoto 100 mm - fornecimento e instalação                                                                                                            | und  | 3,00   | 10,38             | 31,13       | 72295               |
| 1.5   | Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (PEAD), DN 100 mm, (4") para drenagem - em rolo.**                  | m    | 11,43  | 5,12              | 58,53       | 38052               |
| 1.6   | Tubo PVC serie normal, DN 100 mm, para esgoto predial (NBR 5688) **                                                                                          | m    | 3,00   | 7,89              | 23,68       | 9836                |
| 1.7   | Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | und  | 1,00   | 27,97             | 27,97       | 89797               |
| 1.8   | Lona Plastica instalada para impermeabilização                                                                                                               | m²   | 11,43  | 4,77              | 54,51       | 68053               |
| 1.9   | Caixa de distribuição(dimensões conforme projeto), com tampa em concreto armado                                                                              | unid | 1,00   | 125,50            | 125,50      | Ver aba composições |
| Total |                                                                                                                                                              |      |        |                   | 1.627,25    |                     |

\* Considerado Vala de 0,80m de profundidade e 1,00m de largura de fundo

\*\* O comprimento do tubo depende do comprimento da vala de infiltração a ser calculada pelo município.

\*\*\* O comprimento do tubo depende da posição da fossa séptica em relação a caixa de distribuição e pode variar conforme o projeto  
 Como referencia de cálculo foi usado o volume de efluente líquido vindo da fossa. (1615litros) \* VER MEMORIAL DESCRITIVO

MANFRINÓPOLIS

Local

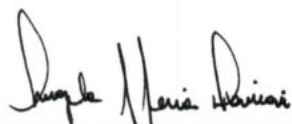
quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. Divino Gonçalves*  
 Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR



Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7





## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

## MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendora@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
 PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 8. PLACA DE OBRA

| Item  | Especificação                                                               | Un. | Quant. | Valor Unit.<br>(R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-------------|-------------|
| 1     | Placa de Obra (modelo FUNASA)                                               |     |        |                      |             |             |
| 1.1   | Placa de obra em chapa galvanizada nº 22, nas dimensões 2,0x1,5 m, colocada | m2  | 3,00   | 318,24               | 954,72      | 74209/1     |
| Total |                                                                             |     |        |                      | 954,72      |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. D. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7

*[Handwritten signature]*

## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## Composições

| Item | Especificação                                                                                                      | Un. | Coef. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi*      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------------|---------------|-------------------|
| 2    | <b>Módulo</b>                                                                                                      |     |       |                   |               |                   |
| 5.2  | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação | m²  | 7,920 | 0,000             | 0,00          | 74088/001*        |
|      | Servente com encargos complementares                                                                               | h   | 0,220 | 16,700            | 3,67          | 88316             |
|      | Telhadista com encargos complementares                                                                             | h   | 0,220 | 20,090            | 4,42          | 88323             |
|      | Conjunto arruelas de vedação 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e                                 | cj  | 1,420 | 0,120             | 0,17          | 1607              |
|      | Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira                 | Un. | 1,420 | 0,680             | 0,97          | 4299              |
|      | Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de *2,44 x 1,10* m (sem amianto)                                          | m²  | 1,150 | 18,240            | 20,98         | 7194              |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                       |     |       |                   | <b>30,21</b>  |                   |
| 6.1  | <b>Janela Basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, 40X60 cm</b>                                 |     |       |                   |               | <b>6103*</b>      |
|      | Pedreiro com encargos complementares                                                                               | h   | 1,200 | 21,470            | 25,76         | 88309             |
|      | Servente com encargos complementares                                                                               | h   | 1,500 | 16,700            | 25,05         | 88316             |
|      | Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l. af 08/2014           | m³  | 0,004 | 288,990           | 1,16          | 88626             |
|      | Janela basculante, aco, com batente/requadro, 60 x 80 cm (sem vidros)                                              | m²  | 0,480 | 355,760           | 170,76        | 615               |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                       |     |       |                   | <b>222,73</b> |                   |
| 6.4  | <b>Fechadura de Sobrepôr em Ferro Pintado com Maçaneta para Portas Externas</b>                                    |     |       |                   |               | <b>74068/005*</b> |
|      | Ajudante de carpinteiro com encargos complementares                                                                | h   | 0,500 | 17,940            | 8,97          | 88239             |
|      | Carpinteiro de esquadria com encargos complementares                                                               | h   | 0,500 | 18,720            | 9,36          | 88261             |
|      | Fechadura de sobrepôr em ferro pintado, com maçaneta alavanca, chave grande - completa                             | cj  | 1,000 | 36,990            | 36,99         | 3082              |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                       |     |       |                   | <b>55,32</b>  |                   |
| 7.1  | <b>Lastro de brita nº2 apiloada manualmente, espessura 5 cm</b>                                                    | m³  |       |                   |               | <b>74164/004*</b> |
|      | Servente com encargos complementares                                                                               | h   | 2,000 | 16,700            | 33,40         | 88316             |



MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
 PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## Composições

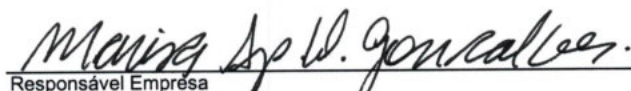
| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                      | Un. | Coef.  | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi* |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|--------------|
|      | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                                                                                                                                                               | m³  | 1,050  | 44,000            | 46,20       | 4718         |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   | 79,60       |              |
| 8A   | Vala de infiltração                                                                                                                                                                                                                |     |        |                   |             |              |
| 1.9  | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção | Un. | 1,000  |                   |             | 74107/1      |
|      | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA                                                                                                                                                                     | Un. | 1,000  | 21,040            | 21,04       | 6087         |
|      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014                                          | m³  | 0,023  | 288,470           | 6,58        | 87335        |
|      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                               | h   | 1,900  | 21,470            | 40,79       | 88309        |
|      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                               | h   | 1,650  | 16,700            | 27,56       | 88316        |
|      | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014                                                                                                                                      | m³  | 0,017  | 280,200           | 4,62        | 88630        |
|      | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016                                                                                                                                                                                              | m³  | 0,216  | 66,060            | 14,27       | 93358        |
|      | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016                                                                                                           | m³  | 0,018  | 249,730           | 4,50        | 94969        |
|      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                                                 | Kg  | 0,800  | 0,440             | 0,35        | 1379         |
|      | TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM                                                                                                                                                                                            | Un. | 75,886 | 0,260             | 19,73       | 7258         |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   | 139,44      |              |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

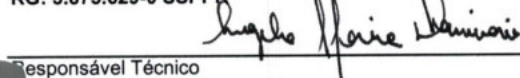
Data



Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR



Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7



**PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019**

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

**MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP**

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018****PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR****Composições**

| Item        | Especificação                                                                                        | Un. | Valor<br>Unit. (R\$) |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|
| <b>3</b>    | <b>Elétrico</b>                                                                                      |     |                      |
| <b>1.12</b> | Cabo duplex, alumínio 2 x 16,0mm <sup>2</sup> , uma via isolada e uma nua, fornecimento e instalação | m   |                      |
|             | 1 - ARTEFATOS DE CIMENTO SALGADENSE LTDA - 11.604.032/0001-32                                        |     | 3,8                  |
|             | 2 - DELIA T CHIOCA & CIA LTDA - 72.335.474/0001-03                                                   |     | 3,6                  |
|             | 3 - OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA - 05.689.189/0001-95                                                |     | 3,99                 |
|             | <b>TOTAL:</b>                                                                                        |     | <b>3,8</b>           |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. D. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**  
**PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR**

**Composições**

| Item | Especificação | Un. | Valor<br>Unit. (R\$) |
|------|---------------|-----|----------------------|
|------|---------------|-----|----------------------|

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

**Nome:** Angela Maria Damiani

**CREA-PR:** 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

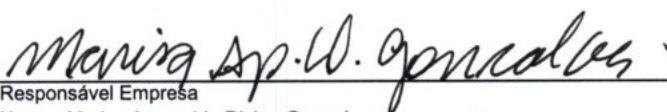
Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D  
CREA/SC 023430-7

*[Handwritten signature]*

| PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019                                                                                                                                                            |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------|
| MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS                                                                                                                                                                                             |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS                                                                                                                                                                    |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| EMPREENHIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS                                                                                                                                                                      |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP                                                                                                                                                                  |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| DATA: 04 de Julho de 2019                                                                                                                                                                                            |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| BDI: 27,58%                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP                                                                                                                                                                            |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                              | INSC. ESTADUAL: 9065658035      |                      |                    |
| Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King                                                                                                                                                                       |                                           |                                                              | E-mail: esplendor@outlook.com   |                      |                    |
| Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535                                                                                                                                                                              |                                           |                                                              | (46) 99936-6812                 |                      |                    |
| Fone: (46) 99936-6809                                                                                                                                                                                                |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
|  Ministério da Saúde<br>Fundação Nacional de Saúde<br>Superintendência Estadual do Paraná<br>Divisão de Engenharia de Saúde Pública |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018                                                                                                                                                                               |                                           |                                                              |                                 |                      | PROJETO            |
| PADRÃO - DIESP/SUEST/PR                                                                                                                                                                                              |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| 1. RESUMO DO ORÇAMENTO                                                                                                                                                                                               |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| Item                                                                                                                                                                                                                 | Nº de itens a serem executados            | Especificação                                                | Un.                             | Valor Unitário (R\$) | Total da Obra(R\$) |
| 1                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Módulo Sanitário                                             | Un.                             | 6.355,33             | 6.355,33           |
| 2                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Instalações Elétricas                                        | Un.                             | 433,35               | 433,35             |
| 3                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Instalações Hidrosanitárias                                  | Un.                             | 1.654,02             | 1.654,02           |
| 4                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Caixa de Inspeção                                            | Un.                             | 160,16               | 160,16             |
| 5                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Fossa Séptica                                                | Un.                             | 1.329,16             | 1.329,16           |
| 6                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Acessibilidade                                               | Un.                             | 1.292,61             | 1.292,61           |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO SEM SUMIDOURO                                                                                                                                                             |                                           |                                                              |                                 | 11.224,64            | 11.224,63          |
| 7                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Sumidouro para solo ARGILOSO (sem grelha de tijolos maciços) | Un.                             | 668,17               | 668,17             |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO SEM A GRELHA DE TIJOLOS MACIÇOS                                                                                                                                           |                                           |                                                              |                                 | 11.892,81            |                    |
| 8                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Sumidouro para solo ARENOSO (com grelha de tijolos maciços)  | Un.                             | 1.145,79             | 1.145,79           |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO COM A GRELHA DE TIJOLOS MACIÇOS                                                                                                                                           |                                           |                                                              |                                 | 12.370,43            |                    |
| TOTAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                                              |                                 |                      | 15.172,85          |
| Data:                                                                                                                                                                                                                | Assinatura e CREA do Responsável Técnico: |                                                              | Assinatura do Gestor Municipal: |                      |                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |

com BDI = 15.172,85

com BDI = 15.782,19

MANFRINÓPOLIS  
Localquinta-feira, 4 de julho de 2019  
Data


Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

Responsável Técnico

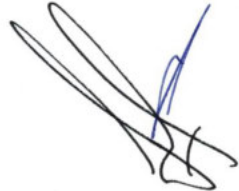
Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7







## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

## MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendora@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
 PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 2. MÓDULO SANITÁRIO

| Item     | Especificação                                                                                                                                                                                  | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi*        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|---------------------|
| <b>1</b> | <b>Serviços Preliminares</b>                                                                                                                                                                   |     |        |                   |             |                     |
| 1.1      | Limpeza manual do terreno, com raspagem                                                                                                                                                        | m²  | 15,98  | 3,75              | 59,97       | 73948/16            |
| 1.2      | Locação convencional da obra, com gabarito de tábuas - com reaproveitamento                                                                                                                    | m   | 15,98  | 32,58             | 520,63      | 99059               |
| <b>2</b> | <b>Estrutura - Vigas baldrame (15x20)</b>                                                                                                                                                      |     |        |                   |             |                     |
| 2.1      | Escavação manual de valas                                                                                                                                                                      | m³  | 0,14   | 59,45             | 8,20        | 93358               |
| 2.2      | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações.                                                               | m²  | 3,68   | 56,54             | 208,06      | 96542               |
| 2.3      | Concreto FCK=15MPA, preparo com betoneira, traço 1;3,5;3,4, sem lançamento                                                                                                                     | m³  | 0,28   | 229,79            | 63,42       | 94963               |
| 2.4      | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações                                                                                                                                           | m³  | 0,28   | 99,90             | 27,57       | 74157/4             |
| 2.5      | Armadura CA-50 p/m³ de concreto                                                                                                                                                                | und | 0,28   | 479,36            | 132,30      | 73990/001           |
| 2.6      | Impermeabilização com tintas betuminosa (aplicado em 2 demãos)                                                                                                                                 | m²  | 5,06   | 8,01              | 40,53       | 74106/001           |
| <b>3</b> | <b>Alvenaria de Elevação</b>                                                                                                                                                                   |     |        |                   |             |                     |
| 3.1      | Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na horizontal, em paredes com área molhada                                                                                                    | m²  | 20,76  | 67,10             | 1.393,08    | 87500               |
| <b>4</b> | <b>Revestimento Interno e Externo</b>                                                                                                                                                          |     |        |                   |             |                     |
| 4.1      | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af 06/2014                          | m²  | 46,00  | 6,45              | 296,84      | 87904               |
| 4.2      | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af 06/2014 | m²  | 46,00  | 24,92             | 1.146,37    | 87530               |
| <b>5</b> | <b>Cobertura</b>                                                                                                                                                                               |     |        |                   |             |                     |
| 5.1      | Trama de Madeira Composta por Terças para Telhado - Telha Ondulada de Fibrocimento                                                                                                             | m²  | 10,10  | 11,39             | 114,99      | 92543               |
| 5.2      | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação                                                                             | m²  | 10,10  | 27,19             | 274,61      | Ver aba composições |
| 5.3      | Forro de PVC em placas com largura de 10 cm, espessura 8 mm, comp. 6,0 m, liso, parte interna, ( inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte)                                          | m²  | 4,16   | 46,58             | 193,79      | 11587               |
| <b>6</b> | <b>Esquadrias</b>                                                                                                                                                                              |     |        |                   |             |                     |
| 6.1      | Janela Basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, 40X70 cm                                                                                                                    | m²  | 0,35   | 200,46            | 70,16       | Ver aba composições |



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**  
**PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR**

**2. MÓDULO SANITÁRIO**

| Item     | Especificação                                                                                                                      | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi*        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-------------|---------------------|
| 6.2      | Vidro Fantasia tipo canelado, espessura 4 mm                                                                                       | m²  | 0,35   | 111,39               | 38,99       | 72122               |
| 6.3      | Porta de Ferro (0,90 m x 2,10 m), de abrir, barra chata com requadro e guarnição                                                   | m²  | 1,89   | 372,53               | 704,08      | 73933/004           |
| 6.4      | Fechadura de Sobrepor em Ferro Pintado com Maçaneta para Portas Externas                                                           | und | 1,00   | 49,79                | 49,79       | Ver aba composições |
| <b>7</b> | <b>Piso Interno</b>                                                                                                                |     |        |                      |             |                     |
| 7.1      | Lastro de brita nº2 apiloada manualmente, espessura 5 cm                                                                           | m³  | 0,21   | 71,64                | 14,90       | Ver aba composições |
| 7.2      | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m² | m²  | 4,16   | 34,61                | 143,96      | 87246               |





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**  
**PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR**

**2. MÓDULO SANITÁRIO**

| Item         | Especificação                                                                                                        | Un. | Quant. | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$)     | Cod. Sinapi* |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-----------------|--------------|
| 7.3          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.                                           | m²  | 4,16   | 17,88                | 74,39           | 95241        |
| <b>8</b>     | <b>Piso externo - Calçada</b>                                                                                        |     |        |                      |                 |              |
| 8.1          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.                                           | m²  | 9,48   | 17,88                | 169,53          | 95241        |
| <b>9</b>     | <b>Pintura</b>                                                                                                       |     |        |                      |                 |              |
| 9.1          | Aplicação manual de pintura interna com tinta acrílica, duas demãos                                                  | m²  | 23,00  | 9,62                 | 221,28          | 88489        |
| 9.2          | Aplicação Manual de Pintura externa com Tinta Acrílica, 2 demãos                                                     | m²  | 23,00  | 9,62                 | 221,28          | 88489        |
| 9.3          | Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão) para a porta | m²  | 4,48   | 33,88                | 151,76          | 95468        |
| 9.4          | Pintura esmalte brilhante, duas demãos, para madeirame beiral (expostas)                                             | m²  | 0,70   | 21,20                | 14,84           | 74065/003    |
| <b>Total</b> |                                                                                                                      |     |        |                      | <b>6.355,33</b> |              |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. D. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7

*[Handwritten signatures and marks]*

## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

## MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035  
 Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King  
 Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535 E-mail: esplendor@outlook.com  
 Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

## MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

## PROJETO

## PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

| Item         | Especificação                                                                                           | Un. | Quant. | Valor Unit.<br>(R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|---------------|-------------|
| <b>1</b>     | <b>Instalações Elétricas</b>                                                                            |     |        |                      |               |             |
| 1.1          | Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, para 3 disjuntores                                 | und | 1,00   | 52,45                | 52,45         | 74131/001   |
| 1.2          | Cabo de Cobre isolado 2,5 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação                                   | m   | 1,20   | 2,48                 | 2,97          | 91926       |
| 1.3          | Interruptor simples/tomada fornecimento e instalação                                                    | und | 1,00   | 32,57                | 32,57         | 92023       |
| 1.4          | Tomada Alta de Embutir para Chuveira Elétrico - Fornecimento e instalação                               | und | 1,00   | 30,01                | 30,01         | 91993       |
| 1.5          | Cabo de Cobre isolado 10 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação                                    | m   | 16,80  | 8,76                 | 147,12        | 91932       |
| 1.6          | Soquete de porcelana base e27, fixo de teto, para lâmpadas                                              | und | 1,00   | 3,11                 | 3,11          | 12296       |
| 1.7          | Lâmpada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)                                          | und | 1,00   | 31,76                | 31,76         | 38194       |
| 1.8          | Eletroduto 3/4" corrugado                                                                               | m   | 4,20   | 5,85                 | 24,57         | 91834       |
| 1.9          | Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 127/240V, fornecimento e instalação | und | 2,00   | 19,94                | 39,89         | 74130/1     |
| 1.10         | Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 127/240V, fornecimento e instalação | und | 1,00   | 19,94                | 19,94         | 74130/2     |
| 1.11         | Haste de aterramento 5/8                                                                                | und | 1,00   | 34,67                | 34,67         | 96985       |
| 1.12         | Grampo metálico tipo olha para aterramento                                                              | und | 1,00   | 2,46                 | 2,46          | 425         |
| 1.13         | Cabo de Cobre isolado 1,5 mm <sup>2</sup> , fornecimento e instalação                                   | m   | 5,00   | 2,37                 | 11,84         | 91925       |
| <b>Total</b> |                                                                                                         |     |        |                      | <b>433,35</b> |             |

MANFRINÓPOLIS  
 Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019  
 Data



*Marisa Ap. D. Gonçalves*

Responsável Empresa

**Nome:** Marisa Aparecida Divino Gonçalves

**RG:** 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

**Nome:** Angela Maria Damiani

**CREA-PR:** 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

PROJETO PADRÃO -

DIESP/SUEST/PR

## 4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

| Item            | Especificação                                                                                                                                                                     | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)     | Cod. Sinapi |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------|
| <b>1</b>        | <b>Instalações Hidrosanitárias - Água, incluindo instalação</b>                                                                                                                   |     |        |                   |                   |                 |             |
| 1.1             | Joelho 90° em PVC soldável DN25                                                                                                                                                   | un  | 7,00   | 6,41              | 7,12              | 44,86           | 89362       |
| 1.2             | Joelho 90° em PVC soldável com bucha de latão 25MM x 1/2"                                                                                                                         | un  | 3,00   | 3,97              | 4,41              | 11,91           | 20147       |
| 1.3             | Tubo, PVC, Soldável, DN 25mm instalado em ramal de água                                                                                                                           | m   | 7,98   | 15,38             | 17,09             | 122,74          | 89356       |
| 1.4             | Registro de Pressão Bruto de Latão 3/4", roscável, em ramal de água - Fornecimento e Instalação                                                                                   | un  | 1,00   | 19,64             | 21,82             | 19,64           | 89351       |
| 1.5             | Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4" fornecimento e ins talação                                                                         | un  | 3,00   | 4,79              | 5,32              | 14,36           | 89383       |
| 1.6             | Registro de gaveta bruto de latão 3/4", roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.                                                                    | un  | 1,00   | 22,76             | 25,29             | 22,76           | 89353       |
| 1.7             | Te PVC soldável DN 25                                                                                                                                                             | un  | 2,00   | 8,88              | 9,87              | 17,77           | 89395       |
| 1.8             | Ralo sifonado de PVC 100X50 mm simples - fornecimento e instalação                                                                                                                | un  | 1,00   | 22,60             | 25,11             | 22,60           | 89707       |
| 1.9             | Te PVC soldável DN 25 com bucha de latão central 1/2"                                                                                                                             | un  | 1,00   | 13,80             | 15,33             | 13,80           | 89396       |
| 1.10            | Luva soldável e com rosca, PVC, soldável, DN 25mm x 1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.                                                                | un  | 1,00   | 3,16              | 3,51              | 3,16            | 89534       |
| 1.11            | Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 40 cm                                                                                                                                      | un  | 2,00   | 21,59             | 23,99             | 43,18           | 11684       |
| 1.12            | Torneira Metálica cromada para lavatório 1/2" longa, padrão popular - fornecimento e instalação                                                                                   | un  | 1,00   | 57,65             | 64,05             | 57,65           | 86915       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                                                                   |     |        |                   |                   | <b>394,41</b>   |             |
| <b>2</b>        | <b>Instalações Hidrosanitárias - Esgoto, incluindo instalação</b>                                                                                                                 |     |        |                   |                   |                 |             |
| 2.1             | Sifão em PVC DN40                                                                                                                                                                 | un  | 1,00   | 8,60              | 9,55              | 8,60            | 86883       |
| 2.2             | Tubo PVC esgoto JS Predial DN 40mm                                                                                                                                                | m   | 3,30   | 13,40             | 14,89             | 44,22           | 89711       |
| 2.3             | Curva 90° em PVC DN100                                                                                                                                                            | un  | 3,00   | 22,93             | 25,48             | 68,80           | 89748       |
| 2.4             | Curva 90° em PVC DN40                                                                                                                                                             | un  | 5,00   | 6,98              | 7,76              | 34,92           | 89728       |
| 2.6             | Tê 90° em PVC DN100 para fossa                                                                                                                                                    | un  | 1,00   | 24,91             | 27,68             | 24,91           | 89796       |
| 2.7             | Tubo PVC DN100                                                                                                                                                                    | m   | 5,55   | 38,66             | 42,95             | 214,54          | 89714       |
| 2.8             | Joelho 45° em PVC DN40                                                                                                                                                            | m   | 1,00   | 5,23              | 5,81              | 5,23            | 89726       |
| 2.9             | Tubo PVC DN50                                                                                                                                                                     | m   | 4,30   | 19,60             | 21,78             | 84,29           | 89712       |
| 2.10            | Curva 90° em PVC DN50                                                                                                                                                             | un  | 1,00   | 11,02             | 12,24             | 11,02           | 89733       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                                                                   |     |        |                   |                   | <b>496,53</b>   |             |
| <b>3</b>        | <b>Acessórios</b>                                                                                                                                                                 |     |        |                   |                   |                 |             |
| 3.1             | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                               | un  | 1,00   | 357,99            | 397,77            | 357,99          | 86888       |
| 3.3             | Assento Sanitário de Plástico, tipo convencional                                                                                                                                  | un  | 1,00   | 22,41             | 24,90             | 22,41           | 377         |
| 3.5             | Chuveiro elétrico comum corpo plástico, inclusive ducha higiênica regulável e prolongador da regulação de temperatura, fornecimento e instalação                                  | un  | 1,00   | 60,71             | 67,46             | 60,71           | 9536        |
| 3.6             | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN  | 1,00   | 215,31            | 239,23            | 215,31          | 86929       |
| 3.7             | Lavatorio Louça Branca suspenso                                                                                                                                                   | un  | 1,00   | 106,66            | 118,51            | 106,66          | 86904       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                                                                   |     |        |                   |                   | <b>763,08</b>   |             |
| <b>Total</b>    |                                                                                                                                                                                   |     |        |                   |                   | <b>1.654,02</b> |             |



*Marina Ap. D. Gonçalves*

528

MANFRINÓPOLIS  
Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019  
Data

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves  
RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani  
CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D  
CREA/SC 023430-7

*[Handwritten signature in blue ink]*

## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

## MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035  
 Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King  
 Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535 E-mail: esplendor@outlook.com  
 Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

PROJETO

## 5. CAIXA DE INSPEÇÃO

| Item  | Especificação                                                                | Un.  | Quant. | Valor Unit.<br>(R\$) | Valor<br>Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|----------------------|-------------|-------------|
| 1     | Caixa de Inspeção (dimensões conforme projeto)                               |      |        |                      |                      |             |             |
| 1.1   | Caixa de Inspeção (dimensões conforme projeto), com tampa em concreto armado | unid | 1,00   | 160,16               | 177,96               | 160,16      | 74166/1     |
| Total |                                                                              |      |        |                      |                      | 160,16      |             |

MANFRINÓPOLIS  
 Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019  
 Data

*Marisa Ap. Divino Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves  
 RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani  
 CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIAM

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D  
 CREA/SC 023430-7

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**INSTRUÇÕES**

1. Para calcular o orçamento da fossa séptica, Basta inserir o valor de K, nas células de cor laranja.
2. Os valores de K estão disponíveis na tabela 3;
3. Vá para a aba "6A. Fossa"

**DIMENSIONAMENTO DA FOSSA SÉPTICA**

$$V = 1000 + N (CT + K Lf)$$

(ABNT/NBR/7229/93)

V = Volume útil, em litros

N = Número de pessoas ou unidades de contribuição

C = Contribuição de despejos, em litro/pessoa x dia ou litro/unidade x dia (Tabela 1)

T = Período de detenção, em dias (Tabela 2)

K = Taxa de acumulação de lodo digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco (Tabela 3)

Lf = Contribuição de lodo fresco, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia (Tabela 1)

| Constante | N | C  | T | K  | Lf | V (litros) |
|-----------|---|----|---|----|----|------------|
| 1000      | 4 | 30 | 1 | 65 | 1  | 1380       |

**DIMENSÕES INTERNAS DO TANQUE SÉPTICO PRISMÁTICO**

| Comprimento<br>(m) | Largura<br>(m) | Altura<br>(m) | Volume útil<br>(litros) |
|--------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| 1,00               | 2              | 0,69          | 1380                    |

Largura Interna Mínima = 0,80m

Relação Comprimento/largura:

Mínimo = 2:1

Máximo = 4:1

**DIMENSÕES INTERNAS DO TANQUE SÉPTICO CILÍNDRICO**

| Diâmetro<br>(m) | Altura<br>(m) | Quantidade<br>de T.Séptico | Volume útil<br>(litros) |
|-----------------|---------------|----------------------------|-------------------------|
| 1,23607745      | 1,25          | 1                          | 1500                    |

Altura (Profundidade) (Tabela 4)

Até 6,0 m³ de volume útil - profundidade útil mínima de 1,20 m

Diâmetro interno mínimo = 1,10m

**TABELA 1 - Contribuição diária de esgoto (C) e de lodo fresco (Lf) por tipo de prédio e de ocupante**

| Prédio                                              | Unidade       | Contribuição de Esgoto (C) | Contribuição de Lodo Fresco (Lf) |
|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------------|
| <b>1. Ocupantes permanentes</b>                     |               |                            |                                  |
| -Residência:                                        |               |                            |                                  |
| Padrão alto                                         | pessoa/litros | 160                        | 1                                |
| Padrão médio                                        | pessoa/litros | 130                        | 1                                |
| Padrão baixo                                        | pessoa/litros | 100*                       | 1                                |
| -Hotel (exceto lavanderia e cozinha)                | pessoa/litros | 100                        | 1                                |
| -Alojamento provisório                              | pessoa/litros | 80                         | 1                                |
| <b>2. Ocupantes Temporários</b>                     |               |                            |                                  |
| -Fábrica em geral                                   | pessoa/litros | 70                         | 0,3                              |
| -Escritório                                         | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Edifícios públicos ou comerciais                   | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Escolas (externatos) e locais de longa permanência | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Bares                                              | pessoa/litros | 6                          | 0,1                              |
| -Restaurantes e similares                           | refeições     | 25                         | 0,1                              |
| -Cinemas teatros e locais de curta permanência      | lugar         | 2                          | 0,02                             |
| -Sanitários públicos*                               | vaso          | 480                        | 4                                |

\* logradouro público, rodoviária, estádio, etc.

**TABELA 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária**

| Contribuição diária<br>( litros ) | Tempo de detenção |       |
|-----------------------------------|-------------------|-------|
|                                   | Dias              | Horas |
| Até 1500                          | 1,00              | 24    |
| De 1501 a 3000                    | 0,92              | 22    |
| De 3001 a 4500                    | 0,83              | 20    |
| De 4501 a 6000                    | 0,75              | 18    |
| De 6001 a 7500                    | 0,67              | 16    |
| De 7501 a 9000                    | 0,58              | 14    |
| Mais que 9000                     | 0,5               | 12    |

**TABELA 3 - Taxa de acumulação total de lodo ( K ), em dias, por intervalo entre limpezas e temperatura do mês mais frio**

| Intervalo entre limpezas<br>( anos ) | Valores de K por faixa de temperatura ambiente ( t ), em |             |        |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|--------|
|                                      | t < 11                                                   | 10 < t < 21 | t > 20 |
| 1                                    | 94                                                       | 65          | 57     |
| 2                                    | 134                                                      | 105         | 97     |
| 3                                    | 174                                                      | 145         | 137    |
| 4                                    | 214                                                      | 185         | 177    |
| 5                                    | 254                                                      | 225         | 217    |

**TABELA 4 - Profundidade útil mínima e máxima, por faixa de volume útil**

| Volume útil<br>( m3 ) | Profundidade útil mínima<br>( m ) | Profundidade útil máxima<br>( m ) |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Até 6,0               | 1.20                              | 2.20                              |
| adotado               | 1,25                              |                                   |
| De 6,0 a 10,0         | 1.50                              | 2.50                              |
| Mais de 10,0          | 1.80                              | 2.80                              |

Obs: Na construção do tanque séptico, aumentar mais 30cm na altura para a câmara de gases

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa A. P. W. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPRR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7





## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 6. TANQUE SÉPTICO

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Fossa Séptica (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                                                      |     |        |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 3,14   | 59,45             | 186,65      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.                 | m²  | 5,65   | 67,10             | 379,43      | 87500       |
| 1.3   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 1,94   | 104,37            | 202,65      | 87502       |
| 1.4   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.                                                      | m²  | 9,54   | 6,45              | 61,55       | 87904       |
| 1.5   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 9,54   | 38,48             | 367,04      | 5991        |
| 1.6   | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 6 cm.                                                                                                                                      | m²  | 1,73   | 17,88             | 31,02       | 95241       |
| 1.7   | CAP PVC esgoto 100 mm - fornecimento e instalação                                                                                                                                                               | und | 1,00   | 10,38             | 10,38       | 72295       |
| 1.8   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,10   | 99,90             | 9,99        | 74157/4     |
| 1.9   | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,10   | 479,36            | 47,94       | 73990/1     |
| 1.10  | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 325,20            | 32,52       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | 1.329,16    |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. D. Gonçalves*  
Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*  
Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7



## INSTRUÇÕES

1. Para o cálculo do volume do sumidouro, deve-se fazer o teste de percolação descrito no memorial descritivo e de cálculo.
2. Após o teste realizado, inserir o valor do Cp na tabela abaixo, na célula de cor laranja. A tabela calculará o volume do sumidouro automaticamente
3. Se o  $40 < Cp < 90$ , vá para a aba "7A. Sumidouro Argiloso"
4. Se o  $Cp > 90$ , vá para a aba "7B. Sumidouro Arenoso"
5. Se o  $Cp < 40$ , vá para a aba "8. Cálculo Vala"

## DIMENSIONAMENTO DE SUMIDOURO

## ÁREA LATERAL

|    |    |
|----|----|
| Af | Ve |
|    | Cp |

Af = Área da fossa ou sumidouro ( Área lateral )

Ve = Volume de efluente ( N . C )

Cp = Coeficiente de percolação ( Tabela 5 )

| Ve<br>( litros ) | Cp<br>( l/m2/dia ) | Af<br>( m2 ) |
|------------------|--------------------|--------------|
| 400              | 65                 | 6,15         |

|     |          |
|-----|----------|
| h : | Af       |
|     | 3,14 . D |

h = Altura do sumidouro (profundidade)

Af = Área de infiltração ( Área lateral )

D = Diâmetro do sumidouro

## cilindrico

| Af<br>( m2 ) | D<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | h<br>( m ) |
|--------------|------------|-------------------------|------------|
| 6,15         | 1,20       | 1                       | 1,63       |

## quadrado

| Af<br>( m2 ) | h util<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | L (só fundo)<br>( m ) |
|--------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|
| 6,15         | -               | 1                       | 2,48                  |

## considerando paredes laterais

| Af<br>( m2 ) | h util<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | perímetro<br>( m ) |
|--------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| 6,15         | 1,20            | 1                       | 5,13               |

Nota:  $1 \text{ m}^3 = 1000 \text{ litros}$ 

Tabela 5 - Absorção relativa do solo

| Tipos de solo            | Coef. de Percolação (Cp)<br>( l/m2/dia ) | Absorção relativa |
|--------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| Areia grossa ou cascalho | > 90                                     | Rápida            |
| Areia fina               | 60 a 90                                  | Média             |
| Argila arenosa           | 40 a 60                                  | Vagarosa          |
| Argila                   | 20 a 40                                  | Semi-imperm.      |
| Argila compacta ou rocha | < 20                                     | Impermeável       |

a) Para o cálculo da área de infiltração deve ser considerada a área vertical interna do sumidouro abaixo da geratriz inferior da tubulação de lançamento do afluente no sumidouro, acrescida da superfície do fundo.

b) Distância mínima entre paredes dos poços múltiplos deve ser de 1,50m

c) Altura útil do sumidouro deve ser determinada de modo a manter distância vertical mínima de 1,50m entre o fundo do poço e o nível máximo aquífero

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. W. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

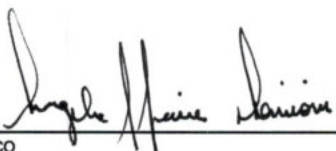
RG: 3.875.629-0 SSPPR

*A*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7



## PO-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

## MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035  
 Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King  
 Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535 E-mail: esplendor@outlook.com  
 Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

PROJETO

PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 7-A. SUMIDOURO (Sem grelha de tijolos maciços. Para solo argiloso)

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Sumidouro (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                                                          |     |        |                   |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 2,36   | 59,45             | 66,06             | 140,08      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 2,12   | 104,37            | 115,97            | 221,33      | 87502       |
| 1.3   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                                           | m²  | 4,24   | 6,45              | 7,17              | 27,37       | 87904       |
| 1.4   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 4,24   | 38,48             | 42,76             | 163,22      | 5991        |
| 1.5   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 10 cm de altura                                                                                                                                                                     | m³  | 0,11   | 75,42             | 83,80             | 8,53        | 6514        |
| 1.6   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,13   | 99,90             | 111,00            | 12,82       | 74157/4     |
| 1.7   | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,13   | 479,36            | 532,62            | 62,32       | 73990/1     |
| 1.8   | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 325,20            | 361,33            | 32,52       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   |                   | 668,17      |             |

MANFRINÓPOLIS  
 Local

Quinta-feira, 4 de julho de 2019  
 Data

*Marisa Ap. Divino Gonçalves*  
 Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves  
 RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*  
 Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani  
 CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D  
 CREA/SC 023430-7



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENHIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

Fone: (46) 99936-6809

E-mail: esplendor@outlook.com

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

## MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

## PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 7-B. SUMIDOURO (Com grelha de tijolos maciços. Para solo arenoso)

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Sumidouro com revestimento em tijolo maciço (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                        |     |        |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 3,44   | 59,45             | 204,52      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.                 | m²  | 6,16   | 67,10             | 413,16      | 87500       |
| 1.3   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 2,12   | 104,37            | 221,33      | 87502       |
| 1.4   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                                           | m²  | 4,24   | 6,45              | 27,37       | 87904       |
| 1.5   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 4,24   | 38,48             | 163,22      | 5991        |
| 1.6   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 10 cm de altura                                                                                                                                                                     | m³  | 0,11   | 75,42             | 8,53        | 6514        |
| 1.7   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,13   | 99,90             | 12,82       | 74157/4     |
| 1.8   | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,13   | 479,36            | 62,32       | 73990/1     |
| 1.9   | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 325,20            | 32,52       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | 1.145,79    |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

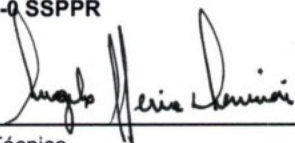
quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. W. Gonçalves*  
Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR



Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7





**INSTRUÇÕES**

1. Para o cálculo do volume da vala de infiltração, deve-se fazer o teste de percolação descrito no memorial descritivo e de cálculo.

2. Após o teste realizado, inserir o valor do Cp na tabela abaixo, na célula de cor laranja. A tabela calculará a área de infiltração, considerando um volume de 400m³

3. Vá para a aba "8. Cálculo"

**DIMENSIONAMENTO DA VALA DE INFILTRAÇÃO**

1. Determinação da Área de Infiltração.

$$A_i = V_u / C_p$$

( ABNT/NBR/7229/93)

| Vu<br>( litros ) | Cp<br>( l/m2/dia ) | Af<br>( m2 ) |
|------------------|--------------------|--------------|
| 400              | 35                 | 11,43        |

$V_u$  = Volume útil, em litros

$C_p$  = Coeficiente de percolação do solo

Af = 11,43 m2

2. Determinação do Comprimento da Vala prismática

Para Vala com largura de fundo de 1,00 metros, temos:

$$C = A / L$$

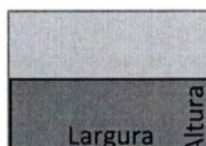
C = comprimento da Vala

A = Área de Infiltração

L = largura de fundo da vala

C = 11,43 metros de comprimento

3. Volume de Brita.



Largura = 1,00 metro  
Altura = 0,80 metro  
Comp. = 11,43 metro

$$A = (Larg.xAlt.)/2$$

$$A = (1,00) \times 0,80 / 2$$

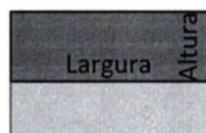
$$A = 0,40 m^2$$

então, o volume de brita será:

$$V_b = A \times C$$

$$V_b = 4,57 m^3$$

4. Volume de Recomposição de Terra.



Largura = 1,00 metro  
Altura = 0,80 metro  
Comp. = 11,43 metro

$$A = (Larg.xAlt.)/2$$

$$A = (1,00) \times 0,80 / 2$$

$$A = 0,40 m^2$$

então, o volume de reaterro será:

$$Vb = \frac{Vb = Ax C}{4,57} m^3$$

5. Cálculo da Área de Lona de cobrimento da Brita.

$$A = \frac{A = 1,00 \times C}{11,43} m^2$$

\* Para fins construtivos, se a vala tiver um comprimento muito longo, pode-se dividir em mais valas de comprimento menor, desde que respeitadas a área de infiltração e as distâncias entre valas e obstáculos previstas em norma.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do município, onde houver necessidade de vala de infiltração, calcular a dimensão necessária para a eficiência da vala.

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. H. O. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPRR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7

A

*[Handwritten signature]*



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

## MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035  
 Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King  
 Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535 E-mail: esplendor@outlook.com  
 Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
 PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 6. VALA DE INFILTRAÇÃO

| Item  | Especificação                                                                                                                                                | Un.  | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Vala de infiltração (dimensões conforme projeto)                                                                                                             |      |        |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação manual de terra*                                                                                                                                   | m³   | 12,79  | 59,45             | 760,33      | 93358       |
| 1.2   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 40 cm de altura                                                                                                                  | m³   | 4,57   | 75,42             | 344,78      | 6514        |
| 1.3   | Reaterro manual                                                                                                                                              | m³   | 5,57   | 36,05             | 200,82      | 96995       |
| 1.4   | CAP PVC esgoto 100 mm - fornecimento e instalação                                                                                                            | und  | 3,00   | 10,38             | 31,13       | 72295       |
| 1.5   | Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (PEAD), DN 100 mm, (4") para drenagem - em rolo.**                  | m    | 11,43  | 5,12              | 58,53       | 38052       |
| 1.6   | Tubo PVC serie normal, DN 100 mm, para esgoto predial (NBR 5688) **                                                                                          | m    | 3,00   | 7,89              | 23,68       | 9836        |
| 1.7   | Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | und  | 1,00   | 27,97             | 27,97       | 89797       |
| 1.8   | Lona Plastica instalada para impermeabilização                                                                                                               | m²   | 11,43  | 4,77              | 54,51       | 68053       |
| 1.9   | Caixa de distribuição(dimensões conforme projeto), com tampa em concreto armado                                                                              | unid | 1,00   | 125,50            | 125,50      | 74104/001   |
| Total |                                                                                                                                                              |      |        |                   | 1.627,25    |             |

\* Considerado Vala de 0,80m de profundidade e 1,00m de largura de fundo

\*\* O comprimento do tubo depende do comprimento da vala de infiltração a ser calculada pelo município.

\*\*\* O comprimento do tubo depende da posição da fossa séptica em relação a caixa de distribuição e pode variar conforme o projeto. Como referencia de cálculo foi usado o volume de efluente líquido vindo da fossa. (1615litros) \* VER MEMORIAL DESCRITIVO

Atenção: para preencher a planilha basta buscar o código na tabela SINAPI e colocar o preço do item na coluna "Valor Unit. (R\$)". A planilha está programada para calcular tudo automaticamente.

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. Divino Gonçalves*  
 Responsável Empresa

*[Handwritten signatures and initials]*

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves  
RG: 3.875.629-0 SSPPR

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani  
CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI  
Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D  
CREA/SC 023430-7



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

## MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035  
 Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King  
 Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535 E-mail: esplendor@outlook.com  
 Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
 PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 3. PLACA DE OBRA

| Item  | Especificação                                                               | Un. | Quant. | Valor Unit.<br>(R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-------------|-------------|
| 1     | Placa de Obra (modelo FUNASA)                                               |     |        |                      |             |             |
| 1.1   | Placa de obra em chapa galvanizada nº 22, nas dimensões 2,0x1,5 m, colocada | m2  | 3,00   | 318,24               | 954,72      | 74209/1     |
| Total |                                                                             |     |        |                      | 954,72      |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. D. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7

## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENHIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

## MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

## PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## Composições

| Item       | Especificação                                                                                                             | Un. | Coef. | Valor Unit. (R\$) | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi*      |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| <b>2</b>   | <b>Módulo</b>                                                                                                             |     |       |                   |                   |               |                   |
| <b>5.2</b> | <b>Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação</b> | m²  | 7,920 | 0,000             |                   |               | <b>74088/001*</b> |
|            | Servente com encargos complementares                                                                                      | h   | 0,220 | 16,700            | 16,70             | 3,67          | 88316             |
|            | Telhadista com encargos complementares                                                                                    | h   | 0,220 | 20,090            | 20,09             | 4,42          | 88323             |
|            | Conjunto arruelas de vedação 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e                                        | cj  | 1,420 | 0,120             | 0,12              | 0,17          | 1607              |
|            | Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixação de telha em madeira                       | Un. | 1,420 | 0,680             | 0,68              | 0,97          | 4299              |
|            | Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de *2,44 x 1,10* m (sem amianto)                                                 | m²  | 1,150 | 18,240            | 18,24             | 20,98         | 7194              |
|            | <b>TOTAL</b>                                                                                                              |     |       |                   |                   | <b>30,21</b>  |                   |
| <b>6.1</b> | <b>Janela Basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, 40X60 cm</b>                                        |     |       |                   |                   |               | <b>6103*</b>      |
|            | Pedreiro com encargos complementares                                                                                      | h   | 1,200 | 21,470            | 21,47             | 25,76         | 88309             |
|            | Servente com encargos complementares                                                                                      | h   | 1,500 | 16,700            | 16,70             | 25,05         | 88316             |
|            | Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l. af 08/2014                  | m³  | 0,004 | 288,990           | 288,99            | 1,16          | 88626             |
|            | Janela basculante, aco, com batente/requadro, 60 x 80 cm (sem vidros)                                                     | m²  | 0,480 | 355,760           | 355,76            | 170,76        | 615               |
|            | <b>TOTAL</b>                                                                                                              |     |       |                   |                   | <b>222,73</b> |                   |
| <b>6.4</b> | <b>Fechadura de Sobrepor em Ferro Pintado com Maçaneta para Portas Externas</b>                                           |     |       |                   |                   |               | <b>74068/005*</b> |
|            | Ajudante de carpinteiro com encargos complementares                                                                       | h   | 0,500 | 17,940            | 17,94             | 8,97          | 88239             |
|            | Carpinteiro de esquadria com encargos complementares                                                                      | h   | 0,500 | 18,720            | 18,72             | 9,36          | 88261             |
|            | Fechadura de sobrepor em ferro pintado, com maçaneta alavanca, chave grande - completa                                    | cj  | 1,000 | 36,990            | 36,99             | 36,99         | 3082              |
|            | <b>TOTAL</b>                                                                                                              |     |       |                   |                   | <b>55,32</b>  |                   |
| <b>7.1</b> | <b>Lastro de brita nº2 apiloada manualmente, espessura 5 cm</b>                                                           | m³  |       |                   |                   |               | <b>74164/004*</b> |
|            | Servente com encargos complementares                                                                                      | h   | 2,000 | 16,700            | 16,70             | 33,40         | 88316             |





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

Composições

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                      | Un. | Coef.  | Valor Unit. (R\$) | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi* |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------|--------------|
|      | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                                                                                                                                                               | m³  | 1,050  | 44,000            | 44,00             | 46,20       | 4718         |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   |                   | 79,60       |              |
| 8A   | Vala de infiltração                                                                                                                                                                                                                |     |        |                   |                   |             |              |
| 1.9  | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção | Un. | 1,000  |                   |                   |             | 74107/1      |
|      | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA                                                                                                                                                                     | Un. | 1,000  | 21,040            | 21,04             | 21,04       | 6087         |
|      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF 06/2014                                          | m³  | 0,023  | 288,470           | 288,47            | 6,58        | 87335        |
|      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                               | h   | 1,900  | 21,470            | 21,47             | 40,79       | 88309        |
|      | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                              | h   | 1,650  | 16,700            | 16,70             | 27,56       | 88316        |
|      | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2014                                                                                                                                      | m³  | 0,017  | 280,200           | 280,20            | 4,62        | 88630        |
|      | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016                                                                                                                                                                                              | m³  | 0,216  | 66,060            | 66,06             | 14,27       | 93358        |
|      | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016                                                                                                           | m³  | 0,018  | 249,730           | 249,73            | 4,50        | 94969        |
|      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                                                 | Kg  | 0,800  | 0,440             | 0,44              | 0,35        | 1379         |
|      | TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM                                                                                                                                                                                            | Un. | 75,886 | 0,260             | 0,26              | 19,73       | 7258         |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   |                   | 139,44      |              |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Aparecida Divino Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7

## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENHIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendora@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual de Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

PROJETO

PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 11. ACESSIBILIDADE

| Item         | Especificação                                                                     | Un. | Quant. | Valor Unit.<br>(R\$) | Total (R\$)     | Cod. Sinapi |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-----------------|-------------|
| 1            | <b>Apoio</b>                                                                      |     |        |                      |                 |             |
| 1.1          | Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70cm, diâmetro mínimo 3 cm   | und | 2,00   | 101,29               | 202,57          | 36205       |
| 1.2          | Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro mínimo 3 cm   | und | 2,00   | 108,00               | 216,00          | 36081       |
| 1.3          | Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3 cm   | und | 1,00   | 91,20                | 91,20           | 36204       |
| 1.4          | Barra de apoio em "L", em aço inox polido, 70 x 70 cm, diâmetro mínimo 3 cm       | und | 1,00   | 207,15               | 207,15          | 36207       |
| 1.5          | Banco articulado para banho, em aço inox polido, 70* cm x 45* cm                  | und | 1,00   | 467,69               | 467,69          | 36215       |
| 1.6          | Barra de apoio em "U", em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro mínimo 3 cm | und | 1,00   | 108,00               | 108,00          | 36081       |
| <b>Total</b> |                                                                                   |     |        |                      | <b>1.292,61</b> |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. D. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7



| PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019                                                                                                                                                            |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------|
| MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS                                                                                                                                                                                             |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS                                                                                                                                                                    |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| EMPREENHIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS                                                                                                                                                                      |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP                                                                                                                                                                  |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| DATA: 04 de Julho de 2019                                                                                                                                                                                            |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| BDI: 27,58%                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP                                                                                                                                                                           |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                              | INSC. ESTADUAL: 9065658035      |                      |                    |
| Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King                                                                                                                                                                       |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535                                                                                                                                                                              |                                           |                                                              | E-mail: esplendor@outlook.com   |                      |                    |
| Fone: (46) 99936-6809                                                                                                                                                                                                |                                           |                                                              | (46) 99936-6812                 |                      |                    |
|  Ministério da Saúde<br>Fundação Nacional de Saúde<br>Superintendência Estadual do Paraná<br>Divisão de Engenharia de Saúde Pública |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018                                                                                                                                                                               |                                           |                                                              | PROJETO PADRÃO - Sem            |                      |                    |
| Eletricidade (SE) - DIESP/SUEST/PR                                                                                                                                                                                   |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| 1. RESUMO DO ORÇAMENTO                                                                                                                                                                                               |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |
| Item                                                                                                                                                                                                                 | Nº de itens a serem executados            | Especificação                                                | Un.                             | Valor Unitário (R\$) | Total da Obra(R\$) |
| 1                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Módulo Sanitário                                             | Un.                             | 4.357,59             | 4.357,59           |
| 2                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Instalações Elétricas                                        | Un.                             | 0,00                 | 0,00               |
| 3                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Instalações Hidrosanitárias                                  | Un.                             | 1.667,55             | 1.667,55           |
| 4                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Caixa de Inspeção                                            | Un.                             | 160,16               | 160,16             |
| 5                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Fossa Séptica                                                | Un.                             | 1.329,17             | 1.329,17           |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO SEM SUMIDOURO                                                                                                                                                             |                                           |                                                              |                                 | 7.514,47             | 7.514,47           |
| 6                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Sumidouro para solo ARGILOSO (sem grelha de tijolos maciços) | Un.                             | 668,19               | 668,19             |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO SEM A GRELHA DE TIJOLOS MACIÇOS                                                                                                                                           |                                           |                                                              |                                 | 8.182,66             |                    |
| 7                                                                                                                                                                                                                    | 1                                         | Sumidouro para solo ARENOSO (com grelha de tijolos maciços)  | Un.                             | 1.145,79             | 1.145,79           |
| TOTAL P/ CONSTRUÇÃO DE 01 MÓDULO SANITÁRIO COM A GRELHA DE TIJOLOS MACIÇOS                                                                                                                                           |                                           |                                                              |                                 | 8.660,26             |                    |
| TOTAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                                              |                                 | 20.878,88            |                    |
| Data:                                                                                                                                                                                                                | Assinatura e CREA do Responsável Técnico: |                                                              | Assinatura do Gestor Municipal: |                      |                    |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                              |                                 |                      |                    |

com BDI = 10.439,44

com BDI = 11.048,76

MANFRINÓPOLIS  
Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019  
Data

*Marisa Ap. Divino Gonçalves*  
Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves  
RG: 3.875.629-0 SSPPR

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani  
CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D  
CREA/SC 823438-7





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

## MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

## PROJETO

## PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 2. MÓDULO SANITÁRIO

| Item     | Especificação                                                                                                                                                                                  | Un. | Quant. | Valor Unit.<br>(R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi*        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-------------|---------------------|
| <b>1</b> | <b>Serviços Preliminares</b>                                                                                                                                                                   |     |        |                      |             |                     |
| 1.1      | Limpeza manual do terreno, com raspagem                                                                                                                                                        | m²  | 9,85   | 3,75                 | 36,97       | 73948/16            |
| 1.2      | Locação convencional da obra, com gabarito de tábuas - com reaproveitamento                                                                                                                    | m   | 9,00   | 32,58                | 293,22      | 99059               |
| <b>2</b> | <b>Estrutura - Vigas baldrame (15x20)</b>                                                                                                                                                      |     |        |                      |             |                     |
| 2.1      | Escavação manual de valas                                                                                                                                                                      | m³  | 0,20   | 59,45                | 12,13       | 93358               |
| 2.2      | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações.                                                               | m²  | 2,72   | 56,54                | 153,78      | 96542               |
| 2.3      | Concreto FCK=15MPa, preparo com betoneira, traço 1;3,5;3,4, sem lançamento                                                                                                                     | m³  | 0,20   | 229,79               | 45,96       | 94963               |
| 2.4      | Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações                                                                                                                                           | m³  | 0,20   | 99,90                | 19,98       | 74157/4             |
| 2.5      | Armadura CA-50 p/m³ de concreto                                                                                                                                                                | und | 0,20   | 479,36               | 95,87       | 73990/001           |
| 2.6      | Impermeabilização com tintas betuminosa (aplicado em 2 demãos)                                                                                                                                 | m²  | 1,95   | 8,01                 | 15,62       | 74106/001           |
| <b>3</b> | <b>Alvenaria de Elevação</b>                                                                                                                                                                   |     |        |                      |             |                     |
| 3.1      | Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na horizontal, em paredes com área molhada                                                                                                    | m²  | 15,15  | 67,10                | 1.016,63    | 87500               |
| <b>4</b> | <b>Revestimento Interno e Externo</b>                                                                                                                                                          |     |        | 0,00                 | 0,00        |                     |
| 4.1      | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af 06/2014                          | m²  | 31,40  | 6,45                 | 202,62      | 87904               |
| 4.2      | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af 06/2014 | m²  | 31,40  | 24,92                | 782,52      | 87530               |
| <b>5</b> | <b>Cobertura</b>                                                                                                                                                                               |     |        |                      |             |                     |
| 5.1      | Trama de Madeira Composta por Terças para Telhado - Telha Ondulada de Fibrocimento                                                                                                             | m²  | 7,92   | 11,39                | 90,17       | 92543               |
| 5.2      | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação                                                                             | m²  | 7,92   | 27,19                | 215,34      | Ver aba composições |
| 5.3      | Forro de PVC em placas com largura de 10 cm, espessura 8 mm, comp. 6,0 m, liso, parte interna, ( inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte)                                          | m²  | 2,22   | 46,58                | 103,42      | 11587               |
| <b>6</b> | <b>Esquadrias</b>                                                                                                                                                                              |     |        |                      |             |                     |
| 6.1      | Janela Basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, 40X70 cm                                                                                                                    | m²  | 0,28   | 200,46               | 56,13       | Ver aba composições |
| 6.2      | Vidro Fantasia tipo canelado, espessura 4 mm                                                                                                                                                   | m²  | 0,28   | 111,39               | 31,19       | 72122               |
| 6.3      | Porta de Ferro (0,60 m x 2,10 m), de abrir, barra chata com requadro e guarnição                                                                                                               | m²  | 1,26   | 372,53               | 469,39      | 73933/004           |
| 6.4      | Fechadura de Sobrepor em Ferro Pintado com Maçaneta para Portas Externas                                                                                                                       | und | 1,00   | 49,79                | 49,79       | Ver aba composições |
| <b>7</b> | <b>Piso Interno</b>                                                                                                                                                                            |     |        |                      |             |                     |
| 7.1      | Lastro de brita nº2 apiloada manualmente, espessura 5 cm                                                                                                                                       | m³  | 0,11   | 71,64                | 7,88        | Ver aba composições |
| 7.2      | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m²                                                             | m²  | 2,20   | 34,61                | 76,13       | 87246               |





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

548

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

PROJETO

PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

2. MÓDULO SANITÁRIO

| Item         | Especificação                                                                                                        | Un. | Quant. | Valor Unit.<br>(R\$) | Total (R\$)     | Cod. Sinapi* |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-----------------|--------------|
| 7.3          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.                                           | m²  | 2,22   | 17,88                | 39,70           | 95241        |
| 8            | <b>Piso externo - Calçada</b>                                                                                        |     |        |                      |                 |              |
| 8.1          | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.                                           | m²  | 6,65   | 17,88                | 118,92          | 95241        |
| 9            | <b>Pintura</b>                                                                                                       |     |        |                      |                 |              |
| 9.1          | Aplicação manual de pintura interna com tinta acrílica, duas demãos                                                  | m²  | 13,71  | 9,62                 | 131,90          | 88489        |
| 9.2          | Aplicação Manual de Pintura externa com Tinta Acrílica, 2 demãos                                                     | m²  | 17,77  | 9,62                 | 170,97          | 88489        |
| 9.3          | Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão) para a porta | m²  | 3,52   | 33,88                | 119,24          | 95468        |
| 9.4          | Pintura esmalte brilhante, duas demãos, para madeirame beiral (expostas)                                             | m²  | 0,10   | 21,20                | 2,12            | 74065/003    |
| <b>Total</b> |                                                                                                                      |     |        |                      | <b>4.357,59</b> |              |

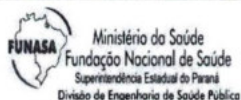
**PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019**

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

**MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP**

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035  
 Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King  
 Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535 E-mail: esplendora@outlook.com  
 Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812



**MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018**

**PROJETO**

**PADRÃO - DIESP/SUEST/PR**

**3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

| Item         | Especificação                                                                                           | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|
| 1            | <b>Instalações Elétricas</b>                                                                            |     |        |                   |                   |             |             |
| 1.1          | Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, para 3 disjuntores                                 | und | 0,00   | 52,45             | 58,28             | 0,00        | 74131/001   |
| 1.2          | Cabo de Cobre isolado 2,5 mm², fornecimento e instalação                                                | m   | 0,00   | 2,48              | 2,75              | 0,00        | 91926       |
| 1.3          | Interruptor simples/tomada fornecimento e instalação                                                    | und | 0,00   | 32,57             | 36,19             | 0,00        | 92023       |
| 1.4          | Tomada Alta de Embutir para Chuveira Elétrico - Fornecimento e instalação                               | und | 0,00   | 30,01             | 33,34             | 0,00        | 91993       |
| 1.5          | Cabo de Cobre isolado 10 mm², fornecimento e instalação                                                 | m   | 0,00   | 8,76              | 9,73              | 0,00        | 91932       |
| 1.6          | Soquete de porcelana base e27, fixo de teto, para lampadas                                              | und | 0,00   | 3,11              | 3,46              | 0,00        | 12296       |
| 1.7          | Lampada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)                                          | und | 0,00   | 31,76             | 35,29             | 0,00        | 38194       |
| 1.8          | Eletroduto 3/4" corrugado                                                                               | m   | 0,00   | 5,85              | 6,50              | 0,00        | 91834       |
| 1.9          | Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 127/240V, fornecimento e instalação | und | 0,00   | 19,94             | 22,16             | 0,00        | 74130/002   |
| 1.10         | Haste de aterramento 5/8                                                                                | und | 0,00   | 34,67             | 38,52             | 0,00        | 96985       |
| 1.11         | Grampo metálico tipo olha para aterramento                                                              | und | 0,00   | 2,46              | 2,73              | 0,00        | 425         |
| <b>Total</b> |                                                                                                         |     |        |                   |                   | <b>0,00</b> |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. Divino Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D  
 CREA/SC 023430-7



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS

PROPOONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENHIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

## MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

## PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

| Item            | Especificação                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|---------------|-------------|
| <b>1</b>        | <b>Instalações Hidrosanitárias - Água, incluindo instalação</b>                                                                 |     |        |                   |               |             |
| 1.1             | Joelho 90° em PVC soldável DN25                                                                                                 | un  | 4,00   | 6,41              | 25,63         | 89362       |
| 1.2             | Joelho 90° em PVC soldável com bucha de latão 25MM x 1/2"                                                                       | un  | 3,00   | 3,97              | 11,91         | 20147       |
| 1.3             | Tubo, PVC, Soldável, DN 25mm instalado em ramal de água                                                                         | m   | 18,00  | 15,38             | 276,86        | 89356       |
| 1.4             | Registro de Pressão Bruto de Latão 3/4", roscável, em ramal de água - Fornecimento e Instalação                                 | un  | 1,00   | 19,64             | 19,64         | 89351       |
| 1.5             | Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4 fornecimento e ins talação                        | un  | 3,00   | 4,79              | 14,36         | 89383       |
| 1.6             | Registro de gaveta bruto de latão 3/4", roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação.                  | un  | 1,00   | 22,76             | 22,76         | 89353       |
| 1.7             | Te PVC soldável DN 25                                                                                                           | un  | 2,00   | 8,88              | 17,77         | 89395       |
| 1.8             | Ralo sifonado de PVC 100X40 mm simples - fornecimento e instalação                                                              | un  | 1,00   | 8,60              | 8,60          | 89709       |
| 1.9             | Te PVC soldável DN 25 com bucha de latão central 1/2"                                                                           | un  | 1,00   | 13,80             | 13,80         | 89396       |
| 1.10            | Luva soldável e com rosca, PVC, soldável, DN 25mm x 1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação.              | un  | 1,00   | 3,16              | 3,16          | 89534       |
| 1.11            | Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 40 cm                                                                                    | un  | 2,00   | 21,59             | 43,18         | 11684       |
| 1.12            | Torneira Metálica cromada para lavatório 1/2" longa, padrão popular - fornecimento e instalação                                 | un  | 1,00   | 57,65             | 57,65         | 86915       |
| 1.13            | Torneira Metálica cromada para tanque 1/2" longa, padrão popular - fornecimento e instalação                                    | un  | 1,00   | 13,85             | 13,85         | 86913       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                 |     |        |                   | <b>529,17</b> |             |
| <b>2</b>        | <b>Instalações Hidrosanitárias - Esgoto, incluindo instalação</b>                                                               |     |        |                   |               |             |
| 2.1             | Sifão em PVC DN40                                                                                                               | un  | 2,00   | 8,60              | 17,19         | 86883       |
| 2.2             | Tubo PVC esgoto JS Predial DN 40mm, inclusive conexoes                                                                          | m   | 12,00  | 13,40             | 160,81        | 89711       |
| 2.3             | Curva 90° em PVC DN100                                                                                                          | un  | 3,00   | 22,93             | 68,80         | 89748       |
| 2.4             | Curva 90° em PVC DN40                                                                                                           | un  | 6,00   | 6,98              | 41,90         | 89728       |
| 2.6             | Tê 90° em PVC DN100 para fossa                                                                                                  | un  | 1,00   | 24,91             | 24,91         | 89796       |
| 2.1             | Tubo PVC DN100                                                                                                                  | m   | 6,00   | 38,66             | 231,93        | 89714       |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                                                                 |     |        |                   | <b>545,54</b> |             |
| <b>3</b>        | <b>Acessórios</b>                                                                                                               |     |        |                   |               |             |
| 3.1             | Vaso Sanitário Sifonado Louça Branca Padrão Popular com conj. Para fixação com parafuso, arruela e bucha - fornec. e instalação | un  | 1,00   | 174,88            | 174,88        | 95470       |
| 3.2             | Caixa de Descarga fixação Externa, puxador de Fio de Nylon,                                                                     | un  | 1,00   | 26,96             | 26,96         | 1030        |
| 3.3             | Assento Sanitário de Plástico, tipo convencional                                                                                | un  | 1,00   | 22,41             | 22,41         | 377         |
| 3.4             | Tubo de Descida Externo de PVC para Caixa de Descarga Externa Alta - 40mm - 1,60m                                               | un  | 1,00   | 8,16              | 8,16          | 1031        |

|                 |                                                                                |    |      |        |                 |       |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|-----------------|-------|
| 3.5             | Chuveiro plástico branco simples 5 " para acoplar em haste 1/2 ",<br>água fria | un | 1,00 | 4,35   | 4,35            | 7608  |
| 3.6             | Tanque de concreto com esfregadeira (padrão popular)                           | um | 1,00 | 78,30  | 78,30           | 6253  |
| 3.7             | Lavatório Louça Branca com coluna                                              | un | 1,00 | 272,72 | 272,72          | 86903 |
| 3.8             | Braço ou haste com canopla plástica, 1/2 ", para chuveiro simples              | un | 1,00 | 5,06   | 5,06            | 11680 |
| <b>Subtotal</b> |                                                                                |    |      |        | <b>592,84</b>   |       |
| <b>Total</b>    |                                                                                |    |      |        | <b>1.667,55</b> |       |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. D. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENHIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

## MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

PROJETO

## 5. CAIXA DE INSPEÇÃO

| Item  | Especificação                                                                | Un.  | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Caixa de Inspeção (dimensões conforme projeto)                               |      |        |                   |                   |             |             |
| 1.1   | Caixa de Inspeção (dimensões conforme projeto), com tampa em concreto armado | unid | 1,00   | 160,16            | 177,96            | 160,16      | 74166/1     |
| Total |                                                                              |      |        |                   |                   | 160,16      |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7

**INSTRUÇÕES**

1. Para calcular o orçamento da fossa séptica, Basta inserir o valor de K, nas células de cor laranja.
2. Os valores de K estão disponíveis na tabela 3;
3. Vá para a aba "6A. Fossa"

**DIMENSIONAMENTO DA FOSSA SÉPTICA**

$$V = 1000 + N (CT + K Lf)$$

(ABNT/NBR/7229/93)

V = Volume útil, em litros

N = Número de pessoas ou unidades de contribuição

C = Contribuição de despejos, em litro/pessoa x dia ou litro/unidade x dia (Tabela 1)

T = Período de detenção, em dias (Tabela 2)

K = Taxa de acumulação de lodo digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco (Tabela 3)

Lf = Contribuição de lodo fresco, em litro/pessoa x dia ou em litro/unidade x dia (Tabela 1)

| Constante | N | C  | T | K  | Lf | V (litros) |
|-----------|---|----|---|----|----|------------|
| 1000      | 4 | 30 | 1 | 65 | 1  | 1380       |

**DIMENSÕES INTERNAS DO TANQUE SÉPTICO PRISMÁTICO**

| Comprimento<br>(m) | Largura<br>(m) | Altura<br>(m) | Volume útil<br>(litros) |
|--------------------|----------------|---------------|-------------------------|
| 1,00               | 2              | 0,69          | 1380                    |

Largura Interna Mínima = 0,80m

Relação Comprimento/largura:

Mínimo = 2:1

Máximo = 4:1

**DIMENSÕES INTERNAS DO TANQUE SÉPTICO CILÍNDRICO**

| Diâmetro<br>(m) | Altura<br>(m) | Quantidade<br>de T.Séptico | Volume útil<br>(litros) |
|-----------------|---------------|----------------------------|-------------------------|
| 1,23607745      | 1,25          | 1                          | 1500                    |

Altura (Profundidade) (Tabela 4)

Até 6,0 m³ de volume útil - profundidade útil mínima de 1,20 m

Diâmetro interno mínimo = 1,10m

**TABELA 1 - Contribuição diária de esgoto (C) e de lodo fresco (Lf) por tipo de prédio e de ocupante**

| Prédio                                              | Unidade       | Contribuição de Esgoto (C) | Contribuição de Lodo Fresco (Lf) |
|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------------------|
| <b>1.Ocupantes permanentes</b>                      |               |                            |                                  |
| -Residência:                                        |               |                            |                                  |
| Padrão alto                                         | pessoa/litros | 160                        | 1                                |
| Padrão médio                                        | pessoa/litros | 130                        | 1                                |
| Padrão baixo                                        | pessoa/litros | 100*                       | 1                                |
| -Hotel (exceto lavanderia e cozinha)                | pessoa/litros | 100                        | 1                                |
| -Alojamento provisório                              | pessoa/litros | 80                         | 1                                |
| <b>2.Ocupantes Temporários</b>                      |               |                            |                                  |
| -Fábrica em geral                                   | pessoa/litros | 70                         | 0,3                              |
| -Escritório                                         | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Edifícios públicos ou comerciais                   | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Escolas (externatos) e locais de longa permanência | pessoa/litros | 50                         | 0,2                              |
| -Bares                                              | pessoa/litros | 6                          | 0,1                              |
| -Restaurantes e similares                           | refeições     | 25                         | 0,1                              |
| -Cinemas teatros e locais de curta permanência      | lugar         | 2                          | 0,02                             |
| -Sanitários públicos*                               | vaso          | 480                        | 4                                |

\* logradouro público, rodoviária, estádio, etc.



**TABELA 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária**

| Contribuição diária<br>( litros ) | Tempo de detenção |       |
|-----------------------------------|-------------------|-------|
|                                   | Dias              | Horas |
| Até 1500                          | 1,00              | 24    |
| De 1501 a 3000                    | 0,92              | 22    |
| De 3001 a 4500                    | 0,83              | 20    |
| De 4501 a 6000                    | 0,75              | 18    |
| De 6001 a 7500                    | 0,67              | 16    |
| De 7501 a 9000                    | 0,58              | 14    |
| Mais que 9000                     | 0,5               | 12    |

**TABELA 3 - Taxa de acumulação total de lodo ( K ), em dias, por intervalo entre limpezas e temperatura do mês mais frio**

| Intervalo entre limpezas<br>( anos ) | Valores de K por faixa de temperatura ambiente ( t ), em |             |        |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|--------|
|                                      | t < 11                                                   | 10 < t < 21 | t > 20 |
| 1                                    | 94                                                       | 65          | 57     |
| 2                                    | 134                                                      | 105         | 97     |
| 3                                    | 174                                                      | 145         | 137    |
| 4                                    | 214                                                      | 185         | 177    |
| 5                                    | 254                                                      | 225         | 217    |

**TABELA 4 - Profundidade útil mínima e máxima, por faixa de volume útil**

| Volume útil<br>( m3 ) | Profundidade útil mínima<br>( m ) | Profundidade útil máxima<br>( m ) |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Até 6,0               | 1,20                              | 2,20                              |
| adotado               | 1,25                              |                                   |
| De 6,0 a 10,0         | 1,50                              | 2,50                              |
| Mais de 10,0          | 1,80                              | 2,80                              |

Obs: Na construção do tanque séptico, aumentar mais 30cm na altura para a câmara de gases

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. D. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7

*[Handwritten signatures and initials]*

## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

PROJETO

PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 6. TANQUE SÉPTICO

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Fossa Séptica (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                                                      |     |        |                   |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 3,14   | 59,45             | 66,06             | 186,65      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.                 | m²  | 5,65   | 67,10             | 74,56             | 379,43      | 87500       |
| 1.3   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 1,94   | 104,37            | 115,97            | 202,65      | 87502       |
| 1.4   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual.                                                      | m²  | 9,54   | 6,45              | 7,17              | 61,55       | 87904       |
| 1.5   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 9,54   | 38,48             | 42,76             | 367,04      | 5991        |
| 1.6   | Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 6 cm.                                                                                                                                      | m²  | 1,73   | 17,88             | 19,87             | 31,02       | 95241       |
| 1.7   | CAP PVC esgoto 100 mm - fornecimento e instalação                                                                                                                                                               | und | 1,00   | 10,38             | 11,53             | 10,38       | 72295       |
| 1.8   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,10   | 99,90             | 111,00            | 9,99        | 74157/4     |
| 1.9   | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,10   | 479,36            | 532,62            | 47,94       | 73990/1     |
| 1.10  | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 325,20            | 361,33            | 32,52       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   |                   | 1.329,17    |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7



**INSTRUÇÕES**

1. Para o cálculo do volume do sumidouro, deve-se fazer o teste de percolação descrito no memorial descritivo e de cálculo.
2. Após o teste realizado, inserir o valor do Cp na tabela abaixo, na célula de cor laranja. A tabela calculará o volume do sumidouro automaticamente
3. Se  $40 < Cp < 90$ , vá para a aba "7A. Sumidouro Argiloso"
4. Se  $Cp > 90$ , vá para a aba "7B. Sumidouro Arenoso"
5. Se  $Cp < 40$ , vá para a aba "8. Cálculo Vala"

**DIMENSIONAMENTO DE SUMIDOURO****ÁREA LATERAL**

|    |    |
|----|----|
| Af | Ve |
|    | Cp |

Af = Área da fossa ou sumidouro ( Área lateral )

Ve = Volume de efluente ( N . C )

Cp = Coeficiente de percolação ( Tabela 5 )

| Ve<br>( litros ) | Cp<br>( l/m2/dia ) | Af<br>( m2 ) |
|------------------|--------------------|--------------|
| 400              | 65                 | 6,15         |

|     |          |
|-----|----------|
| h : | Af       |
|     | 3,14 . D |

h = Altura do sumidouro (profundidade)

Af = Área de infiltração ( Área lateral )

D = Diâmetro do sumidouro

**cilíndrico**

| Af<br>( m2 ) | D<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | h<br>( m ) |
|--------------|------------|-------------------------|------------|
| 6,15         | 1,20       | 1                       | 1,63       |

**quadrado**

| Af<br>( m2 ) | h util<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | L (só fundo)<br>( m ) |
|--------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|
| 6,15         | -               | 1                       | 2,48                  |

**considerando paredes laterais**

| Af<br>( m2 ) | h util<br>( m ) | Quantidade<br>sumidouro | perímetro<br>( m ) |
|--------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| 6,15         | 1,20            | 1                       | 5,13               |

Nota: 1 m<sup>3</sup> = 1000 litros**Tabela 5 - Absorção relativa do solo**

| Tipos de solo            | Coef. de Per-<br>colação (Cp)<br>( l/m2/dia ) | Absorção<br>relativa |
|--------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Areia grossa ou cascalho | > 90                                          | Rápida               |
| Areia fina               | 60 a 90                                       | Média                |
| Argila arenosa           | 40 a 60                                       | Vagarosa             |
| Argila                   | 20 a 40                                       | Semi-imperm.         |
| Argila compacta ou rocha | < 20                                          | Impermeável          |

a) Para o cálculo da área de infiltração deve ser considerada a área vertical interna do sumidouro abaixo da geratriz inferior da tubulação de lançamento do afluente no sumidouro, acrescida da superfície do fundo.

b) Distância mínima entre paredes dos poços múltiplos deve ser de 1,50m

c) Altura útil do sumidouro deve ser determinada de modo a manter distância vertical mínima de 1,50m entre o fundo do poço e o nível máximo aquífero

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENHIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendora@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

## MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

## PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 7-A. SUMIDOURO (Sem grelha de tijolos maciços. Para solo argiloso)

| Item         | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|---------------|-------------|
| 1            | <b>Sumidouro (dimensões conforme projeto)</b>                                                                                                                                                                   |     |        |                   |               |             |
| 1.1          | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 2,36   | 59,45             | 140,08        | 93358       |
| 1.2          | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 2,12   | 104,37            | 221,33        | 87502       |
| 1.3          | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                                           | m²  | 4,24   | 6,45              | 27,37         | 87904       |
| 1.4          | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 4,24   | 38,48             | 163,22        | 5991        |
| 1.5          | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 10 cm de altura                                                                                                                                                                     | m³  | 0,11   | 75,42             | 8,53          | 6514        |
| 1.6          | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,13   | 99,90             | 12,82         | 74157/4     |
| 1.7          | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,13   | 479,36            | 62,32         | 73990/1     |
| 1.8          | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 325,20            | 32,52         | 94975       |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | <b>668,19</b> |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENHIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

## MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

## PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 7-B. SUMIDOURO (Com grelha de tijolos maciços. Para solo arenoso)

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                   | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Sumidouro com revestimento em tijolo maciço (dimensões conforme projeto)                                                                                                                                        |     |        |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação Manual de Vala em Material de 1ª Categoria até 3m                                                                                                                                                     | m³  | 3,44   | 59,45             | 204,52      | 93358       |
| 1.2   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.                 | m²  | 6,16   | 67,10             | 413,16      | 87500       |
| 1.3   | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. | m²  | 2,12   | 104,37            | 221,33      | 87502       |
| 1.4   | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014                                           | m²  | 4,24   | 6,45              | 27,37       | 87904       |
| 1.5   | Barra lisa (emboço) com argamassa traço 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 2,0cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa                                                         | m²  | 4,24   | 38,48             | 163,22      | 5991        |
| 1.6   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 10 cm de altura                                                                                                                                                                     | m³  | 0,11   | 75,42             | 8,53        | 6514        |
| 1.7   | Lançamento manual de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                    | m³  | 0,13   | 99,90             | 12,82       | 74157/4     |
| 1.8   | Armadura CA-50 p/m³ de concreto - para a tampa                                                                                                                                                                  | und | 0,13   | 479,36            | 62,32       | 73990/1     |
| 1.9   | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. para a tampa                                                                                                            | m³  | 0,10   | 325,20            | 32,52       | 94975       |
| Total |                                                                                                                                                                                                                 |     |        |                   | 1.145,79    |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

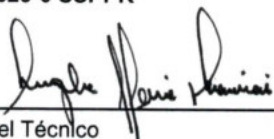
quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. D. Gonçalves*  
Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR



Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Técnica Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7





## INSTRUÇÕES

1. Para o cálculo do volume da vala de infiltração, deve-se fazer o teste de percolação descrito no memorial descritivo e de cálculo.
2. Após o teste realizado, inserir o valor do  $C_p$  na tabela abaixo, na célula de cor laranja. A tabela calculará a área de infiltração, considerando um volume de 400m<sup>3</sup>
3. Vá para a aba "8. Cálculo"

## DIMENSIONAMENTO DA VALA DE INFILTRAÇÃO

## 1. Determinação da Área de Infiltração.

$$A_i = V_u / C_p$$

(ABNT/NBR/7229/93)

| Vu<br>( litros ) | Cp<br>( l/m2/dia ) | Af<br>( m2 ) |
|------------------|--------------------|--------------|
| 400              | 35                 | 11,43        |

$V_u$  = Volume útil, em litros

$C_p$  = Coeficiente de percolação do solo

$$A_f = 11,43 \text{ m}^2$$

## 2. Determinação do Comprimento da Vala prismática

Para Vala com largura de fundo de 1,00 metros, temos:

$$C = A/L$$

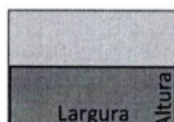
C = comprimento da Vala

A = Área de Infiltração

L = largura de fundo da vala

$$C = 11,43 \text{ metros de comprimento}$$

## 3. Volume de Brita.



Largura = 1,00 metro  
Altura = 0,80 metro  
Comp. = 11,43 metro

$$A = (Larg. \times Alt.) / 2$$

$$A = (1,00) \times 0,80 / 2$$

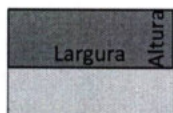
$$A = 0,40 \text{ m}^2$$

então, o volume de brita será:

$$V_b = A \times C$$

$$V_b = 4,57 \text{ m}^3$$

## 4. Volume de Recomposição de Terra.



Largura = 1,00 metro  
Altura = 0,80 metro  
Comp. = 11,43 metro

$$A = (Larg. \times Alt.) / 2$$

$$A = (1,00) \times 0,80 / 2$$

$$A = 0,40 \text{ m}^2$$

então, o volume de reaterro será:

$$V_b = A \times C$$

$$V_b = 4,57 \text{ m}^3$$

## 5. Cálculo da Área de Lona de cobrimento da Brita.

$$A = 1,00 \times C$$

$$A = 11,43 \text{ m}^2$$

\* Para fins construtivos, se a vala tiver um comprimento muito longo, pode-se dividir em mais valas de comprimento menor, desde que respeitadas a área de infiltração e as distâncias entre valas e obstáculos

previstas em norma.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do município, onde houver necessidade de vala de infiltração, calcular a dimensão necessária para a eficiência da vala.

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Apr. D. Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7

*[Handwritten signature]*



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENHIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

Fone: (46) 99936-6809

E-mail: esplendor@outlook.com

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Paraná  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

## MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018

## PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 6. VALA DE INFILTRAÇÃO

| Item  | Especificação                                                                                                                                                | Un.  | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Vala de infiltração (dimensões conforme projeto)                                                                                                             |      |        |                   |             |             |
| 1.1   | Escavação manual de terra*                                                                                                                                   | m³   | 12,79  | 59,45             | 760,33      | 93358       |
| 1.2   | Base de Brita nº 3 ou 4, c/ 40 cm de altura                                                                                                                  | m³   | 4,57   | 75,42             | 344,78      | 6514        |
| 1.3   | Reaterro manual                                                                                                                                              | m³   | 5,57   | 36,05             | 200,82      | 96995       |
| 1.4   | CAP PVC esgoto 100 mm - fornecimento e instalação                                                                                                            | und  | 3,00   | 10,38             | 31,13       | 72295       |
| 1.5   | Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado, em polietileno de alta densidade (PEAD), DN 100 mm, (4") para drenagem - em rolo.**                  | m    | 11,43  | 5,12              | 58,53       | 38052       |
| 1.6   | Tubo PVC serie normal, DN 100 mm, para esgoto predial (NBR 5688) **                                                                                          | m    | 3,00   | 7,89              | 23,68       | 9836        |
| 1.7   | Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. | und  | 1,00   | 27,97             | 27,97       | 89797       |
| 1.8   | Lona Plastica instalada para impermeabilização                                                                                                               | m²   | 11,43  | 4,77              | 54,51       | 68053       |
| 1.9   | Caixa de distribuição(dimensões conforme projeto), com tampa em concreto armado                                                                              | unid | 1,00   | 125,50            | 125,50      | 74104/001   |
| Total |                                                                                                                                                              |      |        |                   | 1.627,25    |             |

\* Considerado Vala de 0,80m de profundidade e 1,00m de largura de fundo

\*\* O comprimento do tubo depende do comprimento da vala de infiltração a ser calculada pelo município.

\*\*\* O comprimento do tubo depende da posição da fossa séptica em relação a caixa de distribuição e pode variar conforme o projeto. Como referencia de cálculo foi usado o volume de efluente líquido vindo da fossa. (1615litros) \* VER MEMORIAL DESCRITIVO

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Arquiteta Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7

## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EMPREENDIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP  
 DATA: 04 de Julho de 2019  
 BDI: 27,58%

## MARISA AP.DIVINO.GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44 INSC. ESTADUAL: 9065658035  
 Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King  
 Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535 E-mail: esplendor@outlook.com  
 Fone: (46) 99936-6809 (46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
 Fundação Nacional de Saúde  
 Superintendência Estadual do Paraná  
 Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
 PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## 3. PLACA DE OBRA

| Item  | Especificação                                                               | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------|-------------|
| 1     | Placa de Obra (modelo FUNASA)                                               |     |        |                   |             |             |
| 1.1   | Placa de obra em chapa galvanizada nº 22, nas dimensões 2,0x1,5 m, colocada | m2  | 3,00   | 318,24            | 954,72      | 74209/1     |
| Total |                                                                             |     |        |                   | 954,72      |             |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

*Marisa Ap. L. Divino Gonçalves*

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

*Angela Maria Damiani*

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

ANGELA M. DAMIANI

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D  
 CREA/SC 023430-7



## PO-PLANILHA ORÇAMENTARIA - EDITAL TOMADA DE PREÇO 01-2019

MUNICIPIO: MANFRINÓPOLIS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EMPREENHIMENTO: CONTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS

EMPRESA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

DATA: 04 de Julho de 2019

BDI: 27,58%

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 17.897.400/0001-44

INSC. ESTADUAL: 9065658035

Rua Oreste Pavan, n. 310 - Bairro: Luther King

Francisco Beltrão / PR - CEP 85.605-535

E-mail: esplendor@outlook.com

Fone: (46) 99936-6809

(46) 99936-6812



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual de Saúde  
Divisão de Engenharia de Saúde Pública

MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## Composições

| Item | Especificação                                                                                                      | Un. | Coef. | Valor Unit. (R\$) | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$)   | Cod. Sinapi*      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| 2    | <b>Módulo</b>                                                                                                      |     |       |                   |                   |               |                   |
| 5.2  | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluindo juntas de vedação e acessórios de fixação | m²  | 7,920 |                   |                   |               | 74088/001*        |
|      | Servente com encargos complementares                                                                               | h   | 0,220 | 16,700            | 16,70             | 3,67          | 88316             |
|      | Telhadista com encargos complementares                                                                             | h   | 0,220 | 20,090            | 20,09             | 4,42          | 88323             |
|      | Conjunto arruelas de vedação 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metálica e uma de plástico)                | cj  | 1,420 | 0,120             | 0,12              | 0,17          | 1607              |
|      | Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira                 | Un. | 1,420 | 0,680             | 0,68              | 0,97          | 4299              |
|      | Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10* m (sem amianto)                                           | m²  | 1,150 | 18,240            | 18,24             | 20,98         | 7194              |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                       |     |       |                   |                   | <b>30,21</b>  |                   |
| 6.1  | <b>Janela Basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular, 40X60 cm</b>                                 |     |       |                   |                   |               | <b>6103*</b>      |
|      | Pedreiro com encargos complementares                                                                               | h   | 1,200 | 21,470            | 21,47             | 25,76         | 88309             |
|      | Servente com encargos complementares                                                                               | h   | 1,500 | 16,700            | 16,70             | 25,05         | 88316             |
|      | Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l. af 08/2014           | m³  | 0,004 | 288,990           | 288,99            | 1,16          | 88626             |
|      | Janela basculante, aco, com batente/requadro, 60 x 80 cm (sem vidros)                                              | m²  | 0,480 | 355,760           | 355,76            | 170,76        | 615               |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                       |     |       |                   |                   | <b>222,73</b> |                   |
| 6.4  | <b>Fechadura de Sobrepor em Ferro Pintado com Maçaneta para Portas Externas</b>                                    |     |       |                   |                   |               | <b>74068/005*</b> |
|      | Ajudante de carpinteiro com encargos complementares                                                                | h   | 0,500 | 17,940            | 17,94             | 8,97          | 88239             |
|      | Carpinteiro de esquadria com encargos complementares                                                               | h   | 0,500 | 18,720            | 18,72             | 9,36          | 88261             |
|      | Fechadura de sobrepor em ferro pintado, com maçaneta alavanca, chave grande - completa                             | cj  | 1,000 | 36,990            | 36,99             | 36,99         | 3082              |
|      | <b>TOTAL</b>                                                                                                       |     |       |                   |                   | <b>55,32</b>  |                   |
| 7.1  | <b>Lastro de brita nº2 apiloada manualmente, espessura 5 cm</b>                                                    | m³  |       |                   |                   |               | <b>74164/004*</b> |
|      | Servente com encargos complementares                                                                               | h   | 2,000 | 16,700            | 16,70             | 33,40         | 88316             |



MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - ANO 2018  
PROJETO PADRÃO - DIESP/SUEST/PR

## Composições

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                      | Un. | Coef.  | Valor Unit. (R\$) | Valor Unit. (R\$) | Total (R\$) | Cod. Sinapi* |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|-------------------|-------------|--------------|
|      | Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete                                                                                                                                                               | m³  | 1,050  | 44,000            | 44,00             | 46,20       | 4718         |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   |                   | 79,60       |              |
| 8A   | Vala de infiltração                                                                                                                                                                                                                |     |        |                   |                   |             |              |
| 1.9  | Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção | Un. | 1,000  |                   |                   |             | 74107/1      |
|      | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA                                                                                                                                                                     | Un. | 1,000  | 21,040            | 21,04             | 21,04       | 6087         |
|      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF 06/2014                                          | m³  | 0,023  | 288,470           | 288,47            | 6,58        | 87335        |
|      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                               | h   | 1,900  | 21,470            | 21,47             | 40,79       | 88309        |
|      | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                               | h   | 1,650  | 16,700            | 16,70             | 27,56       | 88316        |
|      | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2014                                                                                                                                      | m³  | 0,017  | 280,200           | 280,20            | 4,62        | 88630        |
|      | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF 03/2016                                                                                                                                                                                              | m³  | 0,216  | 66,060            | 66,06             | 14,27       | 93358        |
|      | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016                                                                                                           | m³  | 0,018  | 249,730           | 249,73            | 4,50        | 94969        |
|      | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                                                                                                 | Kg  | 0,800  | 0,440             | 0,44              | 0,35        | 1379         |
|      | TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM                                                                                                                                                                                            | Un. | 75,886 | 0,260             | 0,26              | 19,73       | 7258         |
|      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                              |     |        |                   |                   | 139,44      |              |

MANFRINÓPOLIS

Local

quinta-feira, 4 de julho de 2019

Data

Responsável Empresa

Nome: Marisa Aparecida Divino Gonçalves

RG: 3.875.629-0 SSPPR

Responsável Técnico

Nome: Angela Maria Damiani

CREA-PR: 19494/D

**ANGELA M. DAMIANI**

Engenheira Civil - CREA/PR 19494/D

CREA/SC 023430-7





TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços N° 1/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2880/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços n° 1/2019 referente à **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo.**, em favor da empresa: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA CNPJ 12.203.508/0001-11 com um valor global de R\$ 220.185,72 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 1/2019 datada de 04/07/2019. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 7 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/07/2019.

**Caetano Ilair Alievi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1577 Pág.: 6A  
Data: 20 / 07 / 2019.

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição n° 1802 Pág.: 119  
Data: 19 / 07 / 2019.



# ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - Processo nº 478/2019  
OBJETO: Contratação de serviço de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município e Treinamento NR35

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

| Lote  | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca | Modelo/Unidade | Quantidade | Preço     | Preço total |
|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|-----------|-------------|
| 1     | 1    | SERVIÇO DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO - Elaborar/Atualizar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho e deverá ser elaborado conforme obrigatoriedade do Ministério do Trabalho.<br>- Elaborar/Atualizar o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que será uma ferramenta de controle da saúde ocupacional e mesmo física dos servidores, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho.<br>- Elaborar/Atualizar o LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade por engenheiro de segurança do trabalho e deverá realizar análise quantitativa de ruído contínuo, ruído de impacto, por Dosimetria, apresentando os aparelhos que utilizará, os quais obrigatoriamente deverão ser aqueles especificados pelas normas técnicas.<br>- Elaborar/Atualizar o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.<br>- Assessoria continuada dos serviços prestados pelo período de 12 meses. Serviço presencial ou via telefone ou internet, conforme necessidade. |       | SERV           | 1,00       | 19.500,00 | 19.500,00   |
| 1     | 2    | TREINAMENTO NORMAS REGULAMENTADORAS NR 35 - Requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.<br>- Assessoria continuada dos serviços prestados pelo período de 12 meses. Serviço presencial ou via telefone ou internet.<br>- Treinamento com carga mínima de 08 horas, sendo teórica e prática. Participação do treinamento um número de até 30 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       | SERV           | 1,00       | 5.000,00  | 5.000,00    |
| TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                |            |           | 24.500,00   |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19 de julho de 2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 - PROCESSO Nº 068/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, toma público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h:00min (catorze) horas, do dia 12 de Agosto de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Implantação de Passeios Públicos Padrão, sob regime de empreitada global, em Ruas do Centro do Município de Barracão/PR, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº 823.838/2018, firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br).  
Barracão/PR, 17 de Julho de 2019. MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 050/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, de 19 de junho de 2019, do tipo Menor Preço, a empresa: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Barracão/PR, 19 de Julho de 2019. MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 37 de 2019. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10) em posto de abastecimento com distância máxima de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades de abastecimento dos veículos que compõe ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 23/2019.

CONTRATADO: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18 - VALOR CONTRATADO: 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/07/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 38 de 2019. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2019. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. CNPJ: 12.203.058/0001-11

VALOR CONTRATADO: 220.185,72 (Duzentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019.

RECURSOS: Convênio Nº 0651/2017 firmado junto a FUNASA Fundação Nacional de Saúde.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/07/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

LEI Nº. 685/2019

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Flor da Serra do Sul, para o exercício de 2019, Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para transferência de recursos ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, cujas despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0700 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0331.2.046 - Consórcio Intergestores Paraná Saúde  
3.3.71.70.00.00.00.1303 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 60.000,00

Total R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de receita:

DISCRIMINAÇÃO VALOR R\$

1303 - 15% Impostos e Transferências 60.000,00

TOTAL 60.000,00

Art. 3º Fica também autorizado a alterar o Anexo I da Lei 647/2017 PPA 2018-2021, e o Anexo I da Lei 673/2018 - LDO 2019, incluindo a Ação - Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, 18 de julho de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 220/19

SÚMULA: Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019 do Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens Aprendizes e dá outras providências.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas pela Lei Municipal nº 455/2011 que institui o Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes, R E S O L V E:

Art. 1º - Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019, do Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens aprendizes. Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019, os seguintes servidores:

Adalberto Luiz Klauk; Francisqueli Cristina Caus; Kellen Maria Vargas da Silva; Marlene Militz; Márcia Vargas da Silva; Márcia Maria Rossetto

Art. 3º - Compete a Comissão designada organizar, coordenar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo nº 01/2019, do Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens Aprendizes e as condições para preenchimento das vagas existentes, podendo contar com a colaboração de especialistas internos e externos para a organização e avaliação dos resultados, inclusive indicação de fiscais de salas para a realização do evento, bem como montar e aplicar o teste (avaliação) aos candidatos.

Art. 4º - Compete ainda, a Comissão requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal, bem como analisar as inscrições dos candidatos condicionando sua aprovação ao conteúdo nos Editais.

Art. 5º - A Comissão deverá publicar os editais ou outros atos do Processo Seletivo nº 01/2019, depois de homologado pela Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2019.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 136/2019 - APOSENTA SERVIDOR

MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal GILBERTO RAZERA, ocupante do cargo em provimento efetivo de carpinteiro, por invalidez, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, I, CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.729,34 (um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

Art. 3º. O funcionário aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 133/2019.

Barracão/PR, 15 de julho de 2019. MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços Nº 1/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 1/2019 referente à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, em favor da empresa: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA CNPJ 12.203.058/0001-11 com um valor global de R\$ 220.185,72 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 1/2019 datada de 04/07/2019. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 7 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/07/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019 - Processo Dispensa nº 037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO - CNPJ Nº 22.711.153/0001-80

Representante: TANIA MARA MINETTO - CPF nº 554.486.239-72

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra na Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 17/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/07/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10) em posto de abastecimento com distancia máxima de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades de abastecimento dos veículos que compõe ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 23/2019.

**CONTRATADO:** PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18

**VALOR CONTRATADO:** 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019.

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/07/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**01B65A25

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO CONTRATO 38-2019**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 38 de 2019.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2019.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. CNPJ: 12.203.058/0001-11

**VALOR CONTRATADO:** 220.185,72 (Duzentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2019.

**RECURSOS:** Convênio Nº 0651/2017 firmado junto a FUNASA Fundação Nacional de Saúde.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 7 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/07/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**B52A493A

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01-2019**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**Tomada de preços Nº 1/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 1/2019 referente à **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo**, em favor da empresa: **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA CNPJ 12.203.508/0001-11** com um valor global de

R\$ 220.185,72 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 1/2019 datada de 04/07/2019. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 7 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

**MANFRINÓPOLIS, 18/07/2019.**

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**A151856F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para adesivagem e envelopamento de painéis e veículos que pertencem a frota municipal, para divulgação de pontos turísticos atrativos que pertencem ao Município de Marilena.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Íntegra do Edital a partir de 18 de Julho de 2019 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

**LOCAL:** Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR. Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.

Telefone: (44) 3448-1314

e-mail: marilenalicitacao@gmail.com/

pmm-

licitacao@marilena.pr.gov.br

**ABERTURA DA SESSÃO:** 01 de Agosto de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2019.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosiméire Molina Giacobbo

**Código Identificador:**87E040BD

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 154/2018**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE COMPRA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

**CONTRATADA:** ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 06.025.319/00001-58.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

569

CONTRATO Nº 38/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e a empresa CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, doravante designada CONTRATANTE de um lado e, de outro **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**, estabelecida na **RUA PADRE CHAMPAGNAT, 158 ANDAR 2 SALA 205 - BAIRRO: centro**, CEP: **85.812-260**, Cidade de **Cascavel**, Estado do(e) **Paraná**, inscrita no CNPJ nº **12.203.058/0001-11** neste representado pelo Sr **LUIS FERNANDO MENEGATTI** inscrito no CPF/MF **498.990.749-34** residente e domiciliado RUA AFONSO PENA, 1469 - CEP: 85812101 - BAIRRO: CENTRO, cascavel / Paraná, doravante designada CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA se obriga a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo.**, conforme Processo de Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 1/2019**, e conforme discriminado abaixo:

| ITENS    |      |                   |                                                                                                                     |                   |      |                |             |
|----------|------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------|-------------|
| Lote     | Item | Código do serviço | Descrição do serviço                                                                                                | Unidade de medida | Qtd  | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 01 | 1    | 6205              | Serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo. | SERV              | 1,00 | 220.185,72     | 220.185,72  |
| TOTAL    |      |                   |                                                                                                                     |                   |      |                | 220.185,72  |

## CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 220.185,72 (Duzentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos)**, referente ao Lote 01, item 01, conforme discriminado acima e conforme Processo de Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 1/2019**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos do objeto do presente Edital serão efetuados **até 10 (dez) dias a partir da aprovação da medição parcial/total da obra e liberação dos recursos pela FUNASA, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão competente.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária com recursos de Convênio Nº 0651/2017 firmado junto a FUNASA Fundação Nacional de Saúde:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019                 | 3585             | 10.003.10.304.1001.1021 | 346              | 4.4.90.51.00.00     | Do Exercício   |

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os pagamentos serão realizados na Sede da PREFEITURA através de sua Tesouraria, por qualquer meio legal, ou hábil a efetivação do mesmo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso se verifique erro na nota fiscal, seja por ausência das





informações indispensáveis ao preenchimento, seja por qualquer outra divergência, o pagamento será suspenso até que sejam tomadas as providências pertinentes por parte da CONTRATADA e haja acordo entre as partes no tocante ao pagamento de valores.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os recibos deverão ser entregues na sede da PREFEITURA, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

#### CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

O presente contrato não prevê reajuste de valores.

#### CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução dos serviços será de até 07 meses, após a assinatura do contrato ou seja de **18/07/2019 à 17/02/2020**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e desde que haja concordância da Administração Municipal, sendo que o período de vigência do contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

#### CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução ou seja de **18/07/2019 à 17/08/2020**.

#### CLÁUSULA SETIMA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente na execução deste contrato, legislação trabalhista, fiscal, previdenciária, bem como normas e condições higiene e segurança de trabalho de seus colaboradores, por cujos encargos e sanções responderá unilateralmente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Município de Manfrinópolis poderá determinar a paralisação da execução do contrato por motivos de relevante ordem técnica e de segurança ou no caso de inobservância e/ou desobediência as suas determinações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quaisquer erros ou imperícias na execução, constatados pelo Município de Manfrinópolis obrigarão a CONTRATADA, a sua conta e risco, a corrigir, sem prejuízo de seus direitos contra aquele que tiver dado causa. Em caso de demora ou recusa no cumprimento das medidas referidas, poderá o Município de Manfrinópolis confiar a outrem a execução do contrato, descontando o seu custo do primeiro pagamento a ser feito imediatamente após o CONTRATADO.

#### CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal juntamente com fiscal de contrato designado.

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município de Manfrinópolis ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora pelo Município de Manfrinópolis/Pr.

#### CLÁUSULA NONA - ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Se, porém apontadas irregularidades, imperfeições, erros ou omissões na execução do objeto, a CONTRATADA se obriga a providenciar a sua imediata regularização.

#### CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por danos materiais, morais e prejuízos que eventualmente venham a sofrer, o Município de Manfrinópolis, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de execução do objeto, correndo as suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o Município de Manfrinópolis, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fraude E Da Corrupção

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausura III deste Edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS

Aplicar-se-á ao contrato a norma sobre inexecução e rescisão estabelecidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/1993 e demais disposições desta lei, aplicáveis ao caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Município de Manfrinópolis suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem previa autorização do Município de Manfrinópolis, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.





d) e os demais mencionados na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA indenizará o Município de Manfrinópolis por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso do Município de Manfrinópolis precisar recorrer a via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará A CONTRATADA sujeita a multa convencional de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

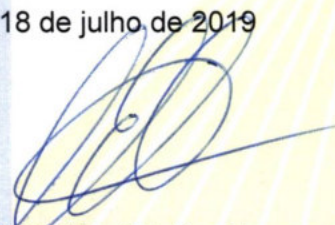
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum atendimento fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, sem a prévia e expressa concordância do Município de Manfrinópolis.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, a mesma ficará impedida de participar de novos contratos com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

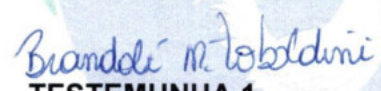
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESULTADO DO CONTRATO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Manfrinópolis, em 18 de julho de 2019

  
**Município De Manfrinópolis**  
**Caetano Ilair Alievi**  
**52615880900**

  
**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**  
**LUIS FERNANDO MENEGATTI**  
**49899074934**

  
**TESTEMUNHA 1**  
**BRANDALI MAIRA TOBALDINI**  
**08168551966**

  
**TESTEMUNHA 2**  
**TIAGO CUSTIN NESI**  
**06844989954**

LEI EST. Nº  
11.261/95

21/12/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**





**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 38 de 2019.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2019.

**CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. CNPJ: 12.203.058/0001-11**

**VALOR CONTRATADO: 220.185,72 (Duzentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019.**

**RECURSOS:** Convênio Nº 0651/2017 firmado junto a FUNASA Fundação Nacional de Saúde.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **conforme liberação dos recursos.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 Meses** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/07/2019.

**Caetano Ilair Alievi**

**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1577 Pág.: 6A  
Data: 20 / 07 / 2019.

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 1802 Pág.: 119  
Data: 19 / 07 / 2019.



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - Processo nº 478/2019  
OBJETO: Contratação de serviço de consultoria em segurança do trabalho para elaboração e atualização dos Programas e Laudos Técnicos dos ambientes de trabalho do município e Treinamento NR35

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

| Lote  | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca | Modelo/Unidade | Quantidade | Preço     | Preço total   |
|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|------------|-----------|---------------|
| 1     | 1    | SERVIÇO DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO - Elaborar/Atualizar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho e deverá ser elaborado conforme obrigatoriedade do Ministério do Trabalho.<br>- Elaborar/Atualizar o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, que será uma ferramenta de controle da saúde ocupacional e mesmo física dos servidores, de acordo com os riscos a que estiverem expostos no ambiente de trabalho.<br>- Elaborar/Atualizar o LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade por engenheiro de segurança do trabalho e deverá realizar análise quantitativa de ruído contínuo, ruído de impacto, por Dosimetria, apresentando os aparelhos que utilizará, os quais obrigatoriamente deverão ser aqueles especificados pelas normas NBRs.<br>- Elaborar/Atualizar o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.<br>- Assessoria continuada dos serviços prestados pelo período de 12 meses. Senão presencial ou via telefone ou internet, conforme necessidade. |       | SERV           | 1,00       | 19.500,00 | 19.500,00     |
| 1     | 2    | TREINAMENTO NORMAS REGULAMENTADORAS NR 35 - Requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.<br>- Assessoria continuada dos serviços prestados pelo período de 12 meses. Senão presencial ou via telefone ou internet.<br>- Treinamento com carga mínima de 08 horas, sendo teórica e prática. Participarão do treinamento um número de até 30 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       | SERV           | 1,00       | 5.000,00  | 5.000,00      |
| TOTAL |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                |            |           | R\$ 24.500,00 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19 de julho de 2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 - PROCESSO Nº 068/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h:00min (catorze) horas, do dia 12 de Agosto de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Implantação de Passeios Públicos Padrão, sob regime de empreitada global, em Ruas do Centro do Município de Barracão/PR, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº 823.838/2018, firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.  
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
Barracão/PR, 17 de Julho de 2019. MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 050/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, de 19 de junho de 2019, do tipo Menor Preço, a empresa: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.  
Barracão/PR, 19 de Julho de 2019. MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº 37 de 2019. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10) em posto de abastecimento com distância máxima de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades de abastecimento dos veículos que compõe ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 23/2019.  
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18 - VALOR CONTRATADO: 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais).  
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 16/07/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº 38 de 2019. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2019. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. CNPJ: 12.203.058/0001-11  
VALOR CONTRATADO: 220.185,72 (Duzentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019.  
RECURSOS: Convênio Nº 0651/2017 firmado junto a FUNASA Fundação Nacional de Saúde.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 18/07/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL LEI Nº. 685/2019

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Flor da Serra do Sul, para o exercício de 2019, Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para transferência de recursos ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde, cujas despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:  
0700 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0331.2.046 - Consórcio Intergestores Paraná Saúde  
3.3.71.70.00.00.00.00.1303 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 60.000,00  
Total R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de receita:

| DISCRIMINAÇÃO                        | VALOR R\$ |
|--------------------------------------|-----------|
| 1303 - 15% Impostos e Transferências | 60.000,00 |
| TOTAL                                | 60.000,00 |

Art. 3º Fica também autorizado a alterar o Anexo I da Lei 647/2017 PPA 2018-2021, e o Anexo I da Lei 673/2018 - LDO 2019, incluindo a Ação - Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, 18 de julho de 2019.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº. 220/19

SÚMULA: Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019 do Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens Aprendizes e dá outras providências.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas pela Lei Municipal nº 455/2011 que institui o Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes. R E S O L V E:

Art. 1º - Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019, do Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens aprendizes. Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019, os seguintes servidores:  
Adalberto Luiz Klauk; Francisqueli Cristina Caus; Kellen Maria Vargas da Silva; Marinez Militz; Márcia Vargas da Silva; Márcia Maria Rossetto

Art. 3º - Compete a Comissão designada organizar, coordenar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo nº 01/2019, do Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens Aprendizes e as condições para preenchimento das vagas existentes, podendo contar com a colaboração de especialistas internos e externos para a organização e avaliação dos resultados, inclusive indicação de fiscais de salas para a realização do evento, bem como montar e aplicar o teste (avaliação) aos candidatos.

Art. 4º - Compete ainda, a Comissão requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal, bem como analisar as inscrições dos candidatos condicionando sua aprovação ao conteúdo nos Editais.

Art. 5º - A Comissão deverá publicar os editais ou outros atos do Processo Seletivo nº 01/2019, depois de homologado pela Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2019.  
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO DECRETO Nº 136/2019 - APOSENTA SERVIDOR

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal GILBERTO RAZERA, ocupante do cargo em provimento efetivo de carpinteiro, por invalidez, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, I, CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.729,34 (um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

Art. 3º. O funcionário aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 133/2019. Barracão/PR, 15 de julho de 2019. MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços nº 1/2019  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:  
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 1/2019 referente à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo., em favor da empresa: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA CNPJ 12.203.058/0001-11 com um valor global de R\$ 220.185,72 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de preços 1/2019 datada de 04/07/2019. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 7 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 18/07/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019 - Processo Dispensa nº 037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO - CNPJ Nº 22.711.153/0001-80  
Representante: TANIA MARA MINETTO - CPF nº 554.486.239-72  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra na Conferência Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 17/07/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/07/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10) em posto de abastecimento com distancia máxima de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades de abastecimento dos veículos que compõe ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 23/2019.

**CONTRATADO: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 00.118.598/0001-18**

**VALOR CONTRATADO: 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019.**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 16/07/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:01B65A25**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO CONTRATO 38-2019**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº 38 de 2019.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2019.

**CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA. CNPJ: 12.203.058/0001-11**

**VALOR CONTRATADO: 220.185,72 (Duzentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019.**

**RECURSOS:** Convênio Nº 0651/2017 firmado junto a FUNASA Fundação Nacional de Saúde.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 Meses** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/07/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:B52A493A**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01-2019**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**Tomada de preços Nº 1/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 1/2019 referente à **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo.**, em favor da empresa: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA CNPJ 12.203.508/0001-11 com um valor global de

R\$ 220.185,72 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 1/2019 datada de 04/07/2019. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 7 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

**MANFRINÓPOLIS, 18/07/2019.**

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:A151856F**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para adesivagem e envelopamento de painéis e veículos que pertencem a frota municipal, para divulgação de pontos turísticos atrativos que pertencem ao Município de Marilena.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Íntegra do Edital a partir de 18 de Julho de 2019 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

**LOCAL:** Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.

Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.

Telefone: (44) 3448-1314

e-mail: marilenallicita@gmail.com/

pmm-

licitacao@marilena.pr.gov.br

**ABERTURA DA SESSÃO:** 01 de Agosto de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2019.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rosimere Molina Giacobbo

**Código Identificador:87E040BD**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 154/2018**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

**CONTRATADA:** ILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 06.025.319/00001-58.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

576

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019

**CONVÊNIO:** Convênio Nº 0651/2017 firmado junto a FUNASA Fundação Nacional de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo.

**TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019**, conforme discriminado abaixo:

| ITENS    |      |                   |                                                                                                                     |                   |      |                |             |
|----------|------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------|-------------|
| Lote     | Item | Código do serviço | Descrição do serviço                                                                                                | Unidade de medida | Qtd  | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 01 | 1    | 6205              | Serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo. | SERV              | 1,00 | 220.185,72     | 220.185,72  |
| TOTAL    |      |                   |                                                                                                                     |                   |      |                | 220.185,72  |

**PRAZO:** 07 meses, após a assinatura do contrato, ou seja, de **18/07/2019 à 17/02/2020**.

**VALOR:** R\$ 220.185,72 (Duzentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**, estabelecida na **RUA PADRE CHAMPAGNAT, 158 ANDAR 2 SALA 205 - BAIRRO: centro**, CEP: **85.812-260**, Cidade de **Cascavel**, Estado do(e) **Paraná**, inscrita no **CNPJ nº 12.203.058/0001-11**, a iniciar os serviços conforme objeto da Tomada de Preços nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 38/2019 de 18/07/2019

Manfrinópolis, em 05 de agosto de 2019.

  
**Luiz João Geremia**  
Secretário de Administração

Ciente em: 05/08/19

**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**  
**LUIS FERNANDO MENEGATTI**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

577

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019**

**CONVÊNIO:** Convênio Nº 0651/2017 firmado junto a FUNASA Fundação Nacional de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo.

**TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019**, conforme discriminado abaixo:

| ITENS    |      |                   |                                                                                                                     |                   |      |                |             |
|----------|------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------------|-------------|
| Lote     | Item | Código do serviço | Descrição do serviço                                                                                                | Unidade de medida | Qtd  | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 01 | 1    | 6205              | Serviços de construção de módulos sanitários domiciliares conforme projeto básico, planilhas e memorial descritivo. | SERV              | 1,00 | 220.185,72     | 220.185,72  |
| TOTAL    |      |                   |                                                                                                                     |                   |      |                | 220.185,72  |

**PRAZO:** 07 meses, após a assinatura do contrato, ou seja, de **18/07/2019 à 17/02/2020**.

**VALOR:** R\$ 220.185,72 (Duzentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

Pela presente Ordem de Serviço autorizamos a empresa **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**, estabelecida na **RUA PADRE CHAMPAGNAT, 158 ANDAR 2 SALA 205 - BAIRRO: centro**, CEP: **85.812-260**, Cidade de **Cascavel**, Estado do(e) **Paraná**, inscrita no **CNPJ nº 12.203.058/0001-11**, a iniciar os serviços conforme objeto da Tomada de Preços nº 01/2019 e Contrato Administrativo nº 38/2019 de 18/07/2019

Manfrinópolis, em 05 de agosto de 2019.

  
**Luiz João Geremia**  
Secretario de Administração

Ciente em: 05/08/19

**CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA**  
**LUIS FERNANDO MENEGATTI**





**Memorando**

Licitação Tomada de Preços nº 01/2019

A licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 01/2019 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 578 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

**Leticia Kloc de Camargo**